Biblioteca Pública "Arthur Vianna"
0921

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Pará
GOVERNO DO ESTADO

06 Cadernos
88 Páginas

Nº 31.070 ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ; TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CCXLII)

Ainda no exercício do executivo estadual, o vice-governador Antonio Teixeira Gueiros sancionou a Lei nº. 326, de 27 de junho de 1950, organizando a Justiça Militar do Estado.

Preceituava a lei que, para o processo e julgamento dos delitos militares dos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado, nos termos do artigo 19 da Lei federal nº. 192 de 17 de janeiro de 1936, ficaria instituída a Justiça Militar a qual seria administrada em todo território do Estado: pelos Conselhos de Justiça, em primeira instância; e pelo Tribunal de Justiça, em segunda instância.

A Justiça Militar seria competente para conhecer dos crimes militares praticados por oficiais ou praças de pret da Polícia Militar, ainda que comissionados em outras corporações, e pelos seus assemelhados. Também seria competente a Justiça Militar para conhecer dos crimes militares praticados por oficiais ou praças de pret da reserva ou reformados da Polícia Militar, quando em serviço ou comissão de natureza militar.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

ASIPAG viabiliza execução de vários projetos de caráter social

AAção Social Integrada do Palácio do Governo firma convênios com associações beneficentes; prefeituras municipais, instituições e com a Federação Interestadual dos Trabalhadores Metalúrgicos e Magnéticos da Região Norte, que têm como objetivo a liberação de recursos para execução de projetos sociais. A ASIPAG também assina convênios com a Sociedade de Meio Educação e Cidadania para execução do projeto: "Formação de Liderança Empreendedoras", e com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ipixuna do Pará, objetivando liberação de recursos financeiros para realização do projeto: "Criando Cidadania."

(Cad. 1 - Pág. 8)

Pregão presencial

A Prefeitura Municipal de Melgaço avisa que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, com abertura no dia 03 de janeiro de 2008, a partir das 11 horas, para contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de cargos.

(Cad. 4 - Pág. 7)

Convocação de candidatos

A Polícia Civil do Estado do Pará convoca os candidatos sub-júdice constante no Acórdão nº. 62.184 do TJE, relativo ao Concurso C-001/2002, para o preenchimento de vagas para o cargo de escrivão de Polícia Civil, para serem submetidos à prova oral, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2007.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Serviços de engenharia

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia assina contratos com diversas empresas especializadas para execução de serviços de engenharia nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Uruará, Rurópolis, Ananindeua, Pacajá, Altamira, Tailândia e Jacundá.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Execução de serviços

O Hospital Ophir Loyola firma contratos com empresas construtoras para execução de serviços de engenharia para reforma do bloco cirúrgico, criação do setor de farmacologia, arquitetura e projetos executivos complementares: elétrico e telefônico, hidrosanitário, climatizado entre outros serviços.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Convênio de cooperação

A Federação das Indústrias do Estado do Pará, município de Santarém e o Estado do Pará celebram convênio, cujo objetivo é viabilizar a manifestação da comunidade através de produtos ou de eventos por meio de demonstrações artísticas, como espetáculos de teatro, dança e outras manifestações culturais.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Juiz do Trabalho

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região torna público, para conhecimento dos interessados que, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2008, estarão abertas as inscrições ao Concurso C-318, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região.

(Cad. 2 Jud. - Pág. 16)

Assinatura semestral: *(capital)*..... *R$200,00*
outras cidades: ..... *R$350,00*
Publicações: *Centímetro x col. de 8cm:* ..... *R$ 50,00*
Exemplar avulso:..... *R$ 2,00*
Assinatura anual: .....*(capital)*..... *R$400,00*
Outras cidades:..... *R$650,00*
Digitação: *Centímetro x col. de 8cm:*..... *R$ 10,00*
Exemplar atrasado ..... *R$ 3,00*

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco - Belém • Pará • Brasil
PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819.
www.ioepa.com.br

ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até às 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e a dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2007

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA ..... CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 8
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO ..... CAD. 1 - PÁG. 8
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ..... CAD. 1 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO ..... CAD. 1 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ... CAD. 1 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL ..... CAD. 1 - PÁG. 10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA .... CAD. 1 - PÁG. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 11
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... CAD. 1 - PÁG. 12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO ..... CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... CAD. 1 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ..... CAD. 1 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... CAD. 1 - PÁG. 15
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 1 - PÁG. 15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... CAD. 2 - PÁG. 10
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 2 - PÁG. 11
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 11
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... CAD. 2 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES ..... CAD. 2 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO CURRO VELHO ..... CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... CAD. 2 - PÁG. 12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... CAD. 3 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... CAD. 3 - PÁG. 4

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 4
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 4

ÓRGÃOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... CAD. 3 - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD. 3 - PÁG. 12
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS ..... CAD. 3 - PÁG. 13
SECRETARIA DE TRANSPORTES ..... CAD. 3 - PÁG. 13

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO ..... CAD. 3 - PÁG. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 3 - PÁG. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 2

PARTICULARES ..... CAD. 4 - PÁG. 5

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
ATA AUTOMÁTICA ..... CAD. 1 - PÁG. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 11
JUÍZO FEDERAL DA 4 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 11
JUÍZO FEDERAL DA 5 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 14
JUÍZO FEDERAL DA 6 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 15
JUÍZO FEDERAL DA 7 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 16
JUÍZO FEDERAL DA 8 ª VARA ..... CAD. 2 - PÁG. 4
SUBSEÇÃO DE MARABÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 9
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA ..... CAD. 2 - PÁG. 10
VARA ÚNICA DE CASTANHAL ..... CAD. 2 - PÁG. 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ..... CAD. 2 - PÁG. 16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO ..... CAD. 2 - PÁG. 16

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Charles Johnson Da Silva Alcântara
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Coronel Qopm Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Secretário: Cláudio Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR
Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ibraim José Das Merces Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Secretária: Maria do Socorro Gomes Coelho
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3216-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Mário Andrade Cardoso
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8738 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT
Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-7800/7848/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB
Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretária: Ana Maria Lima Barbosa
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA
Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Coronel Qopm Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Coronel Qobm Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO CGE
Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL
Delegado Geral: Justiniano Alves Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DEFENSORIA PÚBLICA
Defensora: Anelyse Santos de Freitas
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP
Presidente: Francisco Sávio Fernandez Milêo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC
Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Major Qopm Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA
Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL "GASPAR VIANNA" - HC
Presidente: Haroldo Koury Maués
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
Presidente: Maria Solange Tavares
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"
Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"
Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA
Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3226-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP
Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR
Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR
Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
Liquidante: Lorival Rei de Magalhães
Tel.: (91) 3257-7422 / 4308 Fax: (91) 3257-4308

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH
Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

HOSPITAL "OFIR LOYOLA"
Diretora Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 3289-1000/1004/1005 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

BANCO DO CIDADÃO
Presidente: Odair Santos Corrêa
Tel.: (91) 3183-4549 / 4512 /4517 Fax: (91) 3183-4518

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE
Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE
Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Presidente: José Edilsimo Elizlário Bentes
Tel.: (91) 4008-7070 / 7000 / 3222-7343 Fax: (91) 3223-1626

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

0925

TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2007

GABINETE DA GOVERNADORA

D E C R E T O DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

Altera o Decreto de 16 de outubro de 2007, que cria a Comissão Governamental de Apoio ao Sistema Socioeducativo no Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera os incisos I e IV, e o Parágrafo único, do art. 2º, que passam a ter a seguinte redação;

"I - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, que a presidirá;

[...]

IV - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

[...]

Parágrafo único. Os membros da Comissão Governamental serão designados pela Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social mediante indicação dos dirigentes máximos dos órgãos e entidades nele representados."

Art. 2º Altera o art. 5º, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades da Comissão Governamental."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de dezembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 723, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a celebração de transação que importe em extinção de crédito tributário, sempre que o litígio envolver matéria tributável igual a objeto de reiteradas decisões, conforme especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos V e XXV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 33/00, de 26 de abril de 2000, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a celebrar transação, a não constituir crédito ou a desconstituí-lo, nos casos e condições que menciona,

D E C R E T A:

Art. 1º A Procuradoria Geral do Estado - PGE, subseqüente à análise da viabilidade econômica pela Secretaria de Estado da Fazenda, poderá celebrar transação que importe em extinção de crédito tributário, sempre que o litígio envolver matéria tributável igual a objeto de reiteradas decisões do Superior Tribunal de Justiça ou de decisão proferida por pelo menos dois terços dos membros do Pleno do Supremo Tribunal Federal, definitivas de mérito e desfavoráveis ao sujeito ativo.

Parágrafo único. No caso de litígio judicial, a celebração fica condicionada à renúncia a eventual direito a verbas de sucumbência, responsabilizando-se ainda o sujeito passivo da obrigação tributária pelo pagamento das custas e demais ônus processuais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Estado do Pará, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de dezembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADESÃO – GAB.GOV.

PARTE: ESTADO DO PARÁ, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Doutora **ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA**, Governadora do Estado do Pará.

OBJETO: O presente Termo de Adesão, tem por objeto a adesão do Estado do Pará ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro de Nascimento e Ampliação do Acesso a Documentação Civil.

DA PUBLICAÇÃO: O Presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Estado, resumidamente, até o quinto dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer, no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

SIGNATÁRIO: ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA – Governadora do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2007.

FORO: Brasília – DF.

EXTRATO DO 5º ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA –GAB.GOV.

PARTES: UNIÃO por intermédio **do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,** representado pelo Ministro **GUILHERME CASSEL,** o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA,** representado pelo seu presidente **ROLF HACKBART** e o **ESTADO DO PARÁ**, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Doutora **ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA,** Governadora do Estado do Pará.

OBJETO: O presente Acordo, tem por objeto promover ações da reforma agrária e desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares e reconhecimento, delimitação e titulação das terras dos remanescentes das comunidades quilombolas.

DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: O Presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Estado, resumidamente, até o quinto dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer, no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

SIGNATÁRIOS: ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA – Governadora do Estado do Pará. **GUILHERME CASSEL - MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e ROLF HACKBART – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.**

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2007.

FORO: Brasília – DF.

EXTRATO DO 6º ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA –GAB.GOV.

PARTES: UNIÃO por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,** representado pelo Secretário de Reordenamento Agrário **ADHEMAR LOPES DE ALMEIDA** e o **ESTADO DO PARÁ,** representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Doutora **ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA,** Governadora do Estado do Pará.

OBJETO: O presente Acordo, tem por objetivo a definição de obrigações e delegação de competência para a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário, denominado – PROGRAMA, a ser executada de forma descentralizada, com base nas diretrizes e normas contidas nos manuais de operações dos diferentes componentes do PROGRAMA.

DA VIGÊNCIA: Pelo Prazo de 36(trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação.

DA PUBLICAÇÃO: O Presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Estado, resumidamente, até o quinto dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer, no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

SIGNATÁRIOS: ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA – Governadora do Estado do Pará. **ADHEMAR LOPES DE ALMEIDA** - Secretário de Reordenamento Agrário do MDA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2007.

FORO: Brasília – DF.

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA –GAB.GOV.

PARTES: UNIÃO por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA - SPM,** representada pela sua titular **NILCÉA FREIRE** e o **ESTADO DO PARÁ**, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Doutora **ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA,** Governadora do Estado do Pará e intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,** neste ato representada por sua Secretaria **MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO.**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação,tem por objeto a formalização de compromisso entre as partes visando a implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, por meio de ações articuladas e integradas.

DA VIGÊNCIA: 04 quatro) anos a partir da data da sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: O Presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Estado, resumidamente, até o quinto dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer, no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

SIGNATÁRIOS: NILCÉA FREIRE - Secretária Especial de Políticas Para As Mulheres da Presidência Da Republica, **ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA** – Governadora do Estado do Pará e **MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO** - Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2007.

FORO: Brasília – DF.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FÉDERATIVA

CONVÊNIO: Nº 012/2007.

PARTES: UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, representado neste ato pelo Ministro de Estado da Justiça, **TARSO FERNANDO HERZ GENRO** e o **ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado pela Governadora do Estrado do Pará **ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA.**

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio de Cooperação Federativa visando a implementação, desenvolvimento e a consolidação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Pelo prazo de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, a vigorar a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONVÊNIO: O presente Convênio não envolve transferências de recursos financeiros entre os partícipes.

FORO: Brasília/DF.

DA PUBLICIDADE: O Presente Acordo de Cooperação Federativa será publicado no Diário Oficial do Estado, resumidamente, até o quinto dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer, no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2007.

SIGNATÁRIOS: Ministro de Estado da Justiça, **TARSO FERNANDO HERZ GENRO** e **ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA** - Governadora do Estrado do Pará.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 4.455/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2056/2007-GAB/SEEL,

R E S O L V E:

autorizar MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 11 a 13 de dezembro de 2007, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, JOSÉ OTÁVIO DE VASCONCELOS CAREPA, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.456/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2739/2007-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

autorizar HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, no período de 12 a 17 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, NILMA RODRIGUES PACHECO, Diretora Administrativa e Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO

DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.457/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº .4421/2007-PGE/GAB,
R E S O L V E:
autorizar IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF nos dias 12 e 13 de dezembro de 2007, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.458/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO o termo do Ofício nº. 1097/2007-GS,
R E S O L V E:
autorizar MÁRIO ANDRADE CARDOSO, Secretário de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2007, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ELIÉZIO PINTO DA COSTA, Secretário-Adjunto de Gestão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.459/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1287/2007-Gab. SUSIPE,
R E S O L V E:
exonerar ANTONIO RONALDO RODRIGUES DO CARMO do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.460/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1262/2007-Gab. SUSIPE,
R E S O L V E:
exonerar OSWALDO PEIXOTO MARQUES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 3 de dezembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.461/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1305/2007-Gab. SUSIPE,
R E S O L V E:
exonerar CARLOS LOBATO BAHIA do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 3 de dezembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.462/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1305/2007-Gab. SUSIPE,
R E S O L V E:
exonerar JOSÉ ANTONIO DE LIMA MIRANDA do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 3 de dezembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.463/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1305/2007-Gab. SUSIPE,
R E S O L V E:
exonerar CARMEN LÚCIA GOMES BOTELHO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 3 de dezembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.464/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1305/2007-Gab. SUSIPE,
R E S O L V E:
nomear CARMEN LÚCIA GOMES BOTELHO para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 3 de dezembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.465/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019-Gab.SECOM-2007,
R E S O L V E:
nomear ADRIANA MONTEIRO DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 21 de novembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.466/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019-Gab.SECOM-2007,
R E S O L V E:
nomear CLAUDIA MARIA LEAL LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 21 de novembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.467/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019-Gab.SECOM-2007,
R E S O L V E:
nomear JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 21 de novembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.468/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019-Gab.SECOM-2007,
R E S O L V E:
nomear EVANDRO SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 21 de novembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.469/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019-Gab.SECOM-2007,
R E S O L V E:
nomear ANTONIO LUIZ GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 21 de novembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.470/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019-Gab.SECOM-2007,
R E S O L V E:
nomear GILSON DIAS FARIA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 21 de novembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.471/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019-Gab.SECOM-2007,

R E S O L V E:
nomear MARIA AUXILIADORA DE SÁ BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 21 de novembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.472/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019-Gab.SECOM-2007,
R E S O L V E:
nomear MARIA SANTANA MIRANDA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 21 de novembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.473/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019-Gab.SECOM-2007,
R E S O L V E:
nomear ROSEMERI LOBATO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 21 de novembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.474/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019-Gab.SECOM-2007,
R E S O L V E:
nomear NORMA NAZARÉ GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 21 de novembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.475/2007-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019-Gab.SECOM-2007,
R E S O L V E:
nomear YURI PEREIRA CARNEIRO AGE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 21 de novembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 589/2007-SCCG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007.
CONSIDERANDO : o processo nº 2007/451280, de 27 de novembro de 2007.
R E S O L V E:
Excluir os servidores **ANTONIO CARLOS PEREA FREITAS** e **EVANDRO NUNES EVANGELISTA** da Portaria nº 297/2007-SCCG, de 23 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.472, de 25 de julho de 2007, a contar de 01 de dezembro de 2007.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de dezembro de 2007.
MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 588/2007-SCCG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Nome	:	Edson de Almeida Calcagno
Cargo	:	Diretor
Nº de Diárias	:	07 (sete)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Uberlândia/MG
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	15 a 22/12/2007
Nome	:	Charles Campos e Campos
Cargo	:	Co-Piloto de Aeronave
Nº de Diárias	:	07 (sete)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Uberlândia/MG
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	15 a 22/12/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadori

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 858/07-PGE.G., DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
Localidade: Parauapebas-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Fernanda Jorge Sequeira	Procurador do Estado	13.12.07	½

CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 862/07-PGE.G., DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
Localidade: Abaetetuba-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Susanne Schnoll	Procurador do Estado	13.12.07	½
José dos Santos Guimarães	Motorista	13.12.07	½

CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 863/07-PGE.G., DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
Localidade: Marabá-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Graco Ivo Alves Rocha Coelho	Procurador do Estado	11.12.07	01

CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 864/07-PGE.G. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007
Localidade: Breves-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Susanne Schnoll	Procurador do Estado	14.12.07	½

CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 865/07-PGE.G., DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
Localidade: Santarém-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Joana Cristina Brasil Barbosa Ferreira	Procurador do Estado	13 a 15.12.07	02

CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 866/07-PGE.G., DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
Localidades: Ananindeua-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Mário de Souza Figueiredo	Procurador do Estado	17.12.07	½
Augusto Cesar da Costa Moutinho	Motorista	17.12.07	½

CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Procurador Geral do Estado, em exercício

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 867/07-PGE-G., DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007
CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde a servidora **Crismea Maria Mendes Cassiano,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Identidade funcional nº 5014140/2, no período de 05 a 20.12.07 de acordo com o Laudo Médico nº 700A/1 da SEAD, sem prejuízo de sua remuneração.
CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Procurador Geral do Estado, em exercício

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 861/07-PGE.G., DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007
CONCEDER, 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor **Artêmio Marcos Damasceno Ferreira,** Identidade Funcional nº 5819067/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 05 a 14.12.07, sem prejuízo de sua remuneração.
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 098, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 53 do Decreto n. 5.788, de 27/12/2002, e no art. 23 do Regulamento de Promoções, declara promovida à classe intermediária a Procuradora Viviane Ruffeil Pereira, pelo critério de merecimento, provendo a primeira das vagas abertas na referida classe.
Art. 2º: O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 53 do Decrreto n. 5.788, de 27/12/2002, e no art. 23 do Regulamento de Promoções, declara promovida à classe intermediária a Procuradora Robina Pimentel Viana, pelo critério de antigüidade, provendo a segunda das vagas abertas na referida classe.
Art. 3º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 53 do Decrreto n. 5.788, de 27/12/2002, e no art. 23 do Regulamento de Promoções, declara promovida à classe intermediária a Procuradora Carla Afonso de Nóvoa, pelo critério de merecimento, provendo a terceira das vagas abertas na referida classe.
Art.. 4º O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 53 do Decrreto n. 5.788, de 27/12/2002, e no art. 23 do Regulamento de Promoções, declara promovida à classe intermediária a Procuradora Adriana Franco Borges, pelo critério de antigüidade, provendo a quarta das vagas abertas na referida classe.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de dezembro de 2007.
CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA
Conselheira Presidente, em exercício
MARGARIDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO
Conselheira
ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH
Conselheira
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Conselheira
MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
Conselheiro
SILVANA ELZA PEIXOTO RODRIGUES
Conselheira

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N.193 /2007, de 17 de dezembro de 2007

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora **Fabíola de Almeida Evangelista,** matrícula nº: 55588395/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública - Administradora, no período de 18/12/2007 a 02/01/2008, a responder pelo expediente da Gerência Administrativa desta AGE, em substituição da servidora Josefina Maria Figueiredo Picanço, matrícula nº 55587381/1, ocupante do cargo de Gerente Administrativo Financeiro – AGE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

TEREZA REGINA DE J. CORDOVIL CORRÊA - AUDITORA GERAL DO ESTADO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 147/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DOGOVERNO E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" AÇÃO COMUNITÁRIA ITINERANTE".
Vigência: 03/12/2007 a 03/06/2008
Valor: R$ R$10.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 03/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ALVES DE MOARES
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA E AV RIO XINGÚ 1125 SÃO FELIX DO XINGÚ-PA CEP: 68380-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 193/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" INFORMAR PARA MELHORAR".
Vigência: 10/12/2007 a 10/04/2008
Valor: R$ R$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.334041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA, 1528 E RUA GONÇALVES DIAS, S/N, CEP: 68638-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 198/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" INCLUSÃO DIGITAL'.
Vigência: 10/12/2007 a 10/05/2008
Valor: R$ R$ 10.000,00.
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.334041.
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: BRUNO DE MELO FIGUEIRAS
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA AV ZACARIAS DE ASSUNÇÃO 31 ANANINDEUA-PA CEP:67040-350

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 219/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO CULTURAL BAGAÇO DA CANA
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " ARTE E INCLUSÃO SOCIAL".
Vigência: 10/12/2007 a 10/09/2008
Valor: R$ R$ 40.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: DOUGLAS FERREIRA GOMES
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA CEP: 67030-170 E PSG BOM JESUS 40 CENTRO ANANINDEUA-PA CEP: 67030-170

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 231/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E LIGA DISTRITAL DE DESPORTOS AMADORES.
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" ESPORTE E VIDA".
Vigência: 13/12/2007 a 13/06/2008
Valor: R$ R$ 12.000,00.
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043.
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 13/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JAIME ZAMPOLLO
Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, 1528 E RUA STA. IZABEL, S/N- BAIRRO CRUZEIRO/ICOARACI, CEP: 66810.140.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 183/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E INSTITUTO FLORESTA AJARÁ.
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" JUNTOS SOMOS FORTES".
Vigência: 07/12/2007 a 07/10/2008
Valor: R$ R$ 100.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 07/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: FRANÇA LINHARES
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA E RUA 30 DE MARÇO 550 LIBERDADE BENEVIDES-PA CEP: 68795-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 232/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO CULTURAL BAGAÇO DA CANA.
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" GESTANDO TALENTOS".
Vigência: 13/12/2007 a 13/07/2008
Valor: R$ R$ 20.000,00.
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043.
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 13/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: DOUGLAS FERREIRA GOMES.
Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, 1528 E PASSAGEM BOM JESUS, 40, BAIRRO CENTRO, CEP: 67110.370.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 201/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DENEGOCIOS E PROFISSIONAIS DE ANANINDEUA
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO"CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO DIGITAL".
Vigência: 10/12/2007 a 09/04/2008
Valor: R$ R$ 40.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MARIA DE FREITAS TARGINO
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA E AV CLAUDIO SANDERS 265 CENTRO ANANINDEUA-PA CEP: 67030-160

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 184/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E INSTITUTO MARLENE MATEUS
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" GERAÇÃO DE RENDA E CIDADANIA".
Vigência: 07/12/2007 a 07/08/2008
Valor: R$ R$ 100.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 07/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ROBERTO DA COSTA SOUZA
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM E RUA AIRTON SENA 112 INDEPENDENTE BENEVIDES-PA CEP: 68795-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 186/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO E DIOCESE DE CASTANHAL.
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES".
Vigência: 07/12/2007 a 07/05/2008
Valor: R$ R$ 30.000,00.
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043.
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 07/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: CARLOS VERZELETTI
Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, 1528 E RUA MAJOR WILSON, 481, CEP: 68742-190.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 188/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E MISSÃO EVANGÉLICA MONTE SIÃO

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "CONSTRUINDO CIDADANIA".
Vigência: 07/12/2007 a 07/10/2008
Valor: R$ R$ 100.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 07/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: SILVA DE ARAUJO
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA E RUA JOSÉ DE FRANÇA 238 CENTRO BENEVIDES-PA CEP: 68795-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 169/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO"CAPACITAÇÃO INCLUSIVA".
Vigência: 10/12/2007 a 10/04/2008
Valor: R$ R$ 120.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: FERREIRA SANTA BRIGIDA
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA E AV SENADOR LEMOS 4607 SALA 01 SACRAMENTA BELÉM-PA CEP: 66120-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 220/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DAS AEREAS DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO"AÇÃO COMUNITARIA".
Vigência: 10/12/2007 a 10/05/2008
Valor: R$ R$ 28.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: EFRAIM DA SILVA BALTAZAR
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA E RUA TIRADENTES 189 SACRAMENTA BELÉM-PA CEP: 66123-390

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 206/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOSMUNICIPIOS PARAENSES
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO"NATAL DE BRINQUEDOS".
Vigência: 07/12/2007 a 07/03/2008
Valor: R$ R$ 250.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 07/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: WALBER MARCELO TORRES GONÇALVES
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA E TV ALMIRANTE TAMADARÉ 400 CIDADE VELHA BELÉM-PA CEP: 66020-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 205/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E FUNDAÇÃO MÃEZINHA MILAGROSA DE NAZARÉ DECOMUNICAÇÃO
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO"SONHAR ACORDADO"
Vigência: 07/12/2007 a 07/03/2008
Valor: R$ R$ 150.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 07/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MARIO SERGIO DA SILVA COSTA
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA E RUA JOÃO PANTOJA DE CASTRO S/N CENTRO BARCARENA-PA CEP: 68445-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 004/2007
Nº do Convênio: 198/2006
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTENCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON
Objeto do Convênio: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO"SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL PARA A COMUNIDADE"
Valor do Convênio Original: R$ R$ 40.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: 35201.08244114825680 000.335043
Valor do Aditamento: R$ 0,00
Data da Assinatura: 14/12/2007
Vigência do Aditamento: 14/12/2007 a 14/12/2008
Dotação Orçamentária: PRORROGAÇÃO DOPRAZO DEVIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL EM MAIS UM ANO A CONTAR DE 14.12.2007
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Aditivos Anteriores: 1º ADITIVO -PRORROGAÇÃO DE PRAZO 2º -PRORROGAÇÃO DE PRAZO 3º ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 229/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E SOCIEDADE BENEFICENTE ATALAIA ESPORTE CLUBE
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO"EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO".
Vigência: 11/12/2007 a 11/03/2008
Valor: R$ R$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 11/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ODILON DOS SANTOS BRAGA
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA E PRAÇA DIARIO FURTADO 158 BREVES - PA CEP: 68800-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 207/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BARCARENA-PARÁ
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Vigência: 07/12/2007 a 07/03/2008
Valor: R$ R$ 150.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 07/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: GABRIEL PEREIRA PAES JUNIOR
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM PA E RUA JOÃO PANTOJA DE CASTRO S/N BARCARENA-PA CEP: 68445-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 187/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E INSTITUTO P/ FORMAÇÃO POLITICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZONIA-POLIS
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO"INCLUSÃO DIGITAL E CIDADANIA".
Vigência: 07/12/2007 a 07/08/2008
Valor: R$ R$ 100.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 07/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: SULIVAN FERREIRA SANTA BRIGIDA
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA E AV SENADOR LEMOS 4607 SACRAMENTA BELÉM-PA CEP: 66120-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 182/2007
Partes: AÇÃO SOOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO"FORMAÇÃO DE LIDERANÇA EMPREENDEDORAS".
Vigência: 07/12/2007 a 07/07/2008
Valor: R$ R$ 100.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 07/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA E AV DUQUE DE CAXIAS 723 BELÉM-PA CEP: 66093-400

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 212/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIADE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO"CRIANDO CIDADANIA".
Vigência: 07/12/2007 a 07/09/2008
Valor: R$ R$ 100.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÈM
Data da Assinatura: 07/12/2007
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: BRENO COLLARES VALENTE PINHEIRO
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELÉM-PA E RUA SAGENTO SIMPLICIO 485 CENTRO IPIXUNA DO PARÁ-PA CEP: 68637-000

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: ARCON E CARLOS HENRIQUE WANDERLEY ROCHA
Data da Admissão: 23/04/2007
Ordenador Responsável: CARLOS ACATAUASSU NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
AVISO

Comunicamos que, o pregão eletrônico 004/2007 fica remarcado para o dia 04/01/2008, às 10:00h, horário de Brasília. Na oportunidade, informamos que o conteúdo do novo edital já encontra-se disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
a) Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ADESÃO AO PREGÃO Nº 06 DA UFPA.
Pregão 06
Universidade Federal do Pará
ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	QTD
1	APARELHO DE FAX P/ ROLO DE PAPEL TERMICO 30 MTS C/ SIST. ANTI-ENROLAMENTO DE PAPEL - CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL - REDISCAGEM AUTOMÁTICA - RELATÓRIO OPERACIONAL POR TRANSMISSÃO E GERAL - FUNÇÃO AJUDA EM PORTUGUÊS	UND	5
9	FORNO DE MICROONDAS CAP. 38 LITROS COM PRATO GIRATÓRIO - 110V	UND	02
11	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA C/ DISPLAY DE 14 DÍGITOS, IMPRESSÃO EM BOBINA DE PAPEL - OPERAÇÕES: 4 BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PERCENTUAL, MÉDIA ARITIMÉTICA, ARREDONDAMENTO, ACUMULAÇÃO	UND	08
16	TELEFONE DE MESA 17 TECLAS - TECLAS FLASH, MODE, PAUSE, MUTE - CAMPAINHA ELETRÔNICA COM AJUSTE DE VOLUME	UND	50
17	TELEVISOR COLORIDO DE 14 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO - TELA CONVENCIONAL - BIVOLT - ENTRADAS AUXILIARES PARA AUDIO E VIDEO	UND	1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº393 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
Nome do Servidor: Antonio Wladimir Cavalcante Pauxis
Matrícula: 132/1
Cargo: Administrador
Nº. de dias da licença: 30 (trinta) dias
Período: 16-11 a 15-12-2007
Triênio referente: 04-01-1997 a 04-01-2000

PORTARIA Nº394 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
Nome do Servidor: Adelino Carvalho Monteiro
Matrícula: 32093226/1
Cargo: Economista
Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias
Período: 03-01 a 01-02-2008
Triênio referente: 11-09-2002 a 11-09-2005

REVOGAÇÃO
PORTARIA Nº738 – GS DE 05-12-2007
REVOGAR, a contar de 03-11-2007, a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, ocorrida através da Portaria nº146 de 28-03-2006, da servidora OTILIA SAPUCAIA, matrícula nº2054/1, com ônus para a Secretaria de Estado de Administração.
Ordenador Responsável
Maria Aparecida Barros Cavalcante
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº761 – GS DE 14-12-2007
REVOGAR, a contar de 01-11-2007, a Portaria nº014 de 12-01-2006 que cedeu para a Prefeitura Municipal de Castanhal a servidora RAIMUNDA ROSEINEA FERREIRA, matrícula nº3158179/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração "C", com ônus para o órgão de origem.
Ordenador Responsável
Maria Aparecida Barros Cavalcante
Secretária de Estado de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 19/2007
Modalidade de Licitação: Leilão
Partes: SEAD e MARIA DO SOCORRO PATELLO DE MORAES
Objeto: Prestação de Serviços de Leiloeiro para a alienação de Bens Inservíveis, inclusive veículos, equipamentos, sucatas e materiais diversos, localizados na Capital e Interior do Estado do Pará, pertencentes aos órgãos da Administração Pública Estadual.
Vigência: 13/12/2007 a 12/02/2008
Valor: R$ xxxx
Dotação Orçamentária: 04.122.1128.4669.339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/12/2007
Ordenador Responsável: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº780, Bairro Centro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 6º TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 062/2006
Objeto do Contrato: A execução, sob o regime de empreitada por valor global, a preços fixos e sem reajuste da obra de Construção do Mercado/Feira Municipal na cidade de Prainha/Pa.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 468.406,23
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 022/2006.
Partes: SEDURB, Município de Prainha e CONTAP - Construtora Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do quantitativo de serviços e de valor; Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 60 dias, a contar de 24/12/2007 à 25/02/2008 e Prorrogação do prazo de vig. contratual por igual período, a contar de 21/02/2008 à 22/04/2008.
Valor: R$ R$ 102.444,12
Data da Assinatura: 05/12/2007
Vigência do Aditamento: 24/12/2007 a 22/04/2008
Dotação Orçamentária: **********
Fonte de Recurso: **********
Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Aditivos Anteriores: 1º ao 5º T.A - Prorrogação de Prazo
Endereço do Contratado: Av. Turiano Meira nº 253 - A, Centro, Santarém/Pa.
Data da Publicação: 14/12/2007

PORTARIA Nº 944/2007
PORTARIA Nº 944/2007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
Servidor: Jardel Ataide dos Santos
Matrícula: 5227267/3
Cargo: Técnico
Origem: Belém
Destino: Melgaço e Portel
Período: 19 a 20/12/2007
Nº. de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: com a finalidade de fazer visita técnica e fiscalização das obras, no âmbito do Programa do Pará Urbe.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

ERRATAS DE CONTRATOS
ERRATAS DE EXTRATO DE CONTRATOS, PUBLICADO NO DOE Nº 31069 DE 17/12/2007
1 - CONTRATO Nº 018/2007:
ONDE SE LÊ: 30 DE NOVEMBRO DE 2007
LEIA-SE: 05 DE DEZEMBRO DE 2007
2 - CONTRATO Nº 020/2002:
ONDE SE LÊ: 30 DE NOVEMBRO DE 2007
LEIA-SE: 05 DE DEZEMBRO DE 2007
3 - CONTRATO Nº 023/2007:
ONDE SE LÊ: 30 DE NOVEMBRO DE 2007
LEIA-SE: 05 DE DEZEMBRO DE 2007
4 - CONTRATO Nº 024/2007:
ONDE SE LÊ: 30 DE NOVEMBRO DE 2007
LEIA-SE: 05 DE DEZEMBRO DE 2007
5- CONTRATO Nº 025/2007
ONDE SE LÊ: 30 DE NOVEMBRO DE 2007
LEIA-SE: 05 DE DEZEMBRO DE 2007
5- CONTRATO Nº 026/2007
ONDE SE LÊ: 30 DE NOVEMBRO DE 2007
LEIA-SE: 05 DE DEZEMBRO DE 2007

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 09/05– COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA
PARTE CONTRATADA: MONTACASA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – CGC Nº 63.842.942/0001-37.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para gerenciamento e execução dos serviços de operação com disponibilidade de atendimento 24:00 horas / dia, no Sistema de Elevação, Reservação e Distribuição de Água do Setor do Conjunto Sablá (Estrada do 40 Horas), incluindo conservação das edificações e área externa.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 51/04
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$95.332,56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
1ª DATA: Prazo
2ª DATA: Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais sessenta (60) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13.12.07 a 10.02.08
DATA DA ASSINATURA: 11.12.07
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTE CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA - CGC/MF: 04.945.341/0001-90
PARTE CONTRATADA: Universidade Federal do Pará – UFPA - CGC/MF: 34.621.748 /0001 –23.
INTERVENIENTE: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP – CNPJ: 05.572.870/0001-59
OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo da Estação elevatória Final de Esgoto do UNA (EEE UNA) e adequação ao Plano Diretor da concepção da Estação de Tratamento de Esgoto para Área Central de Belém localizada na Área do Una (350.000 habitantes).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 352.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 060) Governo do Estado (Fonte 061) e FGTS (Fonte 063)
DATA DA ASSINATURA: 10.12.07
PELA COSANPA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Presidente
PELA CONTRATADA : Alex Bolonha Fiúza de Mello Reitor da UFPA
INTERVENIENTE: João Farias Guerreiro Diretor Executivo da FADESP
Belém, 17 de Dezembro de 2007
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
AVISO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 25 /07- PAC - COSANPA
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº25/07–PAC-COSANPA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de obras e serviços para melhoria da qualidade da água do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Uirapuru, na Cidade de Ananindeua , Estado do Pará.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2008.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 18 de Dezembro de 2007.
Belém (PA), 14 de Dezembro de 2007.
Comissão Especial de Licitação – Portaria 1267-07 - GEP
COSANPA – BELÉM – PARÁ – BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO TP NR. 24/07
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
AVISO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 24 /07- PAC - COSANPA

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº24/07–PAC-COSANPA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para construção de 03 (três) Poços Tubulares Profundos no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santarém, no Estado do Pará, nas áreas de Captação do Setor Irurá e Bacabal
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 07 de Janeiro de 2008.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 18 de Dezembro de 2007.
Belém (PA), 14 de Dezembro de 2007.
Comissão Especial de Licitação – Portaria 1267-07 - GEP
COSANPA – BELÉM – PARÁ – BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 927/2007, NO DOE Nº 31031 DE 22/10/2007

Onde se lê: Período - 22 a 25/10/2007
Leia-se: Período - 23 a 25/10/2007

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RETIFICAÇÕES
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº : 2007/318318-ITERPA
INTERESSADO : **MARIA ISABEL VIEIRA**
MUNICÍPIO : SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO : SOLICITA RETIFICAÇÃO
AUTORIZO a **RETIFICAÇÃO** no TÍTULO DEFINITIVO Nº 05825, **Lote nº 37** expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 11 de julho de 1985, em nome de **MARIA IZABEL VIEIRA**, situado na Estrada de São João da Ponta, no Município de São Caetano de Odivelas, da área de 04ha.55a.58ca. (quatro hectares, cinquenta e cinco ares e cinquenta e oito centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** para **04ha.40a.56ca.** (quatro hectares, quarenta ares e cinquenta e seis centiares).
Publique-se.
Belém (Pa), 13 de dezembro de 2007
José Heder Benatti-Presidente
PROCESSO Nº : 2007/318291-ITERPA
INTERESSADO : **SEBASTIÃO FIGUEIREDO RIBEIRO**
MUNICÍPIO : SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO : SOLICITA RETIFICAÇÃO
AUTORIZO a **RETIFICAÇÃO** no TÍTULO DEFINITIVO Nº 05628, **Lote nº 22** expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 11 de julho de 1985, em nome de **SEBASTIÃO FIGUEIREDO RIBEIRO**, situado na Estrada de São João da Ponta, no Município de São Caetano de Odivelas, da área de 12ha.48a.27ca. (doze hectares, quarenta e oito ares e vinte e sete centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** para **13ha.87a.36ca.** (treze hectares, oitenta e sete ares e trinta e seis centiares).
Publique-se.
Belém (Pa), 13 de dezembro de 2007
José Heder Benatti-Presidente
PROCESSO Nº : 2007/318361-ITERPA
INTERESSADO : **MAURO JOSÉ FERREIRA**
MUNICÍPIO : SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO : SOLICITA RETIFICAÇÃO
AUTORIZO a **RETIFICAÇÃO** no TÍTULO DEFINITIVO Nº 05780, **Lote nº 38** expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 11 de julho de 1985, em nome de **MAURO JOSÉ FERREIRA**, situado na Estrada de São João da Ponta, no Município de São Caetano de Odivelas, da área de 01ha.24a.42ca. (um hectare, vinte e quatro ares e quarenta e dois centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** para **01ha.25a.57ca.** (um hectare, vinte e cinco ares e cinquenta e sete centiares).
Publique-se.
Belém (Pa), 13 de dezembro de 2007
José Heder Benatti-Presidente

RETIFICAÇÕES
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº : 2007/318305-ITERPA
INTERESSADO : **MARIA DE NAZARÉ PALHETA**
MUNICÍPIO : SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO : SOLICITA RETIFICAÇÃO
AUTORIZO a **RETIFICAÇÃO** no TÍTULO DEFINITIVO Nº 06096, **Lote nº 32** expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 11 de julho de 1985, em nome de **MARIA DE NAZARÉ PALHETA**, situado à M/E do Rio Mocajuba, no Município de São Caetano de Odivelas, da área de 01ha.79.82ca. (um hectare, setenta e nove ares e oitenta e dois centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** para **01ha.81a.87ca.** (um hectare, oitenta e um ares e oitenta e sete centiares).
Publique-se.
Belém (Pa), 13 de dezembro de 2007
José Heder Benatti-Presidente
PROCESSO Nº : 2007/318400-ITERPA
INTERESSADO : **ESPÓLIO DE JAIME CORREA BORCEM FILHO**
MUNICÍPIO : SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO : SOLICITA RETIFICAÇÃO
AUTORIZO a **RETIFICAÇÃO** no TÍTULO DEFINITIVO Nº 05769, **Lote nº 51** expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 11 de julho de 1985, em nome de **JAIME CORREA BORCEM FILHO**, situado na Estrada de São João da Ponta, no Município de São Caetano de Odivelas, da área de 19ha.88a.42ca. (dezenove hectares, oitenta e oito ares e quarenta e dois centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** para **19ha.27a.21ca.** (dezenove hectares, vinte e sete ares e vinte e um centiares).
Publique-se.
Belém (Pa), 13 de dezembro de 2007
José Heder Benatti-Presidente

RESUMOS DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 807/2007 DE 13/12/2007
CANCELAR a programação de viagem autorizada através das Portarias nºs 651 e 652/2007 de 06/11/2007, em nome de Kátia Maria Carvalho de Araújo, Augusto José Pinheiro e Sandoval Freitas dos Santos, para o município de Acará?PA, no período de 12 a 15/11/2007.
José Heder Benatti- Presidente
PORTARIA Nº 808/2007 DE 13/12/2007
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Suprimento de Fundo nº 692/2007 de 14/11/2007, publicado no DOE nº 31.048 de 16/11/2007 em nome de Mário Sérgio de Lima Sousa, para o município de Senador José Porfírio/PA.
José Heder Benatti- Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA/582/07
PORTARIA Nº 0582/07-10.120.07

Nome: KATIA BESSA LADEIRA
Matrícula: 54196663/1
Cargo/função: Extensionista Rural II
Objetivo: REVOGAR, a contar de 03.12.07, A Portaria nº 0250/07, que colocou a à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura/SAGRI com ônus para EMATER-PARÁ.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE DISTRATO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: ADEPARÁ E BRENO RAFAEL FERREIRA FALCÃO
CPF: 745.603.872-49
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DO DISTRATO: 01 de dezembro de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto – Diretor Geral

PORTARIA S DE LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 3881 /2007 – ADEPARÁ, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 49353 de 22 de novembro de 2007.
RESOLVE: .
CONCEDER, ao servidor **IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS** matrícula nº 54187010/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licenç Paternidade, no período de 22/11/2007 a 01/12/2007.
PORTARIA Nº 3882 /2007 – ADEPARÁ, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 565493 de 12 de dezembro de 2007.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **GERSON CHAVES PENNER,** matrícula nº 54185732/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 10/12/2007 a 19/12/2007.
PORTARIA Nº 3883 /2007 – ADEPARÁ, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 35862 de 27 de novembro de 2007.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO,** matrícula nº 54193774, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 26/11/2007 a 05/12/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 014/2006
Partes: ADEPARA e BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Objeto do Convênio: Prestação de serviços bancários e arrecadação de valores
Valor do Convênio Original: R$ -
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços bancários e arrecadação de valores e continuidade das ações inerentes ao objeto do convênio.
Valor do Aditamento: R$ -
Data da Assinatura: 15/12/2007
Vigência do Aditamento: 16/12/2007 a 16/12/2008
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recursos ou Contratos: -
Ordenador Responsável: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Aditivos Anteriores: -

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3884 /2007 – ADEPARÁ, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o memorando nº 447/2007.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **JULIANO CAMPOS VALE,** matrícula nº 54185998/1, lotado nesta ADEPARÁ, 30 dias de licença prêmio, no período de 14/12/07 a 12/01/08, correspondente ao triênio 15/07/04 a 14/07/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Diretor Geral

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 3880 /2007-ADEPARÁ, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 3484 de 20 de novembro de 2007, que concede licença premio ao servidor **ANDERSON PAIXÃO DE LIMA,** matrícula: 54185786/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Diretor Geral

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº 3879/2007 - ADEPARÁ, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor **EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO,** matrícula nº 5569648/2, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo, da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia para a Gerência Regional de Capitão Poço, ULSA de Irituia, a contar de 10 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 30/2007
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO I
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA SOLOTÉCNICA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM – SPT (Standard Penetration Test) DE ACORDO COM A NORMA NBR 8464 NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA E BARCARENA
VIGÊNCIA: 05.12.2007 A 31.12.2007.
VALOR GLOBAL: R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.126.1048.6069.449051;
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 05.12.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: RUA VP-01, Nº 555, SETOR F, LOTE 12, CEP 67035.330 – ANANINDEUA – PARÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 32/2007
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO I
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA WS GEOTECNIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM – SPT (Standard Penetration Test) DE ACORDO COM A NORMA NBR 8464 NOS MUNICÍPIOS DE URUARÁ E RURÓPOLIS.
VIGÊNCIA: 05.12.2007 A 31.12.2007.
VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.126.1048.6069.449051;
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 05.12.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: TRAVESSA 09 DE JANEIRO, Nº 1944 – VILA LÚCIA, CASA 01, BELÉM-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 33/2007
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO I
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA ALMEIDA JUNIOR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE JOSÉ, PARA IMPLANTAÇÃO DO INFOCENTRO DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ.
VIGÊNCIA: 05.12.2007 A 31.12.2007.
VALOR GLOBAL: R$ 14.887,72 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **48.101.19.126.1048.6069.44 9051;**
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 05.12.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: ROD. BR Nº 316 KM 08 ED. LINDEMBERG, Nº 860, SALA Nº 108 – ANANINDEUA – PARÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 34/2007
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO I
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA J. MONTEIRO CUNHA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO INFOCENTRO DA NOVA MARAMBAIA, PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NOVA MARAMBAIA - CCNOMA.
VIGÊNCIA: 05.12.2007 A 31.12.2007.
VALOR GLOBAL: R$ 14.887,94 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.126.1048.6069.449051;
FONTE DE RECURSOS: 001/024
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 05.12.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: BELÉM -PA

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PORTARIA N.º 272 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

DESIGNAR os servidores SOLANGE MARIA GAYOSO DA COSTA, assistente social, mestre em Sociologia, ocupante do cargo de Assessora, representante do NURI; JOSÉ ADRIANO MARINI, engenheiro agrônomo, mestre em Engenharia Agrícola, ocupante do cargo de Gerente, representante da DIDEC; ANDRÉ CRISTIANO SILVA MELO, engenheiro mecânico, mestre em Engenharia de Produção, ocupante do cargo de Coordenador, representante da DITT e VANDO VIDAL DE OLIVEIRA RÊGO, economista, ocupante do cargo de Diretor, representante da DIPLAN, para comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão SEDECT e Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia - IGAMA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 31/2007
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO I
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA SOLOS E ROCHAS ENGENHARIA DE OBRAS GEOTÉCNIAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM – SPT (Standard Penetration Test) DE ACORDO COM A NORMA NBR 8464 NOS MUNICÍPIOS DE PACAJÁ E ALTAMIRA.
VIGÊNCIA: 05.12.2007 A 31.12.2007.
VALOR GLOBAL: R$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.126.1048.6069.449051;
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 05.12.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: RUA CARLOS GOMES, Nº 251, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 29/2007
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO I
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA SOLOTÉCNICA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM – SPT (Standard Penetration Test) DE ACORDO COM A NORMA NBR 8464 NOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNCIA E JACUNDÁ
VIGÊNCIA: 05.12.2007 A 31.12.2007.
VALOR GLOBAL: R$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.126.1048.6069.449051;
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 05.12.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: RUA VP-01, Nº 555, SETOR F, LOTE 12, CEP 67035.330 – ANANINDEUA – PARÁ.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA N.º 278 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

DESIGNAR como Pregoeiro deste Edital EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE e como Equipe de Apoio, FÁBIO VINICIUS VIEIRA BEZERRA, JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, MARCELO BRITO CARDOSO ROSA, LAMARTINE VILAR DE SOUZA E VANDO VIDAL DE OLIVEIRA RÊGO para atuarem no processo que trata do Pregão nº 010/2007, referente ao fornecimento, montagem e instalação de torres metálicas autoportantes com 80 metros de altura e base quadrada ou triangular, elaboração e execução de projeto de fundação e infra-estrutura para as mesmas.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, através da sua Comissão Permanente de Liquidação, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado e no Amazônia Jornal, edições do dia 13/12/07, com sessão de abertura marcada para o dia 27/12/2007, às 10:00h, que seria realizada na Sala de reuniões desta Companhia e tinha por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada. Outrossim, comunicamos que será publicado novo AVISO DE TOMADA DE PREÇO. Outras informações pelos fones 91-3226-2915.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, 14 de dezembro de 2007.
Raimundo de Almeida Wanderley
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 008/2007
Objeto do Contrato: Prestação dos serviços técnicos a seguir relacionados: I – Levantamento planialtimétrico, apoiado por imagens de satélite e GPS de dupla freqüência, para uma área de 900 ha, em Barcarena/PA; II – Levantamento planialtimétrico, apoiado por imagens de satélite e GPS de dupla freqüência, para uma área de 3000 ha, em Barcarena/PA; III – Avaliação de lotes para determinação do preço de mercado no Distrito Industrial de Ananindeua; IV – Avaliação de lotes para determinação do preço de mercado da área da CDI, em Barcarena/PA.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, Em Liquidação e Fundação de Apoio a Educação Tecnológica, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – FUNCEFET/PA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Ampliação do prazo de vigência e acréscimo de serviços, em virtude da necessidade de cadastramento e avaliação de benfeitorias em área de 32ha em Barcarena/PA.
Valor: R$ R$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 13/12/2007
Vigência do Aditamento: 18/12/2007 a 18/01/2008
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 70 201 04 122 00009017; Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 061 - Recursos Próprios
Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXXXXX
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº 1155, Marco, Belém - PA
Data da Publicação: 18/12/2007

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor de Julgamento desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra a mesma foram julgados **IMPROCEDENTES** em decisões de 1ª instância em caráter definitivo, sob amparo dos artigos 13, 14, § 5º, 24 e 30, I da Lei n.º 6.182/98.
EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA., CNPJ 05.091.723/0001-67, Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 54065, 54100, 54102, 54103, 54115 e 54120.
Belém (PA), 17 de dezembro de 2007.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor de Julgamento desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados **IMPROCEDENTES** em decisões de 1ª Instância em caráter definitivo, sob amparo dos artigos 13, 14, § 5º, 24 e 30, I da Lei n.º 6.182/98.
ADEMIR DE JESUS RABELO, CPF n.º 081.817.132-49, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 54236.
CHÃO E TETO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ n.º 15.333.099/0001-10, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 54036.
CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.223.705-4, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 012005510002194-8.
CLEIDE MARCIA DA SILVA BORSOI, CPF 227.203.912-04, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 54251.
IRMÃOS GONÇALVES E CIA. LTDA., Inscrição Estadual nº 15.109.017-3, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 012004510001998-9.
MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ 05.849.492/0001-08, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 54111.
Belém (PA), 17 de dezembro de 2007.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor de Julgamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012007820001157-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98,
c.c. com a Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007.
Razão Social: J. M. DOS SANTOS
Inscrição Estadual: 15.216.201-1
Auditor Fiscal solicitante: Ivone Abdelnor
Documentos solicitados:
D.A.E (s) de recolhimento de I.C.M.S;
DIEF/GIEF;
Livro de Registro de Apuração do ICMS;
Livro de Registro de Entradas;
Livro de Registro de Saídas;
Livro de Registro de Inventário;
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
Notas Fiscais de venda a consumidor – modelo 2
Notas Fiscais de Entradas;
Notas Fiscais de Saídas;
Notas Fiscais de Saídas – Canceladas.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 11/2002 até 11/2007
Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bitencourt, 2566 - 1ª andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor de Julgamento desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra a mesma foram julgados **IMPROCEDENTES** em decisões de 1ª Instância em caráter definitivo, sob amparo dos artigos 13, 14, § 5º, 24 e 30, I da Lei n.º 6.182/98.
TRANSPORTES AEROCLUBE LTDA., CNPJ 04.887.212/0002-74, Autos de Infração e Notificação Fiscal n.º 54106, 54107, 54108, 54109 e 54161.
Belém (PA), 17 de dezembro de 2007.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor de Julgamento

ACORDAO

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
PRIMEIRA CÂMARA

ACORDAO N.1750- 1a. CPJ. RECURSO N.3745 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO N.: 122007730000732-6. AINF N.: 122007510000012-7. CONSELHEIRO RELATOR: . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que excluiu do crédito tributário valores de ICMS em que o contribuinte não estava obrigado a recolher antecipadamente, por força de liminares em Mandado de Segurança. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido para manter a decisão singular.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2007. DATA DO ACÓRDÃO:04/12/2007.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
COORDENADORIA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Baixa Cadastral nº 0320078200000498-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: **F DE SOUSA LIMA FARMACIA**
Inscrição Estadual: 15.173.014-8
Auditor Fiscal solicitante: Miguel dos Santos Fôro
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032007820000498-7
Documentos solicitados:
- Cópia do Termo de Credenciamento em Vigor – ECF;
- DAE (S) de recolhimento de ICMS;
- DIEF / GIEF;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Pedido de Autorização Uso, Alteração ou Cessação Proc. Dados.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento as presentes NOTIFICAÇÕES, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
HILÁRIO AUGUSTO FEREIRA NETO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 068 /2007/SEFA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 019/2007
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e o Sr. Alceu João Alegretti .
Objeto: O objeto do presente contrato é a locação, pela Secretaria de Estado da Fazenda, de imóvel não residencial situado na Rodovia Transamazônica, Km 09, Marabá-PA, para instalação e funcionamento da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás(CECOMT-Carajás)
Vigência: 03.12.2007 à 02.12.2008
Valor: R$ 10.301,89 (dez mil, trezentos e um reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339036.044
Fonte de Recurso: 044
Foro: Belém – Pa
Data da Assinatura: 03.12. 2007
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT / IPVA E ITCD

A Ilma.Srª Drª DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Executiva Especial de IPVA / ITCD , desta Secretaria de Estado da Fazenda .
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento , que o contribuinte abaixo relacionado fica NOTIFICADO a recolher 10/12 avos IPVA 2007 veículo placa KEI- 4981 pela transferencia de propriedade feita em 09/03/2007 quando ainda usufruia beneficio fiscal PORTARIA Nº 106/2007 , no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt ,2566 ,entre José Bonifácio e Castelo Branco – São Braz, findo o qual , sujeitar-se-á a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 18, ida Lei nº 6.017/96 ficando ciente , desde logo, que a presente

medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	I.E/ CNPJ/CPF
032007730004420-6	ADEMAR FERREIRA DE SOUZA	048.795.702-49

Belém , 17 de dezembro de 2007.
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Exec.Especial de Administ.Tributária do IPVA E ITCD

PORTARIAS
SEFA / GS - DOE DE 14.12.07
PORTARIAS DO GAB-SEC
PORTARIA Nº 0366 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando o Decreto n.º 1.945, de 13 de dezembro de 2005;
Considerando o Relatório de Avaliação de Desempenho apresentado pela Comissão Instituída pela Portaria nº 335 de 09.10.2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.026 do dia 15.10.2007, prorrogada pela Portaria nº355/26.11.2007, publicada no DOE nº 31.057 do dia 29/11/2007, do servidor em estágio probatório lotado na Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício do servidor JOÃO ANTONIO FLORES NETO, nomeado do Concurso Público C-71 para provimento do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, o qual obteve conceito EXCELENTE pela Comissão Avaliadora e considerado apto para o desempenho do cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 14 de dezembro de 2007.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
Secretário de Estado da Fazenda, em Exercício

PORTARIA
PORTARIA Nº 0015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002007730030625-0/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007, em favor de SELMA BRABO MASCARENHAS BARRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 252.426.282-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, modelo COROLLA XLI AUT, com 110 CV, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior à R$60.000,00, VEÍCULO AUTOMOTOR COM TRÂNSMISSÃO AUTOMÁTICA E ACELERADOR À ESQUERDA, PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 21/09/2007.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, 14 de dezembro de 2007.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
Secretário de Estado da Fazenda, em Exercício

PORTARIAS
PORTARIA N.º6022-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/12/2007 - PROC N.º 1920077300090180/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edna Maria de Azevedo Vilhena

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel	9BD13561382078310	

PORTARIA N.º6023-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/12/2007 - PROC N.º 0420077300143771/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Teixeira Pinho

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel	9BWZZZ373XT017982	

PORTARIA N.º6024-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/12/2007 - PROC N.º 1920077300090300/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Simao da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel	9BWZZZ377TP562848	

PORTARIA N.º6025-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/12/2007 - PROC N.º 1920077300090369/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosivaldo Menezes Dias

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel	9BD178226W0719896	

PORTARIA N.º6026-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/12/2007 - PROC N.º 1920057300000047/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Deusdedith Brasil Advocacia S/c

Marca	Tipo		Chassi
I/FORD EXPLORER	XLT	4X4	Mis/Automovel
1FMDU34X1SUA32428			

PREGÃO ELETRÔNICO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2007

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Eletrônico nº 024/2007-SEFA (confecção de blusas e sacolas para a Escola Fazendária), **homologa** o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.
Item/Empresa Vencedora/Valor:
Itens 1 (blusas) – GGS Indústria, Comércio e Serviços Ltda – ME.
- Valor Total: R$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Item 2 (sacolas) – H. Paiva & Mota Ltda – ME.
- Valor Total: R$12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinqüenta reais).
Total Geral R$18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinqüenta reais).
Belém, 17 de Dezembro de 2007.
Josué Antônio Azevedo Monteiro
Diretor de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIAS 01
PORTARIA Nº 1328/2007-GAB/SEMA DE 14/12/ 2007

ASSUNTO: COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS; E CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2007/474430.
R E S O L V E
CONSTITUIR A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS E MÓVEIS E IMÓVEIS, COMPOSTA PELOS SERVIDORES ANDRÉ LUIS MARQUES MIRANDA, MATRÍCULA Nº 57175322/1, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR, LAURO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 55589133/1, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR E ALESSANDRA CUIMAR BAIA, MATRÍCULA Nº 80845747/3, OCUPANTE DE CARGO DE CONTADOR, LOTADOS NESTE ÓRGÃO, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, REALIZAR O INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETARIO DE ESTADO E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 1329/2007-GAB/SEMA DE 14/12/ 2007

ASSUNTO: COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS; E CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2007/474486
R E S O L V E
CONSTITUIR A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO, COMPOSTA PELOS SERVIDORES RUI GUILHERME CARNEIRO MORENO, MATRÍCULA Nº 55589785/1, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MARCELO MONTELO DA SILVA NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 55589263/1, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE PORTARIA E JOSE FERNANDO MORAIS, MATRÍCULA Nº 55589116/1, OCUPANTE DE CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADOS NESTE ÓRGÃO, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, REALIZAR O INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETARIO DE ESTADO E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 1.330/2007-GAB/SEMA DE 17 DEZEMBRO DE 2007

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIAS.
R E S O L V E
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1.300/2007-GAB/SEMA DE 06/12/2007, QUE DESIGNA O SERVIDOR CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO, MATRICULA Nº 3253570/1, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO D, PARA PARTICIPAR DA CONSULTA PÚBLICA PROMOVIDA PELO INSTITUTO CHUÇO MENDES SOBRE A CRIAÇÃO DA RESEX RENASCER NO MUNICÍPIO DE PRAINHA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ERRATA DA PORTARIA Nº 1314/2007-GAB/SEMA DE 10/12/2007, PUBLICADA NO D.O.E Nº 31.067 DO DIA 13/12/2007.

PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA :
-FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO EXERCICIO DE 2006/20007
ONDE SE LÊ : PERÍODO DE 03/12/07 A 01/01/08
LEIA-SE: 02/01 A 31/01/2007
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO/ SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE - SEMA E ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Nº DO PROCESSO: 2007/475530 – SEMA/PA.
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 14 (QUATORZE) MESES, COM INÍCIO EM 14/12/2007 À 14/04/2008.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 14 (QUATORZE) MESES, COM INÍCIO EM 14/12/2007 À 14/02/2009.
MANTIDO OS DEMAIS TERMOS DO EXTRATO PUBLICADO NO DOE/PA Nº 31.068 DO DIA 14/12/2007.

PORTARIAS
PORTARIA Nº 1.333/2007-GAB/SEMA DE 17/12/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:
-VALMIR GABRIEL ORTEGA – 57175996/1
LOCAL: BRASILIA/DF
PERÍODO: 14/12/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PRESIDENCIA DA REPUBLICA – CASA CIVIL, PARA TRATAR SOBRE O PROJETO BELO MONTE.

PORTARIA Nº 1.334/2007-GAB/SEMA DE 17/12/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:
-VALMIR GABRIEL ORTEGA – 57175996/1
LOCAL: PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 15/12/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DO REFERIDO MUNICIPIO.

ERRATAS
ERRATA DA PORTARIA Nº 1.144/2007 –GAB/SEMA DE 21/11/2007, PUBLICADA NO D.O.E Nº 31.052 DE 22/11/2007

ONDE SE LÊ : PERIODO DE 26 A 29/11/2007
LEIA-SE: PERIODO DE 17 A 20/12/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 668/2007-DG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007
CONSIDERANDO: Requerimento e Parecer nº 477/2007-ASJUR;
R E S O L V E: Conceder ao servidor CLEOBALDO LIMA DE AZEVEDO, Vigilante, Licença Prêmio, referente ao triênio de 2002/2005, no período de 01.02 a 02.03.2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IVETE DE F. FERREIRA BRABO
Diretora Geral/SEGUP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2007-SEGUP
Nº do Contrato: 011/2007-SEGUP
Objeto do Contrato: Contratação de serviços móvel pessoal com benefício de valor agregado tipo PTT e transmissão de dados com cartão PCMCIA
Valor do Contrato Original: R$ 7.769,04 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº007/2007-SEGUP
Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública CNPJ nº05.054.952/0001-01 e a Empresa VIVO S.A CNPJ nº 02.449.992/0111-07
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência por mais (02) meses, fundamento no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Valor: R$ Não Consta
Data da Assinatura: 10/12/2007
Vigência do Aditamento: 11/12/2007 a 10/02/2008
Dotação Orçamentária: 21101.06.122.0125.4534-Operacionalização das Ações Administrativas, 21101.06.183.1065.4678 - Implemantação das Ações do CIOP, 21101.06.183.1065.4677 - Implementação das Ações do CEI, Natureza da Despesa 339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo
Aditivos Anteriores: Não Consta
Endereço do Contratado: Travessa Padre Eutíquio nº 1.226, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-710, Belém - Pará
Data da Publicação: 18/12/2007

POLÍCIA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Polícia Civil do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Magalhães Barata nº 209, neste ato representada pela Diretora Administrativa, Dra. NILMA NAZARÉ DE ALMEIDA A. VALLINOTO, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para contratação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para realizar uma segunda prova oral a 51 (cinqüenta e um) candidatos que não obtiveram aprovação na mesma, referente ao concurso público C-001/002-PC tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso XIII da lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tudo conforme parecer jurídico constante do Processo nº 2007/0000436241-PCE.
Belém, 04 de dezembro de 2007.
NILMA NAZARÉ DE ALMEIDA A. VALLINOTO
Diretora Administrativa
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso I, da referida Lei.
Belém, 04 de dezembro de 2007.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 031/2007-PCE
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº.003.681.05/0001-06) e a Universidade Federal do Pará (CNPJ nº. 346217480001-23).
Objeto: Realização Segunda Prova Oral para 51 candidatos que não obtiveram aprovação na primeira, referente ao Concurso Público C-001/002-PC.
Vigência: 10/12/2007 à 10/03/2008
Valor Estimado: R$- 12.500,00
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:40101 – Polícia Civil do Estado
Programa: 1064 – Valorização e Formação do Profissional de Defesa Social
Atividade: 2556 – Formação e Habilitação do Profissional Área de Segurança do Cidadão
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: Justiniano Alves Junior
Delegado Geral da Polícia Civil
Endereço das Contratadas: Rua Augusto Corrêa s/nº, Bairro do Guamá
PORTARIA N.º 564/2007-DGPC/DIVERSOS, 13/12/2007
O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar o serviço policial civil na área operacional, com o rodízio de policiais;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, § 1º;
R E S O L V E: I – REVOGAR os termos da Portaria nº 070/2007-DGPC/DIVERSOS, de 16/01/2007, que cedeu a servidora SILVANA CARNEIRO FORO, Investigadora de Polícia Civil, matrícula nº 5853214/1, à Secretaria Executiva de Segurança Pública, com escopo de exercer suas atividades no Centro Integrado de Operações – CIOp;
II – Colocar a servidora em questão à disposição da Diretoria de Polícia Metropolitana para posterior lotação;
II – Determinar às Diretorias de Administração, de Recursos Humanos e de Polícia Metropolitana que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil – em exercício
EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL Nº 002/2007 DE 18/12/2007
A POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Magalhães Barata, 209, bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém – Pará inscrita no CNPJ sob o nº 003.681.105/0001-06, em cumprimento ao Acórdão nº 62.184 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, convoca, por meio da comissão de concurso designada pela portaria 361/2007 DGPC/Diversos de 24/05/2007, os candidatos sub-judice, constante no referido Acórdão, relativo ao concurso C-001/2002, da Polícia Civil, para o preenchimento de vagas para o cargo de escrivão de Polícia Civil, para serem submetidos à prova oral, nos termos do edital nº 01 do Concurso Público nº C-001/2002-PC, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2007, no período das 8:00 às 18:00h, no Centro de Capacitação (CAPACIT) localizado no Campus básico d Universidade Federal do Pará UFPA, em Belém, de acordo com o cronograma abaixo:
Dia 20/12 das 8 às 12h:
Max Costa Belo
José Ramalho da Costa Junior
Dia 20/12 das 14 às 18h:
Ivan dos Santos
Jaimielson Lima Negidio
João Fernando Furtado Nunes
O candidato que não comparecer no dia e horário determinados pela Comissão do concurso será eliminado do certame.
Belém 18 de dezembro de 2007
Mauro dos Santos Leônidas
Presidente da comissão Organizada da Prova Oral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2007 - ENGEFRAN
NÚMERO DO CONTRATO: 061/2007.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 025/2007, justificada no processo nº 234790/2007 – DETRAN/PA.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a empresa ENGEFRAN ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 83.889.022/0001-81.
OBJETO: A Contratada obriga-se a executar serviço de elaboração de prejeto elétrico, execução e acompanhamento técnico para montagem de uma subestação de 112,5 KVA, para atender ao prédio do DETRAN/PA, localizado no município de Marabá.
VIGÊNCIA: Início: 14/12/2007 Término: 24/12/2007.
VALOR: O valor global do Contrato é de R$ 42.062,77 (quarenta e dois mil, sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1062 – Segurança no Trânsito; 4694 – Implementação de Ações das Regiões Administrativas de Trânsito; 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos - 061 – Recursos Próprios.
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2007.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.
FISCAL DO CONTRATO: Luis Mário Contente Farias.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral - DETRAN/PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1220114100
O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.
CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE,
NOS TERMOS DO ARTIGO 257, $$7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real Infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.
Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao
JVF3471PA SADATH MARTINS DA SILVA
01/11/2007 2035 00000P5350 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVF3471PA SADATH MARTINS DA SILVA
01/11/2007 2040 00000P5351 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTI9523PA EDUARDO GONCALVES VIANA
01/11/2007 1844 00000P6116 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTZ0285PA JOSE OCLECIO ALCANTARA DA SILVA
01/11/2007 2204 00000P6118 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
CGS8958PA VITORIA COM E DIST DE CARNES LTDA
01/11/2007 2255 00000P6217 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

JUL9985PA FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS DA ROCHA
02/11/2007 1227 00000P1042 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWA9223PA SORAYA CRUZ E CASTRO
02/11/2007 1638 00000P1044 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVO4110PA LUIZ CLAUDIO DA SILVA LIMA
02/11/2007 0947 00000P2059 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVO4110PA LUIZ CLAUDIO DA SILVA LIMA
02/11/2007 0950 00000P2060 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JVO4110PA LUIZ CLAUDIO DA SILVA LIMA
02/11/2007 0952 00000P2061 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVF5032PA ELISEU SOUZA DA SILVA
02/11/2007 1035 00000P2064 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVF5032PA ELISEU SOUZA DA SILVA
02/11/2007 1037 00000P2065 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JVF5032PA ELISEU SOUZA DA SILVA
02/11/2007 1040 00000P2066 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF1754PA PEDRO DE ASSIS RODRIGUES
02/11/2007 1150 00000P2067 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUF1754PA PEDRO DE ASSIS RODRIGUES
02/11/2007 1153 00000P2068 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF1754PA PEDRO DE ASSIS RODRIGUES
02/11/2007 1155 00000P2069 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUY5481PA MICHEL BALDEZ ALMEIDA
02/11/2007 2148 00000P2882 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/ CONTRAN
CZC7337SP PEDRO DA SILVA
12/11/2007 1041 0000191224 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
GND4092MG PAULO BRAZ MONTEIRO DA SILVA
03/11/2007 1435 0000191228 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTK1359GO JOSE MACHADO VIEIRA
06/11/2007 1115 0000191229 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
APE7189PR V.V. TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA-ME
09/11/2007 0612 0000191304 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BYE0895GO BRAZ TUR PASSAGENS E TURISMO LTDA
03/11/2007 1119 0000191351 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JGB1847GO FUNERARIA SAO SALVADOR LTDA
06/11/2007 1018 0000191355 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
LWQ0475PA ELIANE DE FATIMA BRAGA CARVALHO
30/10/2007 1941 00000P1288 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUY3884PA DONATO ALMEIDA CORREA
30/10/2007 2001 00000P1289 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MYL0592PA DIVANI SOUZA DE JESUS
31/10/2007 1747 M000001121 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MYX5452RN BANCO ITAULEASING S.A.
05/11/2007 0731 0000131469 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTF8605PA CECILIO PINTO DE LIMA
08/11/2007 1700 0000141504 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUK7148PA ANA GRACINETE FIGUEIRA NOGUEIRA
09/11/2007 0840 0000141505 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF2745PA LUCIANE MACIEL DOS SANTOS
09/11/2007 0910 0000141512 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/ CONTRAN
JVM8748PA MARIA JANIELE DA CRUZ
09/11/2007 1650 0000141515 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/ CONTRAN
JUI4094PA JOSE DE ANDRADE BARBOSA
10/11/2007 0905 0000141520 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/ CONTRAN
JUK5439PA JOSE CLEI DE OLIVEIRA REIS
13/11/2007 1700 0000141523 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUO9839PA SUE HELLEN DA COSTA CORREA
03/11/2007 1147 00000P1046 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUO9839PA SUE HELLEN DA COSTA CORREA
03/11/2007 1153 00000P1047 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/ CONTRAN
JVC0518PA MARIA DE LOURDES FERREIRA GOMES
03/11/2007 1015 00000P2077 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVC0518PA MARIA DE LOURDES FERREIRA GOMES
03/11/2007 1017 00000P2078 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
ALK9990PR ARTEMIO SOUZA BIAZOTTO
11/11/2007 0920 0000190804 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
MQD5514ES SEBASTIAO BREMENCKAMP
04/11/2007 1716 0000190889 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BWQ2903SP ANTONIO MARCOS BRUNO
09/11/2007 0600 0000190896 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BWC9861SP JESUS RODRIGUES
13/11/2007 1750 0000190907 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JMM4161BA CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTI
06/11/2007 0720 0000190928 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HEA3733MG CLAUDIO DA SILVA
13/11/2007 0857 0000190939 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
BLV5190SP JOSE INABA
13/11/2007 1723 0000190942 COND C/ REGIST. ALT/ DEFEITUOSO
MWQ7300PA ERIVALDO DE SOUZA PEREIRA
30/10/2007 1216 00000P2798 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MWQ7300PA ERIVALDO DE SOUZA PEREIRA
30/10/2007 1221 00000P2799 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTA1809PA JOSE NILTON DA SILVA
30/10/2007 1653 00000P5346 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUP4802PA C B DISTRIBUIDOR COMERCIO DE ALIMENTOS L
26/10/2007 1138 00000P1025 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVQ2079PA RODOVAL CORREA MENDOCA FILHO
26/10/2007 1200 00000P1026 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTG3278PA EVANDRO GUIMARAES RIBEIRO
26/10/2007 1131 00000P1278 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KEO2529PA GERALDO AMARAL CONCEICAO
26/10/2007 1135 00000P1279 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVY1429PA MARCELO FERREIRA PEREIRA
26/10/2007 1138 00000P2049 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUV1799PA JOSE ROBERTO LIMA DE SOUZA
26/10/2007 0914 00000P4742 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUH4589PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU
26/10/2007 1003 00000P4743 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVY2070PA BOAVENTURA LAUREMIR PEREIRA OLIVEIRA
26/10/2007 1343 00000P4744 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
NFB0814PA IZAIAS PINTO FERREIRA
23/10/2007 1813 00000P4733 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN5705PA GERALDO LOPES DA SILVA
23/10/2007 1146 000000P511 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JUN5705PA GERALDO LOPES DA SILVA
23/10/2007 1151 000000P512 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTX7624PA EVANDRO ALEX CASTILHO ROFFE
23/10/2007 1339 000000P518 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTX7624PA EVANDRO ALEX CASTILHO ROFFE
23/10/2007 1342 000000P519 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JVG2659PA BRENNO DA COSTA ROCHA
23/10/2007 2016 00000P5341 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVG2659PA BRENNO DA COSTA ROCHA
23/10/2007 2021 00000P5342 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTZ5150PA EDIVALDO OLIVEIRA DINO
23/10/2007 2052 00000P5343 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTB6079PA EDILBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA
23/10/2007 1137 000000P722 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTB6079PA EDILBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA
23/10/2007 1143 000000P723 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KEK7503PA ALBERONE ANTONIO DE SOUZA
10/11/2007 1005 0000186198 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVP6828PA DEUSIRENE BARBOSA SALES
11/11/2007 1130 0000186213 COND. S/ UMA DAS PLACAS
MVO4711PA ILDETE SIRQUEIRA DOS SANTOS SILVA
16/11/2007 1840 0000186583 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUE7160PA ELIZIAR LUCIANO DE MORAES
16/11/2007 2010 0000186597 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUE7160PA ELIZIAR LUCIANO DE MORAES
16/11/2007 2012 0000186598 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH
JUE7160PA ELIZIAR LUCIANO DE MORAES
16/11/2007 2015 0000186599 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
DMG2080PA VALDEMIR ALVES DE SOUSA
14/11/2007 2211 0000186765 RECUSAR ENTREGAR A AUT. DOC.
KTB5368PA MARIA APARECIDA SOUSA BARBOSA
01/11/2007 1700 0000159318 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
KTB5368PA MARIA APARECIDA SOUSA BARBOSA
01/11/2007 1715 0000159319 ENTREGAR VC/CNH DIF DA CAT.
BGY1709GO DIASSIZ DOS SANTOS
02/11/2007 0650 M000001141 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTC9797PA EDILEIA PEREIRA DE SOUZA
02/11/2007 0826 M000001142 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVB9294PA BANCO GMAC S A
12/11/2007 0816 0000169257 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVB9294PA BANCO GMAC S A
12/11/2007 0820 0000169258 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MVY2660PA DELVANY GOMES JARDIM REIS
23/10/2007 1536 0000188191 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTK3001PA NICODEMOS QUEIROZ CAVALCANTE
31/10/2007 1630 0000188298 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVY5329PA DIVINA MARIA DE JESUS PRADO
04/11/2007 1611 0000189091 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUT1745PA RENATO FERREIRA GOMES
05/11/2007 0805 0000189092 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVQ4796PA ADEVAN FERREIRA DOS SANTOS
06/11/2007 1826 0000189095 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTQ4077PA JOSIAS LINS DE SOUZA
06/11/2007 2355 0000189194 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUB6941PA ELIANA MARIA MONTEIRO DA ROSA
06/11/2007 2355 0000189408 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KBH7646PA ALMIR JOSE DOS SANTOS
08/11/2007 2208 0000190904 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTY3301PA MANOEL BARBOSA PEREIRA
08/11/2007 0638 0000191026 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUU1169PA ARLI EPIFANIO DE SOUZA
05/11/2007 1700 0000191182 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pará

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12216114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por melo de notificacao via remessa postal,
NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas,
tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS,
CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE
DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, $4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.
A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves
de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao

JVW5653PA SYLVIO GOMES DA CUNHA
18/07/2006 1119 0000133943 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ8903PA SUELI LIMA DE OLIVEIRA
16/08/2006 1141 0000146153 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTZ8903PA SUELI LIMA DE OLIVEIRA
16/08/2006 1151 0000146154 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
IBV1945GO JOSE SOARES MOREIRA
25/10/2006 0625 0000144462 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BMB5599RN RIVANILDO VIEIRA DA SILVA
14/09/2007 0831 0000174448 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
NHD9573MA BANCO FINASA S A
04/09/2007 1000 0000181127 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVI8511PA MARIA BENEDITA SILVA DOS ANJOS
06/09/2007 1546 0000174441 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
MVW2338TO ANRY YOSHIHIDE NAGASE
05/09/2007 1143 A000004313 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUB8117PA PAULO ROBERTO FERREIRA TERREZ
29/08/2007 1010 0000185227 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MQN2514TO MARIA LEIDE GONCALVES DOS SANTOS
23/08/2007 0101 A000004121 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KIX8937AL SAFRA LEASING S A ARR MERCANTIL
23/08/2007 0817 A000004129 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KLF5895RN CLAUDIO FORTUNATO DA SILVA
23/08/2007 2048 A000004139 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVV2472PA MOISES GONCALVES DOS SANTOS
25/08/2007 2035 0000168009 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
NEL2549PA PAULO RICARDO RODRIGUES DE LIMA
05/09/2007 1050 00000P5871 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUO8312PA EDILZA LIMA MALCHER
05/09/2007 1148 00000P5873 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JVM2212PA EDMILSON GOMES TELES
21/09/2007 1045 0000188711 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/ CONTRAN
MVZ1887TO MADEIREIRA BALLA LTDA
24/09/2007 1100 0000174769 DESOB ORDENS DO AG, DE TRANSIT
JWA2404PA JOSE COELHO MAGALHcES
22/09/2007 2153 00000P5683 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
GTA6363PA OSVALDO SANTOS TAVARES RIBEIRO
22/09/2007 2256 00000P5688 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUH3341PA ALESSANDRO SERRATI
04/09/2007 1719 00000P2837 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUM3516PA SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCUR
08/09/2007 1230 0000168304 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
CVM2307PA ANTONIA ESTER DE SOUZA
10/09/2007 0954 00000P5494 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTV0265PA ELMA MARCIA PERES ALVES
31/08/2007 1759 00000P5271 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
BTR8685TO CENTRO DE TRABALHO INDEGENISTA
10/09/2007 1737 0000181339 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KNE0986RJ MARCO AURELIO COELHO
12/09/2007 0900 0000155225 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MVZ6188TO CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
15/09/2007 0820 0000159275 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
NEX6028AP MACIEL DA SILVA TAVARES NETO
12/09/2007 0945 0000169294 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JJD8085GO RENOVADORA DE PNEUS BOA VIAGEM LTDA ME
18/09/2007 0830 0000188328 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUZ2764PA LIVIA SUELEN ROSA PINHEIRO
23/09/2007 0027 000000P508 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JJB6048PA ARLINDO MARTINS DA SILVA
19/09/2007 0820 0000173885 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KCM2633GO ADAIR PEREIRA BORGES
25/09/2007 1119 00000P1834 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MVD2646AL SAFRA LEASING ARR MERCANTIL
19/09/2007 1657 M000000743 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
NGM4880GO J.M.ALMEIDA & CIA LTDA
19/09/2007 1742 M000000744 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JZA4339GO EUZAMOR RODRIGUES RONDON
17/09/2007 1024 T000001765 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KDB3028GO JOAO BATISTA GOMES
20/09/2007 1819 T000001780 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVX2964TO MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA
20/09/2007 2209 T000001783 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MXE1370TO JOEL MEDEIRO GONCALVES
23/09/2007 0747 T000001794 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTN3898PA DANIEL SILVA CARDOSO
22/09/2007 1956 00000P5314 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUI3901PA PABLO ALARCON LOPEZ
22/09/2007 2306 00000P5322 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
JTJ1756PA EDINALDO MELO DE OLIVEIRA
14/09/2007 1930 0000185508 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KCH2633TO ODASIO QUIRINO DA SILVA
04/09/2007 0857 0000180846 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
MDV0760BA VILSON LUIS TURMENA
05/09/2007 0905 0000180850 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
NFO6449GO SAFRA LEASING S/A ARR MERC
14/09/2007 2040 0000181142 COND C/ REGIST. ALT/ DEFEITUOSO
JYB2462SC JAIR RODRIGUES MENDES
16/09/2007 1539 0000181145 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
MVX9233TO ALDA FERNANDES DE CARVALHO
04/09/2007 1730 0000182453 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MVV9599TO MARCELIO MARTINS CAMPOS
13/09/2007 1610 0000183162 TRANS DES. C/ ESP. DE IDENTIF.
NGM2289GO MANOEL RODRIGUES MOREIRA
20/09/2007 1640 0000188709 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUQ6306PA ANTONIO GOMES NORONHA
27/09/2007 1825 0000184695 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/ CONTRAN
JUQ6306PA ANTONIO GOMES NORONHA
27/09/2007 1825 0000184696 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KAW4319GO RAFAEL RABELO JUNIOR
06/09/2007 0650 0000181651 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
KAW4319GO RAFAEL RABELO JUNIOR
06/09/2007 0655 0000181652 PERMITIR CD C/ CNH VENC./30 D.
KES8210GO PIRINEUS AUTO POSTO C. DIS. REP. LTDA
25/09/2007 0832 0000123362 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUE7787PA CHARLES DO COUTO BARROSO
25/09/2007 1129 00000P6069 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUE3438PA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS SET
09/09/2007 0930 0000181609 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JFQ4858DF MARIA CELIA DA SILVA
13/09/2007 1902 A000004429 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KFT0569PE SEVERINO SILVA DO NASCIMENTO
14/09/2007 1517 A000004442 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVB2563PA VALCENILO JOSE DOS SANTOS
15/09/2007 1131 A000004448 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JWA4913PA MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
22/09/2007 2108 000000P690 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JVZ7909PA CACILDA BARBOSA MILEO
22/09/2007 2334 000000P701 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/ CONTRAN
JTW7509PA MARIA ELI RODRIGUES LADISLAU
22/09/2007 2345 000000P702 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
IDO2865TO JULIO DUARTE
16/09/2007 0842 0000171026 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JJZ2052GO ALCEBIADES COSTA PIRES
16/09/2007 0805 0000172758 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
NGP7860GO SINTRAL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
12/09/2007 0650 0000174604 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
NFF1802TO JESUS GOMES DE CARVALHO
07/09/2007 1055 0000175021 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
HPL1433TO JOAO RENILDO DE QUEIROZ
11/09/2007 1645 0000175023 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
GWR5131GO CARLOS JAIR BARTH

08/09/2007 1637 0000175601 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
MNH0368PB JOSEMAR SILVA CONCEICAO
05/09/2007 1015 0000180082 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KDS8695TO TRANSCAGI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
07/09/2007 0945 0000180086 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MNH0368PB JOSEMAR SILVA CONCEICAO
13/09/2007 2025 0000180098 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVA0395PA GLENDA SAMILLE BRITO FIGUEIRO
18/09/2007 2015 0000183540 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVD6645PA ABRAAO FEITOSA DA SILVA
17/09/2007 2115 0000185685 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTV5256PA JOSE LUIZ DOS SANTOS
14/09/2007 1745 0000181666 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVZ6188TO CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
10/09/2007 1300 T000001696 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVZ5547TO SOLIDA SIDERURGICA SA
15/09/2007 0915 0000188262 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JVN9020PA LUIS CARLOS LOPES MENDES
11/09/2007 2100 00000P5501 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MVZ6581TO J A CHAVES IND E COM DE MADEIRAS
18/09/2007 0800 0000180307 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTT6054PA ANTONIO MARIA LIMA SILVA
15/09/2007 2207 0000183820 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/ CONTRAN
JTO1658PA ANTONIO SOARES DOS SANTOS
01/10/2007 0925 0000113720 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KPS1515PA ALFREDO KEMIL DOS SANTOS JUNIOR
30/09/2007 0738 0000168506 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MWJ2289TO EDINALVA PEREIRA DA SILVA
26/09/2007 1030 0000188909 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JTK7419PA ANTONIO MENEZES DA SILVA
08/09/2007 1510 00000P5278 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUG5316PA DARLENE MELO DA ROCHA
18/09/2007 1214 00000P5675 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUG5316PA DARLENE MELO DA ROCHA
18/09/2007 1219 00000P5676 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUG5316PA DARLENE MELO DA ROCHA
18/09/2007 1219 00000P5677 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVI1431PA DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL
19/09/2007 1700 0000189289 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
KDX5207GO HENRY FORD TELLES MATHNE
22/09/2007 1540 0000188313 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HPO8550GO GEZO GONTIJO DA COSTA
13/09/2007 1750 0000188752 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOP0121PA ADJARMA COELHO DA LUZ
03/09/2007 1936 00000P6059 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MVV7645TO ISMAEL XAVIER
19/09/2007 0855 0000175369 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTC1124PA MARIA ENEDINA SOUSA DA COSTA
26/09/2007 1133 00000P5528 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
JVP0559PA FERNANDO WILLIS CUNHA DA SILVA
26/09/2007 1159 00000P6072 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVP0559PA FERNANDO WILLIS CUNHA DA SILVA
26/09/2007 1202 00000P6073 DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
JUZ2465PA RISALDO CRUZ DA SILVA
27/09/2007 1752 00000P5325 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUZ2465PA RISALDO CRUZ DA SILVA
27/09/2007 1805 00000P5326 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JWC0030PA EDIVALDO DE AMORIM SANTOS
29/09/2007 2148 00000P4712 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUU3637PA MARCO ANTONIO AZEVEDO SOUSA
18/09/2007 1030 0000182785 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVI0359PA EZEQUIEL RIBEIRO ALVES
18/09/2007 1006 00000P5662 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUZ1667PA DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL
20/09/2007 0900 0000159096 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
NET7188AP SELMA REGINA GOMES DE LIMA AVIZ
21/09/2007 2127 00000P5527 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
AJO4622SC CIA ITAULEASING ARREND.MERCANTIL SA GRUP
18/09/2007 1019 A000004483 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
DEM0539PA MAURO ROBERTO FRANCO DOS SANTOS
11/10/2007 1500 0000186477 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
HVI7868CE JOSE PINHO NETO
21/09/2007 0916 A000004494 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HZK9244CE JOSELITO ALBUQUERQUE FONTENELE
24/09/2007 1129 A000004527 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTR4562PA COLETA LTDA
08/10/2007 2005 0000159328 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
KDM9207PA FRANCISCO CARLOS MENEZES DE ANDRADE
30/09/2007 1725 0000175573 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
AJE4419PA JOAO BATISTA CHAVES MONTEIRO
30/09/2007 1325 0000181459 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVM3222PA FRANCISCO SALES VIEIRA
02/10/2007 0510 0000182192 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUC3504PA AUGUSTO MARTINS COSTA
27/09/2007 1815 0000189271 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KDG3729PA AMAURI RODRIGUES DE MOURA
24/09/2007 0650 0000179950 COND PAS./VC CAR.DES./ CONTRAN
JUS2875PA IARA TEODORO DE CABRAL
01/10/2007 1910 0000184543 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUS2875PA IARA TEODORO DE CABRAL
01/10/2007 1910 0000178810 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
NGL7637GO BANCO ITAUCARD S/A
05/10/2007 1115 0000183515 COND. S/ UMA DAS PLACAS
KEX5410GO HELIO CORREA FILHO
16/09/2007 1515 0000150813 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JWA2932PA KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES
08/10/2007 2035 0000186400 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVW4010PA MARCOS ANTONIO GOMES RIBEIRO
08/10/2007 2035 0000186410 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUG5489PA BRASIL CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES
17/10/2007 1300 0000185963 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTM4253PA JOAO NOBRE DE LIMA
17/10/2007 0907 0000181465 PORTAR PLACAS EM DESAC/ CONTRAN
JUO1359PA VEGA CONSTRUCOES S/A
19/10/2007 1025 0000189845 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
JTC2251PA ADAILSON CRUZ DE ASSUNgcO
19/10/2007 0840 0000189939 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUB5120PA MANOEL DE OLIVEIRA SILVA
20/10/2007 2317 0000190113 COND. C/ EQUIP. ILUM. ALTERADO
KDW9932PA MARCOS BRILHANTE DE SOUZA
20/10/2007 1745 0000190834 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTF9723PA ROSA HELENA BASTOS DA CUNHA MENDES
02/10/2007 0945 0000150109 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JVE1197PA CIBERIANA DOS SANTOS MENDES
19/10/2007 0845 0000167868 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
NFV9740GO DAGOBERTO PRAI VITALINO
28/09/2007 1128 0000123367 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
MWR2570TO VOLKSWAGEN LEASING S A ARREN MERCANTIL
27/09/2007 1117 0000169339 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KBK6247GO DANIEL ROSA RODRIGUES
26/09/2007 1616 0000188339 COND C/ REGIST. ALT/ DEFEITUOSO
NGF7286GO DIBENS LEAS. S/A ARR MERCANTIL
29/09/2007 0750 0000188374 PORTAR PLACAS EM DESAC/ CONTRAN
JTA9271TO JOAO SINVAL DE SOUZA
30/09/2007 1730 0000188582 DIRIGIR SEM ATENCAO
NFE1571GO COM.E TRANSP.BARBOSA LTDA
26/09/2007 1525 0000188830 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NFH9405GO ALVORADA COM TRANS IM E EXP LTDA
25/09/2007 0823 0000189128 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
NFH9405GO ALVORADA COM TRANS IM E EXP LTDA
25/09/2007 0830 0000189129 COND C/ REGIST. ALT/ DEFEITUOSO
MZG0527AL RICARDO JOSE COSTA SOUZA
28/09/2007 1145 0000189139 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MVQ4852TO ELIANE S SOUZA - ME
29/09/2007 0935 0000189140 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HYA3378CE EDIMILSON AMARO DA SILVA
27/09/2007 2306 M000000788 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUJ0933PA CARLOS ALBERTO DA COSTA AMORIM JUNIOR
07/10/2007 1025 0000113725 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUJ0933PA CARLOS ALBERTO DA COSTA AMORIM JUNIOR
07/10/2007 1025 0000188899 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JTR6414PA ANTONIO MENDES DA SILVA
01/10/2007 1925 0000178812 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTR6414PA ANTONIO MENDES DA SILVA
01/10/2007 1925 0000178813 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH
JTR6414PA ANTONIO MENDES DA SILVA
01/10/2007 1925 0000178814 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JPA2226PA KELBIANA RANGEL SILVA
01/10/2007 1842 0000183552 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVN6172PA MARINALDO RODRIGUES DA SILVA
01/10/2007 1740 0000184528 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUF8127PA ADONIAS CORREA GALVAO
05/10/2007 1935 0000183519 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUF8127PA ADONIAS CORREA GALVAO
05/10/2007 1933 0000183520 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MWP3960TO CARVOEIRA RIO PIRIA LTDA ME
25/09/2007 1227 0000175049 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HOO2220GO EDSON FERREIRA DE FARIA
29/09/2007 0750 0000182797 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MUG3876AL GM LEASING S/A ARREND.MERCANTIL
26/09/2007 1703 0000186976 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KFA8593GO JOAO BATISTA FRANCA
24/09/2007 1609 0000188176 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JUW9197PA ADAO RIBEIRO SILVA
29/09/2007 1306 0000189143 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUK8181PA M F SANTOS COMERCIO - ME
26/09/2007 1716 T000001801 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KBW4793GO ASTOLFO DE FREITAS SILVEIRA
26/09/2007 1758 0000188358 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KDJ2157GO FIGUEIREDO TRANS E COM LTDA
02/10/2007 1000 0000181017 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
MQU0755ES EDIVALDO MADEIRA DE ABREU
28/09/2007 0830 0000168867 CONDUZIR S/ EQUIP.

OBRIGATORIO
KBD0019GO VALDIR FRANZONI
19/09/2007 1030 0000175739 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MWT6680TO ANTONIO F V MAIA
26/09/2007 1116 0000188979 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
MQU0755ES EDIVALDO MADEIRA DE ABREU
28/09/2007 0642 M000000791 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVU6595PA JOANA FONSECA CAMPELO
29/09/2007 0100 M000000801 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GMQ1421SP JUNIOR MARQUES DA SILVA
29/09/2007 1311 M000000804 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
ILJ8292MG CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
29/09/2007 1541 M000000808 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BSF6000SP FREE CHANNEL COMERCIO LTDA EPP
28/09/2007 1140 T000001811 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTL1666PA LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
02/10/2007 1042 0000174111 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MUG8520PA MARIA EDVONE ALVES DE SOUZA
04/10/2007 0624 M000000840 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVX5034TO ENI DIAS ANDRADE NUNES
03/10/2007 0218 T000001832 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUC5642PA DIANDAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15/10/2007 1252 M000000943 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LWW0246PA L. N. DE LIMA & CIA LTDA
16/10/2007 0552 M000000953 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
IFX6138RS LAURINDO JOAO PEDOT RECH
14/10/2007 1828 M000000929 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HOM1457PA ANTONIO ALVES DE PINHO
17/10/2007 1613 T000001878 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUP4890GO ROGERIO KRAN DE LIMA
19/10/2007 0530 T000001880 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BYA5493PA ALBER FRANCISCO SALES TEIXEIRA
10/10/2007 1845 0000183954 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MDS2158SC TRANSPORTADORA IRMAOS WESTEFAL LTDA EPP
05/10/2007 2121 0000184520 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KAW4540GO EUZAMOR RODRIGUES RONDON
07/10/2007 1820 0000184667 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTZ5610SC NERI MELO DA COSTA
08/10/2007 2020 0000184673 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUP9110SP MARIA IDIMA ALVES PRADO
19/10/2007 2327 M000000997 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BXA3084SP LIVIO BARROS SETUBAL
11/10/2007 0600 0000181517 COND C/ REGIST. ALT/ DEFEITUOSO
BWN4724PR DERICK ANTONIO VARESCHI
08/10/2007 2305 0000170085 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BXC5498SP LUIZ DOS SANTOS MARQUES
15/10/2007 1135 0000174650 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUU3000PA MARIA ANGELICA MELIDO
16/10/2007 1445 0000189917 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JVK4010PA DIMEX COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS
25/10/2007 1615 0000191155 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUK1235PA JOSE OLIMPIO SANTOS ALENCAR
12/10/2007 1340 0000171042 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JUB5541PA SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
11/10/2007 0930 0000175189 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUV9884PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU
13/10/2007 1930 0000175625 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HUL8243PA CREUZA NASCIMENTO DE SOUZA
23/10/2007 1615 0000190772 COND PAS./VC CAR.DES./ CONTRAN
NGO1470GO CIA ITAU LEASING ARR MERC G ITAU
21/10/2007 1810 0000190851 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUN7657PA BANCO ITAUCARD SA
04/11/2007 0915 0000171045 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JVF7039PA EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
25/10/2007 1740 0000181469 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KDX0462PA CONSTRUTORA BRAGANTINA LTDA
29/10/2007 2120 0000186878 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JVR3719PA CARLOS RANILSON DA SILVA
23/10/2007 0950 0000190771 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTA0272PA FRANCISCO LEAL SILVA
03/11/2007 1025 0000191570 PORTAR PLACAS EM DESAC/ CONTRAN
BTB1833PA FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS PIMENTA
14/10/2007 0610 0000181525 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JVV6069PA REGINALDO DE FREITAS DAMASCENO
07/11/2007 0900 0000192911 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MYL4535PA AURELIANO LINS DA SILVA
30/10/2007 1800 0000173546 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUX8229PA ANTONIA VANIA BATISTA BARBOSA
29/10/2007 1804 0000187332 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUZ4516PA IDEAN DA SILVA LIMA
23/10/2007 0910 0000188115 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
NEP2338AP IBERNON MOREIRA DE ARAUJO
28/10/2007 0855 0000189997 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTY8546PA EMANOEL OLIVEIRA MEIRA
29/10/2007 1015 0000190095 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVL2430PA JOSANE MARIA CARVALHO DA SILVA
18/10/2007 1450 0000188110 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVT0396PA JADSON BARBOSA DE SOUSA
21/10/2007 0920 0000188114 COND C/ REGIST. ALT/ DEFEITUOSO
JTK7088PA NAVERZON LINHAS INTERNAS DA AMAZONIA SA
26/10/2007 1129 0000188999 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/ TUNEL
JVV3880PA NORBERTO OLIVEIRA SOARES
28/10/2007 1640 0000189967 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JTO1658PA ANTONIO SOARES DOS SANTOS
29/10/2007 0825 0000191479 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
CFQ9091PA OZIEL MACEDO DA SILVA
01/09/2007 1743 00000P2768 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HON8164MA ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA
04/09/2007 1708 00000P2836 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUE1788PA FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA
04/09/2007 1721 00000P2838 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JVJ8240PA MARACA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
16/10/2007 1803 0000188341 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JUI1139PA M E H REFEICOES LTDA
19/10/2007 1030 0000172867 TRANSP. S/ AUT. BLOQ. POLICIAL
MVM0760PA MANOEL FAUSTINO DE ALMEIDA
24/10/2007 0151 0000169547 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KGG1907PA JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUZA
22/10/2007 1905 0000173538 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JUO9597PA FRANCISCO RENATO ROLIN CRISPIM
28/10/2007 0017 0000191454 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUO9597PA FRANCISCO RENATO ROLIN CRISPIM
28/10/2007 0017 0000191455 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
JTP1401PA LEANDRO NOGUEIRA DE SOUZA
28/10/2007 0850 0000191456 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUI9590PA ASSOCIACAO DAMAS SALES C BELEM PE M GONZ
23/10/2007 1140 0000186451 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTV0265PA ELMA MARCIA PERES ALVES
31/08/2007 1756 00000P5270 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTV0265PA ELMA MARCIA PERES ALVES
31/08/2007 1802 00000P5272 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JTI2288PA PAULO OLIVEIRA LOPES
07/09/2007 1247 00000P5483 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JTI2288PA PAULO OLIVEIRA LOPES
07/09/2007 1250 00000P5484 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTI2288PA PAULO OLIVEIRA LOPES
07/09/2007 1252 00000P5485 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
CVM2307PA ANTONIA ESTER DE SOUZA
10/09/2007 0956 00000P5495 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUO8312PA EDILZA LIMA MALCHER
05/09/2007 1152 00000P5874 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVE0941PA IRIS DA MOTA PINHEIRO
10/09/2007 1009 00000P5878 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVV0789PA LOCADORA ATLAS RENT A CAR LTDA
19/10/2007 1920 0000178429 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUZ8328PA SERVICE BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA
01/11/2007 1200 0000184709 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTW6637PA ELISANGELA PEREIRA DA SILVA
03/11/2007 1340 0000192029 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HSG5392MS JOSE BARBOSA DA SILVA
12/10/2007 1036 0000174457 COND PAS./VC CAR.DES./ CONTRAN
JUM3516PA SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCUR
08/09/2007 1230 0000168301 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVH8869PA CLEYTON LOPES AGUIAR
06/10/2007 1832 0000175276 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KLF5895RN CLAUDIO FORTUNATO DA SILVA
11/09/2007 1947 0000180067 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
DAJ4128CE SAFRA LEASING SA MERCANTIL
25/10/2007 0046 M000001042 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AKM4134CE SAFRA LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL
25/10/2007 1138 M000001050 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HXQ9295CE BANCO GUANABARA SA
27/10/2007 1147 M000001082 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KJJ5354PE F G SILVEIRA ME
26/10/2007 0144 M000001062 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUL4299PA ANTONIO LUCIANO SARAIVA FERREIRA
18/09/2007 0935 00000P5657 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JUL4299PA ANTONIO LUCIANO SARAIVA FERREIRA
18/09/2007 0937 00000P5658 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
KNS0716PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL
11/10/2007 1825 0000169366 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KDW5074MG ALCEU GOMES DA SILVA FILHO
29/09/2007 0900 0000170001 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTS0798PA RAIMUNDO DE ALMEIDA VIEIRA
01/10/2007 1731 0000175180 CD PES/CARGA NA PARTE EXTERNA
MVU4779TO LILIAN GONCALVES PORTIL
22/09/2007 1400 0000175747 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JVF5868PA VALLENE FREIRE DA ABADIA
09/10/2007 0935 0000178556 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JVX0262PA DENISE DA SILVA MATOS LUZ
08/10/2007 2105 0000178600 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUT1066PA DAIMLERCHRYSLER LEASING ARR MERCALTIL SA
05/10/2007 2040 0000181263 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
ACP8183GO JOSE VALDIR DUARTE
19/09/2007 0906 0000188485 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HVN2181PI RITA CASSE MANO DE OLIVEIRA
25/09/2007 1012 0000188520 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
MNT6920PB JOARIO SERAFIM DE MOURA SANTIAGO
30/09/2007 1100 0000188602 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTY3845PA ROSANGELA MARIA SOUZA DA SILVA
23/09/2007 0937 0000188677 PORTAR PLACAS EM DESAC/

CONTRAN
KDF7239GO MARIA FAUSTINA RODRIGUES
28/09/2007 0931 0000188831 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTD3628PA IN LOCO ENGENHARIA E FUNDACOES ESPECIAIS
05/10/2007 1537 0000188972 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
MWT6680TO ANTONIO F V MAIA
26/09/2007 1124 0000188980 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
ILV7221RS DISTRIBUIDORA TABAJARA LTDA
25/09/2007 0653 0000189005 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KAW1866GO GPG EMPREND E PARTIC LTDA
25/09/2007 1554 0000189065 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
GLR5241MG ROSEMBERG R.TAHAN
27/09/2007 1700 0000189136 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MNK4957PB FRANSUALDO BASILIO DE LIRA
21/09/2007 0915 0000189476 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUB5120PA MANOEL DE OLIVEIRA SILVA
20/10/2007 2315 0000190112 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MPE9553PA DAMIAO DA SILVA SOUZA
17/10/2007 1615 0000190829 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
BTA6206GO CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL
06/09/2007 0936 A000004333 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVI0359PA EZEQUIEL RIBEIRO ALVES
18/09/2007 1005 00000P5661 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVI0359PA EZEQUIEL RIBEIRO ALVES
18/09/2007 1008 00000P5663 ENTREGAR VC/CNH DIF DA CAT.
JUH3427PA JESSON MARCOS REBELO GOMES
25/09/2007 2253 0000000P85 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUH3427PA JESSON MARCOS REBELO GOMES
25/09/2007 2312 0000000P86 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KCM9889GO ELI DA SILVA CARDOSO
14/09/2007 0413 T000001729 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MWP5110TO BANCO FINASA SA
19/09/2007 1449 T000001774 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTF9723PA ROSA HELENA BASTOS DA CUNHA MENDES
02/10/2007 09[illegible]0000150110 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTF9723PA ROSA HELENA BASTOS DA CUNHA MENDES
02/10/2007 0945 0000150111 ULTRAPASSAR PELA DIREITA
JDW9476PA JM FACIL CAMINHOES LTDA
26/09/2007 2140 0000168863 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVR8360TO AUTOLATINA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERC
04/09/2007 0750 0000169652 COND C/ REGIST. ALT/ DEFEITUOSO
IDO2865TO JULIO DUARTE
16/09/2007 0849 0000171027 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
IEK9845SC FLAVIO BISOLLO
12/09/2007 1210 0000172753 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
KCX9725GO GILMAR MIZAEL DOS SANTOS
12/09/2007 1800 0000172805 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LVG6046PI GISIELMA SOARES GRANJA ROLEMBERG
13/09/2007 1108 0000173450 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTQ8299PA PAULO IVAIR WILMES
19/09/2007 0849 0000173886 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
KCS5549GO DAIANA ALVES DE MOURA
06/09/2007 1510 0000175019 COND C/ REGIST. ALT/ DEFEITUOSO
HPX5484MA MARIA DINALVA AMORIM COSTA
11/09/2007 1716 0000175669 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVE4367PA JOSE RIBAMAR CUNHA
12/09/2007 1200 0000177963 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVE4367PA JOSE RIBAMAR CUNHA
12/09/2007 1225 0000177971 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUD7262PA GENIVAL DA SILVA PEREIRA
13/09/2007 2130 0000178955 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JJD4943PA MANOEL SOUSA ANDRADE
19/09/2007 1054 0000181080 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KBX5421GO NICOLAU TAVARES
13/09/2007 2115 0000181423 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JUY6577PA SONIA MARIA DE ARAUJO DIAS
20/09/2007 1200 0000184686 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTT6567PA JOAO ANTONIO LEITE
18/09/2007 1110 0000185692 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MVZ5813TO CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
15/09/2007 0900 0000188261 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
KBC7772TO WILSON SOARES XAVIER
21/09/2007 0753 0000188577 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
ALO4264SP CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
24/09/2007 1725 0000188716 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
BWI3395GO DELIMAR SEVERINO MENDONCA
22/09/2007 1840 0000188744 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
NGD7240GO DIBENS LEAS. S/A ARR MERCANTIL
17/09/2007 1627 0000188754 PORTAR PLACAS EM DESAC/ CONTRAN
JVT3519PA WHERING DOS SANTOS CARDOSO
20/09/2007 1230 0000188853 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JFX3346DF VALMIR BRAZ DE MACEDO
29/09/2007 2025 0000189511 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
BYD6181SP MOAB GOMES ALCANTARA
13/10/2007 1703 0000189833 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUZ2764PA LIVIA SUELEN ROSA PINHEIRO
23/09/2007 0031 000000P509 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/ CONTRAN
JUI3901PA PABLO ALARCON LOPEZ
22/09/2007 2304 00000P5321 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUF0890PA MARIA DAS GRACAS WANDERLEY AZEVEDO
11/09/2007 2144 00000P5502 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JVN3850PA EDILMA PORTILHO DA SILVA
13/09/2007 1836 00000P5517 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JWA2404PA JOSE COELHO MAGALHcES
22/09/2007 2150 00000P5682 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWA2404PA JOSE COELHO MAGALHcES
22/09/2007 2154 00000P5684 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JTH8557PA ATACADAO DOS DESCARTAVEIS LTDA
06/11/2007 1420 0000178850 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
NFQ2946PA ANTONIO DE SOUZA
08/10/2007 1720 0000172818 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
Belém, 14 de Dezembro de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12255114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal,
NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas,
tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS,
CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE
DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, $4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.
A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves
de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao

LVQ7886PI JOSE RICARDO RIBEIRO DE AMORIM
17/09/2007 0017 T000001762 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVY2747PA INDUFEX IND FURLANETO E EXPORTACAO LTDA
11/09/2007 1230 0000180091 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MWK2980PA D AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
18/09/2007 1804 M000000726 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVF0821PA ANDRIELI DUARTE DA SILVA
21/09/2007 0910 0000181086 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWD2599PA MINERVANIA RAMIRES DA SILVA
18/09/2007 2324 0000181290 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JWB5869PA DALCY RIBEIRO DOURADO
20/09/2007 0725 0000189253 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
MNV7815PB MARIA ANDREIA DA SILVA FORTUNATO
22/09/2007 1857 T000001791 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVQ5762PA WAGNER CABRAL ALVES
18/09/2007 0755 0000169046 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
ATD0900TO TRANSPORTES VALE DO TOCANTINS LTDA
28/09/2007 2200 0000178898 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
JVF0821PA ANDRIELI DUARTE DA SILVA
21/09/2007 0910 0000181087 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JWD2599PA MINERVANIA RAMIRES DA SILVA
18/09/2007 2320 0000181289 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVG2049PA IVAN SANTOS DA SILVA
23/09/2007 1408 0000188423 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
Belém, 15 de Dezembro de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12276114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal,
NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas,
tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS,
CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE
DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, $4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.
A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves
de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do
Auto Hora Nr.do Auto Descricao
JVE0332PA BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL
07/09/2007 1735 0000181124 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/ TUNEL
JUW8361PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL
20/08/2007 2115 A000004071 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTJ9343PA JOAO MENINEIA FERREIRA
10/09/2007 0804 0000181057 PORTAR PLACAS EM DESAC/ CONTRAN
JTM2707PA FERNANDO JOSE BARBOSA BARROS
25/08/2007 2000 0000168006 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTH9717PA EDINEIDE MARIA SILVA
31/08/2007 0748 0000174873 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVS1409PA EDUARDO MEITOME
12/09/2007 1425 0000174986 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTJ4097PA NILSON KIYOSHI WATANABE
10/09/2007 1740 0000181059 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MWT2890PA ARAPARI NAVEGACAO LTDA
10/09/2007 1800 0000181568 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
Belém, 16 de Dezembro de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

ERRATA DO CONTRATO Nº 078/2007 - GM ENGENHARIA LTDA.

Nº do Contrato: 078/2007.
Partes: PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a empresa GM Engenharia LTDA, CNPJ nº 04.503.910/0001-48.
Onde se lê: O valor global do contrato é de R$ 78.580,00 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).
Leia-se: O valor global do contrato é de R$ 79.580,00 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais).
Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

AVISO - PREGÃO 008/2007

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº 1624/2007 – DG/PROJUR/CDRH, torna público que acolheu a impugnação interposta pela empresa NORTE TURISMO LTDA ao edital do processo licitatório Pregão nº 008/2007, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para atender as necessidades do Órgão, mas negou-lhe provimento, com fundamento na Lei nº 8.666/93.
Belém, 14 de dezembro de 2007.
Raimundo Daniel da Silva Cunha
Pregoeiro
Visto:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
DETRAN/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12198114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal,
NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas,
tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS,
CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE
DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, $4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.
A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA
A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves
de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do
Auto Hora Nr.do Auto Descricao
JUW1480PA P J LEITE DA SILVA
19/09/2007 2020 0000182129 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
Belém, 14 de Dezembro de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12190114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.
CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA
DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO
DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE,
NOS TERMOS DO ARTIGO 257, $$7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real Infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do
Auto Hora Nr.do Auto Descricao
MAJ2759PA HENRIQUE DE ALAIR ZANON
23/10/2007 1615 0000173540 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTW5326PA FRANCISCO EDUARDO TELES DE ALENCAR
21/10/2007 0915 0000175574 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUB4024PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU
16/10/2007 1415 0000181095 PORTAR PLACAS EM DESAC/ CONTRAN
JUZ2044PA C M G COSTA REFLORESTAMENTO
18/10/2007 2135 0000181096 N FORNEC. AO TRANSP. FICHA EMG
JTO2297PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL
21/10/2007 0610 0000181097 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JUB2733PA SEBASTIAO BATISTA MATEUS EPP
26/10/2007 1240 0000181099 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
MAM0267PA SILMAR JOSE PINESSO
31/10/2007 1333 0000186708 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MAM0267PA SILMAR JOSE PINESSO
31/10/2007 1333 0000186709 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVY1329PA NILVAN ALVES DE CASTRO
31/10/2007 1740 0000186712 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVA7916PA ALTANI JOSE DO NASCIMENTO
25/10/2007 1551 0000187008 CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO
JVL6212PA ENES MOREIRA DA SILVA
26/10/2007 1552 0000187017 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTO5733PA EDUARDO NASCIMENTO SILVA
17/10/2007 1020 0000187040 COND C/ REGIST. ALT/ DEFEITUOSO
JWB0809PA ANTONIO DE JESUS DE ALENCAR
20/10/2007 1045 0000187043 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVF6159PA EDIVALDO FERREIRA RUFINO
21/10/2007 1010 0000187044 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JFQ9009PA JAMIR ALVES DA SILVA
21/10/2007 1108 0000187046 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTZ1410PA CLAUDOMIR PEREIRA MOTA
29/10/2007 1034 0000187254 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUS8045PA ERNILDO LOPES
17/10/2007 1445 0000188101 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUX9026PA A R G DA SILVA ME
16/10/2007 1610 0000188835 PORTAR PLACAS EM DESAC/ CONTRAN
JVF9161PA RAIMUNDO NONATO TIMOTEO
19/10/2007 1400 0000188840 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
HOM3609PA ALACIDE PEREIRA
21/10/2007 0859 0000190085 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JVC9932PA JORGE RIBEIRO BARROSO
24/10/2007 1032 0000190091 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
MXE6090PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL
28/10/2007 1320 0000190092 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
JVX3362PA IND E COM DE LATICINIOS DA AMAZONIA LTDA
29/10/2007 1040 0000190096 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUY7799PA CLECI TERESINHA MEMELAK
29/10/2007 1100 0000190553 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVA8659PA JANIO ALMEIDA LACERDA
30/10/2007 1100 0000190562 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JUE7910PA GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTD
23/10/2007 0827 0000190671 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KBP4606PA LENZ RODRIGUES DE SOUZA
24/10/2007 0820 0000190674 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUI3786PA CHARLES CORREA DE OLIVEIRA
25/10/2007 0814 0000190839 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTH4868PA MARIA DE FATIMA SARMENTO ANDRADE
01/11/2007 0714 0000190847 COND PAS./VC CAR.DES./ CONTRAN
JVK6632PA DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL
27/10/2007 0736 0000181041 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
HPB4077PA ARISTEU DE AQUINO FERREIRA
20/10/2007 1500 0000181269 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JTL5170PA PEDRO COELHO DE OLIVEIRA
18/10/2007 1550 0000188111 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUU9994PA DAIMLERCHRYSLER LEASING ARR MERCALTIL SA 21/10/2007 0850 0000188113 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JUJ6879PA MARIA ELIZABETH SOUSA MEDEIROS
25/10/2007 1749 0000189018 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JWD3629PA EGILDA PEREIRA BEZERRA
28/10/2007 1700 0000189805 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JTU3892PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU
28/10/2007 0845 0000189862 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/ TUNEL
JTI8817PA FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS PIMENTA
29/10/2007 0540 0000190001 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
JTI8817PA FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS PIMENTA
29/10/2007 0540 0000190002 COND C/ REGIST. ALT/ DEFEITUOSO
JUV9110PA JOSE EDUARDO DA COSTA
28/10/2007 1242 0000190039 PORTAR PLACAS EM DESAC/ CONTRAN
JTS4347PA LUIZ CLAUDIO SALES SANTOS DA SILVA
26/10/2007 1727 0000190073 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUR9279PA BANCO ITAUCARD SA
30/10/2007 0655 0000190183 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVH0269PA VIRTUA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/10/2007 1340 0000190378 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
DEH1594PA JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS
29/10/2007 0520 0000191070 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUQ1625PA F WARISS ROMEIRO ME
28/10/2007 1319 0000191161 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUL7431PA TAMMY GAMA SHERRING RIBEIRO
29/10/2007 0836 0000191480 CD S/ DOC DE PORTE

OBRIGATORIO
JUD3700PA ROSILDA MARQUES MARTINS
20/10/2007 1605 0000188427 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BWE7702PA ENEIAS SIMAO DA SILVA
27/10/2007 0915 0000190854 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JTE3294PA JONAILTO FURTADO
24/10/2007 1825 0000155130 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
AHB2944PA ANTONIO ONEIDE FREITAS DO AMARANTE
20/10/2007 1025 0000172622 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUR1458PA A C DOS S CARNEIRO ME
27/10/2007 1131 0000173519 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/ TUNEL
JUE9861PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU 20/10/2007 1920 0000173537 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KDY9025PA JOSE IRAN ALBUQUERQUE ROCHA
28/10/2007 1343 0000191162 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KDY9025PA JOSE IRAN ALBUQUERQUE ROCHA
28/10/2007 1348 0000191163 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JTE5341PA DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL
28/10/2007 1400 0000191164 COND C/ REGIST. ALT/ DEFEITUOSO
JUE3839PA DAIMLERCHRYSLER LEASING ARR MERCALTIL SA 28/10/2007 1456 0000191165 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
Belém, 14 de Dezembro de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1625/2007-DG/DAF/CDRH, torna público que acolheu a impugnação interposta pela empresa Sacramenta Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda ao edital do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007 – CPL, tipo "MENOR PREÇO MENSAL", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Vigilância Armada nas dependências da Sede do DETRAN-PA, REGIONAIS, AGÊNCIAS DE TRÂNSITO E PARQUE DE RETENÇÃO, no Estado do Pará, mas negou-lhe provimento, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais alterações.
Belém, 17 de dezembro de 2007.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral
DETRAN/PA

PORTARIA Nº2881/2007 – DG/DUR

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Portaria nº2865/2007-DG/PROJUR, datado de 10/12/2007 que resolve determinar o procedimento para atendimento dos serviços na área de veículo no Estado do Pará com base no Manual de Procedimentos RENAVAM, elaboarado pelo CGIE/DENATRAN e coordenadores RENAVAM, revogando as disposições em contrário.
CONSIDERANDO o Capítulo 2 - PRIMEIRO REGISTRO do referido Manual de Procedimentos.
RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR que no serviço de 1º emplacamento de veículos, não há necessidade de realização da vistoria veicular no DETRAN/PA para os veículos acima de 1 tonelada, quando houver a apresentação do Termo de Responsabilidade com decalque do chassi e motor.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, em 12 de dezembro de 2007.
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2892/2007-DG/CDRH, DE 17.12.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
NOMEAR a senhora MARIA JOSÉ RIBEIRO BRÍGIDO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 18.12.2007.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2891/2007-DG/CDRH, DE 17.12.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
REVOGAR os termos da Portaria 1390/2007-DG/CDRH, que designou a servidora NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA, matrícula 3156630/1, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Departamento, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 18.12.2007.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2890/2007-DG/CDRH, DE 17.12.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
EXONERAR a senhora ANDRÉA HUNHOFF, matrícula 5724260/4, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 18.12.2007.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
CONTRATADO: ADENOR DE JESUS GUEDES
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
ADENOR DE JESUS GUEDES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ADRIANO DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
ADRIANO DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ALAN HEBERTH SILVA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
ALAN HEBERTH SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ANDRÉ ANDERSON FREITAS SILVA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
ANDRÉ ANDERSON FREITAS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: BRENO LEONARDO ARAÚJO BARBOSA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
BRENO LEONARDO ARAÚJO BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: BRUNO BARBOSA MOREIRA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
BRUNO BARBOSA MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: CARLOS ERNESTO CORRÊA DA GAMA JÚNIOR
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
CARLOS ERNESTO CORRÊA DA GAMA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: CLEANY MARIA FLORENZANO DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
CLEANY MARIA FLORENZANO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: CYARA MÉRCIA VELOSO GOMES
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
CYARA MÉRCIA VELOSO GOMES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: DULCELINDA GONÇALVES PEGADO
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
DULCELINDA GONÇALVES PEGADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: EDGAR FARIAS DA SILVA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
EDGAR FARIAS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: EDNELSON DE JESUS SOUZA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
EDNELSON DE JESUS SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: EDUARDO ASSUNÇÃO SOUSA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
EDUARDO ASSUNÇÃO SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ELIANA MARIA PAES DO COUTO
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
ELIANA MARIA PAES DO COUTO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: FERNANDO JOSÉ DO CARMO NASCIMENTO JÚNIOR
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
FERNANDO JOSÉ DO CARMO NASCIMENTO JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: FÁBIO FONSECA DA COSTA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
FÁBIO FONSECA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: GEANNE BRITO DA ROCHA MIRANDA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
GEANNE BRITO DA ROCHA MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: GERSON LIMA DOS REIS
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
GERSON LIMA DOS REIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: GILMAR CORRÊA BATISTA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
GILMAR CORRÊA BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: GUILHERME TADEU SANTA ROSA DOURADO
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
GUILHERME TADEU SANTA ROSA DOURADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JAIR ARAÚJO DE MENESES
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
JAIR ARAÚJO DE MENESES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOEL DA SILVA HIGINO
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
JOEL DA SILVA HIGINO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JORGE BECKMAN SIQUEIRA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
JORGE BECKMAN SIQUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JORGE LUIZ TAVARES GONZAGA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
JORGE LUIZ TAVARES GONZAGA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JORGE LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
JORGE LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOSÉ DOUGLAS SOUZA CAMPOS
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
JOSÉ DOUGLAS SOUZA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOSÉ EDUARDO DA SILVA VILLA REAL
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
JOSÉ EDUARDO DA SILVA VILLA REAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOÃO DA MATA ALVES
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
JOÃO DA MATA ALVES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LUIZ CARLOS CARNEIRO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
LUIZ CARLOS CARNEIRO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LUIZ OTÁVIO LIMA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
LUIZ OTÁVIO LIMA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MAGNO NASCIMENTO RÊGO
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
MAGNO NASCIMENTO RÊGO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MARCELO BARRETO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
MARCELO BARRETO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MÁRIO OTÁVIO PEREIRA VALENTE JÚNIOR
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
MÁRIO OTÁVIO PEREIRA VALENTE JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MARY CHRYSTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
MARY CHRYSTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MAURO MESSIAS DA SILVA RAIOL
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
MAURO MESSIAS DA SILVA RAIOL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MÔNICA DO SOCORRO NEVES DE ALMEIDA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
MÔNICA DO SOCORRO NEVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: PAULO JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
PAULO JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: RAIMUNDO YOLMAR FERREIRA FONSECA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
RAIMUNDO YOLMAR FERREIRA FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: REGINALDO CRUZ DA ROCHA GENÚ
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
REGINALDO CRUZ DA ROCHA GENÚ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: RODRIGO MELENAS DA SILVA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
RODRIGO MELENAS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ROSIVALDO LIMA DE AZEVEDO
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
ROSIVALDO LIMA DE AZEVEDO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: SERAFIM DE PINHO LEITE
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
SERAFIM DE PINHO LEITE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: SIDNEY CARDOSO RIBEIRO
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
SIDNEY CARDOSO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: WELITON ALBUQUERQUE DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
WELITON ALBUQUERQUE DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: WILLIAM OLIVEIRA DA COSTA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
SALÁRIO: R$-380,00
VIGÊNCIA: 06.12.2007 a 06.06.2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
006 - SEGURANÇA PÚBLICA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO
4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM
Belém, 06 de dezembro de 2007.
CONTRATANTE:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
CONTRATADO:
WILLIAM OLIVEIRA DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

ERRATA
PORTARIA Nº 430/2007 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007
ONDE SE LÊ: **PERIODO: 06 A 07/12/2007**
LEIA-SE: PERIDODO: 06 A 08/12/2007
PORTARIA Nº 431/2007 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007
ONDE SE LÊ: **PERIODO: 06 A 07/12/2007**
LEIA-SE: PERIDODO: 06 A 08/12/2007

PORTARIA DE CONCESSAO

PORTARIA Nº 036 DE 17 DEZEMBRO DE 2007

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.721/2007-CGC de 21/03/07, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.889 de 22 de março de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo co o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) TELEMACO PEREIRA DA SILVA, Matricula nº 009520-012, cargo de Agente de Saude, lotado (a) na Unidade Mista de Oeiras do Para, 13º CRS, 02 (dois) meses de Licença Premio por assiduidade, correspondente ao triênio de 01/08/2004 a 01/08/2007

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze 02 (dois) meses de Licença Premio no periodo de 01/01/2008 a 29/02/2008, no total de 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

13º Centro Regional de Proteção Social

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 037 DE 17 DEZEMBRO DE 2007

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.721/2007-CGC de 21/03/07, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.889 de 22 de março de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo co o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) MARLENE DE CASTRO FELESMINO, Matricula nº 0727180-011, cargo de Agente de Saude, lotado (a) na Unidade Mista de Oeiras do Para, 13º CRS, 02 (dois) meses de Licença Premio por assiduidade, correspondente ao triênio de 13/06/2003 A 13/06/2006.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze 02 (dois) meses de Licença Premio no periodo de 01/01/2008 a 29/02/2008, no total de 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

13º Centro Regional de Proteção Social

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 038 DE 17 DEZEMBRO DE 2007

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.721/2007-CGC de 21/03/07, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.889 de 22 de março de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo co o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) RAIMUNDA VASCONCELOS DIAS, Matricula nº 94757-2, cargo de Auxiliar de Saude, lotado (a) na Unidade Mista de Limoeiro do Ajuru, 13º CRS, 02 (dois) meses de Licença Premio por assiduidade, correspondente ao triênio de 30/10/1999 a 30/10/2002.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze 02 (dois) meses de Licença Premio no periodo de 01/01/2008 a 29/02/2008, no total de 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

13º Centro Regional de Proteção Social

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 201/2007-HOL
Modalidade de Licitação: Convite 012/2007, Processo nº 370431/2007
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A EMPRESA CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARCIAL DO BLOCO CIRÚRGICO (ALA ESQUERDA)
Vigência: 29/10/2007 a 28/02/2008
Valor: R$ R$-147.992,90
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.1618.4490.39
Fonte de Recurso: 003
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 29/10/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Endereço do Contratado: Av. Visconde de Inhaúma, 1429, Pedreira, CEP: 66,087-640, Belém/Pa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 202/2007-HOL
Modalidade de Licitação: Convite 021/2007, Processo nº 382354/2007
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A EMPRESA CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA,
Objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA EM DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA,
Vigência: 05/09/2007 a 04/01/2008
Valor: R$ R$-82.392,08
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.1618.4490.39
Fonte de Recurso: 003
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 05/11/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Endereço do Contratado: Av. Visconde de Inhauma, 1429, Pedreira, CEP: 66.087-640, Belém/Pa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 244/2007-HOL
Modalidade de Licitação: Convite 025/2007, Processo nº 400317/2007
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A EMPRESA MD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CRIAÇÃO DO SETOR FARMACOTÉCNICA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Vigência: 19/11/2007 a 03/01/2008
Valor: R$ R$-88.761,40
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.1618.4490.39
Fonte de Recurso: 003
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 19/11/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Endereço do Contratado: Est. Pirelli s/n lote 01 Japão, Marituba/Pa, Cep:67200-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 246/2007-HOL
Modalidade de Licitação: Convite 029/2007, Processo nº 388775/2007.
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A EMPRESA OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES: ELÉTRICO E TELEFÔNICO HIDRO-SANITÁRIO, CLIMATIZADO E COMBATE A INCÊNDIO PARA AS ÁREAS DO 2º DC E AMBULATÓRIO
Vigência: 30/11/2007 a 29/12/2007
Valor: R$ R$-149.500,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.1618.4490.39
Fonte de Recurso: 003
Foro: BELÉM/PA
Data da Assinatura: 30/11/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Endereço do Contratado: Av. Generalissimo Deodoro, 877 ed. Formosa SL 104 - Nazaré - Belém/Pa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 189/2007-HOL,
Modalidade de Licitação: Convite nº 024/2007 – Processo nº 386672/2007
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A EMPRESA PINHEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA
Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS TELHADOS DO 7º PAVIMENTO (TORRE) E 3º PAVIMENTO (CLÍNICA MÉDICA) E REFORMA DO 7º PAVIMENTO
Vigência: 06/11/2007 a 04/01/2008
Valor: R$ R$- 137.430,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1106.1618.4490.39
Fonte de Recurso: 003
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 06/11/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Endereço do Contratado: Alameda NS Vinte Cinco, 61 B Conj. Maguari - Coqueiro – Belém/Pa CEP: 66.823-060,

ERRATA DA ERRATA

NºDO CONTRATO:215/2007
PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARÁ S/C LTDA.
ONDE SE LÊ:
Fonte: 003
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
LEIA-SE:
FONTE:069
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARÁ S/C LTDA.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 204/2007-HOL
Modalidade de Licitação: Convite 026/2007, Processo nº 419759/2007
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A EMPRESA ENPREL ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE (02) DUAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL INCLUINDO PX (POÇO DE VISITA), CA (CAIXA DE AREIA) E BOAS DE LOBO COM GRELHA E DE (02) DUAS REDES DE ESGOTO SANITÁRIO INCLUINDO DO CAIXAS DE INSPEÇÃO E INTERLIGAÇÕES NO ESGOTO EXISTENTE
Vigência: 18/11/2007 a 18/03/2008
Valor: R$ R$-128.532,34
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.1618.4490.39
Fonte de Recurso: 003
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 19/11/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Endereço do Contratado: Av. Dr. Freitas, 1628, Conj. Itauba Al 87 casa 77 – Pedreira - Belém/Pa – CEP: 66087-810

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 177/2007/FSCMPA
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 024/2007
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CIBREL Comércial Brasileira de Refrigeração Ltda.
Objeto: Compra de Aparelhos Condicionadores de Ar
Vigência: 14/12/2007 a 13/12/2008
Valor: R$ 97.794,00
Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072,Elemento de Despesa: 4490.52
Fonte de Recurso: 069
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/12/2007
Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira
Endereço do Contratado: Rua Rockfeller,826, Rebouças, Curitiba , Paraná CEP 80.230-130

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CANCELAMENTO DA PORTARIA DIARIA N-651/07

Portaria n-651/07-diarias
Publicada no DOE n-31069 de 17/12/2007
Cancelamento da Portaria por motivo de repetição de publicação.

PORTARIAS N-673_674_675_676/07 DIÁRIAS

PORTARIA N. 673 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME :Ierece Souza Santos
MATRICULA:7000049-1
CARGO: Aux.Adm.
LOTAÇÃO:GETRA
PERIODO:01/12 a 03/12/07

DESTINO:Curitiba-PR
N. de DIÁRIAS:2,0 diárias
OBJETIVO:Resgatar paciente do Hemopa que se encontra em crise.

PORTARIA N.674 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME :Joaquim Araujo Henriques
MATRICULA:5594626-1
CARGO:Motorista
NOME:Roberto Pinheiro da Silva
MATRICULA:55589411-1
CARGO: Motorista
NOME:Marcelo Santos de Lima
MATRICULA:5426324-1
CARGO:Motorista
LOTAÇÃO:GETRA
NOME:Rosângela Carvalho Santos
MATRICULA:5613329-1
CARGO:Servente
NOME:Jose Ribamar Santos Rodrigues
MATRICULA:7000170-1
CARGO:Servente
NOME:Paulo de Tarcio dos Anjos Farias
MATRICULA:54189184-1
CARGO:Eletricista
LOTAÇÃO:GEINE
NOME:Alvaro Luiz Serrão dos Santos
MATRICULA:5594073-1
CARGO:Agente Portaria
LOTAÇÃO:COLOG
PERIODO: 16/12/07
DESTINO: Benevides-PA
N. de DIÁRIAS:0,5 diária
OBJETIVO:Participar de campanha de captação de doadores.

PORTARIA N.675 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME :Maria da Graça Dias de Sousa
MATRICULA:5613302-1
CARGO:Aux.Adm.
NOME:Gercina Martins de Oliveira
MATRICULA:5155959-3
CARGO:Aux.Hemot.
NOME: Osvaldina da Costa de Barros
MATRICULA:2019159-1
CARGO: Téc.Hemot.
NOME :Lucinete do Socorro Pinheiro Passos
MATRICULA:5139007-1
CARGO: Aux.B. Sangue
NOME:Carlos Victor Cunha Ramos
MATRICULA:54182038-3
CARGO: Médico
LOTAÇÃO:GECOD
NOME:Edna Maria Natividade Pombo
MATRICULA:2019370-1
CARGO: Enferm.
NOME:Maria Dalva Almeida da Conceição
MATRICULA:2019639-1
CARGO:Aux.Adm.
LOTAÇÃO:GEPRO
PERIODO: 16/12/07
DESTINO:Benevides-PA
N. de DIÁRIAS:0,5 diária
OBJETIVO:Participar da campanha de captação de doadores.

PORTARIA N.676 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME :Vania do Socorro da Silva Maia
MATRICULA:54196594-1
CARGO:Assist. Social
LOTAÇÃO:GECAD
PERIODO: 16/12/07
DESTINO: Benevides-PA
N. de DIÁRIAS:0,5 diária
OBJETIVO:Participa r da campanha de captação de doadores.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DE NOTA DE EMPENHO
N. NOTA DE EMPENHO: 2007NE03921

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E MIRANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
ONDE LÊ-SE: VALOR: R$-77.113,00 / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.1339110934431.001.449052
LEIA-SE: R$-47.366,00 / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15101.13 39110934431.001.449052
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NÁDIA ELIANE CORTEZ

PORTARIA
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 672 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Servidor: Rubens Ferreira Caxias
Matrícula: 57190460/1
Cargo: Agente Administrativo
Conceder: Gratificação de tempo integral no percentual de 70%
Período: a contar de 06/12/2007

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E MIRANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUPRIR O MUSEU DO ESTADO DO PARÁ.
Nº Nota de Empenho: 2007NE03822
Dotação Orçamentária: 15101.1339210924206.001.449052
Valor: R$ 29.747,00
Data da Assinatura: 06/12/2007
Ordenador Responsável: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, MUNICÍPIO DE SANTARÉM E O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA IMPLICA CRIAR AMBIENTES CULTURAIS PARA VIABILIZAR A MANIFESTAÇÃO DA COMUNIDADE ATRAVÉS DE PRODUTOS OU DE EVENTOS. ENTENDE-SE POR MANIFESTAÇÃO DA COMUNIDADE TODAS AS DEMONSTRAÇÕES ARTÍSTICAS, COMO OS ESPETÁCULOS DE TEATRO E DANÇA, OS SHOWS E APRESENTAÇÕES MUSICAIS, AS EXPOSIÇÕES DE PINTURA, ESCULTURA E FOTOGRAFIA, A EXIBIÇÃO DE FILMES E VÍDEOS, OS LANÇAMENTOS DE LIVROS, AS FESTAS, FEIRAS DE ARTESANATOS, FEIRAS INDUSTRIAIS, PALESTRAS, CURSOS, SEMINÁRIOS, OFICINAS DE ARTE E TODOS OS EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
EDILSON MOURA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA
SHYDNEY JORGE ROSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIA

PORTARIA N.º 616 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando n.º 00156/07 - DLI de 12.12.07,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 585, publicada no DOE de 05.12.07.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gerson Banhos Silva de Araújo
Presidente

PORTARIA N.º 575 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando n.º 255/07 - GPROL de 03.10.07,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 447, publicada no DOE de 03.10.07.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gerson Banhos Silva de Araújo
Presidente

PORTARIA N.º 615 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando n.º 310/07 - GPROL de 22.11.07,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as Portarias n.º 519,520,521,522,523 e 524, publicadas no DOE de 21.11.07.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gerson Banhos Silva de Araújo
Presidente

PORTARIA N.º 617 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando n.º 190/07 – DLI-SEBP de 12.12.07,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO as Portarias n.º 588,589 e 590, publicadas no DOE de 05.12.07.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gerson Banhos Silva de Araújo
Presidente

ERRATAS

PORTARIAS N.º 595,596,597,598,599 E 600,

PUBLICADAS NO DOE DE 05.12.07,
Onde se lê:
Destino: Bujaru
Leia-se:
Destino: Igarapé-Açú
Onde se lê:
Período: 28 a 30.12.07.
Leia-se:
Período: 27 a 30.12.07.
Onde se lê:
Dias: 2 e ½ (dois e meio)
Leia-se:
Dias: 3 e ½ (três e meio)

PORTARIA N.º 574, PUBLICADA NO DOE DE 29.11.07,
Onde se lê:
Motivo: Acompanhar a 20° Mostra do Áudio Visual Paulista,
Leia-se:
Motivo: Participar do Seminário Nacional e Assembléia Geral da ABRACCEF, Encontro Nacional da UBRAF(União Brasileira de Feiras) e do 2° Congresso Brasileiro de Conventions e Visitors Bureaux-Brasil CVB.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO CURRO VELHO E
ANA MARIA DE ALMEIDA DELGADO
MATRÍCULA Nº 2015820/2
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL
DATA DE ADMISSÃO: 01/04/2004
DATA DE DEMISSÃO: A PEDIDO APARTIR DE 21/11/07
Fundação Curro Velho, 17 de Dezembro de 2007
VALMIR CARLOS BISPO SANTOS
Superintendente da Fundação Curro Velho

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 232/2007
Modalidade de Licitação: T.P. nº 012/2007
Partes: Seduc/Empresa Construtora Fixa Ltda
Objeto: adequação , reforma e recuperação física da EEEFM Prodo Lopes, no município de Curralinho/Pa
Vigência: 10/12/2007 a 07/02/2008
Valor: R$ 91.950,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362 .1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: 001.001582
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º
Nº do Contrato: 015/2003
Objeto do Contrato: locação de imóvel
Valor do Contrato Original: R$ 1.452,87
Modalidade de Licitação: D.L. nº 021/2003
Partes: Seduc/Agostinha Silva Oliveira
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar o valor mensal do contrato original
Valor: R$ 1.836,35
Data da Assinatura: 10/12/2007
Vigência do Aditamento: 10/12/2007 a 15/10/2008
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 20/01/2004 Valor R$-1.452,87; 2º T.A. Data: 25/10/2004 Valor R$ 1.452,87; 3º T.A. Data: 22/02/2005 Valor R$-1.552,53; 4º T.A. Data: 21/10/2005 Valor R$-1.637,69; 5º T.A. Data: 19/10/2006; 6º T.A. Data: 19/12/2006 Valor R$-1.730,85; 7º T.A. Data: 18/10/2007
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 18/12/2007

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 388/2007
Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino
Vigência: 11/12/2007 a 31/03/2008
Valor: R$ 71.675,10
Dotação Orçamentária: Prod.: 1290. Ação: 49024. Cód.: 16.10 1.12.362.1097.4115.3340.41
Fonte de Recurso: OE/2007. (001)
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 11/12/2007
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Paulo Liberte Jasper
Endereço das Partes: SEDUC: nesta cidade. Prefeitura: Tailândia/Pa.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 248/2007
Partes: SEDUC/FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Onde lê-se: Vigência: 05/11/2007 a 31/121/2007
Leia-se: Vigência: 05/11/2007 a 31/12/2007
Ordenador responsável: Mário Cardoso Andrade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 266/2007
Modalidade de Licitação: Convite nº 027/2007
Partes: Seduc/Empresa Silva Serviços de Paisagens e Construções Ltda
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratório de informática Proinfo 8º URE na EE Dr. Laurino Alves de Melo, localizada no município de Castanhal/Pa
Vigência: 10/12/2007 a 07/02/2008
Valor: R$ 24.628,72
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362 .1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 355/2007
Modalidade de Licitação: D.L. nº 049/2007
Partes: Seduc/Empresa Betunorte Engenharia Ltda
Objeto: prestação de serviços de adequação funcional de bloco para educação especial da EEEFM Francisco Oliveira CAIC localizada no município de Castanhal
Vigência: 10/12/2007 a 08/03/2008
Valor: R$ 79.220,26
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 125.984.Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: Mario Andrade Cardoso
Endereço do Contratado: Av. José Bonifácio, nº 1228 Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 292/2007
Modalidade de Licitação: D.L. nº 044/2007
Partes: Seduc/Empresa Engefix Construções Ltda
Objeto: prestação de serviços técnicos de engenharia, visando adaptação de um prédio para abrigar 06 salas de aula da EE Profa. Antonia Paes de Souza,
Vigência: 10/12/2007 a 29/02/2008
Valor: R$ 28.270,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 123557.Códigos: 16.101.12.361.1097.1272.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 358/2007
Modalidade de Licitação: Convite 032/2007.
Partes: SEDUC/Laje Construções Ltda.
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratórios de Informática-PROINFO-18ª URE na escola EE. Emílio Pantoja, localizada no Município de Aurora do Pará.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 24.256,38
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.10 97.1270.4490.51.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 359/2007
Modalidade de Licitação: Convite 032/2007.
Partes: SEDUC/Laje Construções Ltda.
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratórios de Informática-PROINFO-18ª URE na escola EE. Prof. Hildeberto Reis Sede, localizada no Município de Aurora do Pará.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 24.256,38
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.10 97.1270.4490.51.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 360/2007
Modalidade de Licitação: Convite 032/2007.
Partes: SEDUC/Laje Construções Ltda.
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratórios de Informática-PROINFO-18ª URE na escola EE. Prof. Izabel Amazonas, localizada no Município de Ulianópolis/ Pa.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 24.256,38
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.10 97.1270.4490.51.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 285/2007
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação: 043/2007.
Partes: SEDUC/C.M. Construções Ltda.
Objeto: prestação de serviços técnicos de engenharia, visando a adaptação de 09 salas de aula na EE. Educandário Jesus de Nazaré, localizada no Município nesta cidade.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 14.483,62
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 42995. Cód.: 161 01.12.361.1097.4107.3390.39.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 285/2007
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação: 043/2007.
Partes: SEDUC/C.M. Construções Ltda.
Objeto: adaptação de 09 salas de aula do Educandário Jesus de Nazaré, localizada no Município de Belém.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 14.483,62
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 42995. Cód.: 161 01.12.361.1097.4107.3390.39.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 233/2007
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços: 012/2007.
Partes: SEDUC/B & M Construtora Ltda.
Objeto: adequação e reforma da EEEFM. João XXIII, no Município de São Sebastião da Boa Vista/Pa.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 416.760,24
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.10 97.1270.4490.51.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Mário Andrade Cardoso.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 317/2007
Modalidade de Licitação: Convite: 009/2007.
Partes: SEDUC/Vetor Construtora Ltda.
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratórios de Informática na EE. Vereador Raimundo de Souza Coelho, localizada no Município de Juruti.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 24.548,32
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.10 97.1270.4490.51.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 315/2007
Modalidade de Licitação: Convite: 009/2007.
Partes: SEDUC/Vetor Construtora Ltda.
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratórios de Informática na EE. Soraya Marques Chaybi, localizada no Município de Curuá/Pa.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 24.548,32
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.10 97.1270.4490.51.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 316/2007
Modalidade de Licitação: Convite: 009/2007.
Partes: SEDUC/Vetor Construtora Ltda.
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratórios de Informática na EE. Emanuel Salgado Vieira, localizada no Município de Juruti/Pa.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 24.548,32
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.10 97.1270.4490.51.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 306/2007
Modalidade de Licitação: Convite: 007/2007.
Partes: SEDUC/Epec Engenharia Ltda.
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratórios de Informática na EE. Adriano Gonçalves, localizada no Município de Cachoeira do Piriá/Pa.

Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 24.832,39.
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.10 97.1270.4490.51.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 307/2007
Modalidade de Licitação: Convite: 007/2007.
Partes: SEDUC/Epec Engenharia Ltda.
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratórios de informática na EE. Pe. Luciano Caldarara, localizada no Município de Viseu/Pa.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 24.832,39.
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.10 97.1270.4490.51.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 305/2007
Modalidade de Licitação: Convite: 007/2007.
Partes: SEDUC/Epec Engenharia Ltda.
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratórios de informática na EE. Germano Garcia, localizada no Município de Bragança/Pa.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 24.832,39.
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.10 97.1270.4490.51.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 303/2007
Modalidade de Licitação: Convite: 007/2007.
Partes: SEDUC/Epec Engenharia Ltda.
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratórios de informática na EE. Maria de Nazaré César Pinheiro, localizada no Município de Bragança/Pa.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 24.832,39.
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.10 97.1270.4490.51.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 304/2007
Modalidade de Licitação: Convite: 007/2007.
Partes: SEDUC/Epec Engenharia Ltda.
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratórios de informática na Escola Padre Luis Gonzaga, localizada no Município de Bragança/Pa.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 24.832,39.
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.10 97.1270.4490.51.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 302/2007
Modalidade de Licitação: Convite: 007/2007.
Partes: SEDUC/Epec Engenharia Ltda.
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratórios de informática na EE. Albino Cardoso, localizada no Município de Bragança/Pa.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 24.832,39.
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.10 97.1270.4490.51.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 334/2007
Modalidade de Licitação: Convite: 036/2007.
Partes: SEDUC/Epec Engenharia Ltda.
Objeto: serviços de reforma da EEEF. Caldeira Castelo Branco, localizada no Município de Belém/Pa.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 103.197,65.
Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.10 97.1270.4490.51.
Fonte de recurso:OE/2007 (001).
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Mário Andrade Cardoso.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 190/2007
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços: 004/2007.
Partes: SEDUC/TN- Telecomunicações do Norte e Construções Ltda.
Objeto: adequação e reforma da EEEFM. José Maria Moraes, localizada no Município de Barcarena/Pa.
Vigência: 10.12.2007 até 07.02.2008.
Valor: 120.095,23.
* Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.1 097.1270.4490.51.
Fonte de recurso: 006.001582
* Dotação orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101.12.362.1 097.1270.4490.51.
Fonte de recurso: 001.001582
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 10.12.2007
Ordenador responsável: Mário Andrade Cardoso.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 356/2007
Modalidade de Licitação: D.L. nº 051/2007
Partes: Seduc/Empresa Betunorte Engenharia Ltda
Objeto: prestação de serviços de reforma, construção e adequação de ambientes para climatização da EEEF. Honorato Filgueiras, localizada na unidade Distrital de Mosqueiro/Belém
Vigência: 10/12/2007 a 08/03/2008
Valor: R$ 1.019.889,56
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362 .1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Endereço do Contratado: Av. José Bonifácio, nº 1228 Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 311/2007
Modalidade de Licitação: Convite nº 037/2007
Partes: Seduc/Empresa CR Engenharia Ltda
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratório de informática Proinfo 18ª URE na EE de Tessalonica, localizada no município de Irituia/Pa
Vigência: 10/12/2007 a 07/02/2008
Valor: R$ 24.621,93
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362 .1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 18/12/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 312/2007
Modalidade de Licitação: Convite nº 037/2007
Partes: Seduc/Empresa CR Engenharia Ltda
Objeto: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratórios de informática PROINFO 18ª URE na EEEFM Dr. Vicente de paula queiroz, localizada no município de Irituia/Pa
Vigência: 10/12/2007 a 07/02/2008
Valor: R$ 24.621,93
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362 .1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 07/02/2008
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 199/2007
Modalidade de Licitação: T.P. nº 001/2007
Partes: Seduc/Empresa Construtora Fixa Ltda
Objeto: adequação, reforma e recuperação física da EEEM Joaquim Monteiro, no município de Magalhães Barata/Pa
Vigência: 10/12/2007 a 07/02/2008
Valor: R$ 296.015,36
Dotação Orçamentária: Produto: 1374 Codigos: 16.101.12.362 .1097.1638.4490.51 e Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362. 1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: 006.001623 e 001.001623
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: Mario Andrade Cardoso
Endereço do Contratado: Nesta cidade

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº.: 15074/07 DE 12/12/2007
Nome: MARIA ELZANIRA BRITO SILVA
Matrícula: 5749336/017 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EE. Irmã Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará
Período: a partir de 12/12/2007, a pedido.
PORTARIA Nº.: 14989/07 DE 10/12/2007
Nome: ELAINE MARIA DO CARMO FREITAS
Matrícula: 54185646/1 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Técnico em Gestão Pública/EEEFM. Prado Lopes/ Curralinho
Período: a partir de 10/12/2007.
PORTARIA Nº.: 14987/07 DE 10/12/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO ESPIRITO SANTO DE MENEZES
Matrícula: 0756482/019 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Servente Ref. I/EEEF. Panorama XXI/Belém
Período: a partir de 10/12/2007.
PORTARIA Nº.: 14994/07 DE 10/12/2007
Nome: ALBANISE GOMES PRUDENCIO
Matrícula: 0386154/016 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Ag. Port./EEEFM. M. Waldemar H. da C. Pereira/ Icoaraci/Belém
Período: a partir de 10/12/2007.
PORTARIA Nº.: 15044/07 DE 11/12/2007
Nome: IRIZAN NASCIMENTO RODRIGUES
Matrícula: 0351024/018 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEF. 08 de Maio/Icoaraci/Belém
Período: a partir de 11/12/2007.
PORTARIA Nº.: 14947/07 DE 06/12/2007
Nome: CLEIDE MORAES DOS SANTOS
Matrícula: 6024130/012 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Ministro Alcides Carneiro/Ananindeua
Período: a partir de 06/12/2007.
PORTARIA Nº.: 14946/07 DE 06/12/2007
Nome: ROSA MARIA RODRIGUES VIDAL
Matrícula: 0448583/012 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEF. Presidente Dutra/Ananindeua
Período: a partir de 06/12/2007.
PORTARIA Nº.: 14648/07 DE 27/11/2007
Nome: MARIA VITÓRIA FELIPPE ASSUNÇÃO
Matrícula: 0752924/014 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/ERCEF. Centro Educ. D. Alberto Ramos/ Ananindeua
Período: a partir de 05/03/2007.
PORTARIA Nº.: 14705/07 DE 30/11/2007
Nome: LECY NAZARÉ BARBOSA DE CASTRO
Matrícula: 5189411/027 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/ERCEF. Maria Estelita B. da Silva/ Icoaraci
Período: a partir de 30/11/2007.
PORTARIA Nº.: 14696/07 DE 29/11/2007
Nome: WILLIAMS FREITAS LOBATO
Matrícula: 6300235/013 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Marcilio Dias/SEDE/Gurupá
Período: a partir de 29/11/2007.
PORTARIA Nº.: 14707/07DE 30/11/2007
Nome: RONALDO PACIFICO CAVALCANTE

Matrícula: 5688043/017 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-1/EE Francisco Oliveira/Castanhal
Período: a partir de 03/09/2007.

PORTARIA Nº.: 14709/07DE 30/11/2007

Nome: RONALDO PACIFICO CAVALCANTE
Matrícula: 5688043/017 Tipo de Gratif.: (Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-1/EEEFM.Paulo César Coutinho/Castanhal
Período: a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 14945/07DE 05/12/2007

Nome: NELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 0628115/028 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Adm.Escolar//EEEFM. José Alves Maia/Belém
Período: a partir de 05/12/2007.

PORTARIA Nº.: 14981/07DE 07/12/2007

Nome: RAIMUNDO CARLOS DE MORAIS SANTOS
Matrícula: 5062829/2 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Gonçalo Ferreira-Sede/Curuça
Período: a partir de 07/12/2007.

PORTARIA Nº.: 15029/07 DE 11/12/2007

Nome: ANA MARIA ROSA DE SOUZA
Matrícula: 0508705/010 Tipo de Gratif: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-1/EEEF. Do Rocha/Bragança
Período: a partir de 11/12/2007, a pedido.

PORTARIA Nº.: 14928/07DE 05/12/2007

Nome: MATILDE MARIA LIMA RESQUE
Matrícula: 0461385/011 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEF.Amazonas de Figueiredo/Belém
Período: a partir de 05/12/2007.

PORTARIA Nº.: 14918/07DE 05/12/2007

Nome: EDNA RAMOS BOULHOSA
Matrícula: 0758329/015 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ EEEF.Amazonas de Figueiredo/Belém
Período: a partir de 05/12/2007.

PORTARIA Nº.: 14977/07DE 07/12/2007

Nome: MARIA SANTOS DE BRITO
Matrícula: 05218039/016 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof/EEEM. Albanizia Oliveira Lima/Belém
Período: a partir de 07/12/2007, a pedido.

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 14490/07 DE 23/11/2007

Nome: ELIÉZIO PINTO DA COSTA
Matrícula: 55587894/2
Nível: responder pela Secretaria de Estado de Educação
Cargo/Lot.: Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC
Período: de 06/10/07 à 08/10/07, durante impedimento do titular.

PORTARIA Nº.: 14992/07 DE 10/12/2007

Nome: JOVENILIA DA CONCEIÇÃO MAFRA
Matrícula: 0297974/016 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Ag. Port./EEEFM. Ma.Waldemar H.da C. Pereira/ Icoaraci/Belém
Período: a partir de 10/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14995/07 DE 10/10/2007

Nome: ALBANISE GOMES PRUDENCIO
Matrícula: 0386154/016 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Ag. Port./EEEF. Panorama XXI/Belém
Período: a partir de 10/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 15048/07 DE 11/12/2007

Nome: IRIZAN NASCIMENTO RODRIGUES
Matrícula: 0351024/018 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEF. Carlos Drumond de Andrade/ Ananindeua
Período: a partir de 11/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 15047/07 DE 11/12/2007

Nome: MARIA SUZETE REBELO DE ARAÚJO
Matrícula: 0332135/014 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EEEF. 08 de Maio/Icoaraci/Belém
Período: a partir de 11/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14955/07 DE 06/12/2007

Nome: MARIA ROZILDA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula: 5448280/029 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Sup. Esc. EE-2/EEEM. Paes de Carvalho/Belém
Período: a partir de 05/11/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14948/07 DE 06/12/2007

Nome: CLEIDE MORAES DOS SANTOS
Matrícula: 6024130/012 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEF. Presidente Dutra/Ananindeua
Período: a partir de 06/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14921/07 DE 05/12/2007

Nome: ATOMTI IAPENPRANRE BRITO
Matrícula: 5815657/012 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./E. Ind. EEF. Peptykere Parkateje/Bom Jesus do Tocantis
Período: a partir de 05/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14824/07 DE 05/12/2007

Nome: THIEUSLEY REJANE NUNES GUIMARÃES
Matrícula: 57189602/1 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Alice Silveira Lima/Piçarra
Período: a partir de 05/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14913/07 DE 05/12/2007

Nome: HELENA AGUIAR COUTINHO
Matrícula: 0521000/011 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERCEFM. Antonio Valdemar A. de Lima/ Capitão Poço
Período: a partir de 05/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14656/07 DE 27/11/2007

Nome: REGINALDO DA CONCEIÇÃO DA COSTA
Matrícula: 0336840/010 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Escrev. Dat. Ref. III/EEEFM. do Outeiro/Icoaraci/ Belém
Período: a partir de 27/11/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14651/07 DE 27/12/2007

Nome: MARIA VITÓRIA FELIPPE ASSUNÇÃO
Matrícula: 0752924/014 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/ERCEF. João Paulo II/Ananindeua
Período: a partir de 05/03/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14706/07 DE 30/11/2007

Nome: MARIA NAZARÉ MACHADO DA SILVA
Matrícula: 5616816/019 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERCEF. Maria Estelita B. da Silva/Icoaraci/ Belém
Período: a partir de 30/11/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14697/07 DE 29/11/2007

Nome: ANA SONIA GONÇALVES DA SILVA
Matrícula: 6032400/014 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Marcilio Dias/SEDE/Gurupá
Período: a partir de 29/11/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14930/07DE 05/12/2007

Nome: EDNA RAMOS BOULHOSA
Matrícula: 0758329/015 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ EEEF.Amazonas de Figueiredo/Belém
Período: a partir de 05/12/2007, até ulterior de deliberação.

PORTARIA Nº.: 14978/07 DE 07/12/2007

Nome: IOLANDA MARIA GUEDES DAS NEVES
Matrícula: 0448095/016 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof/EEEM. Albanizia Oliveira Lima/Belém
Período: a partir de 07/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 15031/07 DE 11/12/2007

Nome: ANA MARIA ROSA DE SOUZA
Matrícula: 0508705/010 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-1/EEEF. Do Rocha/Bragança
Período: a partir de 11/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14982/07DE 07/12/2007

Nome: MANOEL DOMINGOS PEREIRA CORDOVIL
Matrícula: 216984/1 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Gonçalo Ferreira-Sede/Curuça
Período: a partir de 07/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14976/07 DE 07/12/2007

Nome: FRANCINETE DA COSTA SANTOS
Matrícula: 55587328/1 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Manoel Antonio de Castro-Sede/ Igarapé Miri
Período: a partir de 07/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14975/07 DE 07/12/2007

Nome: AURIZETE PANTOJA RODRIGUES
Matrícula: 54182868/1 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Manoel Antonio de Castro-Sede/ Igarapé Miri
Período: a partir de 07/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14985/07 DE 07/12/2007

Nome: ROSIMEIRE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
Matrícula: 3224490/3 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEM.Francisco da Silva Nunes/São João de Pirabas
Período: a partir de 07/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14933/07 DE 05/12/2007

Nome: MARIA LUCIA MACHADO DE SOUZA
Matrícula: 0528021/013 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. José Alves Maia/Belém
Período: a partir de 05/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14934/07 DE 05/12/2007

Nome: TÂNIA MARIA MESQUITA RODRIGUES
Matrícula:6318983/2 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM.Presidente Dutra/Barcarena
Período: a partir de 05/12/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14708/07DE 30/11/2007

Nome: RONALDO PACIFICO CAVALCANTE
Matrícula: 5688043/017 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-1/EEEFM.Paulo César Coutinho Rodrigues/ Castanhal
Período: a partir de 03/09/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.: 14450/07 DE 30/11/2007

Nome: ZENAIRA MARIANA PEREIRA MARTINS E SOUZA
Matrícula: 5759129/2 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/ EEEFM.Paulo César Coutinho Rodrigues/ Castanhal
Período: por 3 anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 14449/07/07 DE 30/11/2007

Nome: FLORZINHA TEIXEIRA NEVES
Matrícula: 5802679/2 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/ EEEFM.Paulo César Coutinho Rodrigues/ Castanhal
Período: por 3 anos, a contar da data de publicação desta portaria.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 14983/07 DE 07/12/2007

Nome: JOSÉ DE ARIMATEIA DOS SANTOS
Matrícula: 05822564/011
Cargo/Lot.:Prof/EEEFM.Aloísio da Costa Chaves/Concórdia do Pará

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 13082/07 DE 28/09/07, QUE DESIGNOU PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 14743/07 DE 03/12/2007

Nome: LIDUINA SELMA SOARES BASTOS
Matrícula: 0396842/025
Cargo/Lot.:Adm.Esc/EE Centro de Ensino Supletivo Luis Otávio/ Belém
Período: 02/01/08 à 01/03/08 (60) dias
Triênio: 19/08/97 à 18/08/00

PORTARIA Nº.: 14863/07 DE 03/12/2007

Nome: ELINA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Matrícula: 5530229/3
Cargo/Lot.:Prof/EE Benedito Correa de Souza/Itaituba
Período: 01/11/07 à 30/12/07 - 31/12/07 à 28/02/08 (120) dias
Triênio: 22/01/94 à 21/01/97 - 22/01/00 à 21/01/03

PORTARIA Nº.: 15072/07 DE 12/12/2007

Nome: PAULO DE TARSO MONTEIRO DA CUNHA FILHO
Matrícula: 0305111/015
Cargo/Lot.: Esc.Dat/Diretoria de Assist. ao Estudante/Belém
Período: 17/12/07 à 14/02/08 (60) dias
Triênio: 13/05/97 à 12/05/00

PORTARIA Nº.: 14668/07 DE 11/12/2007

Nome: MARIA DE NAZARE MOREIRA
Matrícula: 0446920/015
Cargo/Lot.: Serv/EE Alexandre Zacarias de assunção/Belém
Período: 03/12/07 à 31/08/08 (60) dias
Triênio: 28/04/91 à 27/04/94

PORTARIA Nº.: 14971/07 DE 07/12/2007

Nome: DELIANA MARIA DOS SANTOS
Matrícula: 5548012/026
Cargo/Lot.:Orient.Educ/EE Diocesana São Francisco/Santarém
Período: 03/12/07 à 31/08/08 - 01/02/08 à 31/03/08 (120) dias
Triênio: 17/02/94 à 16/02/97 - 17/02/97 à 16/02/00

PORTARIA Nº.: 14968/07 DE 07/12/2007

Nome: NEUNICE SALES GUIMARÃES DA SILVA
Matrícula: 0758264/019
Cargo/Lot.:Prof/EE Coração de Jesus/Belém
Período: 20/11/07 à 18/01/08 - 19/01/08 à 18/03/08 (120) dias
Triênio: 01/04/89 à 31/03/92 - 01/04/92 à 31/03/95

PORTARIA Nº.: 14972/07 DE 07/12/2007

Nome: ALBA MARIA LEÃO VELOSO
Matrícula: 0304956/016
Cargo/Lot.: Economista/EE Orlando Bitar/Belém
Período: 01/11/07 à 30/12/07 (60) dias
Triênio: 02/04/94 à 01/04/97

PORTARIA Nº.: 14970/07 DE 11/12/2007

Nome: MARIA ELIENE MOREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 0212504/014
Cargo/Lot.: Prof/EE Dom Pedro II/Abel Filgueiredo
Período: 02/01/08 à 01/03/08 – 02/03/08 à 30/04/08 (120) dias
Triênio: 24/04/97 à 23/04/00 – 24/04/00 à 23/04/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 630/07 DE 2/09/2007

Nome: RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
Matrícula: 379956/1 Período: 01/11/07 à 15/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EEEMF. Inácio Moura/Santo Antonio do Taua

PORTARIA Nº.: 573/07 DE 26/06/2007

Nome: JORGE GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 6037003/019 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EEEMF. Amabilio Alves Pereira/Corcórdia do Pará

PORTARIA Nº.: 235/07 DE 17/05/2007

Nome: ARINETE DO SOCORRO DA SILVA CUNHA
Matrícula: 54181441/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EEEM.Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

PORTARIA Nº.: 234/07DE /15/05/2007

Nome: ANTONIO DIAS BORRALHO FILHO
Matrícula: 54181133/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EEEM.Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

PORTARIA Nº.: 239/07 DE 17/05/2007

Nome: JILBERTO FERREIRA DO CARMO
Matrícula: 54180760/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EEEM.Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

PORTARIA Nº.: 242/07DE 17/06/2007

Nome: MARCILENE ARAÚJO DOS SANTOS
Matrícula: 54181210/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EEEM.Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

PORTARIA Nº.: 243/07 DE 17/05/2007

Nome: MARIA IZETE DOS SANTOS MORAES
Matrícula: 54181138/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EEEM.Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

PORTARIA Nº.: 0244/07 DE 17/05/2007

Nome: MARIA JACIARA MARTINS DA SILVA
Matrícula: 54181137/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EEEM.Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

PORTARIA Nº.: 238/07DE 17/05/2007

Nome: FLORACIDA CRUZ MORAES
Matrícula: 380288/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EEEM.Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

PORTARIA Nº.: 639/07DE 04/09/2007

Nome: FRANCISCO ANJOS DE ARAÚJO
Matrícula: 0381144/1 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EMEF.Major Cornélio Peixoto/Santo Antonio do Taua

PORTARIA Nº.: 245/07DE 17/05/2007

Nome: PATRICK GUIMARÃES MARTINS
Matrícula: 5418057/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EEEM.Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

PORTARIA Nº.: 236/07DE 17/05/2007

Nome: EDMILSON BEZERRA LEAL
Matrícula: 54180756/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EEEM.Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

PORTARIA Nº.: 400/07DE 21/03/2007

Nome: JULIETA CRISTINA CARVALHO VILHENA
Matrícula: 6027732/2 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 406/07DE 21/03/2007

Nome: MARIA TEREZINHA MENEZES DA SILVA
Matrícula: 6318185/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 396/07DE 21/03/2007

Nome: AMBRÓSIO FERREIRA NAHUM GONÇALVES
Matrícula: 52440174/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 388/07DE 21/03/2007

Nome: RAIMUNDA PIRES BAIA
Matrícula: 660086/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 383/07DE 21/03/2007

Nome: MANOEL MARCIMILIANO DIAS PINHEIRO
Matrícula: 599158/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 894/07DE 29/11/2007

Nome: ANA FARIAS E FARIAS
Matrícula: 601578/1 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício:2006
Unidade: EE Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 165/07 DE 11/10 /2007

Nome: JOSE MARIA RIBEIRO
Matrícula: 0223077/1 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof.Francisco Nunes/Iritula

PORTARIA Nº.: 0957/07 DE 23/10 /2007

Nome: IZABEL MARTINS DE ARAUJO
Matrícula: 5321085/1 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Prof.Salome Carvalho/Marabá

PORTARIA Nº.: 0956/07 DE 23/10/2007

Nome: EDNA LIMA ALVES
Matrícula: 5256909/1 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Prof. Salome Carvalho/Marabá

PORTARIA Nº.: 875/07 DE 11/10 /2007

Nome: LOURDES AUXILIADORA DA SILVA CARDOSO
Matrícula: 637995/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Stella Maria/ Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 196/07 DE 24/10 /2007

Nome: MARIA ALICE TEIXEIRA
Matrícula: 777412/1 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Simão Jacinto dos Reis/Tucurui

PORTARIA Nº.: 873/07 DE 11/10/2007

Nome: MARIANA ROSELY SOUSA DA SILVA
Matrícula: 453331/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Pres. Dutra/ Barcarena

PORTARIA Nº.: 0959/07 DE 23/10/2007

Nome: OTAVIO PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 3281191/1 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Salome Carvalho/Marabá

PORTARIA Nº.: 0958/07 DE 23/10 /2007

Nome: ROBSON PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 972606/1 Período: 01/12/07 à 14/01/08 Exercício: 2007
Unidade: EE. Prof. Salome Carvalho/Marabá

PORTARIA Nº.: 0960/07 DE 26/10 /2007

Nome: JOAO BATISTA PEREIRA DIAS
Matrícula: 5297346/1 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Walquise Viana/Marabá

PORTARIA Nº.: 101/07 DE 23/10 /2007

Nome: JOSE PINTO CARDOSO
Matrícula: 5526264/1 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Maria das Graças E.Cerqueira/Italtuba

PORTARIA Nº.: 100/07 DE 23/10 /2007

Nome: EDSON PAULO DO CARMO BARRETO
Matrícula: 257567/1 Período: 01/11/07 à 15/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Antonio Gonzaga Barros/Italtuba

PORTARIA Nº.: 104/07 DE 23/10/2007

Nome: MARIA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA ARAUJO
Matrícula: 0515558/013 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Juvêncio Correa/Italtuba

PORTARIA Nº.: 102/07 DE 23/10 /2007

Nome: MARIA DE JESUS CARDOSO
Matrícula: 5526655/1 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Maria das Graças E. Cerqueira/Italtuba

PORTARIA Nº.: 103/07 DE 23/10 /2007

Nome: EYSIMAR VIEIRA CATUNDA
Matrícula: 5810612/1 Período: 01/12/07 à 14/01/08 Exercício: 2007
Unidade: EE. Maria das Graças E. Cerqueira/Italtuba

PORTARIA Nº.: 098/07 DE 23/10 /2007

Nome: EDSON PAULO DO CARMO BARRETO
Matrícula: 257567/1 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Exercício: 2006
Unidade: EE. Antonio Gonzaga Barros/Italtuba

PORTARIA Nº.: 167/07 DE 11/10 /2007

Nome: RAIMUNDO VIANA DE LIMA
Matrícula: 6034373/2 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: 18ª URE /Mãe do Rio

PORTARIA Nº.: 168/07 DE 11/10/2007

Nome: VASTE SOARES DOS REIS
Matrícula: 587591/1 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: 18ª URE/Mãe do Rio

PORTARIA Nº.: 874/07 DE 11/10 /2007

Nome: ROSILENE DA SILVA CONCEIÇAO
Matrícula: 5508894/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Pres. Dutra/Barcarena

PORTARIA Nº.: 350/07 DE 11/10/2007

Nome: MARIA TEREZINHA DE JESUS O REIS
Matrícula: 958697/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007
Unidade: ERC. Santo Antonio/Bragança

PORTARIA Nº.: 131/07 DE 10/10/2007

Nome: MAURO GILBERTO DA SILVA XAVIER
Matrícula: 54181285/1 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE .Pres. Fernando Henrique/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 143/07 DE 10/10/2007

Nome: MANOEL SANTUARIO ALVES
Matrícula: 6031463/1 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Frei Constâncio/Almerim

PORTARIA Nº.: 144/07 DE 10/10 /2007

Nome: JUSTIMIANO RAMOS PEREIRA
Matrícula: 5503302/1 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Pretextato da Costa Alvarenga/Prainha

PORTARIA Nº.: 145/07 DE 10/10 /2007

Nome: LUCIMAR DE ABREU BORGES
Matrícula: 5488788/1 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Pretexto da Costa Alvarenga/Prainha

PORTARIA Nº.: 146/07 DE 10/10 /2007

Nome: MARIA IOLANDA FUZIEL DE ABREU
Matrícula: 589209/2 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Pretextato da Costa Alvarenga/Prainha

PORTARIA Nº.: 147/07 DE 10/10/2007

Nome: MARIA MATILDES PEREIRA FERNANDES
Matrícula: 5293553/1 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Pretextato da Costa Alvarenga/Prainha

PORTARIA Nº.: 148/07 DE 10/10/2007

Nome: GERONIMA SILVA SOUZA
Matrícula: 589063/1 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE. Pretextato da Costa Alvarenga/Prainha

PORTARIA Nº.: 149/07 DE 10/10 /2007

Nome: JURACY DA ROCHA MENDES
Matrícula: 589292/1 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Pretextato da Costa Alvarenga/Prainha

PORTARIA Nº.: 150/07 DE 10/10 /2007

Nome: JORGE SILVA DA CRUZ
Matrícula: 586072/1 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007
Unidade: 6ª URE/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 153/07 DE 10/10 /2007

Nome: GRACIETE DE SOUSA FONSECA
Matrícula: 244759/1 Período: 01/11/07 à 15/12/07 Exercício: 2005
Unidade: EE. Frei Constâncio/Almerim

PORTARIA Nº.: 129/07 DE 10/10 /2007

Nome: ALDEMIRO JORGE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 590096/1 Período: 02/01/08 à 31/01/08 Exercício: 2007
Unidade: EE. Pres. Fernando Henrique/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 154/07 DE 10/05 /2007

Nome: GRACIETE DE SOUZA FONSECA
Matrícula: 244759/1 Período: 17/12/07 à 30/01/08 Exercício: 2006
Unidade: EE.Frei Constâncio/Almerim

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

ANULAÇÃO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a ANULAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2007-NLIC/SEDUC, referente ao processo nº 465884/2007, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 13 de dezembro de 2007.
Ellezio Pinto da Costa
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

ANULAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a ANULAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2007-NLIC/SEDUC, referente ao processo nº 4063082007, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 13 de dezembro de 2007.
Profº. Mário Andrade Cardoso
Secretário de Estado de Educação/SEDUC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 5
CONTRATO Nº 008/03- UEPA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de conexão à rede Internet na modalidade acesso discado, no Núcleo da UEPA de Paragominas.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)/mês.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **Dispensa de Licitação.**
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/NORTNET COM. E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **Prorrogação de vigência.**
VALOR: **XXXXXXXXXXXXX**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01.12.07 a 30.06.08**
DATA DE ASSINATURA: **30.11.07**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **74201.12.364.1098.2397.339039**
FONTE: **001.**
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Rui Barbosa, 50 – Paragominas/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 070/07- UEPA
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/CORRENTÃO COMÉRCIO LTDA.
OBJETO DO CONVÊNIO: Concessão de estágio aos alunos da UEPA.
VIGÊNCIA: 17.12.2007 a 01.12.2012
VALOR DO CONVÊNIO: XXXXXXXXXX
FONTE: XXX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 17.12.07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rod. Transamazônica Km 06, s/n, Nova Marabá, CEP: 68.507-765.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0502/07 – SEDES, 12 de dezembro de 2007
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE
Resolução nº 07, de 07 de dezembro de 2007
PACTUAÇÃO DE SOLICITAÇÃO AO MDS PARA REABERTURA DO SUAS/WEB AOS MUNICÍPIOS QUE APRESENTARAM JUSTIFICATIVAS PELO NÃO PREENCHIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM O DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/2006.
A Comissão Intergestora Bipartite – CIB, em reunião ple nária,ordinária,realizada no dia 07 de dezembro de 2007, considerando:
- A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 15 de outubro de 2004;
- As competências estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB, do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, de 2005;
- A Portaria 0849/99, da extinta Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social – SETEPS, que instituiu a Comissão Intergestora Bipartite da Assistência Social, CIB, do Estado do Pará;
- A Lei Estadual nº 7.028, de 30/07/2007, que cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES, a qual foi originada da Reforma Administrativa implementada pelo Governo do Estado do Pará a partir do desmembramento de toda a área de Assistência Social da ex-SETEPS;
- As orientações do MDS no sentido de reabertura do Sistema SUAS/WEB, para conclusão do preenchimento das prestações de contas com o Físico-Financeiro, aos Municípios que apresentaram as devidas justificativas em tempo hábil;
PACTUA:
Artigo 1º- Solicitar ao MDS para que disponibilize a reabertura do Sistema SUAS/WEB aos municípios de : ACARÁ; ANAJÁS; BONITO; BREU BRANCO; CACHOEIRA DO PIRIÁ; CANAÃ DOS CARAJÁS; COLARES; CUMARÚ DO NORTE; CURUÁ; GOIANÉSIA DO PARÁ; MARABÁ; MONTE ALEGRE; SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; ULIANÓPOLIS; PRAINHA e SÃO CAETANO DE ODIVELAS;
Artigo 2º- Solicitar àquela superior instância, que estabeleça prazo considerando as dificuldades regionais de acesso "ON LINE".
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

MARIA JOSÉ BARBOSA
Coordenadora da CIB em exercício

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº. 0489/07 – SEDES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso suas atribuições legais e, considerando o memorando nº 0323/07-GS/SEDES
RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral (GTI) ao servidor **SÍLVIO PIRES MOREIRA,** Servente, matrícula nº 3325488/1, lotado no Gabinete da Secretária da SEDES, no percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelo servidor, a partir de 01de novembro de 2007.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 05 de dezembro de 2007
ANA MARIA LIMA BARBOSA
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 0490/07 – SEDES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso suas atribuições legais e, considerando o memorando nº 047/07-GEINF/SEDES
RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral (GTI) ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DA SILVA,** Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº 26328/1, lotado na Gerência de Infra-Estrutura, no percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelo servidor, a partir de 01 de novembro de 2007.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 05 de dezembro de 2007
ANA MARIA LIMA BARBOSA
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 0595/07 – SEDES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso suas atribuições legais e, considerando o memorando nº 0210/07-BPC/MH/SEDES
RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral (GTI) à servidora **MARIA ZENEIDE MORAES DOS SANTOS,** Professora, matrícula nº 3228975/1, lotada no BPC/MH, no percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelo servidor, a partir de 01 de novembro de 2007.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 05 de dezembro de 2007
ANA MARIA LIMA BARBOSA
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 06/2007
Partes: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social -SEDES X Polo Comércio e Representação Ltda.
Onde lê-se: Dotação Orçamentária:43.001.08.306.1108.6057
Leia-se: Dotação Orçamentária: 43.101.08.306.1108.6057
Ordenador responsável: MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 113/2007
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: FUNCAP X TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
Objeto: Manutenção Corretiva do sistema de energia elétrica do prédio da sede administrativa
Vigência: 10/12/2007 a 25/12/2007
Valor: R$ 37.700,00
Dotação Orçamentária: 684534.680201.08.122.0125.4534
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: Maria Solange Lourenço Tavares
Endereço do Contratado: Rua Esdras Prates da Silveira , 188 Osasco - São Paulo, CEP : 06216-270

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 033/2007
Partes: FUNCAP X TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
Objeto: Manutenção corretiva do sistema de energia elétrica do prédio da Sede Administrativa
Valor: R$ 37.700,00
Fundamento Legal: Art. 24,IV da Lei nº 8.666/93a
Data d. ,\ssinatura: 10/12/2007
Ordenador Responsável: Maria Solange Lourenço Tavares

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Rodovia Augusto Montenegro, Km 09
CNPJ 84 154 186/0001-23
BELÉM-PARÁ

PORTARIA Nº.1584 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ANA RUTH SIGUEIRA FRANCO, matricula nº. 5497132/2, obtendo o conceito E , considerando-a apta para o cargo de MONITORA , conforme respectivo Processo n º 252 /2007.

PORTARIA Nº.1585 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ANA LUCIA SANTOS DA SILVA, matricula nº. 54776844/1, obtendo o conceito E , considerando-a apta para o cargo de PSICÓLOGA , conforme respectivo Processo n º 253 /2007.

PORTARIA Nº.1586 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora DÉBORA RODRIGUES LEAL, matricula nº. 54190519/1, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITORA , conforme respectivo Processo n º 254 /2007.

PORTARIA Nº.1587 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora DELMA LÚCIA RODRIGUES MOURA, matricula nº. 54191108/1, obtendo o conceito E , considerando-a apta para o cargo de MONITORA , conforme respectivo Processo n º 255 /2007.

PORTARIA Nº.1588 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor EDIVAL DE OLIVEIRA SOUZA, matricula nº. 54192700/2, obtendo o conceito E , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 256 /2007.

PORTARIA Nº.1589 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ALEXANDRE DA SILVA E SILVA, matricula nº. 54191504/1, obtendo o conceito E , considerando-o apto para o cargo de AGENTE DE PORTARIA , conforme respectivo Processo n º 257 /2007.

PORTARIA Nº.1590 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ANTONIO FERNANDO PARENTE DA SILVA, matricula nº. 54190320/1, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 258 /2007.

PORTARIA Nº.1591 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidora FERUSE PINHEIRO ABDUAL MASSIH, matricula nº. 54191199/1, obtendo o conceito E , considerando-a apta para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 259 /2007.

PORTARIA Nº.1592 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor CARLOS WAGNER DOS SANTOS LIMA, matricula nº. 54190305/1, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 260 /2007.

PORTARIA Nº.1593 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor FRANCISCO DE CANINDÉ CUIMAR AMÉRICO, matricula nº. 54183027/02, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 261 /2007.

PORTARIA Nº.1594 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor MAX ELINALDO VIANA DE SOUZA, matricula nº. 54191573/1, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 262 /2007.

PORTARIA Nº.1595 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora VIVIANE DE SOUZA COSTA, matricula nº. 5612551/2, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITORA , conforme respectivo Processo n º 263 /2007.

PORTARIA Nº.1596 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora VIVIANE DE CÁSSIA SOARES CUNHA, matricula nº. 54190529/2, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITORA , conforme respectivo Processo n º 264 /2007.

PORTARIA Nº.1597 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS, matricula nº. 54191614/1, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITORA , conforme respectivo Processo n º 265 /2007.

PORTARIA Nº.1598 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor LUIS FERNANDO SOARES DE ALMEIDA, matricula nº. 54193605/1, obtendo o conceito E , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 266 /2007.

PORTARIA Nº.1599 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo

Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor DONY CLAISON COSTA DA COSTA, matricula nº. 54193729/1, obtendo o conceito E , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 267 /2007.

PORTARIA Nº.1600 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DO NASCIMENTO, matricula nº. 54193601/1, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITORA , conforme respectivo Processo n º 268 /2007.

PORTARIA Nº.1601 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DOS SANTOS, matricula nº. 54182055/2, obtendo o conceito E , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 270 /2007.

PORTARIA Nº.1602 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ELENIZE SANTIAGO MENDES CHAVES, matricula nº. 54189504/1, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 271 /2007.

PORTARIA Nº.1603 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ROBSON CLEYTON DE SOUZA MORAIS, matricula nº. 54190968/1, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de AGENTE DE PORTARIA , conforme respectivo Processo n º 272 /2007.

PORTARIA Nº.1604 /2007-GP DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor WILLIAN DE SOUZA OLIVEIRA, matricula nº. 54193602/1, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MOTORISTA , conforme respectivo Processo n º 273 /2007.

PORTARIA Nº.1621 /2007-GP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ARMANDO DE BRITO MACHADO FILHO, matricula nº. 54191303/1, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 269 /2007.

PORTARIA Nº.1622 /2007-GP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora FRANCIELLE DA SILVA QUARESMA, matricula nº. 54190454/2, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 274 /2007.

PORTARIA Nº.1623 /2007-GP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ERENILDA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matricula nº. 54191496/1, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 275 /2007.

PORTARIA Nº.1624 /2007-GP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matricula nº. 54193991/1, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 276 /2007.

PORTARIA Nº.1625 /2007-GP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor EDNALDO CRUZ DO RÊGO, matricula nº. 54191351/1, obtendo o conceito B , considerando-a apto para o cargo de MOTORISTA , conforme respectivo Processo n º 277 /2007.

PORTARIA Nº.1626 /2007-GP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ROGÉRIO ADLAN DA SILVA MOURÃO, matricula nº. 54190307/1, obtendo o conceito B , considerando-a apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 278 /2007.

PORTARIA Nº.1627 /2007-GP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora EDILZET DA SILVA MORAES, matricula nº. 54193992/1, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 279 /2007.

PORTARIA Nº.1628 /2007-GP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ROSICLÉA DA SILVA CORECHA, matricula nº. 54183274/2, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de PSICÓLOGA , conforme respectivo Processo n º 280 /2007.

PORTARIA Nº.1629 /2007-GP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora MARIA RONIZELE SANTOS CARNEIRO, matricula nº. 54191632/1, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 281 /2007.

PORTARIA Nº.1630 /2007-GP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor PAULO ANDRÉ BATISTA MEDEIROS, matricula nº. 54189634/1, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 282 /2007.

PORTARIA Nº.1631 /2007-GP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo

Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor SÉRGIO ROBERTO BASTOS SIQUEIRA CAMPOS, matricula nº. 2052016/1, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 283 /2007.

PORTARIA Nº.1632 /2007-GP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 .

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor FÁBIO HENRIQUE MAGNO MONTEIRO, matricula nº. 54191618/1, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo n º 285 /2007.

PORTARIA Nº.1633 /2007-GP DE 14 DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2007 e Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005,que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Publico Civil.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor JACKSON AMORAS ALVES, matricula nº. 5825067/1, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MOTORISTA , conforme respectivo Processo n º 286 /2007.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 14 dezembro de 2007
MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
PRESIDENTE - FUNCAP
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Rodovia Augusto Montenegro, Km 09
CNPJ 84 154 186/0001-23
BELÉM-PARÁ

DISTRATO

PARTES: FUNCAP E HILTON SALOMÃO MARTINS MACIEL
MATRICULA:5796709/1
CARGO: MONITOR
DATA DO CONTRATO: 05/10/1998
DATA DO DISTRATO: 02/12/2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES - PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA NOJO

Portaria n.º 2586/07 – SETER, 12 de dezembro de 2007.
Nome: Ivan Milton Pereira Rodrigues **Matrícula:** 57176147/1
Cargo: Agente de Portaria **Período:** 03/11/07 a 10/11/07
Lotação: SINE /Abaetetuba

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º 2587/07 – SETER, 12 de dezembro de 2007.
Nome: Renilda Nunes Pereira **Matrícula:** 5540070/1
Cargo: Agente de Portaria **Período:** 06/12/07 a 20/12/07
Lotação: SINE / Casa do Trabalhador

LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º 2603/07 – SETER, 14 de dezembro de 2007.
Nome: Sônia Mª Campelo de Figueiredo **Matrícula:** 3221172/1
Cargo: Técnico Educação **Período:** 02/01/08 a 01/03/08
Triênio: 23/05/03 a 22/05/06 – 60 dias
Lotação: SINE / Tucuruí

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO
COLÉGIO DE PROCURADORES
RESOLUÇÃO Nº 10/2007, de 17 de dezembro de 2007

Autoriza a Procuradoria Geral de Contas a encaminhar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado lista de membros para os fins do art. 119, § 1º, I da Constituição Estadual e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 13 p.passado aposentou-se compulsoriamente o Ilustre Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado Elias Naif Daibes Hamouche;

CONSIDERANDO que a aposentadoria compulsória é automática quando atingida a idade de 70 anos, conforme disposto no art. 40, §1º, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a vaga no Conselho decorrente da aposentadoria em referência deve ser preenchida por um representante deste Ministério Público com atuação junto àquela Corte de Contas, nos termos do art. 119, § 1º, I da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que todos os membros do Ministério Público de Contas do Estado em atividade, além de estáveis no serviço público, são vitalícios e efetivos, pois devidamente concursados na forma da lei;

CONSIDERANDO que tanto as Procuradoras Maria Helena Borges Loureiro e Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes como a Subprocuradora Iracema Teixeira Braga renunciaram expressamente ao direito de integrarem a lista para efeito de nomeação para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, conforme termos de renúncia em anexo;

CONSIDERANDO que os demais membros em atividade no Ministério Público de Contas do Estado, os Procuradores Antonio Maria Filgueiras Cavalcante e Ivan Barbosa da Cunha, preenchem todos os requisitos estabelecidos no *caput* e incisos do art. 119 da Constituição Estadual para desempenhar as relevantes funções de Conselheiro, conforme Certidões de Tempo de Serviço em anexo;

CONSIDERANDO que deve ser observado o disposto no art. 119, § 1º, I da Constituição Estadual, sendo esta a primeira vez que um membro deste *Parquet* Especializado de Contas será nomeado para ocupar o assento constitucionalmente destinado à Instituição no Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Procuradoria Geral de Contas a encaminhar à Presidência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado os nomes dos Procuradores Antonio Maria Filgueiras Cavalcante e Ivan Barbosa da Cunha para comporem a lista a ser encaminhada à Excelentíssima Governadora do Estado, nos termos e para os fins estabelecidos no art. 119, § 1º, I da Constituição Estadual vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2007

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas

IVAN BARBOSA DA CUNHA
Procurador de Contas

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO
Procuradora de Contas

ROSA EGÍDIA CRISPINO C. LOPES
Procuradora de Contas

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA
Subprocuradora de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Nº do Contrato: 068/2007-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 020/2007-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NOBILLI Comércio de Móveis e Design Ltda-ME
Objeto: Aquisição de móveis para atendimento das necessidades das Promotorias de Justiça do Ministério Público (localizadas no Anexos I e II do Ed. Sede) e assistência técnica decorrente de garantia.
Vigência: Entrega:30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Garantia: 03 (três) anos para o lote I e 05 (cinco) anos para o lote II do Memorial Descritivo do edital, a contar do aceite definitivo do mobiliário.
Valor: R$173.999,87 (cento e setenta e três reais, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) global.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534, Elemento de Despesa: 4490-52
Fonte: 01
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10-12-2007
Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Endereço do Contratado e CEP: Trav. Rui Barbosa nº. 1580, bairro Nazaré, CEP: 66.035-220.

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 005/2007-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Editora Nova Dimensão Jurídica Ltda-NDJ.
Objeto: Assinatura anual das publicações editadas pela NDJ: Boletim de Direito Administrativo-BDA e Boletim de Licitações e Contratos-BLC
Valor: R$ R$8.400,00 total
Fundamento Legal: Art. 25,I, da Lei 8.666/93 e alterações
Data da Assinatura: 13/12/2007
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1863/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/07-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,
R E S O L V E :
AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a participarem dos cursos realizados pela Escola de Governo do Estado do Pará, no mês de dezembro do ano em curso.

CURSO	CONTEMPLADOS	DATA
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	- SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR	03 A 07.12
REDAÇÃO OFICIAL E GRAMÁTICA APLICADA	- MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA	10 A 14.12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de dezembro de 2007.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1879/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/07-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR o servidor **RAFAEL MARTINS FERREIRA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 052/2007-MP/PA – MARCOS CARRILHO CERVANTES - ME.
II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços registrados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1881/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/07-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR o servidor **SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
CONTRATO nº 059/2007-MP/PA – Telesistemas Comércio e Serviços Ltda.
II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços registrados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1883/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/07-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR o servidor **SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
CONTRATO nº 057/2007-MP/PA – CONSERP – Conservação e Serviços Patrimoniais Ltda.
II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços registrados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1884/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/07-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO**, Técnico Especializado MP-ATE-402-B-II, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
CONTRATO nº 056/2007-MP/PA – Palladium Engenharia Ltda.
II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços registrados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 020/2007-MP/CGMP, DE 13/12/2007
PORTARIA Nº 020/2007-MP/CGMP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre os prazos dos procedimentos e processos em trâmite, de atribuição da Corregedoria-Geral do Ministério Público, no período dedicado às festas natalinas e do Dia da Confraternização Universal.
A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 032/2007-GP, de 14/11/2007, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicada no Diário da Justiça de 19/11/2007, suspendendo o expediente forense em todo o Estado do Pará, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2007 e 06 de janeiro de 2008;
CONSIDERANDO, também, o teor da PORTARIA Nº 3330/2007-PGJ, de 03/12/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/12/2007, que suspende o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no mesmo período acima;
CONSIDERANDO, finalmente que o referido período é dedicado às festas natalinas e do Dia da Confraternização Universal;
R E S O L V E :
DETERMINAR que os prazos dos procedimentos e processos em trâmite, de atribuição desta Corregedoria-Geral, previstos nos artigos 199 e 209 da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006, ficam suspensos no período compreendido entre os dias **20 de dezembro de 2007 e 06 de janeiro de 2008.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém do Pará, em 13 de Dezembro de 2007.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 001/2005-MP/PA
Objeto do Contrato: Locação de imóvel
Valor do Contrato Original: R$ R$500,00 (quinhentos reais) mensais
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24,II da Lei 8.666/93)
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Território
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste do Valor Mensal (no percentual de 6,23%, apurado conforme a variação dos últimos 12 meses do índice IGPM-FGV)
Valor: R$ R$ 541,24 mensal (valor reajustado)
Data da Assinatura: 12/12/2007
Vigência do Aditamento: 10/01/2008 a 09/07/2008
Dotação Orçamentária: 12.121.03.122.0125.4534 Elmento de Despesa 3390-39
Fonte de Recurso: Fonte 01
Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Aditivos Anteriores: 1º TA:Prorrogação de Vigência (D.O.E. 14/07/05) 2º T.A.: Prorrogação de Vigência (D.O.E. 18/01/06) 3º TA: Prorrogação de Vigência (D.O.E. 13/07/06) 4º TA: Prorrogação de Vigência e Reajuste de Valor, R$ 509,50 (D.O.E. 09/01/07) 5º TA:Prorrogação de vigência (D.O.E. 18/07/2007)
Endereço do Contratado: Centro Comercial ENCOL, Setor Comercial, Quadra 02, Lote D, Torre B, Sala 507, Brasília-DF, CEP: 70.094-900
Data da Publicação: 18/12/2007

PORTARIA

PORTARIA Nº 1877/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/07-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,
R E S O L V E :
I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de São Francisco do Pará, via terrestre, no dia **10.12.2007**, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JÚNIOR– Auxiliar de Administração	Exercer suas atribuições junto ao Promotor de Justiça Nélio Caetano Silva
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO – Motorista	Condução do servidor e do Promotor de Justiça Nélio Caetano Silva

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de dezembro de 2007.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

ATO Nº 138/07 - 1ª PJFMF
PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 058/07-1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006
ATO Nº 138/07 - 1ª PJFMF
Ato Desaprova as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS,** por estarem em desacordo com as normas técnicas contábeis, referente ao exercício financeiro de **2006.**
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.
Belém, 06 de dezembro de 2007.
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 142/07 - 1ª PJFMF
PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 093/02-1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001
ATO Nº 142/07 - 1ª PJFMF
Ato Desaprova as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS,** por estarem em desacordo com as normas técnicas contábeis, referente ao exercício financeiro de **2001.**
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.
Belém, 06 de dezembro de 2007.
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 141/07 - 1ª PJFMF
PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 140/04-1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003
ATO Nº 141/07 - 1ª PJFMF
ATO DESAPROVA AS CONTAS

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS,** por estarem em desacordo com as normas técnicas contábeis, referente ao exercício financeiro de **2003.**

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.
Belém, 06 de dezembro de 2007.
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 140/07 - 1ª PJFMF
PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 097/05-1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004
ATO Nº 140/07 - 1ª PJFME
Ato Desaprova as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS**, por estarem em desacordo com as normas técnicas contábeis, referente ao exercício financeiro de **2004.**

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.
Belém, 06 de dezembro de 2007.
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 139/07 - 1ª PJFMF
PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 203/06-1ª PJFMF
PROCEDÊNCIA: SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005
ATO Nº 139/07 - 1ª PJFMF
Ato Desaprova as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS**, por estarem em desacordo com as normas técnicas contábeis, referente ao exercício financeiro de **2005.**
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.
Belém, 06 de dezembro de 2007.
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N º 3371/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E :
FIXAR, para o ano de 2008, a seguinte **Escala de Férias,** referente aos Promotores de Justiça de 3ª, 2ª e 1ª Entrâncias, abaixo discriminados:

3ª ENTRÂNCIA

ADRIANA DE LOURDES MOTA S. COLARES	07.01 a 06.03.2008
AGAR DA COSTA JUREMA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR	02 a 31.05 e 1º a 30.08.2008
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
ALEXANDRE BATISTA DOS S.COUTO NETO	07.02 a 07.03 e 02.06 a 1º.07.2008
AMÉLIA SATOMI IGARASHI	1º a 30.04 e 1º a 30.08.2008
ANETTE MACÊDO ALEGRIA	07.01 a 06.03.2008
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	19 a 30.04 e 1º a 30.07.2008
BENEDITO WILSON CORRÊA SÁ	07.01 a 06.03.2008
BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA	07.02 a 07.03 e 03.11 a 02.12.2008
CÂNDIDA DE JESUS R. DO NASCIMENTO	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	1º a 30.08 e 03.11 a 02.12.2008
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	1º.07 a 29.08.2008
DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
ELIETE MATOS DE ALMEIDA	1º a 30.07 e 1º a 30.10.2008
ELIÉZER MONTEIRO LOPES	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	1º.10 a 29.11.2008
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO	1º.08 a 29.09.2008
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ	02.06 a 1º.07 e 1º a 30.10.2008
EVANGELINA ALENCAR FARAH	1º a 30.09 e 03.11 a 02.12.2008
FIRMINO ARAÚJO DE MATOS	07.01 a 06.03.2008
FLORINDA FURTADO GOMES	1º.04 a 30.05.2008
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
GILSON FRUTUOSO ABBADE	1º a 30.07 e 1º a 30.12.2008
HAMILTON NOGUEIRA SALAME	07.01 a 06.03.2008
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	02.05 a 30.06.2008
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	07.01 a 06.03.2008
IVELISE PINHEIRO PINTO	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
JORGE DE MENDONÇA ROCHA	03.03 a 1º.04 e 1º a 30.08.2008
JOSÉ ROBERTO COIMBRA	03.03 a 1º.04 e 03.11 a 02.12.2008
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA	1º.07 a 29.08.2008
JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO	07.01 a 05.02 e 1º a 30.09.2008
LEANE BARROS FIUZA DE M. CHERMONT	07.01 a 06.03.2008
LICURGO MARGALHO SANTIAGO	07.01 a 06.03.2008
LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO	03.03 a 1º.05.2008
LUIZ CLAUDIO PINHO	1º a 30.07 e 1º a 30.10.2008
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES	03.03 a 1º.04 e 1º a 30.09.2008
MARCELO MAIA DE SOUSA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES	03.03 a 1º.04 e 1º a 30.07.2008
MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA	07.02 a 07.03 e 1º a 30.07.2008
MARIA DE BELÉM SANTOS	1º a 30.07 e 1º a 30.10.2008
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA	03.03 a 1º.04 e 1º a 30.09.2008
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.08.2008
MARIA DO P. S. VELASCO DOS SANTOS	07.01 a 06.03.2008
MARIA DO SOCORRO M. C. MENDO	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
MARIA DO SOCORRO P. LOBATO	1º.07 a 29.08.2008
MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY	1º.07 a 29.08.2008
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	07.01 a 06.03.2008
MAURÍCIO ALMEIDA G. FIGUEIREDO	07.01 a 06.03.2008
MIGUEL RIBEIRO BAIA	07.01 a 06.03.2008
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
NATANAEL CARDOSO LEITÃO	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
NELIO CAETANO SILVA	1º a 30.07 e 1º a 30.12.2008
NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO	1º a 30.04 e 1º a 30.08.2008
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	07.01 a 06.03.2008
OIRAMA DE SOUZA FARIAS TABOSA	07.01 a 06.03.2008
PAULO GUILHERME M. GODINHO	07.01 a 06.03.2008
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	1º.07 a 29.08.2008
REGINA FÁTIMA S. SILVA ABBADE	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	1º a 30.04 e 1º a 30.09.2008
ROSA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	07.01 a 06.03.2008
ROSANA CORDOVIL C. DOS SANTOS	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
ROSILENE DE F. LOURINHO DOS SANTOS	1º.07 a 29.08.2008
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	07.01 a 06.03.2008
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO	03.03 a 1º.04 e 1º a 30.07.2008
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA	03.03 a 1º.05.2008
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	07.01 a 06.03.2008
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA M. LAURIA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO	02.06 a 1º.07 e 1º a 30.10.2008
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	07.01 a 06.03.2008
WILSON PINHEIRO BRANDÃO	1º a 30.04 e 1º a 30.07.2008
WILTON NERY DOS SANTOS	02 a 31.05 e 1º a 30.09.2008

2ª ENTRÂNCIA

ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	07.01 a 06.03.2008
ALBELY MIRANDA LOBATO	07.01 a 06.03.2008
ALCYR MONTERO CECIM	07.02 a 07.03 e 1º a 30.07.2008
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	07.01 a 06.03.2008
ALESSANDRA REBELO CLOS	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	1º.07 a 29.08.2008
ALINE TAVARES MOREIRA	07.02 a 07.03 e 1º a 30.07.2008
ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO	07.02 a 07.03 e 03.11 a 02.12.2008
ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO	07.01 a 06.03.2008
ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	1º.07 a 29.08.2008
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
CARLOS EUGÊNIO R. SALGADO DOS SANTOS	07.01 a 06.03.2008
CARLOS STILIANIDI GARCIA	07.01 a 06.03.2008
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	1º.07 a 29.08.2008
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	07.01 a 06.03.2008
EDMILSON BARBOSA LERAY	07.01 a 05.02 e 03.03 a 1º.04.2008
ELAINE CASTELO BRANCO	07.01 a 06.03.2008
FÁBIA DE MELO-FOURNIER	03.03 a 1º.05.2008
FRANKLIN LOBATO PRADO	07.02 a 07.03 e 1º a 30.07.2008
GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	07.01 a 06.03.2008
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	1º.07 a 29.08.2008
IONÁ SILVA DE SOUSA	07.02 a 07.03 e 1º a 30.09.2008
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	07.01 a 06.03.2008
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	02 a 31.05 e 03.11 a 02.12.2008
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	07.01 a 05.02 e 02 a 31.05.2008
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO	07.01 a 06.03.2008
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	07.02 a 07.03 e 1º a 30.07.2008
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	02.06 a 31.07.2008
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	1º a 30.07 e 1º a 30.12.2008
JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES	07.02 a 06.04.2008
LARISSA BRASIL BRANDÃO	04.08 a 02.09 e 14.10 a 04.08 a 02.09 e 14.10 a 12.11.2008
LAURO FRANCISCO DA S. FREITAS JUNIOR	07.02 a 06.04.2008
LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES	02 a 31.05 e 1º a 30.08.2008
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	07.01 a 05.02 e 1º a 30.04.2008
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	07.01 a 06.03.2008
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA GYPRIANO	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
MANOEL VICTOR SERENI M. E TAVARES	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
MARCELO BATISTA GONÇALVES	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
MARCO AURÉLIO LIMA NASCIMENTO	07.01 a 06.03.2008
MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	07.01 a 06.03.2008
MARIA DA PENHA DE MATOS B. ARAÚJO	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	07.01 a 05.02 e 02.06 a 1º.07.2008
MARLENE RAMOS PAMPLONA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	07.01 a 06.03.2008
MAURO MARQUES DE MORAES	07.01 a 06.03.2008
MÔNICA REI MOREIRA FREIRE	19.02 a 19.03 e 28.07 a 26.08.2007
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	07.01 a 05.02 e 1º a 30.09.2008
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	07.02 a 07.03 e 03.11 a 02.12.2008
PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	07.02 a 07.03 e 03.11 a 02.12.2008
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	07.02 a 06.04.2008
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	02.06 a 31.07.2008
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	1º.07 a 29.08.2008
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	1º.10 a 29.11.2008
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	07.01 a 06.03.2008
RODIER BARATA ATAÍDE	1º.07 a 29.08.2008
ROSANA PAES PINTO	07.01 a 05.02 e 02.06 a 1º.07.2008
ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
RUI BOULHOSA MAROJA	03.11 a 1º .01.2009
SANDRA FERNANDES DE O. GONÇALVES	02.06 a 31.07.2008
SANDRO GARCIA DE CASTRO	03.03 04 e 1º a 30.08.2008

SILVANA SOUZA MENDONÇA	03.03 a 1º.04 e 1º a 30.07.2008
SILVIA BRANCHES SIMÕES	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
SINARA LOPES LIMA	07.01 a 05.02 e 02 a 31.05.2008
SINTIA N. N. DE QUINTANILHA B. MARADEI	07.01 a 06.03.2008
SOCORRO DE Mª PEREIRA G.DOS SANTOS	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	1º.07 a 29.08.2008
TULIO CHAVES NOVAES	02 a 31.05 e 1º a 30.08.2008
VALÉRIA PORPINO NUNES	07.01 a 06.03.2008
VÂNIA CAMPOS DE PINHO	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	07.01 a 05.02 e 02.06 a 1º.07.2008

1ª ENTRÂNCIA

ACENILDO BOTELHO PONTES	07.01 a 06.03.2008
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	07.01 a 06.03.2008
ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	03.03 a 1º.04 e 02 a 31.05.2008
CARLOS LAMARC MAGNO BARBOSA	03.03 a 1º.05.2008
CARMEM BURLE DA MOTA	02.06 a 31.07.2008
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
DANIEL MENEZES BARROS	07.01 a 06.03.2008
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	1º.08 a 29.09.2008
ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	1º a 30.04 e 03.11 a 02.12.2008
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	03.03 a 1º.04 e 1º a 30.10.2008
FABIA MUSSI DE OLIVIEIRA LIMA	07.01 a 05.02 e 02 a 31.05.2008
FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ	02 a 31.05 e 1º a 30.10.2008
FREDERICO AUGUSTO DE M. FREIRE	07.01 a 05.02 e 02 a 31.05.2008
GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	07.02 a 07.03 e 1º a 30.07.2008
JULIO CESAR SOUSA COSTA	07.01 a 06.03.2008
LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	07.02 a 06.04.2008
LILIAN NUNES E NUNES	24.03 a 22.05.2008
LILIAN VIANA FREIRE	03.03 a 1º.04 e 02 a 31.05.2008
LUZIANA BARATA DANTAS	03.03 a 1º.05.2008
MARCELA CHRISTINE F. DE MELO C.BRANCO	07.02 a 07.03 e 1º a 30.07.2008
MARCIO SILVA MAUÉS FARIA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.04.2008
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	07.01 a 06.03.2008
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
PATRICIA DE FÁTIMA DE C. ARAÚJO	18.02 a 18.03 e 1º a 30.08.2008
PAULO ANGELO NOQUEIRA FURTADO	1º a 30.07 e 03.11 a 02.12.2008
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	07.01 a 05.02 e 02.06 a 1º.07.2008
REGIANE BRITO COELHO	07.02 a 06.04.2008
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	07.01 a 05.02 e 1º a 30.04.2008
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	07.01 a 06.03.2008
WILSON GAIA FARIAS	07.01 a 05.02 e 1º a 30.07.2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

ESCALA DE FÉRIAS SERVIDORES CAPITAL
PORTARIA Nº 1888/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/2007-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,

R E S O L V E :

FIXAR, para o ano de 2008, a seguinte **Escala de Férias,** referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Pólo Belém I:

ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO	07.01 a 05.02.2008
ACYR ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA	1º a 30.07.2008
ADILSON GOMES DA SILVA	07.02 a 07.03.2008
ADRIANA CLAUDIA TEIXEIRA MIRANDA	02 a 31.05.2008
ADRIANA SACRAMENTO SILVA	07.01 a 05.02.2008
ADRIANO SILVA ARRUDA	1º a 30.04.2008
ALAN JOSÉ DE SOUZA LIMA	02.06 a 1º.07.2008
ALCILÉIA LEAL DE MACÊDO	1º a 30.07.2008
ALESSANDRA MARTINS BRAGA	03.11 a 02.12.2008
ALEXANDRE DA SILVA PACHECO	07.01 a 05.02.2008
ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	1º a 30.07.2008
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	1º a 30.12.2008
ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ	1º a 30.07.2008
ALICE DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA	1º a 30.07.2008
ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO	1º a 30.07.2008
ALZIRA PINTO FREITAS	07.01 a 05.02.2008
AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	1º a 30.07.2008
ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS	1º a 30.07.2008
ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO BANHOS	1º a 30.07.2008
ANA CLÁUDIA DE NAZARÉ BARATA AARÃO	1º a 30.07.2008
ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	07.01 a 05.02.2008
ANA DAS GRAÇAS SFAIR ALVARES	1º a 30.07.2008
ANA LUCIA ELUAN LIMA	07.01 a 05.02.2008
ANA PATRÍCIA GOMES CARVALHO	1º a 30.10.2008
ANA RITA SÁ DOS SANTOS	1º a 30.08.2008
ANDERSON BATALHA DO NASCIMENTO	1º a 30.07.2008
ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO	03.11 a 02.12.2008
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA	07.01 a 05.02.2008
ANDRÉ PERES GUERREIRO	07.02 a 07.03.2008
ANDRÉA RIBEIRO MOTA	07.01 a 05.02.2008
ANELICE FONSECA BELÉM LEITÃO SILVA	1º a 30.09.2008
ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO	1º a 30.07.2008
ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	07.01 a 05.02.2008
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR	1º a 30.07.2008
ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES	07.01 a 05.02.2008
ANNY PRISCYLLA PEREIRA E SILVA	1º a 30.08.2008
ANTÔNIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS	07.02 a 07.03.2008
ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR	07.01 a 05.02.2008
ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO PIRES	07.01 a 05.02.2008
ANTONIO CARLOS DANTAS BOUTH	1º a 30.07.2008
ANTONIO CRUZ NEVES	1º a 30.07.2008
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR	1º a 30.08.2008
ANTONIO DE PADUA SOUTELLO BECHARA	1º a 30.08.2008
ANTONIO DOS SANTOS	07.01 a 05.02.2008
ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA	1º a 30.07.2008
ANTONIO MARIA DA COSTA	07.01 a 05.02.2008
ANTÔNIO RICARDO PESSOA COSTA	07.01 a 05.02.2008
ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA AMARAL	1º a 30.07.2008
ARLENA SARMENTO DE FREITAS	1º a 30.07.2008
ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA	07.01 a 05.02.2008
ASTROGILDA DAS GRAÇAS DO AMARAL LIMA	07.01 a 05.02.2008
ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA	1º a 30.07.2008
AUTALICE PAES LIMA LOBATO	1º a 30.09.2008
BARBARA CLEMENTE BASTOS	07.01 a 05.02.2008
BEATRIZ NASCIMENTO CASTELO BRANCO	07.02 a 07.03.2008
BENEDITA LEÃO MAGALHÃES	07.01 a 05.02.2008
BRENDA DA COSTA SANTOS	1º a 30.07.2008
BRUNO MARTINS MOUTINHO	02.06 a 1º.07.2008
BRUNO PIMENTEL MIRANDA	1º a 30.08.2008
BRUNO TORRES DE SOUZA	07.02 a 07.03.2008
CARLA FORTE CAVALCANTE	1º a 30.07.2008
CARLOS ALBERTO DA COSTA SOLANO	07.02 a 07.03.2008
CARLOS ANDERSON CORREA SILVA	03.11 a 02.12.2008
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO	07.01 a 05.02.2008
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO CLAUDINO	03.11 a 02.12.2008
CARLOS FELIPE BAIDEK	07.01 a 05.02.2008
CARMEN HELENA DO CARMO TUNAS	07.01 a 05.02.2008
CARMEM SILVIA OLIVEIRA A. BARBALHO	07.02 a 07.03.2008
CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBOA	1º a 30.07.2008
CEYLA THAISE MAIA DOS SANTOS	1º a 30.04.2008
CESAR AUGUSTO RODRIGUES SAMPAIO	07.01 a 05.02.2008
CHRISTINA DA MOTA MENDES	1º a 30.07.2008
CICERO WILLES DA SILVA	1º a 30.07.2008
CLAUDIA AYRES REGIS	1º a 30.04.2008
CLAUDIA EULALIA NASCIMENTO DE ARAÚJO	07.01 a 05.02.2008
CLAUDIA TEIXEIRA SÁ CABRAL	1º a 30.09.2008
CLÁUDIO SIQUEIRA ANDRADE	02.06 a 1º.07.2008
CLAUDIONOR RIBEIRO GOMES	07.01 a 05.02.2008
CLEIDE BARRAL NATIVIDADE	1º a 30.10.2008
CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA	07.01 a 05.02.2008
CLEONICE DE MORAES DIAS	1º a 30.08.2008
CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	1º a 30.07.2008
CRISTIANO DE CASTRO NOBRE	07.02 a 07.03.2008
CRISTINA DE NAZARÉ ROMEIRO P. DA SILVA	07.01 a 05.02.2008
CRISTINA MAIA MURRIETA	1º a 30.07.2008
CRISTOVAM JOSÉ DE SOUZA CAVALERO	07.01 a 05.02.2008
DALVA MARIA CARSOSO LACERDA	1º a 30.08.2008
DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA	07.01 a 05.02.2008
DENISE CRESPO SOARES	03.03 a 1º.04.2008
DENISE MAIA CARNEIRO	07.01 a 05.02.2008
DENISLEY SERTÃO LIRA	1º a 30.04.2008
DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO	1º a 30.09.2008
DIEMIS MANOEL CARDOSO DA SILVA	02.06 a 1º.07.2008
DJALMA DE JESUS VIEIRA	03.03 a 1º.04.2008
DJOGO ALVARENGA SOLANO	1º a 30.08.2008
DIONIZIO DE JESUS VIEIRA	03.11 a 02.12.2008
DOMINGOS SAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	03.03 a 1º.04.2008
EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA	02.06 a 1º.07.2008
EDINALDO CARVALHO DAS NEVES	1º a 30.08.2008
EDMILSON ROBERTO RAMALHO DE SOUSA	1º a 30.08.2008
EDNA DE NAZARÉ BRITO	02.06 a 1º.07.2008
EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ	1º a 30.07.2008
EDNILSON DE OLIVEIRA LARA	03.11 a 02.12.2008
EDNILSON SÉRGIO RAMALHO DE SOUZA	03.03 a 1º.04.2008
EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES	07.01 a 05.02.2008
EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA	1º a 30.07.2008
EDUARDO MENEZES MATOS	1º a 30.08.2008
EDVAN ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA	03.03 a 1º.04.2008
EDNEY JOSUÉ SOUZA CALANDRINI	1º a 30.07.2008
EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR	07.01 a 05.02.2008
ELIANA DOS SANTOS AQUINO	07.01 a 05.02.2008
ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO	1º a 30.07.2008
ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES	02.06 a 1º.07.2008
ELIANE DE ALBUQUERQUE RUSSILO	1º a 30.07.2008
ELIENAI ARAÚJO DA SILVA	1º a 30.09.2008

ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES	07.01 a 05.02.2008
ELOIZA DOS SANTOS	03.03 a 1º.04.2008
ELZA IZABEL CARDOSO MILÉO	07.01 a 05.02.2008
ELZA MARIA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO	1º a 30.07.2008
ERASMO CHAVES COÊLHO	07.02 a 07.03.2008
ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE	1º a 30.04.2008
ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA	1º a 30.07.2008
ERIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS	03.03 a 1º.04.2008
ERNANI BARBOSA BRAGA	07.01 a 05.02.2008
EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO	02 a 31.05.2008
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES	1º a 30.07.2008
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JUNIOR	1º a 30.07.2008
FABIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	07.01 a 05.02.2008
FABIO MARCELO LAGES COSTA	1º a 30.07.2008
FÁTIMA MARIA ÁVILA PARADELA	03.11 a 02.12.2008
FÁVIA GIHANA DA SILVA SOUSA	07.01 a 05.02.2008
FERNANDO AUGUSTO LOBATO SANTOS	07.01 a 05.02.2008
FERNANDO BEZERRA LIMA	07.02 a 07.03.2008
FERNANDO MAROJA SILVEIRA	02.06 a 1º.07.2008
FERNANDO SILVA DE CARVALHO	1º a 30.08.2008
FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA	03.03 a 1º.04.2008
FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA	02.06 a 1º.07.2008
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BARROS	07.01 a 05.02.2008
FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA	1º a 30.04.2008
FRANCO ANDREI DOS SANTOS CARDOSO	1º a 30.07.2008
GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA	1º a 30.07.2008
GEORGIA HESKETH TOSCANO	02 a 31.05.2008
GERMANA DE ARAÚJO SILVA IMBIRIBA	03.03 a 1º.04.2008
GERMANO MORAES DE CARVALHO	07.01 a 05.02.2008
GILVANDRO LUIS DE ARAÚJO	1º a 30.07.2008
GIOYA KARINA CATETE BRASIL	07.02 a 07.03.2008
GLÁUCIA MIRANDA CHADA	07.01 a 05.02.2008
HELIETE PEREIRA DA SILVA	1º a 30.07.2008
HELOISA HELENA LEAL VIDAL	03.03 a 1º.04.2008
ILVAN DE SOUZA MARINHO	07.01 a 05.02.2008
IVA VIEIRA DOS REIS	02.06 a 1º.07.2008
IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA	07.01 a 05.02.2008
IVAN SILVEIRA DA COSTA	07.01 a 05.02.2008
IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA	07.01 a 05.02.2008
IZABEL MARTINS ARAÚJO LIMA	07.02 a 07.03.2008
JACILENE MARIA CRISTOVÃO DE SOUSA	02 a 31.05.2008
JACIREMA JENNY NUNES GOMES	1º a 30.07.2008
JACKELINE MACHADO GOMES	1º a 30.09.2008
JAEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	1º a 30.08.2008
JAIME DIAS LIMA	07.01 a 05.02.2008
JAIR SOUZA MEIRELES	07.01 a 05.02.2008
JAZIEL LEVY LEAL GOMES	07.01 a 05.02.2008
JEANNE MARY FALCÃO QUERINO	1º a 30.09.2008
JEREMIAS DA GRAÇA SOUZA	07.02 a 07.03.2008
JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS	07.01 a 05.02.2008
JOÃO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA	07.02 a 07.03.2008
JOCILENE FIALHO DA SILVA	1º a 30.09.2008
JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO	1º a 30.07.2008
JOELMA CORDEIRO VARANDA	1º a 30.08.2008
JORGE LUIZ ESTEVES DIAS	1º a 30.10.2008
JORGE MARIO DANTAS BOUTH	07.01 a 05.02.2008
JORGE PEREIRA SALES JUNIOR	1º a 30.07.2008
JOSE CARLOS DE SOUSA VIEIRA	1º a 30.07.2008
JOSÉ CERDEIRA LOPES	1º a 30.08.2008
JOSÉ CLÁUDIO SILVA MIRANDA	1º a 30.07.2008
JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA LIMA	07.01 a 05.02.2008
JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	07.01 a 05.02.2008
JOSÉ GENIVALDO FARIAS	07.01 a 05.02.2008
JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO	07.01 a 05.02.2008
JOSÉ LEALDO DOS ANJOS	1º a 30.07.2008
JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA	03.11 a 02.12.2008
JOSÉ LUIZ PIRES DO ROSÁRIO	1º a 30.04.2008
JOSÉ MARCO ANTONIO CARDOSO MILÉO	1º a 30.07.2008
JOSE MARIA TOCANTINS MELO	07.01 a 05.02.2008
JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS	1º a 30.07.2008
JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ	07.01 a 05.02.2008
JOSE TORRES BRITO CARDOSO	1º a 30.07.2008
JOSIANE TRINDADE DE SOUSA	1º a 30.07.2008
JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO	07.01 a 05.02.2008
JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	07.01 a 05.02.2008
JULIANA PINTO DE CAMPOS	1º a 30.07.2008
JULIETA MARIA AMORIM DANIN	07.02 a 07.03.2008
JUNIVALDO DA SILVA NONATO	07.01 a 05.02.2008
KAZUMI SHINOZAKI	03.03 a 1º.04.2008
KEILA RAQUEL NUNES ARAÚJO	1º a 30.07.2008
KENNYSTON NEGRÃO DE MELO	07.02 a 07.03.2008
LAÉRCIO DE MELO CARDOSO	1º a 30.07.2008
LAUDIVAL DO SOCORRO MARINHO SODRE	1º a 30.08.2008
LENITA MASOLLER WENDT	07.01 a 05.02.2008
LEONARDO DE SOUZA MENEZES	03.03 a 1º.04.2008
LIA CRISTINA MORAES COUTINHO	1º a 30.07.2008
LIANE ALMEIDA GABY	1º a 30.07.2008
LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY	07.01 a 05.02.2008
LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY	03.03 a 1º.04.2008
LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	07.01 a 05.02.2008
LILIAM REGINA FURTADO BRAGA	07.01 a 05.02.2008
LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	03.03 a 1º.04.2008
LIZOMAR DA SILVA FREIRE	07.01 a 05.02.2008
LORENA DE SOUZA MELO CORREA	02.06 a 1º.07.2008
LUCAS PAMPLONA PAOLELLI	07.01 a 05.02.2008
LUCENILDA MESQUITA DA SILVA	07.02 a 07.03.2008
LÚCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA	1º a 30.07.2008
LUCIANA DO VALE CARDOSO	03.11 a 02.12.2008
LUCIANA JORGE MORAES SILVA	1º a 30.08.2008
LUCIANA LEAL GOMES DA SILVA	03.03 a 1º.04.2008
LUCILENE DA SILVA AMARAL	1º a 30.07.2008
LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES	1º a 30.04.2008
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	07.01 a 05.02.2008
LUIZ ARTUR SARAIVA FILHO	03.03 a 1º.04.2008
LUIZ DE FRANÇA DUARTE	1º a 30.08.2008
LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA	03.11 a 02.12.2008
LUÍZA MARIA COIMBRA DA SILVA	07.01 a 05.02.2008
MAICON ROBERTO BULHÕES DO NASCIMENTO	03.03 a 1º.04.2008
MAIRA BRILHANTE CORREA	03.03 a 1º.04.2008
MAISA GABY NUTRAN RUSSO BENDELAK	03.03 a 1º.04.2008
MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA	07.01 a 05.02.2008
MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS	07.01 a 05.02.2008
MANOEL DOS SANTOS MENEZES	02.06 a 1º.07.2008
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA	07.01 a 05.02.2008
MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS	1º a 30.07.2008
MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	1º a 30.07.2008
MARCELO FAGUNDES DE MORAES	1º a 30.08.2008
MARCELO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	1º a 30.07.2008
MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	02 a 31.05.2008
MARCELO TRINDADE PINHEIRO GOMES	1º a 30.04.2008
MARCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES	1º a 30.07.2008
MARCIA GLICE LAMEIRA ARAUJO LIMA	1º a 30.07.2008
MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA	02 a 31.05.2008
MARCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES	07.01 a 05.02.2008
MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES	07.01 a 05.02.2008
MARCIO DE MIRANDA BRAGA	1º a 30.04.2008
MARCIO JOSÉ SANTOS DA SILVA	02.06 a 1º.07.2008
MARCIO LUIS SILVEIRA CASTANHO	03.03 a 1º.04.2008
MARCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO	07.01 a 05.02.2008
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES	03.11 a 02.12.2008
MARCIO UBIRACI DO N. DOS SANTOS	07.02 a 07.03.2008
MARCO ANTÔNIO AQUINO DE OLIVEIRA	07.01 a 05.02.2008
MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE	1º a 30.07.2008
MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO	1º a 30.07.2008
MARCOS MAGNO SIQUEIRA	02.06 a 1º.07.2008
MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE	07.01 a 05.02.2008
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	1º a 30.07.2008
MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS SOUZA	07.01 a 05.02.2008
MARIA CONCEIÇÃO DE MELO SALIBA	1º a 30.04.2008
MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	1º a 30.09.2008
MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO	1º a 30.09.2008
MARIA DA GLÓRIA VICENTE N. ARAÚJO	02.06 a 1º.07.2008
MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH	07.01 a 05.02.2008
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BACELAR	02.06 a 1º.07.2008
MARIA DE FÁTIMA MALLET FIMA	07.01 a 05.02.2008
MARIA DEUZIANA LEÃO FORTUNATO	1º a 30.07.2008
MARIA DO CARMO SOUTO SILVA	02.06 a 1º.07.2008
MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MOURA	1º a 30.07.2008
MARIA DO SOCORRO FRANÇA CARVALHO	02 a 31.05.2008
MARIA ELIETE REIS ALMEIDA	07.01 a 05.02.2008
MARIA GORETTE PRADO DO COUTO LEITE	1º a 30.07.2008
MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA	1º a 30.08.2008
MARIA MONICA SASSIM RODRIGUES	1º a 30.08.2008
MARIA ROSA DA SILVA FARIAS	1º a 30.04.2008
MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO	02.06 a 1º.07.2008
MARIA STELA DA PAZ VERAS	07.01 a 05.02.2008
MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA CREPALDI	03.03 a 1º.04.2008
MARILZE DE FREITAS RIBEIRO	07.01 a 05.02.2008
MARINA GOMES NORONHA	1º a 30.08.2008
MÁRIO ANGELO CORREA MORAES	07.02 a 07.03.2008
MARLI DE FATIMA LEÃO VANZELER	07.01 a 05.02.2008
MARLY DANTAS NERY	07.01 a 05.02.2008
MARTHA ROSANNE MONTEIRO RIBEIRO	07.01 a 05.02.2008
MAURICIO SANTOS MATOS	1º a 30.08.2008
MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO	07.01 a 05.02.2008
MAURO DA CUNHA ARAÚJO	1º a 30.09.2008
MELVIN VASCONCELOS LAURINDO	07.02 a 07.03.2008
MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA	1º a 30.10.2008
METON BEZERRA CORREA LIMA	1º a 30.07.2008
MICHELLE DI NAZARETH DA ROCHA LOUREIRO	1º a 30.08.2008
MOISÉS BARCESSAT	07.01 a 05.02.2008
MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL	1º a 30.07.2008
MURILO SANTOS CARNEIRO	1º a 30.07.2008
NAGIB DE CARVALHO FRANCÊS	1º a 30.07.2008

NAIR PANTOJA DIAS	07.01 a 05.02.2008
NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS	07.01 a 05.02.2008
NELDSON DE OLIVEIRA BASTOS	1º a 30.07.2008
NELMA REGINA DA SILVA AMARO	1º a 30.07.2008
NELSILENE CARVALHO DE LIMA	07.01 a 05.02.2008
NELSON EDIVAL COELHO CASTRO	07.01 a 05.02.2008
NELSON MACHADO DA SILVA LIMA	1º a 30.10.2008
NELSON PEREIRA DE CARVALHO	07.01 a 05.02.2008
NEMÉZIO FERREIRA DOS SANTOS	07.01 a 05.02.2008
NERILDA NERY DOS SANTOS	1º a 30.04.2008
NESTOR ORLANDO MILÉO FILHO	1º a 30.07.2008
NILMA BENTES FLORES	1º a 30.09.2008
NILTONIO DA SILVA DIOGO	07.01 a 05.02.2008
OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES FILHO	1º a 30.07.2008
ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA	03.03 a 1º.04.2008
ORIVALDO PEDRO DE LIMA	07.02 a 07.03.2008
PALMIRA FERRÃO DOS SANTOS CORDEIRO	1º a 30.07.2008
PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA	07.01 a 05.02.2008
PATRÍCIA GUEDES DA SILVA	07.02 a 07.03.2008
PATRICIA MAUÉS HANNA MEIRA	1º a 30.07.2008
PAULO ANDERSON SILVA BARBOSA	1º a 30.09.2008
PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO	03.11 a 02.12.2008
PAULO AUGUSTO DE SOUZA MOURA	1º a 30.07.2008
PAULO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO	02 a 31.05.2008
PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA	07.01 a 05.02.2008
PAULO MARCELO LOPES COELHO	07.01 a 05.02.2008
PAULO ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA BENTES	07.01 a 05.02.2008
PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA	07.01 a 05.02.2008
PAULO SÉRGIO DA SILVA SOARES	07.01 a 05.02.2008
PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA	07.02 a 07.03.2008
PAULO SERGIO MACHADO ESPÍNDOLA	07.02 a 07.03.2008
PAULO SERGIO MORAES DE SOUZA	1º a 30.10.2008
PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA	1º a 30.07.2008
PEDRO PAULO VIEIRA SILVA	07.01 a 05.02.2008
RAFAEL DE MOURA SOUZA	07.01 a 05.02.2008
RAIMUNDO AFONSO PEREIRA	1º a 30.07.2008
RAIMUNDO AFONSO RAIOL PEREIRA	1º a 30.10.2008
RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES	07.02 a 07.03.2008
RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO	07.01 a 05.02.2008
RAIMUNDO MILITÃO LISBOA DAS MERCÊS	1º a 30.07.2008
RAIMUNDO NEVES DUARTE	07.01 a 05.02.2008
RAIMUNDO NONATO MACIEL CARVALHO	07.01 a 05.02.2008
RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS	1º a 30.10.2008
RAQUEL CORREA DE ALMEIDA	07.01 a 05.02.2008
RAQUELITA ATHIAS	1º a 30.07.2008
REGEANE ANDREZA ARAÚJO DE BRITO NOBRE	1º a 30.09.2008
REJANE DE CASSIA M. DA SILVA SANTOS	07.01 a 05.02.2008
RENATA DOS SANTOS SANTOS	03.11 a 02.12.2008
RENATA MAIA ISOPPO	07.01 a 05.02.2008
RENATO LENO CUNHA ALMEIDA	1º a 30.07.2008
RICARDO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	1º a 30.07.2008
RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS	07.02 a 07.03.2008
RICARDO DE ARAÚJO MOURA	03.03 a 1º.04.2008
RITA DE CÁSSIA CORREA LOBATO PINTO	1º a 30.07.2008
ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR	07.01 a 05.02.2008
RODERICK DE SOUZA CANTUARIA	1º a 30.04.2008
RODOLFO KLEBER MARTINS CUNHA	1º a 30.08.2008
RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA	07.01 a 05.02.2008
RONILSON BARATA DUARTE	1º a 30.07.2008
ROSA MARIA CARDOSO DOS REMÉDIOS	03.11 a 02.12.2008
ROSANA PURIFICAÇÃO DE MORAES CHAVES	07.01 a 05.02.2008
ROSE ANGELA HILDA WANZELER DANTAS	07.01 a 05.02.2008
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO	07.01 a 05.02.2008
ROSE MARY FERNANDES LOPES	1º a 30.09.2008
ROSILDA PACHECO E SILVA	1º a 30.09.2008
ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES	07.01 a 05.02.2008
ROSIVAN SOUZA OLIVEIRA	1º a 30.09.2008
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	1º a 30.07.2008
RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO	07.01 a 05.02.2008
RUI ALVES DE MOURA	07.01 a 05.02.2008
RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO	07.01 a 05.02.2008
RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA	07.02 a 07.03.2008
RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA	1º a 30.07.2008
RUY SURUBIU DE ARAÚJO TAVARES	02.06 a 1º.07.2008
SABRINA BRABO DE ARAÚJO	1º a 30.07.2008
SALOMÃO DONATO DE ARAÚJO NETO	1º a 30.08.2008
SAMUEL JORGE BARATA	07.02 a 07.03.2008
SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES	1º a 30.07.2008
SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	1º a 30.07.2008
SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA	1º a 30.07.2008
SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SILVA	07.01 a 05.02.2008
SANDRO FONSECA FERREIRA	07.01 a 05.02.2008
SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA	07.01 a 05.02.2008
SERGIO HAILTON DA SILVA DUARTE	02.06 a 1º.07.2008
SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA	07.02 a 07.03.2008
SERGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA	1º a 30.08.2008
SHEYLA DO SOCORRO OLIVEIRA WANZELER	07.01 a 05.02.2008
SIDNEY BELTE SMITH	1º a 30.07.2008
SILVANA DOS SANTOS CAPISTRANO VELOSO	07.01 a 05.02.2008
SILVIA MARIA SEABRA DOS REIS	1º a 30.10.2008
SILVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA	1º a 30.07.2008
SILVIO CLAUDINO DA SILVA	03.03 a 1º.04.2008
SILVIO NONATO COELHO DA SILVA	03.03 a 1º.04.2008
SIMONE CRISTINA PIRES TAVARES	03.03 a 1º.04.2008
SINDERVAL PEREIRA MORAES	02.06 a 1º.07.2008
SONIA LUCIA BRAGA DE BARROS LIMA	1º a 30.08.2008
SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO	07.01 a 05.02.2008
SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA	1º a 30.07.2008
SYLVIA CHRISTINA F. L. DE CARVALHO	07.01 a 05.02.2008
SYMARA MENDES PIEDADE DE CUNHA	1º a 30.09.2008
TANIA VENINA CARDOSO PEREIRA	1º a 30.07.2008
TEREZINHA DE JESUS ATHAÍDE PEREIRA	03.03 a 1º.04.2008
THIAGO CARVALHO DE PINHO	1º a 30.08.2008
THIAGO FERREIRA LACERDA	03.11 a 02.12.2008
THIAGO MARQUES GALVÃO	1º a 30.04.2008
VALDEMIR DE SÁ NOGUEIRA	1º a 30.07.2008
VALERIA LUCIA SILVA PAPALEO PAES	1º a 30.07.2008
VALMIR PINHEIRO SANTANA	07.01 a 05.02.2008
VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE	1º a 30.10.2008
VANIA LUCIA SEABRA GOMES	1º a 30.04.2008
VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES	07.01 a 05.02.2008
VANNER FERNANDES VASCONCELOS	1º a 30.07.2008
VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO	03.03 a 1º.04.2008
WAGNER ARAGÃO SALES	07.01 a 05.02.2008
WAGNER LUIZ BARBOSA DO ESPIRITO SANTO	03.03 a 1º.04.2008
WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA	1º a 30.07.2008
WALAMIR DIAS DE OLIVEIRA	1º a 30.07.2008
WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR	07.01 a 05.02.2008
WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO	1º a 30.07.2008
WALQUIR MENDES DE OLIVEIRA	03.11 a 02.12.2008
WANDA DE SOUZA BATISTA	1º a 30.07.2008
WARWICK VIANA PARÁ JUNIOR	07.01 a 05.02.2008
WELLIGTON SOUSA PEDROSO	1º a 30.04.2008
WELLINGTON WAGNER CRSTO DA FONSECA	1º a 30.08.2008
ZOÊNIO NUNES GARCIA	1º a 30.08.2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

ESCALA DE FÉRIAS SERVIDORES INTERIOR

PORTARIA Nº 1889/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/07-MP/PGJ de 03 de dezembro de 2007,

R E S O L V E :

FIXAR, para o ano de 2008, a seguinte **Escala de Férias,** referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Pólo Tocantins e Marajó – Abatetuba:

ALOYSIO DE MELO RAMOS	02 a 31.07.2008
IDARLENE CORREA DOS PRAZERES	07.01 a 05.02.2008
EDILMA DO SOCORRO BRANDÃO MACIEL	07.01 a 05.02.2008
EVA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	03.03 a 1º.04.2008
JOSE LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA	1º a 30.07.2008
JOSE RIVALDO ARNOLD LISBOA	1º a 30.07.2008
LINDALVA SOARES DAS CHAGAS	1º a 30.07.2008
MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO	1º a 30.07.2008
MARCOS VENÍCIUS GUERRA FERREIRA	1º a 30.07.2008
MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO	02.06 a 1º.07.2008
MARIA GERENILDA DA SILVA PINHEIRO	1º a 30.04.2008
MARIA RAIMUNDA NATALINA AIRES DOS SANTOS	07.01 a 05.02.2008
MARIA TEREZINHA DE JESUS Q. DE MIRANDA	1º a 30.07.2008
PAULO FERREIRA COSTA	1º a 30.07.2008
ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO	07.02 a 07.03.2008
RUI OLIVEIRA SANTOS	15.01 a 13.02.2008
TEÓFILO CONDURU REIS BITENCOURT	1º a 30.07.2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1890/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/07-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,

R E S O L V E :

FIXAR, para o ano de 2008, a seguinte **Escala de Férias,** referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Pólo Sudoeste II – Itaituba:

DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA	07.02 a 07.03.2008
FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO	1º a 30.07.2008
JOÃO GAUDÊNCIO SOUSA SANTOS	03.11 a 02.12.2008
MARCILIO GOLA	1º a 30.10.2008
MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	1º a 30.07.2008
RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA	1º a 30.04.2008
SONIA LENYSE DOS SANTOS COUTO	07.01 a 05.02.2008
VALCILEIDE DE FATIMA DA SILVA BEZERRA	1º a 30.07.2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça

ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 1891/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/2007-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,

R E S O L V E :

FIXAR, para o ano de 2008, a seguinte **Escala de Férias,** referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Pólo Belém II - Ananindeua:

AGLAILDO MONTEIRO MAIA	07.01 a 05.02.2008
ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI	07.01 a 05.02.2008
AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA	07.01 a 05.02.2008
ANA ORLANDA DE ARAÚJO	1º a 30.08.2008
ANTONIO SERGIO SARAIVA SILVA	07.01 a 05.02.2008
BENEDITA BAIA DE OLIVEIRA	1º a 30.12.2008
BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES	07.01 a 05.02.2008
DEIVE HENVERSON BORGES DOS SANTOS	1º a 30.10.2008
DENILSON DOS REIS PESSOA	02 a 31.05.2008
ERONILSON MELO DE SOUZA	02 a 31.05.2008
EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO	1º a 30.08.2008
EVANIR MONTEIRO PALHETA	1º a 30.07.2008
EWERTON ALEXANDRE CABRAL MEDEIROS	07.01 a 05.02.2008
FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES	07.01 a 05.02.2008
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	07.01 a 05.02.2008
FRANCISCO JUNIOR TAVARES PINTO	07.01 a 05.02.2008
GILSON DIAS DA SILVA	1º a 30.10.2008
HELENA MARA NEVES DA FONSECA	1º a 30.07.2008
HELIANA MARIA DE FRANÇA MESSIAS FERREIRA	02.06 a 1º.07.2008
IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	07.01 a 05.02.2008
LEILA MARIA CAMPOS	1º a 30.07.2008
LILIAM VASCONCELOS DA NÓBREGA	1º a 30.07.2008
LUIZ CARLOS CIPRIANO DE CASTRO	07.01 a 05.02.2008
MARIA AUXILIADORA SOUZA NERI	03.03 a 1º.04.2008
MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA	07.01 a 05.02.2008
MARLUCE SILVA DOS SANTOS	07.01 a 05.02.2008
RAILDA PEREIRA DA SILVA	1º a 30.07.2008
RAIMUNDO SERGIO SALES DE MATOS	07.02 a 07.03.2008
RODOLFO SOEIRO DA SILVA	07.01 a 05.02.2008
ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA	1º a 30.07.2008
SILVIA HELENA PAIVA LIMA	1º a 30.07.2008
IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA	1º a 30.07.2008
LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS	03.11 a 02.12.2008
LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO	1º a 30.04.2008
MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS	02.06 a 1º.07.2008
MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO	1º a 30.07.2008
PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA	07.02 a 07.03.2008
ROBSON DE SOUZA FEITOSA	1º a 30.07.2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1892/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/07-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,

R E S O L V E :

FIXAR, para o ano de 2008, a seguinte **Escala de Férias,** referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Pólo Nordeste II – Capanema:

ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA	1º a 30.07.2008
ANTONIO MARCOS PAIVA DE ALMEIDA	07.01 a 05.02.2008
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME	1º a 30.08.2008
ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	1º a 30.07.2008
FRANCISCO JAELDER DE LIMA	1º a 30.09.2008
FRANCISCO VIEIRA ARAÚJO	03.03 a 1º.04.2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1893/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/07-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,

R E S O L V E :

FIXAR, para o ano de 2008, a seguinte **Escala de Férias,** referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Pólo Sudeste I - Marabá:

AILTON ROCHA DA SILVA	02.06 a 1º.07.2008
ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO	1º a 30.07.2008
ANTONIO ALVES TEIXEIRA FILHO	03.11 a 02.12.2008
CASSIA DE PAULA MORAES HORSTH	07.01 a 05.02.2008
CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA	1º a 30.07.2008
DAILMA DA SILVA MEDEIROS	1º a 30.10.2008
DIOGO MARGONAR SANTOS DA SILVA	03.03 a 1º.04.2008
ÉDER GOMES DE SOUZA	16.07 a 14.08.2008
ELIENE DA SILVA ANDRADE	1º a 30.09.2008
HELIO RODRIGUES LEMOS	16.06 a 15.07.2008
HORMEZINO AVELINO RIBEIRO FILHO	1º a 30.07.2008
JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	07.02 a 07.03.2008
JOSIVALDO MENDES LEITE	07.02 a 07.03.2008
JULIO CESAR FREITAS LIMA	07.01 a 05.02.2008
LAUDIA MARIA DA PAIXÃO	07.01 a 05.02.2008
MARIA SILDEIR DA CONCEIÇÃO	07.01 a 05.02.2008
MARINALDO DA SILVA RAMOS	1º a 30.07.2008
MILSON LAGO FRANÇA	07.01 a 05.02.2008
MIRELLA DE SOUSA MINTO	1º a 30.07.2008
OSMAR MIRANDA LIMA FILHO	02 a 31.05.2008
OZILEA SOUZA COSTA	1º a 30.07.2008
PAULO ROGÉRIO FERREIRA LEITE	03.11 a 02.12.2008
RAFAEL MARTINS FERREIRA	07.01 a 05.02.2008
SERGIO DONISETE BANDEIRA BARROS	1º a 30.08.2008
TATIANA MONTIBELLER DA SILVA	18.08 a 16.09.2008
VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA	07.02 a 07.03.2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1894/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/07-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,

R E S O L V E :

FIXAR, para o ano de 2008, a seguinte **Escala de Férias,** referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Polo Baixo Amazonas - Santarém

ALEXSANDRO DE SOUZA ALMEIDA	1º a 30.09.2008
ANDERSON SANTOS DE SOUSA	07.01 a 05.02.2008
AMILKA BATISTA DE OLIVEIRA	02.06 a 1º.07.2008
ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI	03.03 a 1º.04.2008
ANTONIO EDILSON DE CASTRO SENA	1º a 30.04.2008
ANTONIO FERREIRA RUFINO	07.02 a 07.03.2008
ANTONIO JUNIO FARIAS DA SILVA	07.01 a 05.02.2008
ARISLY GONÇALVES DE OLIVEIRA PERES	07.01 a 05.02.2008
ARTIME PIMENTEL DA SILVA	07.01 a 05.02.2008
BRUNO VITOR DO AMARAL	23.06 a 22.07.2008
CLAUDIA ISANA BENTES BATISTA	07.01 a 05.02.2008
DENISE MARIA DE SOUSA FARIAS	14.04 a 13.05.2008
DILAELSON REGO TAPAJÓS	1º a 30.07.2008
DORIVALDO DE SOUSA MATOS	11.02 a 11.03.2008
EDIOBERTO SÁ DE OLIVEIRA	1º a 30.07.2008
ELINALDO REBELO DE SOUZA	07.01 a 05.02.2008
IVANILDO DA COSTA BRASIL	07.01 a 05.02.2008
FILOMENA MARIA PEREIRA	1º a 30.07.2008
JOGLY RABELO LEITÃO	1º a 30.10.2008
LUCIRENE MAIA DA SILVA	07.01 a 05.02.2008
MARCELO DAYAN DE CASTRO SILVA	12.03 a 10.04.2008
MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA	1º a 30.07.2008
MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO	04.04 a 03.05.2008
NORLEM SAMARA L. DE FREITAS	07.01 a 05.02.2008
RAINILSON DE JESUS XAVIER	07.01 a 05.02.2008
RICARDO FLAVIO DA SILVA	03.11 a 02.12.2008
SALETE CARDOSO TENÓRIO	07.02 a 07.03.2008
SCHENYSON RODRIGUES JATI	07.01 a 05.02.2008
SOSTENES CAMILO MAGALHÃES COSTA	1º a 30.10.2008
VALDIRENE FARIAS DA SILVA LAUANDE	1º a 30.07.2008
VILSON FERREIRA DE FREITAS	07.01 a 05.02.2008
WALLY KLEPER COSTA DO NASCIMENTO	1º a 30.08.2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1895/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/07-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,

R E S O L V E :

FIXAR, para o ano de 2008, a seguinte **Escala de Férias,** referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Polo Sudoeste I - Altamira.

ALVARO GOMES DE SOUSA	02.06 a 1º.07.2008
CARLOS ALEXANDRE DAS NEVES SARAIVA	1º a 30.07.2008
DALVA GOMES DA SILVA	03.07 a 1º.08.2008
EVANILTON BARROS VELOSSO	1º a 30.09.2008
GERMANO LEITÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	1º a 30.07.2008
ITALO MARCIO DE OLIVEIRA	1º a 30.08.2008
MAYSA GUALBERTO DA SILVA	15.10 a 13.11.2008
MARIA DOS REIS FERREIRA DO NASCIMENTO	1º a 30.07.2008
MOISÉS DE SOUZA MENDONÇA	1º a 30.09.2008
REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA	03.11 a 02.12.2008
ROSANA RIBEIRO LUZ	1º a 30.07.2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1896/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/07-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,

R E S O L V E :

FIXAR, para o ano de 2008, a seguinte **Escala de Férias,** referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Polo Nordeste I – Castanhal.

ALDENIS CARVALHO MACIEL	1º a 30.07.2008
BERKELEY JAQUES CASTRO	1º a 30.07.2008
CLAYTON ALVES RIBEIRO	03.03 a 1º.04.2008
CLAUDIA REGINA GOMES PANTELÃO	1º a 30.04.2008
DANIEL DA COSTA MOTA	07.01 a 05.02.2008

DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	03.03 a 1º.04.2008
DEISE MARIA ANDRADE VIANA	03.03 a 1º.04.2008
EDINEI GONÇALVES DOS REIS	1º a 30.07.2008
ELLISON COSTA CEREJA	02.06 a 1º.07.2008
ELIZABETH OLIVEIRA DE SOUSA	07.01 a 05.02.2008
EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO	07.01 a 05.02.2008
FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA	07.01 a 05.02.2008
FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARCAL	1º a 30.08.2008
FRANCIORLIS FREITAS VIANA	1º a 30.10.2008
GLENDA DOS SANTOS SANTANA	1º a 30.09.2008
HELBER JAMES SOUSA BARROS	1º a 30.07.2008
ILDETE FERREIRA DIAS	07.02 a 07.03.2008
JAIRO WILLIAMEM DE QUADROS DOS REIS	07.01 a 05.02.2008
JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS	07.01 a 05.02.2008
MARCELO FERNANDES MAIA	1º a 30.07.2008
MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	1º a 30.10.2008
MARIA JOSÉ VASCONCELOS PIMENTEL	1º a 30.07.2008
MARIA VALÉRIA NONATO	1º a 30.04.2008
MARICÉLIO ARAÚJO DE ALMEIDA	1º a 30.08.2008
MARIO BENEDITO NUNES FARIAS	11.02 a 11.03.2008
MYRIA CHRISTIANE MOTA DE OLIVIERA NOGUEIRA	1º a 30.09.2008
ROBERTO ALEXSANDRO P. BARROS	1º a 30.07.2008
RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE	07.01 a 05.02.2008
SAMUEL FERNANDES DIAS	1º a 30.07.2008
SIDNEY JOSE PINHEIRO GONÇALVES	1º a 30.09.2008
SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS	1º a 30.07.2008
WHALASY DA SILVA LAMEIRA	1º a 30.07.2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.

LEILA MARIA MARQUES DE MORES
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1897/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3329/07-MP/PGJ, de 03 de dezembro de 2007,

R E S O L V E :

FIXAR, para o ano de 2008, a seguinte **Escala de Férias,** referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Pólo Sudeste II – Redenção:

ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO	16.06 a 15.07.2008
ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	14.07 a 12.08.2008
LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO	1º a 30.07.2008
LILIA SABINA F. SARMENTO	07.07 a 05.08.2008
LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1º a 30.07.2008
MARCIO MARTINS DE LIMA	07.01 a 05.02.2008
RODRIGO CANGASSU ALVES	1º a 30.07.2008
SANDRO CASTRO ALENCAR	1º a 30.07.2008
VALDERLANE FREITAS SANTANA	07.01 a 05.02.2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de dezembro de 2007.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

ATO Nº 145/07 - 1ª PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 114/07-1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO PÃO DE SANTO ANTÔNIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 145/07 - 1ª PJFME

Ato Aprova com Recomendação as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º do art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO de que a entidade informe a esta Promotoria de Justiça, na próxima prestação de conta, o andamento do processo junto a SEFIN,** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO PÃO DE SANTO ANTÔNIO,** referente ao exercício financeiro de **2006.**

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 06 de dezembro de 2007.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 146/07 - 1ª PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 063/03-1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FELIPE SMALDONE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

ATO Nº 146/07 - 1ª PJFME

Ato Aprova com Recomendação as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º do art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO de registrar o livro diário no cartório competente e informar a essa Promotoria de Justiça os dados do registro no prazo de quinze dias,** as contas apresentadas pela **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FELIPE SMALDONE,** referente ao exercício financeiro de **2002.**

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 06 de dezembro de 2007.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 144/07 - 1ª PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 151/04-1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FELIPE SMALDONE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003

ATO Nº 144/07 - 1ª PJFME

Ato Aprova com Recomendação as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º do art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO de registrar o livro diário no cartório competente e informar a essa Promotoria de Justiça os dados do registro no prazo de quinze dias,** as contas apresentadas pela **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FELIPE SMALDONE,** referente ao exercício financeiro de **2003.**

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 06 de dezembro de 2007.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 143/07 - 1ª PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 088/05-1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FELIPE SMALDONE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

ATO Nº 143/07 - 1ª PJFME

Ato Aprova com Recomendação as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º do art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO de registrar o livro diário no cartório competente e informar a essa Promotoria de Justiça os dados do registro no prazo de quinze dias,** as contas apresentadas pela **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FELIPE SMALDONE,** referente ao exercício financeiro de **2004.**

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 06 de dezembro de 2007.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 049/2007
Partes: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS "RENATO CHAVES" e CINTIA CORREA BORGES
Onde lê-se: VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/12/2007
Leia-se: VIGÊNCIA : 01/06/2007 A 31/05/2008
Ordenador responsável: NIGUEL WANZELLER RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Belém/PA, 28 de maio de 2007.

Após análise conjunta da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Autárquica, responsáveis pelo **CONVITE Nº 008/2007 CPL/CPC-RC,** realizou licitação para **aquisição de materiais hospitalares do instituto médico legal – IML, para atender a sede, as unidades regionais e o núcleo avançado do CPC-RC,** e considerando a publicidade dada ao processo que convocou formalmente empresas do ramo a participarem do processo licitatório.

Decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do processo e autorizo a contração da(s) empresa(s) identificada abaixo como vencedora(s) do certame, para entrega dos materiais licitados até o valor limite permitido pela Lei nº 8.666/93:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL R$
C.J.A. PARENTE	01 A 29	21.651,68 (Vinte e um mil seiscentos e cinqüenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Cumpra-se.
Publique-se.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Belém/PA, 31 de maio de 2007.

Após análise conjunta da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Autárquica, responsáveis pelo **CONVITE Nº 009/2007 CPL/CPC-RC,** realizou licitação para **aquisição de materiais de consumo para o laboratório da sede e das unidades regionais do CPC-RC,** e considerando a publicidade dada ao processo que convocou formalmente empresas do ramo a participarem do processo licitatório.

Decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do processo e autorizo a contração da(s) empresa(s) identificada abaixo como vencedora(s) do certame, para entrega dos materiais licitados até o valor limite permitido pela Lei nº 8.666/93:

Nome empresa	ITENS	Valor Global R$-
CN PLUS COMERCIAL LTDA	04,15,23,28,39,47,48,49, 61,66,68,70	7.466,16(sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessels centavos)

JARMASA COM. ATAC. DE MATERIAIS	01,02,03,05,06,07,08,09, 11,12,13,14,16,17,18,19, 20,21,22,24,25,26,27,29, 30,31,32,33,34,35,36,37, 38,40,41,42,43,44,45,46, 54,55, 56,57,58, 65,69,71,72,73	7.474,07(sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos)
A L C COMERCIO E SERV. E REP. LTDA	10,50,51,52,53,59,60,62, 63,64,67	13.597,60 (treze mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
VALOR TOTAL R$		28.537,83 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)

Cumpra-se.
Publique-se.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Belém/PA, 16 de maio de 2007.
Após análise conjunta da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Autárquica, responsáveis pelo **CONVITE Nº 007/2007 CPL/CPC-RC,** realizou licitação para **aquisição de materiais de expediente, limpeza e escritório da sede e das unidades regionais do CPC-RC,** e considerando a publicidade dada ao processo que convocou formalmente empresas do ramo a participarem do processo licitatório.
Decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do processo e autorizo a contração da(s) empresa(s) identificada abaixo como vencedora(s) do certame, para entrega dos materiais licitados até o valor limite permitido pela Lei nº 8.666/93:

Nome empresa	ITENS	Valor Global R$-
Rodrigues & Lucena Brazz Brazz Ltda	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, e 59.	18.746,05 (Dezoito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)
Palmira A. Alcantra - ME	11, 14, 23, 27, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79.	7.140,50 (Sete mil cento e quarenta reais e cinqüenta centavos)
Forte Center	80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95.	1.192,00 (Um mil cento e noventa e dois reais)
VALOR TOTAL R$		27.078,55 (Vinte e sete mil e setenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)

Cumpra-se.
Publique-se.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 009/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santana do Araguaia.
Objeto do Convênio: "Conclusão da Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da Localidade de Barreira dos Campos".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$64.132,70(sessenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos)M-R$12.826,00(doze mil, oitocentos e vinte e seis reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 17/12/2007
Vigência do Aditamento: 17/12/2007 a 31/03/2008
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013
Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro - Gerente de Fundos Estaduais.
Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 161/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santo Antônio do Tauá.
Objeto: "Conclusão dos Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas".
Vigência: 17/12/2007 a 30/06/2008
Valor: R$ E-R$74.250,00(setenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta reais)M-R$3.712,50(três mil, setecentos e doze reais e cinqüenta centavos)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051 - Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17/12/2007
Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro - Gerente de Fundos Estaduais.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Raimundo Freire Noronha - Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto - CEP:66053-050/Praça Alcides Paranhos nº 17 - Centro - CEP:68786-000-Santo Antônio do Tauá/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 010/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santana do Araguaia.
Objeto do Convênio: "Conclusão da Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva na Vila Mandi".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$35.250,98(trinta e cinco mil, duzentos e cinqüenta reais e noventa e oito centavos)M-R$9.400,26(nove mil, quatrocentos reais e vinte e seis centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 17/12/2007
Vigência do Aditamento: 17/12/2007 a 31/03/2008
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051 - Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013
Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro - Gerente de Fundos Estaduais
Aditivos Anteriores:

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1635, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Conceder complementação de diárias aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, referentes à viagem ao Município de Belém, a fim de participar do "Simpósio de Formação dos Coordenadores e Agentes do PTP" no referido Município.

Nº	NOME	Nº de Diárias	Dias	Cargo	Matrícula
01	José da Rocha Amazonas	½	17.11.2007	Assessor	57188218/1
02	Clodoaldo Ferreira dos Reis	½	17.11.2007	Assessor	57188822/1
03	Áurea Nina Monteiro	½	17.11.2007	Assessor	424390

PORTARIA Nº 1656, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, referentes à viagem aos Municípios de Abaetetuba, Barcarena e Igarapé-Miri, a fim de realizar vistorias técnicas dos Convênios FDE, nos referidos Municípios.

Nº	NOME	Nº de Diárias	Dias	Cargo	Matrícula
01	Maylôr Costa Lédo	3 ½	05,06 e 07.12.07	Técnico	57189846/1
02	Sebastião da Silva Corrêa	3 ½	05,06 e 07.12.07	Motorista	28509/1

PORTARIA Nº 1660, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, referentes à viagem ao Município de Breves/PA, no período de 01 a 07/12/2007, a fim de realizar atividades de mobilização dos Conselheiros do PTP da região, infra-estrutura e preparação para a vinda do Exmº. Sr. Presidente da República e da Exmª Sra. Governadora do Estado do Pará, no referido Município.

Nº	NOME	Nº de Diárias	Dias	Cargo	Matrícula
01	Pedro Paulo da Fonseca	6 ½	01 a 07.12.07	Assessor	57176510/2
02	Lucivaldo da Silva Ribeiro	6 ½	01 a 07.12.07	Assessor	55587768/2

PORTARIA Nº 1660, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, referentes à viagem ao Município de Belém/PA,a fim de participar do "Seminário de Capacitação de Monitores do PTP e da reunião de assuntos administrativos do PTP", no referido Município.

Nº	NOME	Nº de Diárias	Período	Cargo	Matrícula
01	Carlos André Vieira Guedes	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	57188096/1
02	Maria de Jesus dos Santos Lima	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	57188093/1
03	Magnaldo Menezes de Andrade	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	55590271/1
04	Eduardo Moreira da Luz	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	5557194/1
05	José Eustáquio Pimentel	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	57188098/1
06	Luiz Regason Bressan	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	57188102/1
07	Claudemir Rodrigues Chaves	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	5841704/2
08	Edivar Maria Alves Fernandes	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	5576849/1
09	Regivaldo Oliveira de Carvalho	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	55586386/2
10	Raimundo Apoliano Tavares	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	57188216/1
11	Marta Suely da Silva	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	57188095/1
12	Nelson Ramos Bastos	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	55589099/1
13	José Maria de Araújo Lima	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	5055415/1
14	José da Rocha Amazonas	4 ½.	12 a 16.11.2007	Assessor	57188218/1
15	Áurea Nina Monteiro	4 ½.	12 a 16.11.2007	Assessor	424390/1
16	Clodoaldo Ferreira dos Reis	4 ½.	12 a 16.11.2007	Assessor	57188822/1
17	Aluísio Ribeiro do Patrocínio	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	57188092/1
18	Antonio Lima Gomes	5 ½.	11 a 16.11.2007	Assessor	57188094/1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 011/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Abel Figueiredo.
Objeto do Convênio: "Conclusão da Construção do Terminal Rodoviário".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais)M-R$410,38(quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 17/12/2007
Vigência do Aditamento: 17/12/2007 a 31/03/2008
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal /444051 - Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013
Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro - Gerente de Fundos Estaduais.
Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 012/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Capanema.
Objeto do Convênio: "Conclusão da Reforma da Feira do Peixe".
Valor do Convênio Original: R$ E-R$57.800,00(cinqüenta e sete mil e oitocentos reais)M-R$9.120,98(nove mil, cento e vinte reais e noventa e oito centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 17/12/2007
Vigência do Aditamento: 17/12/2007 a 31/03/2008
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051 - Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013
Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro - Gerente de Fundos Estaduais.
Aditivos Anteriores:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 287 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

I - CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, em nome do servidor **HELI DE SOUZA SANTOS,** Gerente de Serviços Gerais, matricula nº 5517/1, para atendimento de despesas emergenciais de custeio, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento sendo: **R$-750,00** (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) - 339030- para Material de Consumo, **R$-2.500,00** (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) – 339036- para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, R$ **750,00** (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) – 339039 - para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e **R$-15,25** (QUINZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) – Obrigações Tributárias e Contributivas **(CPMF)**.

II – O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
Secretário de Estado de Obras Públicas

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 295 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Conceder Prorrogação por mais 61 (Sessenta e um) dias de Licença Saúde, ao servidor **RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ**, matrícula nº 31801/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de **01/12/07 a 30/01/2008.**

FÉRIAS
PORTARIA Nº 296 DE 14 DEZEMBRO DE 2007
MATRICULA-NOME-EXERCÍCIO-PERÍODO DE GOZO-
260603/1-JOSÉ DE JESUS PEREIRA FILHO-2066/2007-17/12/07 a 15/01/08.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO
Diretora Administrativa

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência n.º 005/2007 - SETRAN
OBJETO: Serviços de Conservação e recuperação na Rodovia PA-140, trecho BR-316 / Bujaru, numa extensão de serviço de 28,00km.
VALOR: R$ 2.558.687,51
DATA DE ABERTURA: 17/01/2008.
HORA: 10:00 horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
VALOR DO EDITAL: R$ 50,00 (Cinqüenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.782.1003.1299.4490 51.001.
Belém, 14 de dezembro de 2007.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L - SETRAN

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 347 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 149 de 13 de junho de 2007.
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, instituída pela PORTARIA Nº 016/GAB de 11 de fevereiro de 2005, publicada no DOE nº 30.375 de 15/02/2005;
RESOLVE:
I – DESIGNAR os servidores, ALFREDO FRANCISCO BASTOS, ANA LUCIA CABRAL GOMES, ANTONIO CARLOS ALVES DE MENEZES, ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEIA, ARNALDO BARRETO ALMEIDA, ARTHUR EMILIO CAREPA ALIVERTI, AUGUSTO CEZAR DA COSTA DIAS, CANDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA ARAÚJO FILHO, CARLOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES, CARLOS HENRIQUE POMBO DOS SANTOS, CESAR SERGIO NASCIMENTO DA SILVA, FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA, FERNANDO CARLOS DA SILVA SOUSA, FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSASZAR, HENRIQUE SEVERINO MONTERO MONTENEGRO DUARTE, JOSINO PINHEIRO VIANNA, LUCIA HELENA MONTENEGRO DUARTE BORGES, MARCELA VON PAUMGARTEN ROSSY FIGUEIREDO, MARIA CRISTINA MACEDO BARRA, MARIA DAS GRAÇAS DAIBES DE SOUZA, MARIA TEREZA BACELLAR LOPES, OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA, OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR, OSVALDO MARTINS COELHO, OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER, PAULO SERGIO PALMEIRA GREIDINGER, ROBERTO CARRIÇO CORREA e UZIEL MAIA DE SOUZA, para comporem a referida comissão a contar de 03.01.07.
II – DESIGNAR os servidores, EDILEUSA GOMES LOPES, JOSÉ VIANA DA COSTA JUNIOR, LOURIVAL DIAS FERREIRA JUNIOR, LUCINDA FREITAS DE ASSIS SENA, para comporem a referida comissão a contar de 15.02.07.
III – DESIGNAR os servidores, LUCIVALDO DE MATOS GOMES, EDMILSON CARDOSO LOPES, EDNEY LEITÃO FARIA, FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON, JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, NELSI NEIF SADECK, REINALDO ANTONIO LISBOA PIMENTEL e SAMUEL BATISTA DOS SANTOS, para comporem a referida comissão a contar de 09.04.07.
IV – REVOGAR as Portarias Nº 01-A, publicada no DO nº 30875 de 02.03.2007;
Nº 45, publicada no DO nº 30881 de 12.03.2007 e
Nº 67, publicada no DO nº 30897 de 03.04.2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 17 DE DEZEMBRO DE 2007
MANOEL AROUCHA SOARES
Secretário Adjunto de Estado de Transportes

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
Ordem de Serviço nº. 170/2007 - D.T.T. Processo: 2007/369.559.
Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUAMEC CONSTRUO AG. MECANIZADA S/A. - C.N.P.J. - 22.983.316/0001-83.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento e transporte de massa asfáltica - CBUQ na Rodovia PA-438/P-466/PA-242/PA-253/PA-458 e PA-444, trecho PA-324/Santarém Novo, Primavera/Boa Vista/Peixe Boi/Nova Timboteua, Irituia/Capitão Poço, Bragança/Ajuruteua, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 237/2007.
Valor: R$ 149.163,00.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 01/11/2007 à 30/11/2007.
Data: 01/11/2007.
Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007
Autoriza a Governadora do Estado do Pará, a viajar para Montevideu, no período de 16 a 18 de dezembro de 2007, e dá outras providências.
A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica a Governadora do Estado do Pará, ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA, autorizada a viajar para Montevideu/Urugual, no período de 16 a 18 de dezembro de 2007, a fim de tratar de interesses do Estado.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2007.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2007.
DEPUTADO **DOMINGOS JUVENIL**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADO **MIRIQUINHO BATISTA**
1º Secretário
DEPUTADO **JÚNIOR HAGE**
2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 27.11.07
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de novembro de 2007, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 42.524
Processo nº. 2006/52613-0
Assunto: Admissão de Pessoal
Relator: Conselheira Maria de Lurdes Lima de Oliveira.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:
I - Registrar os contratos de Admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SANDRA GUIMARÃES OLIVEIRA, ADRIANE VIEIRA NOGUEIRA, ALARICO CORRÊA DA SILVA LIMA, ALBERTO DE SOUSA CORDEIRO, ALESSANDRA SILVA COSTA, ALEXANDRA VIEIRA ALVES, ALINE TELES CORIOLANO, ALLICIA MICHELLE DIAS Ferreira, ANA PAULA GOMES DOS REIS, ANDREA DOS SANTOS QUEIROZ, ANDREY MARCEL COSTA PINHEIRO, ANTONIO DA GUIA FAGUNDES, ANTONIO MARCOS LIMA GONÇALVES, ANTONIO ROBERTO REIS DE SOUSA, CARLOS JOSE GUTIERREZ MENDES, CLEITON CARVALHO DE SOUSA, CLENILCE DO SOCORRO LISBOA SILVA, CLEODILENE EVANGELISTA DA PAZ, CLOVIS AVELINO RIBEIRO, CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA, DANIELE CRISTINA DA LUZ NASCIMENTO, DANIELLE DE ARAUJO RODRIGUES, DARLON BATISTA QUEIROZ, DÉBORA DA CRUZ ARRUDA, DEJAIR TRINDADE PICANÇO, DEJANI LEITE BARBOSA, DELSON PINTO RODRIGUES FILHO, DELZIRA DOS SANTOS MAIA, DEVISON SENA LEÃO, EDILENA NUNES DE OLIVEIRA, EDITHE MARTINS DA SILVA, EDNILSON JOSE SOARES LEITE, EDVAN RODRIGUES DA SILVA, ELENICE DO CARMO DA SILVA COSTA, ELIANA BARBOSA BARATA, ELIANA DA SILVA BATISTA, ELIAS ALVES DE SOUZA JUNIOR, ELINELMA REJANE DAS NEVES FAVACHO, EMANUEL BEZERRA DE SOUSA, ENEDIRES REIS DA SILVA, ERISMAR DE MORAES, ESMERALDA MATOS DANTAS, FABIANO NASCIMENTO DE PAULA, FABIO DE SOUZA ARAÚJO, FERNANDO SOARES VIEIRA, FLAVIO SANTOS SILVA, FRANCINEI PEREIRA DE ALBUQUERQUE, GEANE RODRIGUES TEIXEIRA, GENIVAL FERNANDES DA SILVA, GERSON SANTOS E SILVA, GESSERLY CARVALHO DE SOUSA, GILBERTO DA COSTA VELOSO, GILSON TADEU

PINTO DE ANDRADE, GLEICIANE BEZERRA DA SILVA, GRACYELLE CABRAL GUEDES, HERICA MARGAREY FARO DOS REIS, HUGO BURATTI NETO, IONEIDE ALVES DE SOUSA, JACILENE DE NAZARE SILVA TEIXEIRA, JARBAS PEREIRA CABRAL, JOCILENE DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JOSE HAROLDO OLIVEIRA DE BARROS, JOSIANE DA COSTA ROSA DA CUNHA, JOVELINO VALERIO DE SOUZA, KARLA CHRISTIANE DAMASCENO SILVA, KEIRE SOCORRO MOUSINHO DE MATOS, KELLY CRISTINA GOMES FEITOSA, KELTON DIAS RIBEIRO, LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, LEINA ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA, LEOCIMAR SOUZA DOS ANJOS, LIDIANE GARCIA NEGRÃO, LILIAN DENISE PAIVA CHAVES, LUCIANE FERREIRA DE SOUZA, LUIS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO, LUZCERENE DE SOUZA GOMES, MARCELE CRISLANE SILVA TEIXEIRA, MARCIA BARBOSA NOGUEIRA, MARCO ANTONIO SANTOS DOS SANTOS, MARGARETH FONTES CAYRES, MARIA ANEZIA AMORIM DE MIRANDA, MARIA DA CUNHA E SILVA, MARIA DE NAZARE BENTES LIMA, MARIA DINALIA VELOSO FERNANDES, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO RAIOL, MARIA DO SOCORRO SILVA FILO, MARIA LENICE BARROS DA SILVA, MARIA ODENILDE SILVA DO CARMO, MARIENE DE NAZARE ANDRADE SALES, MAURICIO CAMILO SOARES THOMAZIN, MIRIAN COSTA FREITAS, MIRIAN NUNES DE OLIVEIRA, MIRIAN RIOS DA SILVA, NADIA DO SOCORRO BONFIM CASTRO PEIXOTO, NILTON CESAR VIEIRA COSTA, ODIMAR DO CARMO MELO, OLIMPIO SOUZA LOPES FILHO, OSMAR ALVES PEREIRA, PAULO GEOVANNY MOTA DO NASCIMENTO, PAULO HENRIQUE LIMA CALDAS, RAIMUNDO NONATO SARAIVA LEAL, RALF OLIVEIRA SANTOS, RAQUEL SOARES DE ARAÚJO, REMILTON LINS DE SOUSA, RIGLER DA COSTA ARAGÃO, ROCIVANI ARAÚJO DAS CHAVES, RONALDO LOPES DA SILVA, RONNYSSON DUARTE VIEIRA, SALVADOR CORREA BENTO, SAMY MARIA LIRA FRANCO, SANDRA HELENA CASTRO MOREIRA, SELMA CAROLINA DA SILVA SARAIVA, SERGIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO PALHETA, SILVANA DE BRITO BARBOSA, SILVIO ALVES COELHO, SIMONE CONCEIÇÃO DE MOURA RABELO, SIMONE HEITMANN REGO, SONIA MARIA PEREIRA SOARES, SUSANA LIRA TAVARES, TALYSON DE BRITO DA CONCEIÇÃO, THIAGO DE SOUSA SOARES, TYELLE BATISTA TELES, VALDILÉIA FERREIRA VILHENA, VALDIRENE FERREIRA DA SILVA, VALERIA DE CASSIA OLIVEIRA DE SALES, VERA LUCIA DO AMARA L PINHEIRO, WANDERSON RODRIGO DAS CHAGAS SILVA, ZENAIDE SILVA PINHO e JACIRA PEREIRA BARROS.

II – Negar registro do contrato de LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, por ferir o art. 37, inciso XVI, alínea a, b, c, da Constituição Federal de 1988, em virtude de acumulação de cargo na Administração Pública.

ACÓRDÃO Nº. 42.525

Processo nº. 2007/53259-1
Assunto: Admissão de Pessoal
Relator: Conselheira Maria de Lurdes Lima de Oliveira.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a nomeação de ALESSANDRO VIRGOLINO DA SILVA, EDUARDO TAKESHI MATSUURA, JOSYANE MENDONÇA GARCES, MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO E SILVA, aprovados em concurso público realizado pela FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.

ACÓRDÃO Nº. 42.526

Processo nº. 2007/53478-0
Assunto: Admissão de Pessoal
Relator: Conselheiro Edilson de Oliveira e Silva.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS e WENDER DA CUNHA MENDES aprovados em concurso público realizado pelo ITERPA.

ACÓRDÃO Nº. 42.527

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº. 2005/50937-3 – JEANNINE SERRANO ALBERT, no cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública;
Processo nº. 2006/52149-8 – MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA, no cargo de Biblioteconomista, Código GEP-ANSB-603, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda;
Processo nº. 2006/53022-9 – MARIA IRMA LIMA DA SILVA, na função de Professor, Nível Médio, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação.
Relatora: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos ternos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias relativas aos processos.

ACÓRDÃO Nº. 42.528

Processo nº 2005/52765-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de IARA LOPES DE BARROS, no cargo de Técnico Assistente Judiciário, lotada no Fórum Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 42.529

Processo nº 2006/51787-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Edilson de Oliveira e Silva.
Decisão: *A C O R D A M* os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS COSTA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1- 401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação, recomendando ao IGEPREV que proceda as correções da Portaria, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 42.530

Processo nº 2006/52150-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de MARIA AGUIAR BEZERRA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação, recomendando ao IGEPREV a correção da portaria na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo desta Corte.

ACÓRDÃO Nº. 42.531

Processo nº 2006/52603-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Ministério Público do Estado.
Relator: Conselheiro Edilson Oliveira e Silva.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25 inciso III da lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de Suely Silva dos Reis, no cargo de Promotora de justiça de 2ª Entrância, recomendando ao Ministério público do Estado do Pará, a retificação da portaria, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 45.532

Processo nº 2006/52931-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de WILDA CELESTE DA SILVA SETÚBAL, no cargo de Agente Tributário, Cód. GEP-TAF-901, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda.

ACÓRDÃO Nº. 42.533

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará:
Processo nº. 2006/52932-1 – MARIA DEUZANI DOS ANJOS NASCIMENTO, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação;
Processo nº. 2006/53025-1 – LAURIDES FERREIRA FONSECA, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação;
Processo nº. 2006/53582-3 – EZILDA LÚCIA FARIAS MENDES, na função de Servente, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação;
Processo nº. 2007/52491-3 – MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Relator: Conselheira Maria de Lurdes Lima de Oliveira.
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no ar 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias, recomendando ao IGEPREV as correções das portarias, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 42.534

Processo nº 2006/52934-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de DULCE SILVA DO AMARAL AZEVEDO, no cargo de Professor, Cód. GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação, recomendando ao IGEPREV a correção da portaria, nos termos do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 42.535

Processo nº 2006/52966-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de RAIMUNDO MILTON LIMA DE SOUZA, na função de Motorista, Ref. II, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia, recomendando ao IGEPREV a correção da portaria na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo desta Corte.

ACÓRDÃO Nº. 42.536

Processo nº 2007/50933-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.
Decisão: *A C O R D A M* os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos

do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de DEUSA MARIA SANTIAGO SALES, na função de Agente de Saúde, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, recomendando ao IGEPREV que proceda a correção da Portaria, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 42.537

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº. 2006/53259-6 – JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA, na função de Marinheiro Regional de Máquinas, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda;
PROCESSO Nº. 2007/52212-4 – MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MATHIAS, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803.1, Referência I, lotada na Secretária Executiva de Saúde Pública;
PROCESSO Nº. 2007/52489-9 – JOANA D'ARC VIEIRA DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-ADI-401, Referência I, lotada na Secretaria Executiva de Educação.
Relatora: Conselheira Maria de Lurdes Lima de Oliveira.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exma. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 42.538

Processo nº 2007/52645-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Edilson de Oliveira e Silva.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de LUIZ GUILHERME COELHO, no cargo de Agente Administrativo, Cód. GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, recomendando ao IGEPREV a correção da portaria, nos termos do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 42.539

Processo nº 2007/52465-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de RAIMUNDA DA PURIFICAÇÃO MAGALHÃES FERREIRA, na função de Agente de Portaria, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação, recomendando ao IGEPREV a correção da portaria na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo desta Corte.

ACÓRDÃO Nº. 42.540

Processo nº 2007/52535-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.
Decisão: *A C O R D A M* os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de COSMA COSTA DE MELO, no cargo de Professor, código GEP- M-AD-2-401, Ref. VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 42.541

Processo nº 2002/51697-3
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 101/99 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAIS REDENÇÃO e a SEPLAN.
Responsável: Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO: 41.542

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2002/52745-9 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R$ 50.617,98 (Cinqüenta mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), referente ao Convênio nº. 025/2000 e Termo Aditivo, firmados com a SECTAM, de responsabilidade do Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor-Executivo à época;
Processo nº. 2003/50605-7 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, na importância de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), referente ao Convênio nº. 245/2001 e Termos Aditivos, firmados com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. Luiz de França Sólon, Prefeito à época;
Processo nº. 2003/50801-9 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R$ 35.098,50 (Trinta e cinco mil, noventa e oito reais e cinqüenta centavos), referente ao Convênio nº. 042/2000 e Termo Aditivo, firmados com a SECTAM, de responsabilidade do Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor-Executivo à época;
Processo nº. 2004/52179-2 – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "MERCINA MIRANDA", no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente ao Convênio nº. 058/2003, firmado com a ASIPAG, de responsabilidade do Sr. José Moreira Sales, Presidente.
Relator: Conselheiro Edilson de Oliveira e Silva.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº.12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 42.543

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2002/53301-0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, na importância de R$ 20.093,00 (vinte mil e noventa e três reais), referente ao Convênio nº. 002/2002, firmado com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito à época;
Processo nº. 2003/50313-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, na importância de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), referente ao Convênio nº. 197/2002, firmado com a SAGRI, de responsabilidade do Sr. RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE, Prefeito à época;
Processo nº. 2003/51530-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Convênio nº. 130/2002 e Termo Aditivo, firmados com a SEDUC, de responsabilidade do Sr. ALUÍZIO DO NASCIMENTO PINTO, Prefeito à época.
Relatora: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 42.544

Processo nº 2003/50496-9
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 250/2001 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS e a SEPLAN
Responsável: Sr. JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS, Prefeito.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R$-50.000,00 (Cinqüenta mil reais), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 42.545

Processo nº 2003/50744-6
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 439/2002 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI e a SEPLAN.
Responsável: Sr. FERNANDO ANTONIO LOBATO TAVARES - Prefeito
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R$154.000,00 (cento e cinqüenta e quatro mil reais), e aplicar ao Sr. FERNANDO ANTONIO LOBATO TAVARES, Prefeito, CPF nº.049.560.602-20, multa de R$400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.546

Processo nº 2003/51693-5
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 114/2002, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL CURUÇÁ e a SEDUC.
Responsável: Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 74, inc. VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e aplicar ao Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito à época, CPF nº. 143.704.842-00, multa de R$ 400,00 (quatrocentos reais) pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.547

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2003/52421-9 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R$ 40.052,69 (quarenta mil, cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao Convênio nº. 010/2002, firmado com a SECTAM, de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época;
Processo nº. 2003/52721-7 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE CARUANAS DO MARAJÓ, na importância de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), referente ao Convênio nº. 095/2001 e Termos Aditivos, firmados com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. ZENEIDA LIMA DE ARAÚJO, Presidente.
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.
ACÓRDÃO: 42.548
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2004/50765-6 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E

DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 023/2001 e termo aditivo firmados com a SECTAM, no valor de R$-35.846,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor-Executivo à época;
Processo nº. 2004/51759-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, referente ao Convênio nº. 273/2003 firmado com a SEDUC, no valor de R$-6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais), de responsabilidade do Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, I e art. 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 42.549

Processo nº 2005/54166-0
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 010/2000 e termos aditivos firmados entre o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ e a SEICOM.
Responsável: Sra. MARIA OSLECY ROCHA GARCIA – Diretora Superintendente.
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c os art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), e aplicar a Sra. MARIA OSLECY ROCHA GARCIA - Diretora Superintendente, CPF nº. 118.791.812-15 , multa de R$400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.550

Processo nº 2006/53319-1
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 001/2004 e Termos Aditivos, firmados entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PÁRÁ e a SEOP.
Responsável: Sr. CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO – Presidente à época.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R$ 1.903.439,47 (um milhão, novecentos e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), dar quitação ao responsável, e encaminhar à Companhia de Habitação do Estado do Pará as recomendações contidas no item 5 do Parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte.

ACÓRDÃO Nº. 42.551

Processo: 2002/53055-5
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 228/2001 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU e a SEPLAN.
Responsável: Sr. JOÃO SCARPARO, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R$-30.000,00 (Trinta mil reais), e aplicar ao Sr. JOÃO SCARPARO, Prefeito à época, C.P.F. nº. 120.078.039-68, multa de R$-400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.552

Processo: 2003/50948-5
Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 116/02 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA e a SEPLAN.
Responsável: Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES – Prefeito à época.
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e, aplicar ao Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito á época, CPF nº. 009.665.457-02, multa de R$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.553

Processo: 2003/51373-3
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 664/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e a SEPLAN.
Responsável: Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON – Prefeito à época.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I, e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e aplicar ao Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época, CPF: 026.214.522-72, multa de R$ 1.000,00 (mil reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.554

Processo: 2003/51376-6
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 449/2002 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e a SEPLAN.
Responsável: Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R$-100.000,00 (cem mil reais), e aplicar ao Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época, C.P.F. nº. 026.214.522-72, multa no valor de R$-400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.555

Processo: 2005/53465-4
Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 180/2004 firmado entre o ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE BASE DO JURUNAS e a ASIPAG.
Responsável: Sr. ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS - Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e, aplicar ao Sr. ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS, Presidente, CPF nº. 056.096.742-04, multa de R$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.556

Processo nº 2001/50909-8
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 319/00, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA e a SEPLAN.
Responsável: Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, alíneas "a,b" c/c art. 74, inc. VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, na importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e aplicar ao Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito à época, CPF nº. 061.098.531-00, multa de R$ 200,00 (duzentos reais) pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.557

Processo nº 2003/52099-8
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 198/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI e a ASIPAG.
Responsável: Sr. MÁRIO DA COSTA LEÃO – Prefeito à época.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, "a","b", "c", c/c os arts. 41 e 74, inciso II, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e aplicar ao Sr. MÁRIO DA COSTA LEÃO, Prefeito à época, CPF: 033.405.462-15, multa de R$ 3.458,00 (três mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais), por infração à Norma Legal, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº. 42.558

Processo nº 2005/50920-5
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 144/2004 firmado entre ZOE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e a FCPTN.
Responsável: Sr. PAULO SÉRGIO DE LAVAREDA MEDEIROS, Presidente.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no Art. 38, Inciso III, "a, b, c" c/c os Arts. 41 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. PAULO SÉRGIO DE LAVAREDA MEDEIROS, Presidente, C.P.F. nº. 057.232.212-72, ao pagamento da importância de R$-15.000,00 (Quinze mil reais), atualizada a partir de 13/01/2005, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente do débito, se não recolhido no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.559

Processo nº 2005/54047-5
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 18/2005 firmado com o CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ALENQUER e a SEJU.
Responsável: Sr. ANTÔNIO CLAUDOMIRO BENTES MONTEIRO, Titular.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R$-5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinqüenta reais), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 42.560

Processo: 2006/50224-5
Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 188/2004 e termo aditivo firmados entre a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE SANTO CRISTO DO IPITINGA DO MIRINDEUA e a SAGRI.
Responsável: Sr. ELOI DE JESUS – Presidente.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, da lei complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

ACÓRDÃO Nº. 42.561

Processo nº 2006/52141-0
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 050/2006, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS ECOLOGISTAS DO MUNICIPIO DE INHANGAPI e a ASIPAG.
Responsável: Sra. CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA, Presidente.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 42.562

Processo: 2001/52470-6
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 002/2001, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA e a SEEL.
Responsável: Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO – Prefeito.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso II, e 74, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e aplicar ao Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, CPF: 124.386.002-25, multa de R$ 1.000,00 (mil reais), pela instauração da tomada de contas, e ao Sr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário Executivo à época da SEEL, CPF: 038.997.802-72, multa de R$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo descumprimento da Resolução nº 13.989, a serem recolhidas no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.563

Processo: 2005/50282-9
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 003/2004 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE SAPUCAIA e a ASIPAG.
Responsável: Sr. SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, Presidente.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, Presidente, C.P.F. nº. 101.910.202-06, ao pagamento da importância de R$-15.000,00 (Quinze mil reais), atualizada a partir de 06/02/2004 e aplicar as multas de R$-500,00 (Quinhentos reais) pelo dano causado ao erário e R$-400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.565

Processo: 2005/53254-6
Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 195/2004 e termo aditivo firmados entre o ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TEMBÉ DE SANTA MARIA DO PARÁ e a SAGRI.
Responsável: Sr. MIGUEL CARVALHO DA SILVA – Presidente.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R$19.000,00 (dezenove mil reais) e, aplicar ao Sr. MIGUEL CARVALHO DA SILVA, Presidente, CPF nº. 221.848.642-34, multa de R$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.566

Processo: 2005/53468-7
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 337/2004, firmado entre a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO e a ASIPAG.
Responsável: Sr. VALÉRIO SANTOS SILVA, Presidente.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas a,b,c, c/c os arts. 41, 73 e 74, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. VALÉRIO SANTOS SILVA, Presidente, CPF Nº. 318.763.152-53, ao pagamento da importância de R$ 154.000,00 (cento e cinqüenta e quatro mil reais) atualizada a partir de 09.12.2004, e aplicar as multas de R$ 400,00 (quatrocentos reais) pela instauração da tomada de contas e R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) pelo dano causado ao erário, e à Sra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente à época da ASIPAG, CPF Nº. 135.904.802-20, por não remeter a este Tribunal o Laudo de conclusão do convênio, aplicar a multa de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem recolhidas no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente do débito e da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.567

Processo: 2006/50054-5
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 369/2004 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU e a SEDUC.
Responsável: Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R$-40.000,00 (Quarenta mil reais), e aplicar ao Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, C.P.F. nº. 050.643.762-00, multa de R$-400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.568

Processo: 2006/50056-7
Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 211/2004 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ e a SEDUC.
Responsável: Sr. RENATO CORADASSI – Prefeito à época.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, "a","b", "c", c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. RENATO CORADASSI – Prefeito à época, CPF: 372.573.409-78, ao pagamento da importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), atualizada a partir de 28.12.2004, e aplicar as multas de R$ 4.000,00 (quatro

mil reais), pelo dano causado ao erário e R$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.569

Processo: 2006/51440-4
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 030/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO e a SEPOF.
Responsável: Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R$-30.000,00 (Trinta mil reais), e aplicar ao Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito, C.P.F. nº. 282.360.922-91, multa de R$-400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.570

Processo: 2006/51693-1
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 285/2004 e termos aditivos firmados entre o INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA e a ASIPÁG.
Responsável: Sra. - MIRIAM DÉBORA DUTRA DE LIMA - Presidente.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas a, b, c, c/c os arts. 41, 73 e 74 inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar a Sra. MIRIAN DÉBORA DUTRA DE LIMA, Presidente, CPF nº.330.939.892-72, ao pagamento da importância de R$17.000,00 (dezessete mil reais), atualizada a partir de 17.08.2005 e, aplicar as multas de R$1.700,00 (hum mil e setecentos reais), pelo dano causado ao erário e R$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.
RESOLUÇÃO Nº. 17.458
Assunto: Tomada de Contas relativas ao convênio nº 216/05, firmado entre a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO TAUÁ e a SEPOF.
Responsável: Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA, Prefeito.
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.
Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, c/c o art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas no prazo regimental, manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 2007/007
ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007/007

O TCM/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico** do Tipo MENOR PREÇO sob o n.º **2007/007**, para aquisição de **combustível** (gasolina comum e óleo diesel comum) cuja abertura dar-se-á em sessão pública, no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, no dia **28/12/2007**. O Edital e anexos poderão ser adquiridos na Diretoria de Administração/DAD, 2º andar do TCM/PA, na Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telegrafo, no horário de 8:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira, ou extraídos pela Internet, através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.pa.gov.br.
Belém, 18 de dezembro de 2007

LUIZ ANTONIO DIAS VAZ
Pregoeiro

EDITAIS NR. 759 ATE NR. 804/2007
ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
CONTROLADORIA

EDITAL Nº759/07/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº124282002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Raimundo Lira de Farias.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Raimundo Lira de Farias,** responsável Pelo Fundo Municipal de Educação de Balão, no **exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº124282002 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº760/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0970012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Pedro T. de Rezende.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Pedro T. de Rezende,** responsável Pela Prefeitura Municipal de Pacajá, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0970012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº761/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0503982003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Maria de fátima R. da Silva.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a **Senhora Maria de Fátima R. da Silva,** responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0503982003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº762/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº50002203-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor José Ribamar Batista da Silva.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor José Ribamar Batista da Silva,** responsável Pela Câmara Municipal de Nova Timboteua, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº50002203 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº763/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº190012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Miguel Bernardo da Costa.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Miguel Bernardo da Costa,** responsável Pela Prefeitura Municipal de Bujaru, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº190012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº764/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº194072004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Miguel Bernardo da Costa.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Miguel Bernardo da Costa,** responsável Pelo Fundo Municipal de Educação de Bujaru, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº194072004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº765/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1140022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Evaldo Mendes de Sousa.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Evaldo Mendes de Sousa,** responsável Pela Câmara Municipal de Golanésia do Pará, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1140022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº766/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1144402003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Amario Lopes Fernandes.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Amario Lopes Fernandes,** responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Golanésia

do Pará, no **exercício de 2003,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1144402003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº767/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1150012005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Evaldo Oliveira da Cunha.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Evaldo Oliveira da Cunha,** responsável Pela Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no **exercício de 2005,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1150012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº768/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1220022002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Larrir Nelson Cardoso Santos.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Larrir Nelson Cardoso Santos,** responsável Pela Câmara Municipal de Santa Barbara do Pará, no **exercício de 2002,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1220022002 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº769/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº110012002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Egon Kolling.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Egon Kolling,** responsável Pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, no **exercício de 2002,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº110012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº770/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº730022006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Vanderlei da Silva Freitas.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Vanderlei da Silva Freitas,** responsável Pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, no **exercício de 2006,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº730022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 29 de agosto de 2007.
Luiz Daniel Lavareda Reis Jr
Auditor - TCM

EDITAL Nº771/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0980012006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Darci José Lermen.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Darci José Lermen,** responsável Pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, no **exercício de 2006,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0980012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 29 de agosto de 2007.
Luiz Daniel Lavareda Reis Jr
Auditor - TCM

EDITAL Nº772/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0983972006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Raimundo Oliveira Neto.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Darci José Lermen,** responsável Pelo Fundo Municipal de Educação de Parauapebas, no **exercício de 2006,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0983972006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 29 de agosto de 2007.
Luiz Daniel Lavareda Reis Jr
Auditor - TCM

EDITAL Nº773/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº980022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Percilia Rosa Martins.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a **Senhora Percilia Rosa Martins,** responsável Pela Câmara Municipal de Parauapebas, no **exercício de 2005,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº980022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 29 de agosto de 2007.
Luiz Daniel Lavareda Reis Jr
Auditor - TCM

EDITAL Nº774/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0980022006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Antônio Massud de Sales Pereira.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Antônio Massud de Sales Pereira,** responsável Pela Câmara Municipal de Parauapebas, no **exercício de 2006,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº980022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 29 de agosto de 2007.
Luiz Daniel Lavareda Reis Jr
Auditor - TCM

EDITAL Nº775/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0983982006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Manoel Evaldo Alves.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Manoel Evaldo Alves,** responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, no **exercício de 2006,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0983982006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 29 de agosto de 2007.
Luiz Daniel Lavareda Reis Jr
Auditor - TCM

EDITAL Nº776/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0980012006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Maria Odiliza da Cruz Lermen.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a **Senhora Maria Odiliza da Cruz Lermen,** responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, no **exercício de 2006,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº980012006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 29 de agosto de 2007.
Luiz Daniel Lavareda Reis Jr
Auditor - TCM

EDITAL Nº777/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1140012002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Amario Lopes Fernandes.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Amario Lopes Fernandes,** responsável Pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, no **exercício de 2002,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1140012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº778/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0830012005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Francisco Eudes Lopes Rodrigues.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Francisco Eudes Lopes Rodrigues,** responsável Pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açú, no **exercício de 2005,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0830012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

EDITAL Nº779/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0140172003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Sandra Helena R. Cruz.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a **Senhora Sandra Helena R. Cruz,** responsável Pela Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, no **exercício de 2003,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0140172003 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

EDITAL Nº780/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0140022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Vitor Hugo Moreira da Cunha Junior.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Vitor Hugo Moreira da Cunha Junior,** responsável Pela Câmara Municipal de Belém,

no **exercício de 2003,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0140022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

EDITAL Nº781/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº140062004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Antônio João T. Campos Silva.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Antônio João T. Campos Silva,** responsável Pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no **exercício de 2004,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0140062004 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

EDITAL Nº782/07/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº140052004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Aldenor Monteiro de Araújo Júnior.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Aldenor Monteiro de Araújo Júnior,** responsável Pelo Gabinete do Prefeito de Belém, no **exercício de 2004,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0140052004 referente à Prestação de Contas daquele Gabinete, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

EDITAL Nº783/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0093972004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Eliana de Fátima Lobão Coelho.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliana de Fátima Lobão Coelho,** responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, no **exercício de 2004,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0093972004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº784/07/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1380042005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Ílson de Almeida Pereira.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Ílson de Almeida Pereira,** responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no **período de 01.01.2005 a 31.08.2005,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1380042005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº785/07/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1380042005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Doralice de Almeida Amaral.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a **Senhora Doralice de Almeida Amaral,** responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no **período de 01.09.2005 a 31.12.2005,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1380042005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº786/07/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1380052005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Ermita Azevedo dos Santos.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a **Senhora Ermita Azevedo dos Santos,** responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no **período de 01.01.2005 a 31.08.2005,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1380052005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº787/07/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1380052005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Maria José Costa Silva.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a **Senhora Maria José Costa Silva,** responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no **período de 01.09.2005 a 31.12.2005,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1380052005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº788/07/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1380012005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor José Pereira de Almeida.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor José Pereira de Almeida,** responsável Pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no **exercício de 2005,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1380012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº789/07/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1380022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Clóvis Avelino Ribeiro.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Clóvis Avelino Ribeiro,** responsável Pela Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no **exercício de 2005,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1380022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº790/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1330062002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Ademir Fonseca de Oliveira.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademir Fonseca de Oliveira,** responsável Pelo Fundo Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá, no **exercício de 2002,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1330062002 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº791/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1370012006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Antônio Armando Amaral de Castro.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Antônio Armando Amaral de Castro,** Prefeito Municipal de Marituba, no **exercício de 2006,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminha a prestação de contas do 3º quadrimestre e Balanço Geral do exercício de 2006 das contas do Executivo, para este Tribunal.
O não atendimento da determinação imposta no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a fazenda Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº792/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1372132006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Elma Márcia Bastos Castro.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Elma Márcia Bastos Castro,** Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Marituba, no **exercício de 2006,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminha a prestação de contas do 3º quadrimestre e Balanço Geral do exercício de 2006 das contas do Executivo, para este Tribunal.
O não atendimento da determinação imposta no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a fazenda Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº793/07/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1372162006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Elma Márcia Bastos Castro.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a **Senhora Elma Márcia Bastos Castro,** Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, no **exercício de 2006,** para que no prazo

de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminha a prestação de contas do 3º quadrimestre e Balanço Geral do exercício de 2006 das contas do Executivo, para este Tribunal.
O não atendimento da determinação imposta no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a fazenda Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº794/07/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1382112005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Edmilson Alves Peixoto.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Edmilson Alves Peixoto,** responsável Pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1382112005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº795/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0343982003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Midori Oki Igacihalaguti.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a **Senhora Midori Oki Igacihalaguti,** responsável Pelo Fundo Municipal de Assintência Social de Inhangapi, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0343982003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº796/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0340022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor José Ernandes Brito da Silva.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor José Ernandes Brito da Silva,** responsável Pela Câmara Municipal de Inhangapi, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0340022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº797/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1070012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Dativo Araújo de Almeida.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Dativo Araújo de Almeida,** responsável Pela Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1070012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº798/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº163982006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Jamil Assed Neto.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Jamil Assed Neto,** responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito, no **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº163982006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº799/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº642242004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Adelmo Ermita de Souza.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor Adelmo Ermita de Souza,** responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº642242004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº800/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0640022004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor José dos Reis Silva Filho.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o **Senhor José dos Reis Silva Filho,** responsável Pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0640022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº801/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0640042004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Maria de Lourdes Almeida de Souza.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a **Senhora Maria de Lourdes Almeida de Souza,** responsável Pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0640022004 referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº802/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0642292004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Maria Rosane do Nascimento.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a **Senhora Maria Rosane do Nascimento,** responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no **período de** 01.01 a 31.01.**2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0642292004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº803/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0642292004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Regisleny Aristides Machado.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a **Senhora Regisleny Aristides Machado,** responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no **período de** 01.02 a **30.06.2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0642292004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº804/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0642292004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Adriana Andrade Oliveira.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** a **Senhora Adriana Andrade Oliveira,** responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no **período de** 01.07 a **31.12.2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0642292004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de dezembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

PARTICULAR

MARIA THEREZINHA COELHO QUEIROZ BASTOS
Obtenção de LO Maria Therezinha Coelho Queiroz Bastos, torna publico que obteve da SEMA Licença de Operação para a atividade de Criação de Aves Aquáticas Nativas Silvestres e Exóticas.

CABRAL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 06.286.129/0002-75, Rua João Alfredo nº 80, torna público o furto do Lacre da Impressora Fiscal nº 0088998, MP-20 F I II, N/S-4708010808527, BOP nº 00007/2007.016445-1, em 14/12/2007.

AUTO POSTO SALINÓPOLIS LTDA. – EPP
CNPJ 07.766.482/0001-34, COM SEDE NA AV. DR. MIGUEL SANTA BRÍGIDA, S/N, SALINOPÓLIS/PA TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO 253/2007.

WELLISON OLIVEIRA DE SOUSA
CPF 816.878.422-72, Paragominas/Pará, torna público que requereu junto à SEMA, o CAR sob o Protocolo nº 2007.434948.

RECAPAGEM TRANSRODA LTDA,
RECAPAGEM TRANSRODA LTDA, C.N.P.J. nº 22.982.862/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Melo Ambiente -SEMA, processo 2007/437192, a renovação de sua Licença de Operação nº 0158/2007, porte B-III, com o prazo de 20/03/2007 à 19/03/2008, para recapagem e recauchutagem de pneus com produção de 3.093 pneus/mês, na Av.Pres.Vargas nº 629, bairro Uraim em Paragominas-Pa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato N.º 8-A/2007. Contratante: Câmara Municipal de Marabá.
Contratada: Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda. CNPJ: 03.272.575/0001-51. Objeto: Contrato para elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, etc.
Valor Total: R$ 36.000,00. Tipo de Licitação: Inexigibilidade N.º 006/2007. Elemento de Despesa: 10.01.001.01.031.0001.2.001 – Obras e Instalações - 449051.
Assinam Miguel Gomes Filho pela CMM e Idelfran Arrais da Silva pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Marituba/Pa, inscrita no CNPJ-MF 01.611.666/0001-49, com sede na Rod. Br-316, Km-13, representada pelo prefeito, Sr. Antonio Armando Amaral de Castro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO na contratação da Instituição Financeira BANCO DO BRASIL S/A, tendo a finalidade de prestação de serviços bancários para o pagamento de Servidores Municipais, com fulcros no art.24, inciso VIII da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/2003 e suas alterações.

Marituba/Pa, 17 de dezembro de 2007
ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
Prefeito de Marituba-PA

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

por sua Obra de Biorremediação CNPJ Nº: 34.274.233/-0255-12, torna público que REQUEREU da SECTAM em 19/11/07 a renovação da Licença de Operação nº 151/2007

CERÂMICA GUERREIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 03.127.194/0001-89, torna público que requereu da SEMA-PA, a Licença de Operação para extração de Argila, localizado na Estrada Stª Rita, Km 7; São Miguel do Guamá-PA. Não determinado E.I.A.

MADEIREIRA ANGELIM LTDA

CNPJ Nº 04.491.381/0001-00, END; AV. MONTE LIBANO Nº 97,PARAGOMINAS-PA, torna publico que requereu junto a SEMA/PA a renovação de sua Licença de operação através do protocolo 470483/2007, para desdobro de 50 m3 de tora/dia para madeiras serradas.

MAZAL MADEIREIRA ZAVARIZE LTDA

CNPJ Nº 15.736.580/0001-57, END; ROD. BR 010 KM 87,ULIANOPOLIS-PA, torna publico que requereu junto a SEMA/PA sua LIO através do prot. Nº 468343/2007, para desdobro de 50m3tora/dia para madeira serrada

CERAMICA CABRAL LTDA-ME

Torna publico que requereu junto a SECTAM, renovação da Licença de Operação-LO, com validade de 08/03/08 à 07/03/09, conforme Protocolo 473314, expedido por esta Secretaria em 10/12/07, para fabricação de tijolos. Rod. Santarem/Curua-Una S/Nº Km 07 - Jaderlandia - Santarem - Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007 – RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital N º 001/2007 do Concurso Público com alteração nos seguintes itens: inscrição de 04 a 12 de janeiro de 2008; confirmação da inscrição e entrega de títulos de 13 a 16 de fevereiro de 2008 e pela internet a partir do dia 11 de fevereiro de 2008; prova dia 17 de fevereiro de 2008; ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital. A retificação completa encontra-se afixada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL e pela internet no endereço www.ordem-pa.org.br . Portel, 17 de dezembro de 2007. PEDRO RODRIGUES BARBOSA- PREFEITO MUNICIPAL.

SINOBRAS

CNPJ Nº 07.933.914/0001-54 **Edital– Direito de Preferência (ART. 171, LEI 6.404/76).** Ficam os senhores acionistas notificados por este edital para exercerem o direito de preferência, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, para subscrição de 32.847.836 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis) Ações Ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao valor patrimonial de R$ 3,2115 (três reais, vinte e hum centavos e quinze milésimos de real) por ação, definido com base no Balancete Patrimonial levantado em 30 de setembro de 2007, submetido ao exame do Conselho Fiscal que sobre o mesmo emitiu Parecer favorável, com as características e condicionantes adiante indicadas;Valor do Patrimônio Líquido–R$ 94.405.754,83 (base Balancete Patrimonial em 30.09.2007); Valor Patrimonial da Ação–R$ 3,2115 (três reais, vinte e hum centavos e quinze milésimos de real); Prazo para o exercício do Direito de Preferência–30 dias contados da publicação de Edital específico, no Diário Oficial do Estado do Pará e em jornal Opinião, na cidade de Marabá-PA; Forma de Integralização: em dinheiro, no ato da subscrição. Eventuais Sobras de Subscrição–serão rateadas entre os acionistas que manifestarem o desejo durante o prazo para o exercício do direito de preferência. Verificação das formalidades de subscrição e integralização–será feita pelo Conselho de Administração 2 (dois) dias após o término do prazo para exercício do direito de preferência. As ações foram emitidas por deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 12.12.2007. Marabá, PA, 17/12/2007. José Vilmar Ferreira - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO 042/2007

O Município de Marabá, através do seu Prefeito Municipal, convoca os interessados abaixo elencados a comparecerem na sala onde funciona a CML, sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01-B, N. Marabá, Marabá (PA), no horário de 08:00 às 14:00, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para contratarem o fornecimento de utensílio, móveis e eletrodomésticos destinados à SEMED, a serem pagos com recursos financeiros do Prog. Salário Educação, pois foram VENCEDORAS nos termos propostos nos autos do Proc. Adm. 11.269/07. Contrato/Contratada/(Item)/Valor: 221/07-Centergás Sponchiado Ltda. (03, 06 e 11) R$ 924,26. A não assinatura do Contrato caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas, ensejando a rescisão contratual, sem prejuízos da aplicação de penalidades previstas na Cláusula 21.1 a 21.4 do Edital PE 42/2007, Marabá (PA), 17/12/2007.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO 044/2007

O Município de Marabá, através do seu Prefeito Municipal, convoca os interessados abaixo elencados a comparecerem na sala onde funciona a CML, sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01-B, N. Marabá, Marabá (PA), no horário de 08:00 às 14:00, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para contratarem o fornecimento de instrumentais cirúrgicos, equipamentos e mobiliários destinados à SMS, a serem pagos com recursos financeiros do Convênio Salobo Metais e PMM, pois foram VENCEDORAS nos termos propostos nos autos do Processo. Administrativo 11.592/07. Contrato/Contratada/ (Item)/Valor: 186/07-Rei-Labor Comercio de Produtos Para Laboratórios Ltda. (66 e 135), R$ 2.571,00; 190/07-Imprint do Brasil Ltda. (20), R$ 584,00; 196/07-Lima & Duarte Ltda ME, (47, 51, 143, 144, 153, 155, 177 e 181), R$ 13.853,47; 201/07-Comercial Evolução Produtos Médicos e Odontológicos Ltda. (44, 154 e 173), R$ 1.815,00: 209/07-SERCON-Inds e Com de Aparelhos Med e Hospitalares Ltda. (08), R$ 24.950,00; 215/07-Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda. (136), R$ 3.499,45. A não assinatura do Contrato caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas, ensejando a rescisão contratual, sem prejuízos da aplicação de penalidades previstas na Cláusula 21.1 a 21.4 do Edital PE 44/2007, Marabá (PA), 17/12/2007.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO 048/2007

O Município de Marabá, através do seu Prefeito Municipal, convoca os interessados abaixo elencados a comparecerem na sala onde funciona a CML, sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01-B, N. Marabá, Marabá (PA), no horário de 08:00 às 14:00, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para contratarem o fornecimento de medicamentos diversos destinados à SMS, a serem pagos com recursos financeiros do Programa SIH, pois foram VENCEDORAS nos termos propostos nos autos do Proc. Adm. 12.772/07. Contrato/Contratada/(Item)/Valor: 233/07-Novafarma Industria farmacêutica Ltda. (20, 28 e 42) R$ 2.486,00: 234/07-Instituto Biochimo Ind. Farmacêutica Ltda. (09) R$ 788,00: 235/07-Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda. (15, 16, 17, 19, 25 e 46) R$ 2.112,86: 236/07-União Química Farmacêutica Nacional Ltda. (24 e 45) R$ 8.230,00. A não assinatura do Contrato caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas, ensejando a rescisão contratual, sem prejuízos da aplicação de penalidades previstas na Cláusula 21.1 a 21.4 do Edital PE 48/2007, Marabá (PA), 17/12/2007.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO 051/2007

O Município de Marabá, através do seu Prefeito Municipal, convoca os interessados abaixo elencados a comparecerem na sala onde funciona a CML, sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01-B, N. Marabá, Marabá (PA), no horário de 08:00 às 14:00, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para contratarem o fornecimento de equipamentos e mobiliários destinados à SMS, a serem pagos com recursos financeiros do Programa MAC/VISA e FAEC, pois foram VENCEDORAS nos termos propostos nos autos do Proc. Adm. 13.067/07. Contrato/Contratada/(Item)/Valor: 247/07 - Center Informática Ltda. (02)/R$5.299,99; 250/07 - S & K Informática EPP (03, 07 e 08) R$2.723,00; 253/07 – Oliveira & Morgan Ltda. (04, 06, 15, 20 e 21)R$1.874,00; 255/07 – Campos & Pinho Ltda. ME (12) R$6.447,98. A não assinatura do Contrato caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas, ensejando a rescisão contratual, sem prejuízos da aplicação de penalidades previstas na Cláusula 21.1 a 21.4 do Edital PE 51/2007, Marabá (PA), 17/12/2007.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO 055/2007

O Município de Marabá, através do seu Prefeito Municipal, convoca os interessados abaixo elencados a comparecerem na sala onde funciona a CML, sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01-B, N. Marabá, Marabá (PA), no horário de 08:00 às 14:00, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para contratarem o fornecimento de uniformes escolares destinados à SEMED, a serem pagos com recursos financeiros do Erário Municipal/FUNDEB, pois foram VENCEDORAS nos termos propostos nos autos do Proc. Adm. 11.591/07. Contrato/Contratada/(Item)/Valor: 238/07-H F Comercial Ltda. (11 e 12) R$ 52.116,00: 240/07-L & G Ind. e Comercio de Fardamentos Ltda ME. (01, 02, 13, e 14) R$ 14.783,40. A não assinatura do Contrato caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas, ensejando a rescisão contratual, sem prejuízos da aplicação de penalidades previstas na Cláusula 21.1 a 21.4 do Edital PE 55/2007, Marabá (PA), 17/12/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA 011-2007/ Finalidade: Prestação de serviço de transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.
Contrato: nº. 095/2007
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / J.Mala. Transporte Ltda - ME
Prazo: 20/11/2007 a 31/01/2008
Valor R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por mês.
Contrato: nº. 096/2007
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/A.A. Rabelo Comercio e Transportes- ME
Prazo: 20/11/2007 a 31/01/2008
Valor R$ 6.000,00 (Seis mil reais) por mês.
Contrato: nº. 097/2007
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / V. de S. Santos Transportes - ME
Prazo: 20/11/2007 a 31/01/2008
Valor R$ 8.781,00 (Oito mil, setecentos e oitenta e um reais) por mês.
Contrato: nº. 098/2007
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / JOTADEL-Ind., Com. e Navegação Lda
Prazo: 20/11/2007 a 31/01/2008
Valor R$ 38.290,01 (Trinta e Oito mil, Duzentos e Noventa Reais e Um Centavo) por mês.
Contrato: nº. 099/2007
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / J.A.A. Feitosa Filho &Cia Ltda ME
Prazo: 20/11/2007 a 31/01/2008
Valor R$ 7566,61 (Sete Mil, Quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavo) por mês.
Contrato: nº. 100/2007
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / A.L.B.Mota & Cia Ltda ME
Prazo: 20/11/2007 a 31/01/2008
Valor R$ 5.791,50 (Cinco Mil, Setecentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos) por mês.
Contrato: nº. 101/2007
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Raimundo Lessando de A. Azevedo
Prazo: 20/11/2007 a 31/01/2008
Valor R$ 8.979,63 (Oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) por mês.
Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2007

A Secretária Municipal de Educação comunica a retificação da publicação realizada no dia 26 de outubro de 2007 no DOE nº 31035, da Dispensa Nº 010/2007. Onde se lê: Reconstrução e Adequação, leia-se: Reforma e Ampliação; e o onde se lê: Valor: R$-300.000,00 (Trezentos mil reais), leia-se: Valor: R$-346.471,70 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº. 094/2007
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Arte em Pedra Construtora LTDA
Finalidade: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Aderbal Tapajós Caetano Corrêa.
Prazo: 30/10/2007 a 28/01/2008.
Valor: R$-346.471,70 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um real e setenta centavos)
Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2007

Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para atender aos alunos da rede estadual de ensino.
Valor Mensal: R$156.817,50(Cento e Cinqüenta e seis mil, Oitocentos e dezessete reais e cinqüenta centavos)
Contratadas: JOTADEL – Indústria, Comércio e Navegação Ltda; J.M. Transp. Ltda; A.A. Rebelo; V. de Sá Transporte; J.A.A. Feitosa; A.L.B.Mota; Raimundo Lessandro de Aguiar Walfredo.
Dotação: 12.361.024.2048.4383.3.90.36.99.00 e 12.361.024.2048.442.3.3.90.99.00
Santarém, 16 de novembro de 2007.
RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO
Secretaria Municipal de Educação

MADEIREIRA CARVALHO LTDA.,

Madeireira Carvalho Ltda., CNPJ/MF nº 05.656.726/0001-09, vem tornar público que requereu à SEMA, a renovação de sua L. O. protocolada sob o nº 2007/456335 pelo prazo de 01 ano, para atividade desdobro de madeiras em toras, na Rua da Liberdade s/nº, Paraíso, município de Mojú-Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES(PA),** Inscrita no CNPJ nº 05.058.466/0001-61, com sede na Av. Joaquim Pereira de Queiróz, 01, Centro de Benevides, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAURO RAMOS DE FARIA,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO na contratação da Instituição Financeira **BANCO DO BRASIL S/A,** tendo a finalidade de prestação de serviços bancários para o pagamento de Servidores Municipais, com fulcros no art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Benevides (Pa), 17 de Dezembro de 2007.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 001/2007
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES E UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA.
OBJETO: Prestação de Serviços Educacionais, através da execução de Programa de Demanda Dirigida para Interiorização das Licenciaturas para Formação de Professores em Nível de Graduação no Curso de Licenciatura em Pedagogia.
VALOR: R$ 390.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II combinado com o preceito do Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Benevides, 17 de Dezembro de 2007.
Prefeito Municipal

FAZENDA SÃO FRANCISCO

localizada na Br-010 Estrada da Cauaxi S/nº, Ulianópolis/Pará, torna público que requereu junto à SEMA, Plano de Supressão, sob o Protocolo nº 2007.480092.

MADEIREIRA TERRA LTDA

MADEIREIRA TERRA LTDA. CNPJ/MF Nº 07.430.942/0001-59, localizada na Av. Paraná, S/N, Lotes 13 e 14, Centro, Município de Cumaru do Norte-PA, declara que requereu da SEMA a renovação de sua Licença de Operação-LO.

SERRARIA LUCAS LTDA

SERRARIA LUCAS LTDA. CNPJ/MF Nº 03.532.877/0001-11, torna público que recebeu da SEMA sua Licença de Operação – LO de Nº 302/2007, com validade até 13/11/2008, para Produção de Carvão Vegetal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98048901.2.002/2007-SELIC/PMM. A Prefeitura Municipal de Melgaço torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Global sob o n.º 98048901.2.002/2007-SELIC/PMM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO cuja abertura dar-se-á em sessão pública, no Setor de Licitações e Contratos, no endereço infra-citado, no dia 03/01/2008, a partir das 11h00min - Horário de Brasília. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Setor de Licitações e Contratos -2º andar da PMM/PA, à Av. Senador Lemos n.º 1737, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h, de 2ª a 6ª Feira, ou extraídos pela Internet, através do site www.cidadecompras.com.br.
Melgaço, 17 de junho de 2007.
JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 15/2007
Objeto: Construção do Novo Mercado do Bairro do Morro.
Empresa vencedora: Rodoterra Ltda, CNPJ: 83.933.945/0001-93 – Valor R$ 320.654,89 (trezentos e vinte mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

BEIRA RIO COM E REP LTDA-AUTO POSTO RODAGEM 24H
CNPJ 06.002.985/0002-51 Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Instalação nº 59/07 com validade até 16/10/2008 p/ substituição de tanques e equip. ecológicos em Santarém/Pa
BEIRA RIO COM E REP LTDA-AUTO POSTO RODAGEM 24H
CNPJ 06.002.985/0002-51 Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação nº 422/07 com validade até 16/10/2008 p/ posto revendedor de combustíveis em Santarém/Pa

AUDCONT

CNPJ: 09.051.395/0001-26, Insc. Municipal nº 170467-7, comunica o extravio do Bloco de Notas Fiscais nº 1 com seq. 001 a 050, estando as NF´s de seq. 006 a 050 em branco, ainda não emitidas. Cfe BO nº 20071122440277.

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE – CODENPA
NIRE Nº 15.300.001.081
CNPJ/MF 04.063.871/0001-05
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2007.

DATA, HORA E LOCAL:10 de setembro de 2007, às 13.00 horas, na sede social, na Rodovia PA 140, Km 14, Bairro Rodovia, Município de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, CEP 68.786-000. CONVOCAÇÃO: Os Senhores Conselheiros foram convocados pelo Sr. Ovídio Carlos de Brito - Presidente do Conselho de Administração. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença da totalidade dos Senhores Conselheiros. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa: Sr. Ovídio Carlos de Brito. Secretária da Mesa: Sra. Maria Aparecida de Brito. ORDEM DO DIA: a) Renúncia da totalidade dos Diretores da Sociedade; b) Eleição dos novos membros da Diretoria da Sociedade. DELIBERAÇÕES: a) Aceito o pedido de renúncia da totalidade dos Diretores da Sociedade. O Sr. Presidente agradeceu a valiosa colaboração prestada pelos Senhores Diretores; b) Eleitos por unanimidade de votos, os novos membros que passarão a compor a Diretoria da Sociedade, com mandato de 3 (três) anos, contados a partir da presente data, a saber: Diretor Presidente - ROGERIO MAGALHÃES DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.580.570-4-SSPSP e do CPF.MF nº 860.225.718-04, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, Km 3, Estrada dos Americanos, Condomínio Jardim das Palmas, casa 8, Bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67113-270; Diretores: CARLOS ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.629.775-8 SSPSP e do CPF MF nº 093.997.798-23, residente e domiciliado na Rua Gaspar Ricardo, nº 190, Jardim Rosinha, Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, CEP 09910-040 e JAIR PEDROSO DO AMARAL, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.036.579 SSP/PA e do CPF/MF 194.561.238-04, residente e domiciliado à Travessa Tupinambá, 703- Apto 603 – Bairro Batista Campos – Belém / PA – CEP 66033-815 . Os Diretores ora eleitos foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado em livro próprio, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantis. Permanece vago um cargo de Diretor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual se lavrou presente ata que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Ovídio Carlos de Brito; Secretária da Mesa: Maria Aparecida de Brito; Conselheiros: Ovídio Carlos de Brito, José Carlos de Brito, Maria das Graças Brito Lara de Oliveira Ribeiro e Maria Aparecida de Brito. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santo Antonio de Tauá, PA, 10 de setembro de 2007. Ovídio Carlos de Brito – Presidente da Mesa, Maria Aparecida de Brito – Secretária da Mesa. JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIFICO O REGISTRO EM : 30/11/2007 SOB Nº 20000165059, Protocolo: 07/057530-4, DE 22/10/2007. GETULIO VILLAS MOREIRA – SECRETÁRIO GERAL.

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE – CODENPA
NIRE Nº 15.300.001.081 CNPJ/MF 04.063.871/0001-05
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2007.

DATA , HORA E LOCAL:10 de setembro de 2007, às 10.00 horas, na sede social, na Rodovia PA 140, Km 14, Bairro Rodovia, Município de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, CEP 68.786-000.CONVOCAÇÃO: Convocados os Senhores Acionistas conforme Edital de Convocação, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, e no Amazônia Jornal, nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2007.QUORUM DE INSTALAÇÃO:Verificou-se a presença de acionistas representando a maioria do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas".PUBLICAÇÕES:Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria, contas apresentadas pelos Administradores e Demonstrações de Resultados Financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Amazônia Jornal, no dia 30 de março de 2007.COMPOSIÇÃO DA MESA:Presidente: Mitsuyoshi Kato Secretário: Kenji Mori.ORDEM DO DIA:Em Assembléia Geral Ordinária: a) Tomada de contas relativo ao exercício de 2006, balanço patrimonial de 31/12/2006, demonstração das contas de resultado e de origens de aplicações de recursos; b) honorários da Diretoria; c) outros assuntos de interesse geral. Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Ratificar a deliberação da Assembléia Geral Ordinária; b) reforma e consolidação do Estatuto Social; c) renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração; d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e) outros assunto de interesse geral. DELIBERAÇÕES:Em Assembléia Geral Ordinária: a) Os acionistas presentes, representando a maioria do Capital Social com direito a voto, declaram cada um por sua vez, estarem cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76. Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial as Contas dos Administradores e as Demonstrações de Resultados Financeiros, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; b) Com relação a remuneração mensal aos membros da Diretoria, nada foi deliberado. Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Ficam ratificadas as deliberações aprovadas na Assembléia Geral Ordinária, realizada nesta data; b) Para melhor atender as necessidades sociais, aprovam a reforma dos artigos 16 e seus parágrafos, prevendo a alteração do número de conselheiros, o prazo de duração do mandato dos conselheiros e o quorum de deliebração dos conselheiros, artigo 17, para inclusão de previsão de fixação de remuneração dos conselheiros; artigo 18 e seus parágrafos, alterando o número de membros da Diretoria, prazo de duaração do mandato da Diretoria; 19 e seus parágrafos, alterando a forma de representação para a Diretoria, conforme consolidação do Estatuto Social da Sociedade, abaixo transcrito;CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO = SEDE = FINS E DURAÇÃO: ARTIGO 1º: A COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE – CODENPA é uma Sociedade Anônima de Capital Autorizado, regida por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. ARTIGO 2º: A Sociedade tem sede na Rodovia PA 140, Km 14, Bairro Rodovia, Município de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, CEP 68786-000, podendo ainda, por decisão do Conselho de Administração, abrir, manter e extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.ARTIGO 3º: A Sociedade tem por objeto: (a) o beneficiamento e industrialização de dendê; (b) cultivo de dendê; (c) compra e venda de dendê e dos demais produtos agrícolas, nos mercados interno e externo. ARTIGO 4º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES ARTIGO 5º O Capital Social autorizado da Sociedade é de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), distribuídos por natureza e classe de ações nominativas, todas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, como segue: a)R$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinqüenta mil reais), representado por 5.050.000 (cinco milhões e cinqüenta mil) em Ações Ordinárias Nominativas; b)R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representado por 800.000 (oitocentas mil) em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; c)R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) representado por 150.000 (cento e cinqüenta mil) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". ARTIGO 6º O capital social subscrito e integralizado, nesta data, é de R$ 4.640.000,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil reais), assim distribuído por natureza e classe de ações:a)R$ 4.483.601,37 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e um reais e trinta e sete centavos), representado por 4.483.601 (quatro milhões, quatrocentas e oitenta e três mil, seiscentas e uma) Ações Ordinárias; b) R$156.398,63 (cento e cinqüenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), representado por 156.399 (cento e cinqüenta e seis mil, trezentas e noventa e nove) Ações Preferenciais Classe "A".ARTIGO 7º O Capital Social, até o limite autorizado, serão precedidos por deliberação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal quando em funcionamento, e não importarão em alteração estatutária.PARÁGRAFO PRIMEIRO O limite da autorização prevista neste artigo será corrigido, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária, com base nos índices adotados na correção do capital realizado, em observância às disposições legais vigentes. ARTIGO 8º Cada ação ordinária nominativa, confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais, admitida a representação por procurador legalmente habilitado, na forma do artigo 126, parágrafo primeiro da lei 6404/76.ARTIGO 9º: As ações preferenciais classe " A", cuja subscrição e integralização somente se farão com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, serão intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos e terão participação integral nos resultados, observadas as demais disposições do Decreto Lei 1376, de 12/12/1974. ARTIGO 10º As ações preferenciais classe "B" , poderão ser subscritas por qualsquer pessoas físicas ou jurídicas e terão participação integral, assegurados aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens atribuídas às ações preferenciais classe " A" , exceto quanto à prioridade no reembolso do capital, que somente será exercida depois de atendida essa prioridade em relação às ações da classe "A".ARTIGO 11º As ações preferenciais de qualquer categoria, não terão direito a voto nas deliberações de Assembléias Gerais, nem direito de preferenciais para subscrição de novas ações, consoante as disposições do parágrafo primeiro do artigo 172 da Lei 6404/76. ARTIGO 12º As ações preferenciais não serão conversíveis em ordinárias e vice versa. ARTIGO 13º Uma vez decorridos os prazos de intranferibilidade previsto em lei, os detentores de ações preferenciais que desejarem transferi-las a título oneroso, total ou parcialmente, deverão comunicar o seu propósito ao Conselho de Administração, por escrito,

indicando o preço e forma de pagamento pretendido, ficando assegurado aos titulares de ações ordinárias o direito de preferência à respectiva aquisição. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O direito de preferência de que trata o Caput deste artigo, deverá ser exercido no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da comunicação ou proposta pelo Conselho de Administração, que dará imediato conhecimento da mesma a todos os titulares de ações ordinárias. PARÁGRAFO SEGUNDO: Findo o prazo referido neste artigo, considerar-se-á como renunciado ao direito de preferência o acionistas que deixarem de exercê-lo. ARTIGO 14º: As ações serão representadas por títulos simples ou múltiplos, denominados Certificados de Ações, assinados por 2 (dois) diretores. CAPÍTULO IV: DA ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO E DIRETORIA: ARTIGO 15º: A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva. ARTIGO 16º O Conselho de Administração da Sociedade será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral dos Acionistas e com mandato de 03 (três) anos, cujo prazo de gestão se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos. Parágrafo Primeiro: O Presidente do Conselho de Administração será escolhido, por votação dos acionistas, na mesma Assembléia que eleger os Conselheiros. Parágrafo Segundo :O Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Membro do Conselho de Administração, indicado por seus pares. Parágrafo Terceiro O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, mensalmente, e extraordinariamente, quando assim o exigir o interesse da Sociedade, estabelecendo-se como "quorum" mínimo para a sua instalação a presença de 3 (três) Conselheiros. Parágrafo Quarto: As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta de seus membros presentes, cabendo ao seu Presidente ou a seu substituto, além do seu próprio voto, também o voto de qualidade. Parágrafo Quinto: Compete ao Conselho de Administração, dentro de sua atribuição legal e estatutária, administrar a Sociedade, fixar as diretrizes básicas das atividades sociais, especialmente: a)Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b)Definir a política econômico-financeira da Companhia, estabelecendo programas gerais para a Diretoria; c) Decidir acerca da aquisição ou alienação de bens imóveis ou da participação da Companhia em outras Sociedades; d)Decidir acerca de alienação de outros bens do ativo permanente, em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e)Decidir acerca dos investimentos a serem efetuados pela Companhia; f)Eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto; g) Indicar o substituto do Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos; h)Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e qualsquer outros atos; i) Manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o Estatuto assim o exigir; j)Manifestar-se sobre os relatórios e as contas da Diretoria, bem como tomar conhecimento dos Pareceres do Conselho Fiscal, quando em funcionamento; k)Autorizar a constituição de ônus reais, a prestação de garantias, ambas, em favor de terceiros; l) Autorizar a assinatura de contratos de qualquer natureza a ser celebrado entre a Companhia com qualsquer dos seus Diretores, excetuando-se aqueles relativos aos seus vínculos de trabalho; m)Propor à Assembléia Geral Ordinária sobre a destinação dos lucros sociais; n)Propor à Assembléia Geral a abertura do Capital da Companhia; o)Propor à Assembléia Geral a fusão ou incorporação da Companhia em outras Sociedades, bem como sua transformação ou cisão; p)Escolher ou destituir os auditores independentes, se houver; q)Convocar Assembléias Gerais e exercer as demais atribuições previstas em Lei, nos casos em que este Estatuto for omisso; r)Autorizar a contratação de empréstimos, financiamentos e cédulas pignoratícias em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); s)Deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição no limite do capital autorizado. ARTIGO 17º A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada anualmente, de forma global, pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas que aprovar as contas de exercício anterior. ARTIGO 18º :A Diretoria da Sociedade será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo: (a) Um (1) Diretor Presidente e (b) Três (3) Diretores. Parágrafo Primeiro A investidura dos Diretores far-se-á mediante a assinatura de Termo de Posse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria". Parágrafo Segundo: Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, o substituto será nomeado pelo Conselho de Administração e servirá até a próxima reunião do Conselho destinada a eleger a nova Diretoria. Parágrafo Terceiro: O prazo de gestão da Diretoria é de 3 (três) anos, facultada a sua reeleição total ou parcial, a critério do Conselho de Administração. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos eleitos.Parágrafo Quarto: A Diretoria da Sociedade deverá elaborar mensalmente, e encaminhar ao Conselho de Administração, relatório geral de desempenho de suas atividades.Parágrafo Quinto: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário para tratar de assuntos relativos às operações da Sociedade. De cada reunião far-se-á ata, a qual será encaminhada ao Conselho de Administração. ARTIGO 19º: A Diretoria terá os poderes que a Lei e este Estatuto lhes conferem para administração dos negócios sociais, podendo seus integrantes representar a Companhia em juízo e fora dele, nas relações com terceiros, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e parestatais, praticando todos os atos relativos à gerência de seus negócios em geral. Observadas as disposições contidas neste instrumento, a prática de todos os atos relativos à gerência dos negócios sociais em geral, caberá aos Diretores sempre em conjunto de dois, ou a um Diretor em conjunto com um procurador, ou ainda, a dois procuradores em conjunto, com poderes especiais, os quais poderão assinar todos e quaisquer documentos pertinentes, inclusive duplicatas, requerimentos, recibos, quitações, saques, cheques, ordens de pagamento, promissórias, cartas, petições, guias, defesas e contratos, bem como, movimentar contas bancárias, realizar depósitos em pagamentos, emitir cheques, duplicatas e outros documentos, endossos e conhecimentos de depósitos e celebração de empréstimos e financiamentos junto a qualsquer estabelecimentos bancários, privados e oficiais. Parágrafo Primeiro: A nomeação de mandatários por procuração "ad judicia" com ou sem prazo determinado e "ad negocia", sempre com poderes expressamente declarados e prazo máximo estipulado, competirá a qualquer um dos Diretores, sempre em conjunto com qualquer um dos Membros do Conselho de Administração. Parágrafo Segundo: Obedecidas as demais formalidades previstas neste Estatuto, a prestação de fianças e avais a empresas coligadas, a assinatura de escrituras públicas ou particulares de garantia hipotecária, fiduciária, pignoratícia ou cedular, a alienação de bens do ativo permanente respeitado o disposto na letra "d", do parágrafo quinto do artigo 16, e a constituição de garantias em favor de terceiros, bem como a assunção de obrigações de fiel depositário e outras afins ou similares, caberá, a dois Diretores, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, conforme previsto no parágrafo quinto do artigo 16 supra. CAPÍTULO V: CONSELHO FISCAL: ARTIGO 20º: O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. Parágrafo Único: O Conselho Fiscal terá seu funcionamento em caráter não permanente e será eleito e instalado a pedido dos acionistas ou nos casos previstos em Lei. CAPÍTULO VI: ASSEMBLÉIAS GERAIS: ARTIGO 21º: A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. Parágrafo Primeiro: As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou na forma da Lei. Parágrafo Segundo: As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei e neste Estatuto serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Parágrafo Terceiro: As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, pelo membro do Conselho ou acionista indicado na Assembléia. Parágrafo quarto: O Presidente da Assembléia indicará outro acionista para secretariar os trabalhos. Parágrafo Quinto: Os acionistas presentes se identificarão e assinarão o "Livro de Presença de Acionistas". CAPÍTULO VII: EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS: ARTIGO 22º: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 23º: O Balanço Geral, a Demonstração de Lucros e Perdas e as demais Demonstrações Financeiras exigidas pela Lei, serão encerradas regularmente no último dia útil do mês de dezembro de cada ano, podendo, no entanto, serem levantados balanços e elaboradas demonstrações financeiras intermediárias, a critério da Diretoria, para atender aos interesses dos negócios sociais e legislação pertinente. ARTIGO 24º: Do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto sobre a renda, poderá o Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, propor a destinação de um montante aos empregados e administradores da Companhia, a título de gratificação. Parágrafo Primeiro: Do Lucro Líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social, e obedecidas as compensações previstas em lei, o saldo remanescente, após deduzido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral. Parágrafo Segundo: Os dividendos atribuídos não vencerão juros e, caso não sejam reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em benefício da Sociedade. ARTIGO 25º: Além da dedução referida no artigo anterior, poderá também ser deduzida a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) para a constituição de uma reserva destinada ao resgate de ações derivadas da aplicação de recursos de incentivos fiscais e que constituirão o Fundo de Resgate das Ações Incentivadas. ARTIGO 26º: O valor de redução do Imposto de Renda amparado pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Lei nº 756/69, será incorporado ao capital da sociedade até o dia 31 de dezembro do ano subsequente em que a sociedade tenha usufruído ou gozado da isenção fiscal, sem qualsquer tributação "ex-vi" do artigo 24 do mencionado Decreto Lei, mantendo-se em conta denominada "Reserva para Aumento de Capital" - DL 756/69, fração do valor nominal das ações ou valor da isenção que não possam ser comodamente distribuídas entre os acionistas. A falta de integralização do capital da sociedade não impedirá a capitalização prevista neste artigo. CAPÍTULO VII: LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA: ARTIGO 27º: A Companhia entrará em liquidação nos casos e na forma prevista em Lei, competindo à Assembléia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. CAPÍTULO VIII: DISPOSIÇÕES FINAIS: ARTIGO 28º: Os casos omissos serão regulados pela legislação aplicável. Dando prosseguimento as deliberações da Assembléia Geral Extraordinária, foram aprovadas: (c) Aceito o pedido de renúncia dos atuais Conselheiros da Sociedade. O Sr. Presidente agradeceu a valiosa colaboração prestadas pelos Senhores Conselheiros; (d)Aprovada a eleição dos novos membros do Conselho de Administração, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da presente data, a saber: OVIDIO CARLOS DE BRITO, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.572.984-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 069.119.278-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua General Scarcela Portela, nº 335, Bairro Cidade Jardim, CEP 05674-030, para o cargo de Presidente do Conselho de Administraação; JOSÉ CARLOS DE BRITO, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.910.541-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 684.156.568-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Hans Nobiling, nº 276, apto. 141, Bairro Jardim Europa, Capital do Estado de São Paulo, CEP 01455-060; MARIA DAS GRAÇAS BRITO LARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, casada, pecuarista, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.564.986-8-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 216.053.078-66, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Escócia, nº 253, 1º andar, Bairro Jardim Europa, CEP 01450-000; MARIA APARECIDA DE BRITO, brasileira, separada judicialmente, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.564.987-X-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 064.291.528-80, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mariana Correa, nº 511, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01444-000, para os cargos de Membros do Conselho de Administração, Os conselheiros ora eleitos, foram investidos em seus respectivos cargos, mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado em livro próprio, e recebimento de uma ação ordinária por parte da acionista Dendê do Pará S/A – Denpasa, que as indicou, ação está que deverá ser transferida para a acionista quando da saída dos mesmos dos cargos do Conselho de Administração. Os membros ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Permanece vago um cargo de membro do Conselho de Administração. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, ressaltando-se que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. ASSINATURAS: Presidente: Mitsuyoshi Kato; Secretário: Kenji Mori; Acionistas: Dendê do Pará S/A – Denpasa, por seus representantes legais; Ovídio Carlos de Brito; José Carlos de Brito; Maria das Graças Brito Lara de Oliveira Ribeiro e Maria Aparecida de Brito. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santo Antonio do Tauá, PA, 10 de setembro de 2007. MITSUYOSHI KATO, Presidente da Mesa, KENJI MORI Secretário da Mesa. LISTA DE PRESENÇA : ACIONISTAS: Dendê do Para S/A – Denpasa, 3.782.525, ações ordinárias nominativas, Ovídio Carlos de Brito, 1 ação ordinária nominativa, José Carlos de Brito, 1 ação ordinária nominativa, Maria das Graças Brito Lara de Oliveira Ribeiro, 1 ação ordinária nominativa, Maria Aparecida de Brito, 1 ação ordinária nominativa, Total: 3.782.529 ações ordinárias nominativas. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Santo Antonio do Tauá, PA, 10 de setembro de 2007. MITSUYOSHI KATO, Presidente da Mesa KENJI MORI, Secretário da mesa. JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIFICO O REGISTRO EM : 30/11/2007 SOB Nº 20000165058, Protocolo: 07/057531-2, DE 22/10/2007.

GETULIO VILLAS MOREIRA – SECRETÁRIO GERAL.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
MOREIRA GRILLO JÚNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 10/12/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.011526-7 PROT.:05/12/2007
CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR:PAULO ESTEVAO LAUZID RODRIGUES
ADVOGADO:TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
REU:RENATO MELO CARVALHO DE ASSIS E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011572-6 PROT.:06/12/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ZENAS MATIAS DE MIRANDA
ADVOGADO:TELMO LIMA MARINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011574-3 PROT.:06/12/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ADALBERTO LUIZ SOBRAL MENEZES
ADVOGADO:DJALMA DE ANDRADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011575-7 PROT.:06/12/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO.:SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011576-0 PROT.:06/12/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO.:SERRUYA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011579-1 PROT.:10/12/2007
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:RICARDO ALEXANDRE PAUXIS GONCALVES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011580-1 PROT.:10/12/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ADENILCE FREIRE BISPO
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011582-9 PROT.:10/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:COWOOD TIMBERS LTDA
ADVOGADO:YANNICK MIRANDA SANZ
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011584-6 PROT.:07/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOYCE ANNE RAMALHO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011586-3 PROT.:07/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011591-8 PROT.:07/12/2007
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ANTONIO SARAIVA RABELO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011592-1 PROT.:07/12/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:JORGE MOREIRA DO NASCIMENTO
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011594-9 PROT.:10/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:AGROPECUARIA BEIRA DA MATA S/A
ADVOGADO:EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
IMPDO:DELEGADO INSPETOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011595-2 PROT.:10/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:SILVANEIDE NASCIMENTO DE SOUSA LIMA
ADVOGADO:JOAO BATISTA DO ESPIRTO SANTO LIMA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.009711-8 PROT.:10/12/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO:ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO:DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011569-9 PROT.:10/12/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA
REU:FRANCISCO ALVES DE SOUSA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011570-9 PROT.:06/12/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:TE-CHAGA-U AGROPEC SA
ADVOGADO:CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
EMBDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011571-2 PROT.:06/12/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:NILZA RODRIGUES BESSA
ADVOGADO:NILZA RODRIGUES BESSA
EMBDO:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.011573-0 PROT.:06/12/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EMBDO:FREDERICO COELHO DE SOUZA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011577-4 PROT.:25/09/2007
CLASSE:16201-EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:MARIA DO CARMO BULHOES DO NASCIMENTO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011578-8 PROT.:10/12/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:CRISTIANE SILVA DA COSTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011581-5 PROT.:10/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:VICENTE AUGUSTO CARVALHO DE MEDEIROS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011583-2 PROT.:10/12/2007
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011587-7 PROT.:07/12/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:REPRESENTACAO PIMENTEL LTDA
ADVOGADO:WILSON VELASCO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011588-0 PROT.:07/12/2007
CLASSE:11103-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE:SERGIO DIAS GUIMARAES
ADVOGADO:SERGIO DIAS GUIMARAES
EMBDO:UNIAO FEDERAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011589-4 PROT.:07/12/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:PAULO ERICO MORAES GUEIROS
ADVOGADO:CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011590-4 PROT.:07/12/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:TINTAS COLOURS DESIGNER LTDA
ADVOGADO:CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011593-5 PROT.:07/12/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:MADEX MEDEIRAS LTDA E OUTROS
ADVOGADO:TSUGUO KOYAMA
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:7ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	14
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	14
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	28

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2007.39.00.703768-9 PROT.:10/12/2007
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO
REQTE.::JUSTICA PUBLICA
REQDO.::VALMIR DOS SANTOS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2007.39.00.703911-3 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
RECDO::RAIMUNDO CONCEICAO MACEDO GONCALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703915-8 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

RECDO::MARIA DO CARMO JUSTININANO DE LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703919-2 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:FABIO GUEDES PAIVA
RECDO::ANTONIO JOSE CAMARAO BORGES LEAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703922-0 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DO EXERCITO
RECDO::CARLOS ALBERTO TAPAJOS PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703924-7 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
RECDO::DALVA SAMPAIO DA CUNHA E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.703928-1 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
RECDO::JONAS PORFIRIO DA ROCHA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703932-2 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::MIGUEL CARDOSO DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703933-6 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
RECDO::MARCELO SANTIAGO SANTANA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703939-8 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
RECDO::JOEL DA SILVA SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703941-1 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::FRANKLIN RABELO DA SILVA JUNIOR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703912-7 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
RECDO::JOSE LUIZ MARTINS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703916-1 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/COMAER
RECDO::ODAILSON JOSE DE QUEIROZ PINHEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703917-5 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703918-9 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::IVANILDO ARAUJO LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703920-2 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::EDY BEZERRA DE MELLO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703921-6 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::VALDIMIR DA COSTA ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703926-4 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RECDO::MARIA NATALINA PIMENTEL DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703930-5 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::GERALDO MARTINS DE ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703931-9 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::RAYMUNDO MIRASOL BOTELHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703934-0 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::WALMIR GOMES LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703936-7 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
RECDO::RAIMUNDA ELZA DOS SANTOS PAIVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703938-4 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
RECDO::HELIA MARIA DE JESUS RABELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703940-8 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
RECDO::AFRANIO DA SILVA RIBEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703913-0 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO::SONIA CELIA DE OLIVEIRA ALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703914-4 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
RECDO::ANTONIO RODRIGUES RABELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703923-3 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::ANTONIO CALROS RODRIGUES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703925-0 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::CICERA OLIVEIRA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703927-8 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::JOSE FERREIRA CHAVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703929-5 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
RECDO::ROSA MARIA DA SILVA GUIDAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703935-3 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
RECDO::MARIA VIANA DE ALMEIDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703937-0 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::EMILIA BARBOSA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703942-5 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
RECDO::FRANCI MARA MAGALHAES DE SENA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703943-9 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
RECDO::JOSE RAIMUNDO BORGES RIBEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703944-2 PROT.:10/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
RECDO::CARLOS ALBERTO MARTINS LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	35
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	35

MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR
REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 11/12/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.011599-7 PROT.:10/12/2007
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011600-1 PROT.:10/12/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:SANDRO ROSA DA SILVA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011601-5 PROT.:10/12/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:EDVAIR VILELA DE QUEIROZ
REQDO.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011602-9 PROT.:10/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:HARRY CHAIM THALEMBERG E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011603-2 PROT.:10/12/2007
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
EXCDO:DENIS ACACIO DE FIGUEIREDO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011604-6 PROT.:10/12/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO.:W. CUNHA DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011605-0 PROT.:10/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:PADRAO AGROINDUSTRIA DE PALITOS LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011606-3 PROT.:11/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:FRANCISCO CHGAS FREITAS EE SOUSA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011607-7 PROT.:11/12/2007
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:MAHELY DE NAZARE CORREA DA SILVA

ADVOGADO:TATIANA CRISTINA DE SOUZA REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011608-0 PROT.:11/12/2007
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:GILMAR OSNY PAULIN
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011610-4 PROT.:11/12/2007
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:MUNICIPIO DE PORTEL E OUTROS
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REQDO.:INSTITUTO DE TERRAS DO PARA - ITERPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011104-7 PROT.:10/12/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA E OUTROS
ADVOGADO:BRUNO TRINDADE BATISTA
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011585-0 PROT.:11/12/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REU:MIGUEL DOS SANTOS GOMES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011596-6 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:REGINALDO MACHADO DE SA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.011597-0 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:VICENTE AUGUSTO CARVALHO DE MEDEIROS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011598-3 PROT.:10/12/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS S A
ADVOGADO:ALEXANDRE DA COSTA FONSECA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011609-4 PROT.:11/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA DE NAZARETH MOREIRA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:JULIA DAS GRACAS ALVES MENEZES
IMPDO:DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011611-8 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15302-INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RAFAEL RIBEIRO RAYOL
REQDO.:PEDRO MIGUEL ROUMIE
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.003566-7 PROT.:03/05/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:KATIA ROSANGELA TAVARES DE SOUZA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	11
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	7
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	19

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.703949-0 PROT.:11/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::GETULIO DE JESUS LOPES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703945-6 PROT.:11/12/2007
CLASSE:71300-APELAÇÃO CRIMINAL CONTRA REJEIÇÃO DE DENÚNCIA OU QUEIXA
AUTOR::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU::JOAO CLAUDIO ARROYO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703946-0 PROT.:11/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::FRANCISCA AMARAL DOS ANJOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703947-3 PROT.:11/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::JOSE AUGUSTO LEAO MARQUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703948-7 PROT.:11/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
RECDO::JULIETA COELHO RIBEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703769-2 PROT.:11/12/2007
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.::JOELBERT SILVA CORREA
VARA:1º JEF CRIMINAL
I-DISTRIBUICAO
3)MANUAL
PROCESSO:2007.39.00.703770-2 PROT.:11/12/2007
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
REQDO.::DEBORA DOSOCORRO FERREIRA DE BARROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	5
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	2
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	7

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 12/12/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.011303-7 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SABRINA PINHEIRO DE MORAES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011304-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PLANETA AZUL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011305-4 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JOAO DALIA NETO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011306-8 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011307-1 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SONIA MARIA FERREIRA GUIMARAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011308-5 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:WAGNER AMARAL GOES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011309-9 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARIA DE NAZARE FERREIRA GOES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011310-9 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARCIO NEY ARAUJO CARDOSO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011311-2 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:IZA DA SILVA MENDES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011312-6 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SELMA BRANDAO VILHENA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011313-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011314-3 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:IVONILDA SUEY OLIEIRA DO NASCIMENTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011315-7 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SHEILA OLIVEIRA LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011316-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:NAZARE OLIVEIRA ARAUJO CABRAL DE CASTRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011317-4 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MAURO MESSIAS DA SILVA RAIOL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011318-8 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:LUIZ OTAVIO PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011319-1 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011320-1 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SERGIO LUIZ RAPOSO PINHEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011321-5 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SARQUIS SAXA ANTONIO DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011322-9 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:NILZA DE BRITO EVANGELISTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011323-2 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SILVIA MARA FERREIRA ABINADER
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011324-6 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:RONALDO LIMA DE MIRANDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011325-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:NORMA SUELI MONTE DE ASSIS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011326-3 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARILIA BETANIA NOGUEIRA DE ANDRADE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011327-7 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JOSE BLANCO DA SILVA JUNIOR
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011328-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:WALDILENE DO SOCORRO SOUZA DE SANTANA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011329-4 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:REGINA COELI ARIAS DA CUNHA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011330-4 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:NIEDA SILVITA DE MOURA ROSSY
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011331-8 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:WALDEMIR COSTA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011332-1 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ISABEL CRISTINA FURTADO DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011333-5 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARIA HELENA FERREIRA MELO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011334-9 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011335-2 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SANDRA DE MEDEIROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011336-6 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:LUSCELIA CELESTINO DE MOURA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011337-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARIA HELENA DOS SANTOS PENA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011338-3 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARCELO CASCAES DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011339-7 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ROSEANE BASTOS FARO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011340-7 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SILVIO BARROS DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011341-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:NEMISA SUELY RIBEIRO TEIXEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011368-1 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:WALTER ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011369-5 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ALSOL CONSULTORIA DE SEGURANCA E SERVICOS GERAIS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011370-5 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:SIPRIANO FERRAZ SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011371-9 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:SOEIRO IMOVEIS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011372-2 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ALUIZIO GOUVEIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011373-6 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:DEUZALICE COSTA GUIMARAES SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011374-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:GIZETE CORREA DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011375-3 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:DANIELLE MIZAEL DA COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011376-7 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:RIBAS PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011377-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:LAR CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011378-4 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:N S ALMEIDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011379-8 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:A CARLOS C GAIA IMOVEIS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011510-2 PROT.:07/12/2007
CLASSE:5121-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE.:ESPOLIO DE MANOEL SANTANA MARQUES REIS E EUFROSINA FERREIRA REIS
ADVOGADO:DELCIO JOSE COHEN SILVA
REQDO.:ARMANDO DA SILVA FERREIRA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011612-1 PROT.:12/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:GERALDO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO:ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA
IMPDO:DIRETOR DA FACULDADE IDEAL (FACI) E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011613-5 PROT.:12/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ROBERTA CATHERINE DE CASTRO RIBEIRO
ADVOGADO:FABRIZIO BORDALLO
IMPDO:DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA - IESAM E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011615-2 PROT.:12/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:STEPHAN FERNANDES HOUAT
ADVOGADO:ANTONIO GAMA JUNIOR
IMPDO:PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO PARA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011616-6 PROT.:12/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:RAISSA SOUSA CAETANO
ADVOGADO:ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011617-0 PROT.:12/12/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ROMULO CEZAR DO AMARAL SOARES
ADVOGADO:ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011618-3 PROT.:12/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO:ANNA CAROLINA NOVAES PESSOA
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE TUCURUI E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011620-7 PROT.:12/12/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO GOMES CAMPBELL
ADVOGADO:BELTON GOMES DA SILVA FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.011619-7 PROT.:12/12/2007
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:MANOEL MESSIAS DA SILVA
ADVOGADO:ALUIZIO GOUVEIA
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011614-9 PROT.:12/12/2007
CLASSE:15202-MEDIDA CAUTELAR PENAL DE BUSCA E APREENSÃO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MILTON NOGUEIRA JUNIOR
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	59
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	61

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	0

MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 13/12/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.011342-4 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MYRIAN KLAUTAU BONNA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011343-8 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:LUIS HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011344-1 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:LUCIANE FERNANDES MENEZES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011345-5 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARIA GORETI CUNHA BOGEA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011346-9 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARCUS VINICIOS SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011347-2 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011349-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:J V DE O PINTO ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011350-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO ACARA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011351-3 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE BAGRE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011353-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:ASSOCIACAO BENEFICENTE VIDA NOVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011354-4 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO AEROPORTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011355-8 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA TRANSVIDA - ACCTAVI
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011356-1 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:TELEVISAO LIBERAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011357-5 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:RADIO LIBERAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011358-9 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:RADIO GUARANI DO MARAJO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011359-2 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ADVOGADO:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
EXCDO:EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011363-3 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:R MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011364-7 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MENDES & MELO REPRESENTACOES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011365-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:FIXA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011366-4 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:IMOBEL EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011367-8 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:REDENCAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011381-1 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARCUS LEANDRO LIMA DE VILAR
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011621-0 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FLORA DA AMAZONIA LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011622-4 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011623-8 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011625-5 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011626-9 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA VALENTE

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011627-2 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011629-0 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REQDO.:RADIO EL SHADAY FM 106,9 MHZ E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011630-0 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REQDO.:FRANCISCO MARCELINO DA CONCEICAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011631-3 PROT.:11/12/2007
CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM / CÍVEL
REQTE.:JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011632-7 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REQDO.:MADEIREIRA RIO ACARA LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011633-0 PROT.:11/12/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:NET ENGENHARIA LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011634-4 PROT.:11/12/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:ELETRO POSTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011636-1 PROT.:11/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOAO VICTOR DE ARRUDA PENTEADO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011637-5 PROT.:11/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOAO VICTOR DE ARRUDA PENTEADO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011638-9 PROT.:11/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOAO VICTOR DE ARRUDA PENTEADO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011639-2 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011640-2 PROT.:12/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011641-6 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011642-0 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011643-3 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011644-7 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011645-0 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011646-4 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011647-8 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011648-1 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011649-5 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011650-5 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.011651-9 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011652-2 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011653-6 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011654-0 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011655-3 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011656-7 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011657-0 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ANTONIO FERREIRA DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011658-4 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:L. H. D. COMERCIO DE PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011659-8 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ASSISTENCIA MEDICA PARAENSE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011666-0 PROT.:11/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOAO VICTOR DE ARRUDA PENTEADO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011667-3 PROT.:12/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011668-7 PROT.:13/12/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:DANIEL BORGES ALVES
ADVOGADO:MARCIO MURILO CAVALCANTE DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011670-0 PROT.:13/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MUNICIPIO DE TUCUMA
ADVOGADO:FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO:DELEGADO DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELEM/PA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011624-1 PROT.:11/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011628-6 PROT.:11/12/2007
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE.:CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
ADVOGADO:GISELLE CROSARA LETTIERI GRACINDO
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011660-8 PROT.:11/12/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:JOSE DE JESUS MENDES
EMBDO:ANTONIO MARIA GONCALVES DOS SANTOS E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011662-5 PROT.:18/09/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:PEDRO MIGUEL ROUMIE
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.011663-9 PROT.:13/12/2007
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:GERSON AUGUSTO CARVALHO DE MEDEIROS
ADVOGADO:JOUBERT BAHIA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011664-2 PROT.:13/12/2007
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE.:RISONEIDE DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO:NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011669-0 PROT.:13/12/2007
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CURRALINHO
ADVOGADO:FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.011635-8 PROT.:11/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOAO VICTOR DE ARRUDA PENTEADO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	62
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	7
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	70

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.703950-0 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::MARIA ELIANA DE SOUZA NUNES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703954-5 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
RECDO::MANOEL CORREA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703955-9 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::FAUSTO ALVES DE QUEIROZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703956-2 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::MANOEL DE JESUS DA LUZ MACIEL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703957-6 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
RECDO::CLEO PEREIRA DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703959-3 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
RECDO::FRANCISCO DAS CHAGAS LEITAO FONSECA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703962-0 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::ODINEA DE OLIVEIRA CORREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703963-4 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::JEAN MARCIO MIRANDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703965-1 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
RECDO::MARIA PEROLA DA COSTA COQUEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703966-5 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::MARCOS ELIZEU TOTA MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703958-0 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
RECDO::MARCUS VINICIUS MENEZES NETO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703961-7 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::ROSA DIAS SARMENTO E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703967-9 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
RECDO::ANA CRISTA COSTA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703967-9 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
RECDO::ANA CRISTA COSTA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703970-6 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
RECDO::ALBERTINO DE FREITAS LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703971-0 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:NAYANA FADUL DA SILVA
RECDO::EUSAMOR FERREIRA DE ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703972-3 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:NAYANA FADUL DA SILVA
RECDO::ODETE ALMEIDA DE ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703951-4 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::ADRIANO PEREIRA DE BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703952-8 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
RECDO::CRISTIANO LIMA MORAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703953-1 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::DOMINGAS LOPES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703960-3 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
RECDO::JOSE CORREA BAIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703964-8 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
RECDO::RAIMUNDO ARI CORREA DE MIRANDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703968-2 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::MILTON ATAIDE CORDOVIL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703969-6 PROT.:13/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:NAYANA FADUL DA SILVA
RECDO::ZILDA INES MENDES DE ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	23
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	23

MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 14/12/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.011382-5 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MYRTHES FATIMA BANDEIRA FERREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011383-9 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:OZAIR BENTO LIMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011384-2 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:RITA DE CASSIA LEAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011385-6 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARCO ANTONIO BRABO DE JESUS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011386-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ROBERTO CORDEIRO GERUNDI
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011387-3 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JOAO MALCHER DIAS FILHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011388-7 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:VANIA MARIA ALENCAR MOREIRA DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011389-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:NAZARE DE FATIMA MATOS OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011390-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SANDRA NABUKO GOTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011391-4 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JOSINETE PAIXAO MACIEL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011392-8 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:RONNIE ROOSEVELT CORREA NASCIMENTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011393-1 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARIA TERESA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011394-5 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SERGIO DO REGO ALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011395-9 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:WANDERLENE FERREIRA ARRAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011396-2 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SELMA LUCIA AZEVEDO FERREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011397-6 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JANAINA ADRIANA COELHO SALIMOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011398-0 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:VANILTON DE LIMA LEAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011399-3 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:LUCRY SINATRA VIEIRA DE OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011400-8 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SELMA LUCIA MONTEIRO SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011401-1 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SERGIO RICARDO QUEIROZ DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011402-5 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JOSE OLIMPIO BASTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.011403-9 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARIA LUIZA FIGUEIRA CRUZ
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011448-8 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SELMA LIDUINA FREITAS DE SOUSA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011449-1 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:LUIS CLAUDIO RODRIGUES ROCHA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011665-6 PROT.:04/12/2007
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:MILTON BENEDITO OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO:JOSE CELIO SANTOS LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011671-4 PROT.:12/12/2007
CLASSE:8600-AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE.:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO.:ATP - TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.011673-1 PROT.:12/12/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO.:BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DA PARAIBA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011674-5 PROT.:12/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011675-9 PROT.:12/12/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:EMPRO EMPRESA DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011676-2 PROT.:12/12/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:LINALDO ALENCAR DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011677-6 PROT.:12/12/2007
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011680-3 PROT.:12/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARCO ANTONIO FERREIRA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011681-7 PROT.:12/12/2007
CLASSE:6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.:RAIMUNDA FERREIRA DE MOURA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011682-0 PROT.:12/12/2007
CLASSE:6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.:JOSE SODRE DE OLIVEIRA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011683-4 PROT.:12/12/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA/PA E OUTROS
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011684-8 PROT.:12/12/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:LEILIANE DO SOCORRO SOUSA LIMA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011685-1 PROT.:12/12/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MARIA HELENA MARTINS DE MEDEIROS
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011686-5 PROT.:12/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:IMADEPA IND. MADEIREIRA PARAGOMINAS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011687-9 PROT.:12/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SEBASTIAO HENRIQUE VIRGOLINO NETO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011688-2 PROT.:12/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:LINCOLN LAFAIETE DA SILVEIRA BUENO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011689-6 PROT.:12/12/2007
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO:W. CUNHA DA SILVA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011690-6 PROT.:14/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JOAO DOMINGOS LOPES GAIA
ADVOGADO:THATIANA DE CASSIA FLORENCIO ROCHA
IMPDO:DIRETOR SUPERINTENDENTE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011691-0 PROT.:14/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:PAULO SERGIO FURTADO GONCALVES
ADVOGADO:PAULO SERGIO FURTADO GONÇALVES
IMPDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011737-7 PROT.:14/12/2007
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIEL CEZAR AZEREDO AVELINO
REQDO:FRANCISCO MAUES CARVALHO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011766-1 PROT.:13/12/2007
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:OSMAR MARTINS DURAES E OUTROS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011768-9 PROT.:13/12/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:VANDIK CAVALCANTE BEZERRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011770-2 PROT.:13/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ROMULO NONATAN TEIXEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011771-6 PROT.:13/12/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REQDO.:TRANSAMAZONICA TRANSPORTES LTDA - ME
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011772-0 PROT.:12/12/2007
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011661-1 PROT.:14/12/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:PAULO ROBERTO DA SILVA BOTELHO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011672-8 PROT.:12/12/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE
EMBDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTQDO DO PARA - SINTESEP E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.011678-0 PROT.:12/12/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO:RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011679-3 PROT.:12/12/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO:RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011767-5 PROT.:13/12/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO:CLIVIA LOBATO GANTUSS
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011769-2 PROT.:13/12/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO:PAULO SERGIO MOREIRA SOUZA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011778-1 PROT.:11/12/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:HERMINIO FARIAS DE MELO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011780-5 PROT.:11/12/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RAFAEL RIBEIRO RAYOL
REU:EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011790-8 PROT.:14/12/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUFPA
ADVOGADO:JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.011776-4 PROT.:11/12/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RAFAEL RIBEIRO RAYOL
REU:MARIA JULIA DE OLIVEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	49
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	9
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	59

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.703973-7 PROT.:14/12/2007
CLASSE:71400-APELAÇÃO CRIMINAL CONTRA SENTENÇA
RECTE::MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RECDO::CIERMAD PARA LTDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	1

MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 07/12/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.011250-8 PROT.:30/11/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:SILVIA MARIA AGUIAR REZENDE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011506-1 PROT.:03/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:DJALMA FERREIRA GOMES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011512-0 PROT.:04/12/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:JOSE ANTONIO DE ALMEIDA LOPES
ADVOGADO:MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011516-4 PROT.:04/12/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:RAIONIL FL PONTES ME E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011517-8 PROT.:04/12/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:PARDAL CONSTRUCOES LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011518-1 PROT.:05/12/2007
CLASSE:5102-AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:GERLENA MARIA SANTA DE SIQUEIRA
REQDO.:ANTONIO MOREIRA DE LIMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011519-5 PROT.:05/12/2007
CLASSE:5102-AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA
REQDO.:FRANCISMAR CARDOSO RODRIGUES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011520-5 PROT.:05/12/2007
CLASSE:5102-AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA
REQDO.:BENEDITO DA SILVA MOREIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011521-9 PROT.:05/12/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011522-2 PROT.:05/12/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ADEMAR MRACK E OUTROS
REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011524-0 PROT.:05/12/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 12 VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011525-3 PROT.:05/12/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO.:L B OLIVEIRA E NAVEGACAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTANA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011527-0 PROT.:05/12/2007
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:SEBASTIANA RODRIGUES TEIXEIRA
ADVOGADO:MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011529-8 PROT.:05/12/2007
CLASSE:8600-AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE.:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO.:SESMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011530-8 PROT.:05/12/2007
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
ADVOGADO:MAX AGUIAR JARDIM
EXCDO:RAIMUNDO NONATO DA VERA CRUZ OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011534-2 PROT.:05/12/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARCOS LOPES PIMENTA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011535-6 PROT.:05/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011536-0 PROT.:05/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011537-3 PROT.:05/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011538-7 PROT.:05/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:AFONSO MARCAL E CIA LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011539-0 PROT.:05/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:NEUZA DOS ANJOS SOUZA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011540-0 PROT.:05/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSE VICENTE NETO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011541-4 PROT.:05/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA SILVA AMARAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011542-8 PROT.:05/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011543-1 PROT.:05/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSE ANTONIO DOS ANJOS NUNES

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011544-5 PROT.:05/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011545-9 PROT.:05/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011546-2 PROT.:05/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011547-6 PROT.:05/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011548-0 PROT.:05/10/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011549-3 PROT.:07/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011550-3 PROT.:07/12/2007
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011554-8 PROT.:07/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JORGE MORAES COSTA
ADVOGADO:ROSILEA PACHECO DA SILVA
IMPDO:DIRETORA PRO-TEMPORE DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011555-1 PROT.:07/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JOSE MARIA SODRE
ADVOGADO:ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011556-5 PROT.:07/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:SUALY SEABRA DOS PASSOS
ADVOGADO:ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011557-9 PROT.:07/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:LUIZ ALVES DE SOUSA
ADVOGADO:ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011558-2 PROT.:07/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:EURICO COUBERT DE FREITAS
ADVOGADO:ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011562-3 PROT.:07/12/2007
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA - SENGE
ADVOGADO:WESLEY LOUREIRO AMARAL
REQDO.:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011563-7 PROT.:07/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:SERABI MINERACAO LTDA
ADVOGADO:AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011564-0 PROT.:07/12/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MUNICIPIO DE SAO FELIX DO XINGU
ADVOGADO:MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011568-5 PROT.:07/12/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIANA FREITAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011507-5 PROT.:04/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LUIZ GONZAGA LIMA DE ARAUJO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011508-9 PROT.:04/12/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:CELIO CORREA BARBOSA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011509-2 PROT.:04/12/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO:ANTONIA DE JESUS DOS SANTOS DIAS E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.011511-6 PROT.:04/12/2007
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 5 REGIAO
ADVOGADO:PAULO ROBERTO BALDUINO NASCIMENTO
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.011513-3 PROT.:04/12/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:CLAUDIO SOARES DE SOUZA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011514-7 PROT.:04/12/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:JOSAFA CAVALCANTE CHAVES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011523-6 PROT.:05/12/2007
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:JOSE ITABIRICI DE SOUZA E SILVA JUNIOR
ADVOGADO:CADMO BASTOS MELO JUNIOR
REQDO.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011528-4 PROT.:05/12/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:BELEM RADIO DIFUSAO LTDA
ADVOGADO:THADEU DE JESUS E SILVA
EMBDO:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.011531-1 PROT.:05/12/2007
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
ADVOGADO:CADMO BASTOS MELO JUNIOR
REQDO.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011532-5 PROT.:05/12/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:FROTA AMAZONICA SA
ADVOGADO:ISABEL PEIXOTO VIANA
EMBDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011533-9 PROT.:05/12/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:CARLOS ROBERTO SOARES DE MIRANDA
ADVOGADO:GUSTAVO ALBARENGA DE MIRANDA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011551-7 PROT.:07/12/2007
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE.:JOSE MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO:JOAO BATISTA FERREIRA MASCARENHAS
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011552-0 PROT.:12/11/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:MARIA HERUNDINA GALVAO GONCALVES
ADVOGADO:ANTONIO GOMES DUARTE
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011553-4 PROT.:07/12/2007
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO:SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
REQDO.:PROCURADORIA DA FAZ. NACIONAL - PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011559-6 PROT.:07/12/2007
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE.:KELVIN KIMBERLY DE SOUZA
ADVOGADO:NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011560-6 PROT.:07/12/2007
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE.:GLADYSON DA CRUZ SERRA
ADVOGADO:ALEX RAMOS COMEÇANHA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011561-0 PROT.:07/12/2007
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE.:KELSON KENNEDY DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO:NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011565-4 PROT.:07/12/2007
CLASSE:15990-PETIÇÃO DIVERSA CRIMINAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011566-8 PROT.:07/12/2007
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:ORIVALDO PANTOJA QUARESMA
ADVOGADO:VENINO TOURAO PANTOJA JR
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.011567-1 PROT.:07/12/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
REU:GILBERTO SIMOM PATRICIO
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2001.39.00.001221-7 PROT.:08/02/2001
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
EXCDO:SUPER MERCADO CIDADE LTDA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.000099-3 PROT.:07/01/2003
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:SUPER MERCADO CIDADE LTDA
ADVOGADO:KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	41
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	20
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	2
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	63

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.703767-5 PROT.:07/12/2007
CLASSE:52100-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL / JEF
REQTE.::MARIANA DE CAMPOS
REQDO.::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
J. Dpcte::JUIZO FEDERAL DO 2 JUIZADO ESPECIAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2007.39.00.703899-2 PROT.:07/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
RECDO::GRATA FRANCO DAGUER
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703901-0 PROT.:07/12/2007
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::UNIAO FEDERAL
REU::JOSE RAIMUNDO COUTINHO PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703904-1 PROT.:07/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
RECDO::JOAO OLIVEIRA CARDOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703908-6 PROT.:07/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:NAYANA FADUL DA SILVA
RECDO::CLEIFEN PAULO SIQUEIRA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703900-7 PROT.:07/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
RECDO::OSIR LIMA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703903-8 PROT.:07/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
RECDO::FRANCISCO DE ASSIS TELES PINTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703907-2 PROT.:07/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI
RECDO::JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703910-0 PROT.:07/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:NAYANA FADUL DA SILVA
RECDO::MANOEL BENEDITO VIANA FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703902-4 PROT.:07/12/2007
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::DELCIO DE MELO PANTOJA
ADVOGADO:NAYANA FADUL DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703905-5 PROT.:07/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
RECDO::ELSIO DE SOUZA PANTOJA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703906-9 PROT.:07/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
RECDO::ANTONIO CARLOS BRITO MACEDO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703909-0 PROT.:07/12/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
RECDO::ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	13
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	13

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: **DANIELA ESTEVES**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 147/07.
2007.39.00.010741-7 AÇÃO ORDINÁRIA/ SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
AUTOR: EDÍLSON TEIXEIRA DE CAMPOS JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO(A): OAB/PA 2157- AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
ADVOGADO(A): OAB/PA 700- EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU: BANCO DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...)Intimem-se os autores para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial a fim de corrigir o valor atribuído à causa e recolher as custas processuais correspondentes, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art.284, caput e parágrafo único do CPC.
2007.39.00.007166-7 AÇÃO ORDINÁRIA/ SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
AUTOR: CLEA MAIA PINHEIRO E OUTRO
ADVOGADO(A): OAB/PA 8414- PEDRO PAULO CAVALLERO DOS SANTOS
REU: EMGEA- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
LITIS.PASSIVO: SUL FINANCEIRA S/A
LITIS.PASSIVO: MIRZA MELLO SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de fl. 48 pela parte autora, devendo a mesma, no prazo de 05 (cinco) dias, informar o CPF e o CNPJ, respectivamente, dos litisconsortes indicados, bem como apresentar as cópias necessárias à citação dos mesmos. Retifique-se a autuação para inclusão, como litisconsortes passivos, da arrematante do imóvel e do agente fiduciário, indicados na peça acima mencionada. Citem-se.
2007.39.00.008719-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA MARGARETH DOMINATO E OUTROS
ADVOGADO(A): OAB/PA 10.116JULIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
ADVOGADO(A): OAB/PA 2066- MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU: UNIÃO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o ato ordinatório:
Abro vista à parte autora para que se manifeste sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.
2007.39.00.011001-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO(A): OAB/PA 9837- RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
IMPDO: PREGOEIRO DA LICITAÇÃO Nº 25/2007 DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA E OUTRO
IMPDO: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA E OUTRO
LITIS. PASSIVO:E B CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Indefiro o pedido de concessão de liminar.
2007.39.00.010743-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA
ADVOGADO(A): OAB/PA 1416- EGÍDIO MACHADO SALES FILHO
IMPDO: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NO BRASIL
ENTIDADE: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Assim, defiro o pedido liminar e determino à autoridade coatora que expeça em favor do impetrante a certidão positiva de efeitos negativos, no prazo de 5 dias. Cumpra-se com urgência.

JUÍZO FEDERAL 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATERIA CRIMINAL
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
DIRETORA DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.007275-4 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RECDO : ESTRUTURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RECDO : ELIZAFAM ALVES DOS SANTOS
RECDO : JOAO SALAMIR DA COSTA NETO
RECDO : FLAVIO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00011173 - MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Assim sendo, reconsidero a decisão para manter a competência da Justiça Federal.
Oficie-se ao juízo da Comarca de Marituba/PA, solicitando a devolução dos autos do processo n.º 2004.39.00.004127-6.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Intimem-se, inclusive, por edital, se necessário."
2006.39.00.007610-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REQDO. : G. C. DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL- ME
REQDO. : GERALDO CLEMENTINO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Assim sendo, reconsidero a decisão para manter a competência da Justiça Federal.
Oficie-se à Comarca de Marabá solicitando a devolução dos autos do processo n. 2005.00.39.008036-0.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Intimem-se, inclusive, por edital, se necessário."
2006.39.00.008242-6 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
RECDO : EMPRESA REGIONAL DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA
RECDO : ELIS MARINE ALVES OSTERMANN
RECDO : RAIMUNDO NONATO MACIEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Assim sendo, reconsidero a decisão para manter a competência da Justiça Federal.
Oficie-se à Comarca de Curionópolis solicitando a devolução dos autos do processo n. 2004.39.006626-3.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Intimem-se, inclusive, por edital, se necessário."
2006.39.00.008301-3 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
RECDO : L & M COMERCIO DE MADEIRA LTDA
RECDO : LOURIVAL ROZA NUNES
RECDO : MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Assim sendo, reconsidero a decisão para manter a competência da Justiça Federal.
Oficie-se à Comarca de Mãe do Rio/PA solicitando a devolução dos autos do processo n. 2006.00.39.005583-3.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Intimem-se, inclusive, por edital, se necessário."

2007.39.00.005470-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : JOSUE BENGTSON
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Ante o exposto, declino da competência para julgar o feito em favor da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, local para onde deve seguir esta ação penal e a EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA apensada, depois de preclusas as vias impugnatórias e efetivadas as respectivas baixas.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Intime-se."
2006.39.00.007328-3 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
RECDO : PARA BRASIL MADEIRAS LTDA - EPP
RECDO : SEBASTIAO RUFINO SOBRINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Mantenho a decisão de fls. 61/63 por seus próprios fundamentos.
Encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região.
Publique-se."
2007.39.00.002392-0 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : RONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
REQDO. : S. R. DA SILVA MADEIRAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Desta forma, revogo a decisão de fls.189/191, e determino a remessa destes autos à Subseção Judiciária de Castanhal, Juízo natural do feito
Publique-se. Intimem-se."
2006.39.00.008274-1 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES
RECDO : LOURINALDO PATRICIO DE CARVALHO
RECDO : IRENE DUNDA DE LIMA CARVALHO
ADVOGADO : PE00002305 - MARCUS VINICIUS SOUZA E SOUZA
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Mantenho a decisão de fls. 15/16 por seus próprios fundamentos.
Encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região.
Publique-se."
2007.39.00.004293-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REU : ALCIDIO DOS SANTOS FERREIRA
REU : CARLOS ALBERTO BENTES DE SOUSA
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Com efeito, a pretensão dos acusados encontra vedação expressa no art. 39, § 1º da Lei n.º 8.212/01 que estabelece não poder ser objeto de parcelamento as contribuições descontadas dos empregados e não repassadas à Previdência Social, inclusive dos domésticos, dos trabalhadores avulsos, as decorrentes da sub-rogação de que trata o inciso IV do art. 30 e as importâncias retidas na forma do art. 31, independentemente do disposto no art. 95.
Além disso, embora não seja o caso dos autos, a jurisprudência do STJ vem firmando o entendimento segundo o qual o simples pedido de parcelamento de crédito tributário não tem o condão de suspender a pretensão punitiva do Estado.
Intimem-se. Ciência ao MPF.
Aguarde-se a realização da audiência designada à fl. 159."
1998.39.00.011070-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZZETA
REU : ANTONIO MIGUEL FURTADO AUGUSTO
REU : REGINALDO JOSE NUNES DE ALMEIDA
REU : EDILSON JOSE NUNES DE ALMEIDA
REU : CARLOS ALBERTO NUNES DE ALMEIDA
REU : EDIR PINHEIRO DA SILVA
REU : IVAN MANOEL PINHEIRO DE BRITO
REU : EDINO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00007446 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL BORGES
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Ante o exposto, declaro a extinção da punibilidade do réu, a teor do art. 107, V, primeira figura, c/c o art. 109, V e 110, § 1º, todos do Código Penal em relação aos réus EDINO PINHEIRO DA SILVA e IVAN MANOEL PINHEIRO DE BRITO.
Intimem-se as dèfesas dos acusados CARLOS ALBERTO NUNES DE ALMEIDA, REGINALDO JOSÉ NUNES DE ALMEIDA e EDILSON JOSÉ NUNES DE ALMEIDA para apresentarem razões recursais à apelação interposta de fls. 961/962.
Oportunamente, vista ao MPF para apresentar contra-razões as apelações.
Após o trânsito em julgado desta decisão, atualize-se a situação dos réus ANTÔNIO MIGUEL FURTADO AUGUSTO, EDINO PINHEIRO DA SILVA e IVAN MANOEL PINHEIRO DE BRITO, no sistema informatizado da Vara para EXTINTA A PUNIBILIDADE.
Comunique-se à Polícia Federal.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Após, com ou sem as contra-razões, subam os autos ao TRF-1ª Região.
Publique-se. Registre-se. Intime-se."
2006.39.00.006382-7 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : LOURIVAL KNAUL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, decreto a extinção da punibilidade de MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, a teor dos arts. 107, IV c/c 109, III do CP. Quanto a LOURIVAL KNAUL, determino o arquivamento por falta de interesse processual.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Comunique-se à autoridade policial."

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.013229-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : CRISOLITO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : PA00001990 - ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : PA00011912 - JANAYNA JEYSE SERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia para ABSOLVER CRISOLITO SOARES DA SILVA, com base no artigo 386, VI, do Código de Processo Penal.
Após o trânsito em julgado, comunique-se à Polícia Federal e arquive-se.
Ciência ao Ministério Público Federal.
P.R.I."
2004.39.00.009755-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA
REU : JOSE MARCELO DA MOTA
ADVOGADO : SP00205481 - DHENIZE MARIA FRANCO DIAS
ADVOGADO : RO00002484 - JUVENILCO IRIBERTO DECARLI
ADVOGADO : RO00001193 - JUVENILÇO IRIBERTO DECARLI JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia para ABSOLVER JOSÉ MARCELO DA MOTA da imputação posta, com base no art. 386, VI do CPP.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se.
P.R.I."
2005.39.00.009831-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : RAIMUNDO SERGIO BUSBY PINTO
ADVOGADO : PA00007049 - ARGELINA DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009325 - HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia e absolvo RAIMUNDO SERGIO BUSBY PINTO da acusação feita pelo Ministério Público Federal, nos termos do art. 386, III, do CPP.
Custas, na forma da lei.
Transitada em julgado, arquivem-se.
Ciência ao MPF.
P.R.I."
1998.39.00.012262-1 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : DIOMAR SILVA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, fica extinta a punibilidade do réu, a teor do art. 107, IV, primeira figura, c/c o art. 109, V e 110, § 1º, todos do Código Penal.
Solicite-se, urgente, a devolução da carta precatória de fls. 272, independente de cumprimento.
Após o trânsito em julgado, comunique-se a Polícia Federal e arquivem-se.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se."
1999.39.00.000401-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : ELIZABETH MOREIRA SILVA
REU : KAZUHIKO FUKUOKA
ADVOGADO : PA00006651 - ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA
ADVOGADO : PA00007681 - EVERILTO RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO : PA00007265 - MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia para absolver o acusado KASUHIKO FUKUOKA da acusação feita pelo MPF, nos termos do art. 386, IV, do CPP.
Custas, na forma da lei.
Transitada em julgado, arquivem-se. Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se."
2005.39.00.005747-7 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : MANOEL RIBEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, fica extinta a punibilidade do réu, a teor do art. 107, IV, primeira figura, c/c o art. 109, V e 110, § 1º, todos do Código Penal.
Após o trânsito em julgado, comunique-se à Polícia Federal e arquivem-se.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se."
2006.39.00.005605-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : FABIO RESQUE VIEIRA
REU : MARCELO RESQUE VIEIRA
ADVOGADO : PA00008986 - BRENO DE CARVALHO NUNES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia, para condenar FÁBIO RESQUE VIEIRA à pena do art. 168-A, do Código Penal, e absolver MARCELO RESQUE VIEIRA com base no art. 386, IV do Código de Processo Penal.
A seguir, passo à fixação da pena para o Réu FÁBIO RESQUE VIEIRA, iniciando pelas circunstâncias judiciais.
Analisando as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do CP, verifico a presença do elemento culpabilidade na conduta do agente, porque era imputável ao tempo do crime, possuía condições de entender o caráter ilícito do fato e lhe era exigido, nas circunstâncias, portar-se em conformidade com o Direito. Tecnicamente, o réu é primário e de bons antecedentes (STF - HC 74.977/MS). Personalidade do homem comum e conduta social presumivelmente boa, ante a ausência de demonstração em contrário. Os motivos invocados para praticar o crime não são suficientes para mitigar a reprovação que pesa sobre a sua conduta. As conseqüências crime não denotam maior gravidade.
Assim, sopesando essas circunstâncias fixo a pena-base acima do mínimo legal, ou seja, em 03 (três) anos de reclusão, pelo cometimento do delito previsto no art. 168-A, bem como ao pagamento de 30 (trinta) dias-multa, sendo cada dia-multa correspondente a (01) salário mínimo vigente à época do fato delituoso, corrigidos monetariamente na data do efetivo pagamento, que a torno definitiva em razão da ausência de causas agravantes, deixo de aplicar a atenuante da confissão porque importaria em fixar a pena abaixo do mínimo legal, o que não é permitido, bem como causas de aumento ou diminuição de pena.
O regime inicial de cumprimento da pena é o aberto.
Considerando que a pena imputada não ultrapassa 04 (quatro) anos e que o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça, bem como pelo fato de o réu não ser reincidente, SUBSTITUO, com base nos arts. 43 e 44, §2º, do CP, a presente pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, consistente na prestação pecuniária de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), e a pena de multa na mesma quantia, ambas recolhidas

para instituições públicas que serão definidas pelo juízo da execução.
Fica o Réu desde já ciente de que o descumprimento injustificado das restrições impostas ocasionará a conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade.
Custas pelo Réu.
Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no Rol dos Culpados e encaminhem-se os autos ao setor competente desta Justiça para calcular e atualizar a multa penal imposta (art. 49, do CP), intimando-se, em seguida, o sentenciado para efetuar o pagamento, no prazo de 10 (dez) dias (art. 50, do CP).
P.R.I."
2000.39.00.004796-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REU : JOSE INACIO DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade de JOSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO, a teor do art. 107, IV, primeira figura c/c o art. 109, caput, V, ambos do CP.
Após o trânsito em julgado, arquive-se.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se."
2003.39.00.006577-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : SANDRA SUELY DOS SANTOS VELOSO
ADVOGADO : PA00010859 - ELLEYSON CORREA SANDRES
ADVOGADO : PA00007417 - JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
ADVOGADO : PA00005953 - MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia, para absolver SANDRA SUELY DOS SANTOS VELOSO, nos termos do artigo 386, III, do Código de Processo Penal.
Sem custas.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se."
2000.39.00.011765-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REU : JOSE MARIA DA SILVA ARANHA
REU : NATANAEL QUINTINO RABELO
ADVOGADO : PA00010715 - BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, fica extinta a punibilidade do crime praticado pelo réu, a teor do art. 107, IV, primeira figura, c/c o art. 109, V e 110, todos do Código Penal.
Após o trânsito em julgado, comunique-se à Polícia Federal e arquivem-se.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se."
94.00.05980-9 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : CLEONES ALMEIDA CARVALHO
REQDO : DARIO SILVA DA COSTA
REQDO : ANDRE LUIZ DA SILVA PONTES
ADVOGADO : CE00007116 - JOSE JAIR DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00002058 - MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
ADVOGADO : PA00005877 - RAIMUNDO RABELO FORO BARBOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, decreto a extinção da punibilidade do crime atribuído aos réus CLEONES ALMEIDA CARVALHO, DÁRIO SILVA DA COSTA e ANDRÉ LUIZ DA SILVA PONTES, o primeiro, nos termos do art. 107, IV c/c 109, V e 110, § 1º, do Código Penal e os dois últimos pelo cumprimento da sanção, a teor do art. 66, II da Lei nº 7.210/84 e 61, do CPP.
Recolha-se, incontinenti, o mandado de prisão expedido contra Cleones Almeida Carvalho.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos e comunique-se à Polícia Federal.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se."
2005.39.00.000617-2 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO : GECIAS MARTINS DA SILVA
REQDO : JOSE MARIA LOPES
ADVOGADO : PA00005944 - ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO
ADVOGADO : PA00008060 - CLEBER ROSALVO DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, decreto a extinção da punibilidade do crime praticado por Gecias Martins da Silva, com base no art. 66, II da Lei nº 7.210/84 e 61, do CPP.
Após o trânsito em julgado, comunique-se à Polícia Federal.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se."
2000.39.00.013508-0 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : MARIA IRANEIDE SOBRINHO DA SILVA
ADVOGADO : PA00006008 - MARCOS V. GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00009477 - PAULO AUGUSTO NOGUEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, decreto a prescrição do crime, com base nos art. 110, caput, c/c arts. 109, V e 112, I, todos do CP.
Requisite-se urgente à Polícia Federal a devolução do mandado de prisão.
Após o trânsito em julgado, comunique-se à Polícia Federal e arquivem-se.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se."
2000.39.00.002844-0 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO : ARAO DOS SANTOS MARTINS
REQDO : MARIA BENEDITA LOPES NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00012595 - GLAUCILENE SANTOS CABRAL
ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO : PA00004305 - RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade do crime imputado a ARÃO DOS SANTOS MARTINS e MARIA BENEDITA LOPES DO NASCIMENTO em função da prescrição (arts. 109, caput, V c/c 107, IV, primeira parte, ambos do CP).
Depois do trânsito em julgado, comunique-se à Polícia Federal.
Altere-se o Termo de Retificação (fl. 444), onde deverá constar a situação de Myrle Nelma Lima da Costa como absolvida.
P. R. I."
2002.39.00.009018-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : LAUZIMAR DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
DEF. PUB : PA00008702 - MONICA PALHETA FURTADO BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, fica extinta a punibilidade do réu, a teor do art. 107, IV, primeira figura, c/c o art. 109, V e 110, § 1º, todos do Código Penal.
Após o trânsito em julgado, comunique-se à Polícia Federal e arquivem-se.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se."
2004.39.00.008255-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : LUIZ SILVA ALMEIDA
ADVOGADO : PA00011681 - AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA
DEF. PUB : MT00000058 - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia e, por conseqüência, ABSOLVO o réu LUIZ SILVA ALMEIDA do crime descrito no art. 171, caput, parágrafo 3º, do Código Penal, com base no artigo 386, VI, do Código de Processo Penal.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Intime-se.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos comunicando-se à Polícia Federal."
2005.39.00.003159-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA
REU : MANOEL RUFINO GOMES
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA00011980 - ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para CONDENAR MANOEL RUFINO GOMES no crime do art. 171, caput, § 3º, do Código Penal.
Passo a fixar a pena.
Esse réu não é reincidente (STF, HC 74.977-MS, 1ª Turma, 08/04/1997), demonstrando, com isso, não-inclinação para práticas delituosas. Cometeu o crime de forma dolosa, ferindo o bem jurídico tutelado, apontando certo grau de potencialidade ofensiva, mas sem necessidade de maior reprovabilidade. Personalidade que se apresenta sem maiores desvios dos padrões ético-sociais de conduta. As conseqüências do crime não denotam maior gravidade.
Sopesando essas circunstâncias e ausentes agravantes ou atenuantes a considerar, fixo a pena-base no mínimo legal, ou seja, 01 (um) ano de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, que, atento à situação financeira do condenado, fixo cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato delituoso, corrigidos monetariamente na data do efetivo pagamento.
Ausente qualquer causa de diminuição, mas presente a causa de aumento do § 3º, art. 171, do CP (1/3), torno definitiva a sanção em 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e ao pagamento de 13 (treze) dias-multa, calculados na forma acima estipulada.
O regime inicial de cumprimento da pena é o aberto.
Considerando que a pena não ultrapassa 04 (quatro) anos e que o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça, bem como pelo fato de a ré não ser reincidente, SUBSTITUO, com base nos arts. 43 e 44, §2º, do CP, a presente pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, consistente na prestação pecuniária de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), e a pena de multa na mesma quantia, ambas recolhidas para instituições públicas que serão definidas pelo juízo da execução.
O réu fica ciente que o descumprimento injustificado das sanções impostas ocasionará a conversão das penas restritivas de direitos em pena privativa de liberdade. Condeno o acusado nas custas processuais.
Transitada em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se."
2003.39.00.006579-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : RAIMUNDO NEGREIROS CRUZ
REU : FRANCISCO VALE FEIO
REU : ARNALDO RAIMUNDO SOUZA PALHETA
ADVOGADO : PA00011681 - AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007049 - ARGELINA DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009325 - HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA
ADVOGADO : PA00012174 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
ADVOGADO : PA00007409 - SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Em face do exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, e, em conseqüência, condeno os acusados RAIMUNDO NEGREIROS CRUZ, FRANCISCO VALE FEIO e ARNALDO RAIMUNDO SOUZA PALHETA às sanções do artigo 171 do Estatuto Penal.Considerando as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, passo à individualização das penas as quais tenho como necessárias e suficientes à prevenção e repressão do delito.
RAIMUNDO NEGREIROS CRUZ agiu com grau de culpabilidade que tenho como máximo, à vista de seu propósito deliberado na habilitação do benefício. Não possui antecedentes criminais. Não há nos autos elementos aferidores de seu comportamento social e personalidade. Os motivos são reprováveis, consistentes em beneficiar terceiros não legitimados às custas do erário. As circunstâncias não destoam da conduta normal ao tipo. As conseqüências, no caso em particular, foram pouco gravosas ao INSS, ante o prejuízo verificado. O comportamento da entidade autárquica, na medida em que não se omitiu no seu mister de proceder a fiscalizações rotineiras, não contribuiu para a infração penal, pelo que aplico a pena-base de 1 (um) ano de reclusão e multa de 30 (trinta) dias-multa. Deixo de aplicar a atenuante da confissão (art. 65, d, do CP), em vista da sanção mínima infligida (Súmula 231 do STJ). Sem agravantes e causa de diminuição, mas tendo em vista que o crime foi cometido em detrimento de entidade de direito público, incidente a majorante do art. 171, §

3º, do Estatuto Repressivo, o que aumenta a pena de um terço, totalizando, assim, 1 (um) e 4 (quatro) meses de reclusão e 40 (quarenta) dias-multa.
Todavia, ante a primariedade do acusado e o minguado prejuízo à autarquia previdenciária, certo observar as disposições do art. 171, §1º c/c o art. 155, § 2º, ambos do Código Penal, pelo que aplico a Raimundo Negreiros, em caráter definitivo, a multa de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 40 (quarenta) dias-multa, calculados estes à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos e corrigidos monetariamente na data do pagamento, em virtude de sua situação econômico-financeira.
FRANCISCO VALE FEIO agiu com grau de culpabilidade que tenho como máximo, porquanto o seu propósito deliberado na habilitação do benefício que sabia ilegal. Não possui antecedentes criminais. Não há nos autos elementos de aferição de seu comportamento social e personalidade. Os motivos são reprováveis, consistentes em beneficiar terceiros não legitimados às custas do erário. As circunstâncias não destoam da conduta normal ao tipo. As conseqüências, no caso em tela, foram pouco gravosas ao INSS, ante o prejuízo de pequena monta. O comportamento da entidade autárquica, na medida em que não se omitiu no seu mister de proceder a fiscalizações rotineiras, não contribuiu para a infração penal, pelo que aplico a pena-base de 1 (um) ano de reclusão e multa de 30 (trinta) dias-multa. Deixo de aplicar a atenuante da confissão (art. 65, d, do CP), em vista da sanção mínima aplicada (Súmula 231 do STJ). Sem agravantes e causa de diminuição, mas tendo em vista que o crime foi cometido em detrimento de entidade de direito público, incidente a majorante do art. 171, § 3º, do Estatuto Repressivo, o que aumenta a pena de um terço, totalizando, assim, 1 (um) e 4 (quatro) meses de reclusão e 40 (quarenta) dias-multa.Entretanto, considerando a primariedade do réu e o minguado prejuízo à autarquia previdenciária, certo observar as disposições do art. 171, §1º c/c o art. 155, § 2º, ambos do Código Penal, pelo que aplico a Francisco Vale Feio, em caráter definitivo, a multa de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 40 (quarenta) dias-multa, calculados estes à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos e corrigidos monetariamente na data do pagamento, em virtude de sua situação econômico-financeira.
Arnaldo Raimundo Souza Palheta agiu com grau máximo de culpabilidade, visto que, orquestrou a cadeia delituosa. Sem antecedentes criminais. Inexistentes elementos que lhe possam aferir a conduta social e personalidade. Os motivos são censuráveis, voltados ao lucro fácil. As circunstâncias não destoam da conduta normal ao tipo, sendo, as conseqüências, no caso em tela, pouco gravosas ao INSS, em vista do pequeno prejuízo financeiro. O comportamento da entidade autárquica, na medida em que não se omitiu no seu mister de proceder a fiscalizações rotineiras, não contribuiu para a infração penal, pelo que aplico a pena-base de 1 (um) ano de reclusão e multa de 30 (trinta) dias-multa. Deixo de aplicar a atenuante da confissão (art. 65, d, do CP), ante a sanção mínima infligida (Súmula 231 do STJ). Sem agravantes e causa de diminuição, mas tendo em vista que o delito foi cometido em detrimento de entidade de direito público, incidente a majorante do art. 171, § 3º, do Estatuto Repressivo, o que aumenta a pena de um terço, totalizando, assim, 1 (um) e 4 (quatro) meses de reclusão e 40 (quarenta) dias-multa.
Todavia, considerando a primariedade do apenado e o prejuízo de pequena monta à autarquia previdenciária, certo observar as disposições do art. 171, §1º c/c o art. 155, § 2º, ambos do Código Penal, pelo que aplico a Arnaldo Raimundo Souza Palheta, em caráter definitivo, a multa de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 40 (quarenta) dias-multa, calculados estes à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos e corrigidos monetariamente na data do pagamento, em virtude de sua situação econômico-financeira.
Após o trânsito em julgado, lnscreva-se o nome dos réus no Rol dos Culpados.Custas pelos condenados.
P. R. I.

JUÍZO FEDERAL 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 143/2007
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.39.00.000160-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOSE MARTINS PARANHOS
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifeste-se o autor sobre o contido na petição de fls. 564/567. Prazo: 15 dias.

2004.39.00.001169-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO: PA 8775 – MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
REQDO: MAYKON RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos da Portaria n. 01/2006, desse Juízo, abro vista dos autos à Caixa para que se manifeste sobre a certidão de fl. 73-v, no prazo de 10(dez) dias, requerendo o que entender de direito.
2007.39.00.003976-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ADEMIR LEMOS DE FREITAS
ADVOGADO: PA00005889 - ADEMIR LEMOS DE FREITAS
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, inciso I, item 23 da Portaria nº 01/2006 deste Juízo, manifeste-se o autor, no prazo de 10(dez) dias, acerca da contestação e documentos de fls. 72/121.
1999.39.00.000123-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: ALFREDO DAMASCENO GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ADVOGADO: PA 7386 – MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
ADVOGADO: PA 11274 – PATRÍCIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, I, 62 da Portaria n.01/2006 deste Juízo, considerando que o pagamento requisitado nestes autos foi efetuado segundo o artigo 17, §1º da Resolução n.438 de 30/05/2005, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe que os saques do respectivo depósito independe de alvará, regendo-se pelas normas aplicáveis aos depósitos bancários, intime-se a União Federal, pessoalmente e os beneficiários indicados às fls. 570/574, pela publicação, acerca dos depósitos noticiados, bem como para que referidos credores adotem as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque dos valores disponibilizados, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento.
2003.39.00.002862-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFPA E OUTROS
ADVOGADO: PA 2408 – DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO: UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, I, 62 da Portaria n.01/2006 deste Juízo, considerando que o pagamento requisitado nestes autos foi efetuado segundo o artigo 17, §1º da Resolução n.438 de 30/05/2005, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe que os saques do respectivo depósito independe de alvará, regendo-se pelas normas aplicáveis aos depósitos bancários, intime-se a União Federal, pessoalmente e os beneficiários Francisco Guerra, Frederico Chaves, Gabriel Brasil, Gabriela Tuma, Genziana Sprenger, Georgina Santos, Geraldo Rotta, Gilberto Bastos, Halley Pinheiro Junior, Haroldo Almeida e Dorival Souza Neto, pela publicação, acerca dos depósitos noticiados às fls. 228/230, bem como para que referidos credores adotem as providências cabíveis no sentido de efetuar o saque dos valores disponibilizados, comunicando a este Juízo o respectivo levantamento.
2004.39.00.000840-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA VICTORIA MORAES DE SOUZA
ADVOGADO: PA00009767 - OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
REU: INSS
ATO ORDINATORIO: Nos termos do art. 13, item I, alinea 24 da Portaria nº 01/2006, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Prazo: 30 dias.
2007.39.00.005313-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: HONILTON FABIO MOTA MEDEIROS
DEF. PUB: NAYANA FADUL DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATORIO: Nos termos do art. 13, item I, alinea 24 da Portaria nº 01/2006, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Prazo: 30 dias.
2006.39.00.005468-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: LUIZ MARCONI FORTES MAGALHAES
ADVOGADO: PA00011606 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, item I, alínea 24 da Portaria nº 01/2006, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Prazo: 30 dias.
2006.39.00.002846-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: EMMANUEL DE SOUZA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO: DF00019324 - RENATA RODRIGUES MOREIRA E SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGAOD: PA 10235 – JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA M FILHO
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, §4º do CPC, manifestem-se os autores, no prazo de 15 dias, sobre o contido na petição de fls. 90/106.
2006.39.00.004985-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: DUCIOMAR GOMES DA COSTA
REQDO: SILVIA HELENA BARBOSA RANDEL
ADVOGADO: PA 3943 – LUIZ NETO
REQDO: MUNICIPIO DE BELEM
REQDO: MANOEL FRANCISCO DIAS PANTOJA
ADVOGADO: PA 8808 – RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO
REQDO: WILLIAM LOLA MENDES
ADVOGADO: PA 6046 – SEBASTIÃO PIANI GODINHO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, I, "24" da Portaria nº 01/2006, deste Juízo Federal, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 30(trinta) dias, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade.

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.006591-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR: ILDENE CASTRO DA SILVA GOMES E OUTRO
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: 1. Dê-se vista às partes, sucessivamente, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sobre os esclarecimentos prestados acerca dos laudos periciais (fls. 459/509), iniciando-se pelos autores.
2002.39.00.007989-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: DELZUITO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: 1. Dê-se vista às partes, sucessivamente, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sobre os esclarecimentos prestados acerca dos laudos periciais (fls. 449/530), iniciando-se pelos autores.
2005.39.00.009574-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EXQTE: CLODOMIR DOMINGOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1.Defiro o pedido de fl. 481. 2.Concedo o prazo de 30 dias, para que os credores adotem as providências cabíveis no sentido de efetuarem o saque dos valores disponibilizados às fls. 467/468. 3. Oportunamente, conclusos para sentença de extinção.
96.00.02555-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: REGINALDO PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA 3626 – RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA 6344 – ADDELIA ELIZABETH NEYRÃO DE MELLO
REU: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
DESPACHO: Ante a ausência de manifestação dos autores (certidão fl. 199-v), arquivem-se os presentes autos, ressalvando, por economia de atos processuais, que eventual pedido de desarquivamento apenas será deferido se for apresentada documentação que implique o desfecho da lide.
95.00.07067-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: MILTON PEREIRA LEITE E OUTROS
ADVOGADO: PA 5911 – ANTONINO MAIA DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Manifestem-se as partes, no prazo de 15 dias, sobre os esclarecimentos prestados pelo perito às fls. 547/624, iniciando pelos autores.
2005.39.00.007502-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00010813 - MARINA KALED MOREIRA
RÉU: GRACIANI DA SILVA CHAGAS
DESPACHO: 1. Concedo o prazo de 60 dias, para que o autor informe o endereço da requerida, para fins de citação. 2.Suspenda-se o curso dos presentes autos.
2004.39.00.009787-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: RONILDA FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO: PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: Arquivem-se.
2001.39.00.001367-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: JONES FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
DESPACHO: Arquivem-se.
2000.39.00.003115-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
ADVOGADO: PA 5886 – CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA 8775 – MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO: SP 153708B – LIANE CARLA MARCIÃO SILVA CABEÇA
EXCDO: ANTARES ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
DESPACHO: 1.Manifeste-se a exequente, no prazo de 20(vinte) dias, acerca da certidão de fl. 148.
2006.39.00.003562-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: MARIA STELLA ORDONEZ DANIEL
ADVOGADO: PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
DESPACHO: 1.Recebo o recurso de apelação interposto pela autora às fls. 62/66, bem como o recurso de apelação interposto pela União Federal às fls. 68/85, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões, no prazo de 15 dias, iniciando pela autora. 3. Após, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2006.39.00.007251-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: MARIA DE NAZARE MACIEL FONTOURA
ADVOGADO: PA 9723 – ELIZANGELA T DA COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1.Recebo o recurso de apelação interposto pela autora às fls. 52/56, bem como o recurso de apelação interposto pela União Federal às fls. 58/77, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões, no prazo de 15 dias, iniciando pela autora. 3. Após, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
95.00.07229-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: WILSON RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA 5873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: PA 3344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Defiro (fls. 505/506). Expeça-se alvará para levantamento da verba honorária, intimando-se a parte beneficiária para retirá-lo, na Secretaria da Vara, no prazo de 5 dias. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos.
2004.39.00.002691-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOGADO: PA 5911 – ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1.Defiro o pedido de fl. 193. 2.Concedo o prazo de 30 dias, para que os credores adotem as providências cabíveis no sentido de efetuarem o saque dos valores disponibilizados à fl. 184. 3.Oportunamente, conclusos para sentença de extinção.
2004.39.00.009667-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE: ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE FREITAS E OUTRO
ADVOGADO: PA00009089 - MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR
ADVOGADO: PA00009550 - MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Anote-se a advogada constituída (fls. 54/55). 2. Dê-s vista ao Embargante pelo prazo de 5 dias. 3. Após, arquivem-se os presentes autos.
2003.39.00.006126-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE FREITAS
EXCDO: ISA TANIA MACEDO DE FREITAS
ADVOGADO : PA00009089 - MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR
DESPACHO: 1. Anote-se a advogada constituída (fls. 207/208). 2. Dê-se vista aos Executados pelo prazo de 5 dias. 3. Após, arquivem-se os presentes autos.
2005.39.00.007796-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOSE LUCIANO BRITO DOS REIS
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Dê-se vista ao autor pelo prazo de 20(vinte) dias.
2005.39.00.009737-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO: PA 7575 – EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
DESPACHO: Dê-se vista aos embargados para se manifestarem, também, no prazo de 30(trinta) dias.
2007.39.00.001385-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO: ANA MARILZA FERREIRA KYHALIL
ADVOGADO: PA 7012 – GILBERTO CARLOS COSTA SENA
ADVOGADO: PA 11145 – ALAN MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade.
2004.39.00.000692-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 2449 – MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO: PA 8775 – MARIO ANTONIO LOBATO PAIVA
REQDO: HILDA LIMA DA SILVA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 72. 2. Concedo novo prazo de 30 dias, para que a CEF informe o endereço da requerida. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se, SEM BAIXA.
AUTOS COM DECISÃO
2007.39.00.010012-3 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE: KLEBER SEIXAS DA COSTA
ADVOGADO: PA M529 – MAURO MENDES DA SILVA
ADVOGADO: PA 6788 – MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA
IMPDO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, INDEFIRO a liminar pleiteada (...) Promova o Impetrante, no prazo de 10(dez) dias, a citação dos Srs. Gilberto Pinto de Souza e Sávio Seixas Pinto de Souza, bem como da empresa Acrópole _ Construções Civis e Arquitetura Ltda, na qualidade de litisconsorte passivos necessários, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito....

JUÍZO FEDERAL 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
6ª Vara Federal

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.00.010739-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CREP PAES COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00010367 - ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Indefiro o pedido da Fazenda Nacional, pelos motivos acima expostos. Arquivem-se os autos. Belém-PA, 29/11/07.
2007.39.00.007282-0 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : DIAGRO DISTRIBUIDORA AGROPECUARIA LTDA
ADVOGADO : PA00004854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA
REQDO. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Ante o exposto, conheço desse incidente e, em conseqüência, acolho a exceção oposta, para, com permissivo no art. 311 do CPC, determinar a remessa do processo executivo ao Juízo da Vara da Comarca de Ananindeua-PA, por ser o competente para processar e julgar o feito. Transladar cópia para os autos da execução. Belém, 29/11/2007.
2006.39.00.000715-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : RODIZIOS DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO : PA00011454 - MICHEL RODRIGUES VIANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
REJEITO a exceção de pré-executividade. Abra-se vista à exeqüente para requerer o que entender necessário. Belém-PA, 30/11/07.
2007.39.00.010999-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : POLICLINICA INFANTIL LTDA
ADVOGADO : PA00012986 - MAURICIO DE JESUS NUNES DA SILVA
REQDO. : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Indefiro o pedido liminar. 2. Cite-se a Fazenda Nacional. Belém-PA, 05/12/2007.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
6ª Vara Federal

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.008989-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : CLINICA E PRONTO SOCORRO SAO LUIZ LTDA
EXCDO : CLEOBERY BRAGA DA SILVA
EXCDO : MANOEL ANTONIO LAMEIRA BRAGA
EXCDO : SILVIA NAZARE LAMEIRA BRAGA
ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em razão do pagamento (f. 63), extingo a execução fiscal requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social contra o(a) devedor(a) Clínica e Pronto Socorro São Luiz LTDA (CPC, art. 794, I). Após certificar o trânsito em julgado, apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, arquivar. P.R.I. Belém, 25/10/07.
2003.39.00.008295-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ZENILDA DA SILVA LEITE
ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo extinta a execução ajuizada pela Fazenda Nacional contra Zenilda da Silva Leite, sem julgamento de mérito (art.267, VI do CPC). Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I. Belém/PA, 25/10/ 2007.
2007.39.00.009554-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : TECNODATA CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando que não há penhora válida nos autos, capaz de garantir a execução (LEF, art. 16, § 1º), rejeito os embargos. Transladar cópia para a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I. Belém, 31/10 /07.
2007.39.00.009652-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VIRGINIA PACHECO AVELAR
ADVOGADO : PA00005057 - RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando que não há penhora válida nos autos, capaz de garantir a execução (LEF, art. 16, § 1º), rejeito os embargos. Transladar cópia para a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I. Belém, 31/10 /07.
2003.39.00.009155-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CARLOS MACHADO GARCIA
ADVOGADO : PA00000922 - ANAMARIA CHAVES STILIANIDI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em razão do pagamento (f.32), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Carlos Machado Garcia (CPC, art. 794, I). Após certificar o trânsito em julgado, apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, arquivar. P.R.I. Belém, 14/11/07
1999.39.00.003909-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA
ADVOGADO : PA00012077 - ADRIANO PALERMO COELHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Malgrado intimado pessoalmente (f. 124/v) para promover os atos e diligências com vista ao prosseguimento do feito, o embargante permaneceu inerte, razão pela qual extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, III, CPC. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I. Belém, 14/11/2007.
2005.39.00.005617-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : POSTO ROSAMAR LTDA
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Extingo o processo, sem julgamento do mérito, (CPC, art. 267, VI). Em razão do encargo de 20% cobrado na execução (Decreto-lei 1.025/69), deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168, ex-TFR). Trasladar cópia para a execução. Com trânsito em julgado, arquivar. P.R.I. Belém, 29/11/2007. Dr. José Alexandre Franco. Juiz Federal.

JUÍZO FEDERAL 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara
SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 80/2007
EXPEDIENTES DOS DIAS 03 DE SETEMBRO, 24 E 31 DE OUTUBRO, 05, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO, 03 E 10 DE DEZEMBRO DE 2007.
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.00.010156-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI/12A REGIÃO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : MÔNICA DE CACIA DOS ANJOS CURSINO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Considerando-se a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Castanhal, neste Estado, cuja jurisdição abrange o município no qual é domiciliada a parte executada, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, § 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.
2004.39.00.006848-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCUR : CLÁUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : BELCONAV S A
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ao lume do exposto, REJEITO a exceção de pré-executividade e determino a retomada do processamento da execução com a expedição de mandado de penhora a ser cumprido no endereço de fl. 89. Intimem-se e cumpra-se.
2005.39.00.002968-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA00009747 - FÁBIO GUEDES PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ao lume do exposto, rejeito os embargos. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução. PRI.
2007.39.00.010596-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : NELLY CECÍLIA PAIVA BARRETO DA ROCHA
ADVOGADO : PA00007738 - ISADORA OCTAVIA F. A. AVERTANO ROCHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ao lume do exposto, concedo, em parte, o pedido liminar para determinar seja mantido à disposição do Juízo 50% (cinqüenta por cento) do valor obtido com a arrematação do bem descrito à fl. 222, depositado à conta do juízo, conforme comprovante de fl. 220 até o trânsito em julgado da decisão final proferida nestes autos. Por fim, à vista do proveito econômico a ser aferido pela parte com o manejo dos presentes embargos, determino seja a inicial emendada, para retificação do valor da causa e a conseqüente complementação das custas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revogação da medida liminar e extinção do processo sem julgamento de mérito. Traslade-se cópia desta decisão para os autos da execução. Cumpra-se, com urgência.
2007.39.00.007828-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS
EXCDO : KLEBER AMARANTE MONTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Considerando-se a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Castanhal, neste Estado, onde é domiciliada a parte executada, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, § 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.004901-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : GD CARAJÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTÔNIO CLÁUDIO PINTO FLORES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o documento colgido pela embargada à fl. 178. Oportunamente, conclusos.
2000.39.00.006005-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COM. LTDA
ADVOGADO : PA0004279 - LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Retifique-se a numeração das folhas destes autos a partir da fl. 28. Tendo em vista que a executada tem endereço nesta cidade, torno sem efeito o despacho de fl. 85. FACULTO à parte executada, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual com a juntada de seu ato constitutivo, bem como identificar o subscritor da procuração de fl. 27 e atribuir valor ao bem oferecido à penhora. Cumpridas as determinações acima, lavre-se o competente temo de penhora, nomele-se depositário o representante legal da executada e intimem-se as partes da constrição.
2004.39.00.002541-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS
EXCDO : JONNY SANTOS DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, ouça-se o (a) exeqüente.
1997.39.00.005090-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : MÁRCIO DIVINO COSTA
EXCDO : HILÁRIO CHAAR LIMA
ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação.
2001.39.00.003724-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : J S MÓVEIS S A E OUTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, ouça-se o (a) exeqüente.
2007.39.00.001913-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : GRÁFICA ALVES LTDA
ADVOGADO : PA0004400 - JOSÉ ARNALDO DE SOUSA GAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da executada, com a juntada de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada à fl. 50 tem poderes para tanto, sob pena da petição não ser examinada. Oportunamente, conclusos.
2001.39.00.005324-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP. RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : PA00005623 - MARY LÚCIA XAVIER COHEN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o contido nas certidões de fls. 61-v e 68, INDEFIRO a penhora sobre os bens imóveis indicados no petitório de fl. 73. Intime-se a parte exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito. Oportunamente, conclusos.
2003.39.00.011720-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO - PA/AP
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES
EXCDO : JOSÉ LAERCIO DA SILVA LEMOS
ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o acórdão de fl. 40. Intimem-se as partes, devendo a exeqüente se manifestar sobre o prosseguimento do feito.
2006.39.00.007843-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCUR : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : CIA AGREGADOS LEVES DO PARÁ
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à parte executada, no prazo de 10 (dez) dias, a juntada de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada à fl. 27 tem poderes para tanto, devendo ainda ser apresentado instrumento de mandato nos termos do previsto no art. 22 da ata de fls. 38/45, sob pena da exceção apresentada não ser examinada. Oportunamente, conclusos.
2005.39.00.006490-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : KINSEI COM. E DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ADVOGADO : PA00011099 - WILSON LINDBERGH SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 102/113 somente no efeito devolutivo. Vista à Embargada/Apelada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
1999.39.00.006105-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : EDUARDO FERNANDEZ VASQUES
ADVOGADO : PA00003947 - GERALDO FERNANDEZ VASQUES
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Preliminarmente ao exame do pedido de fls. 63/65, intime-se a Caixa Econômica Federal para se manifestar acerca do depósito efetuado à fl. 62-v.
1997.39.00.005466-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : A NAVETA LTDA
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA -CRQ
ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Preliminarmente ao exame do pedido de fls. 82/85, intime-se a embargante/exeqüente para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar documento que comprove que o subscritor do instrumento de mandato de fl. 85 possui poderes para tal. Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.006569-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : E F MAUÉS & CIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da ausência de ativos financeiros em nome do Executado, suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2006.39.00.006061-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da ausência de ativos financeiros em nome do Executado, suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2006.39.00.001985-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : COOPERATIVAS DOS IRMÃOS BOM PASTOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da ausência de ativos financeiros em nome do Executado, suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2001.39.00.009839-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : ECR ELETROTÉCNICA CRUZ E ROCHA LTDA ME E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da ausência de ativos financeiros em nome do Executado, suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2001.39.00.010881-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : PRIMAC PROJ. INST. E MANUT. DE AR COND. LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da ausência de ativos financeiros em nome do Executado, suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL 7ª VARA

2006.39.00.005143-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : M R CORREA BOLSAS E CALÇADOS ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da ausência de ativos financeiros em nome do Executado, suspenda-se o curso da ação executiva e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação, ao arquivo.
2006.39.00.009666-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : TÁXI AÉREO KOVACS SA
ADVOGADO : PA00010454 - MÁRCIA NOGUEIRA BENTES CORREA
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a embargante acerca da impugnação apresentada pela embargada às fls. 54/57. Oportunamente, conclusos.
2007.39.00.000803-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2007.39.00.001887-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CENTRO DE ASSIS. EM FISIO. HOSP. E AMBULAT. SC LIMITADA
ADVOGADO : PA0001286 - HAROLDO FERNANDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da executada, com a juntada de documento que comprove que a subscritora da procuração outorgada à fl. 45 tem poderes para tanto, sob pena da Exceção apresentada não ser examinada. Oportunamente, conclusos.
2007.39.00.006505-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução, nos termos do art. 791, I, do Código de Processo Civil. Certifique-se, no processo n. 96.9099-8, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2006.39.00.003871-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MAGIC PLAY DIVERSÕES PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00009117 - ROBERTO TAMER XERFAN JÚNIOR
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide. Oportunamente, conclusos.
2007.39.00.009884-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : TRANSBCAMPOS LTDA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada com a juntada de cópia do título executivo, ato constitutivo com as respectivas alterações e de documento que comprove a garantia da execução/tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Oportunamente, conclusos.
2007.39.00.005810-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO : PA00010693 - KARLA MARQUES PAMPLONA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da excipiente, com a juntada da procuração outorgada, sob pena da exceção de pré-executividade apresentada às fls. 46/64 não ser apreciada. Intime-se.
2007.39.00.009809-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ROBERTO HESKETH CAVALLEIRO DE MACEDO
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos e determino a suspensão do processamento da execução, nos termos do art. 791, I, do Código de Processo Civil. Certifique-se, no processo n.º 96.00.09248-6, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se o Embargado para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2007.39.00.010198-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA
ADVOGADO : PA00004793 - GILBERTO ALVES DE ARAÚJO
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada com a juntada de cópia do título executivo, ato constitutivo com as respectivas alterações e de documento que comprove a garantia da execução/tempestividade dos embargos, bem como a adequação da petição aos requisitos elencados no art. 282, do Código de Processo Civil, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.000475-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : WALTAIR PRATA CARVALHO
ADVOGADO : PA00008755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à Caixa Econômica Federal a regularização da representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, com a autenticação do instrumento de mandato de fl. 70 ou apresentação do original. Cumprida a determinação acima, vista ao embargante para manifestação acerca da contestação apresentada pela EMGEA, no prazo de 10 (dez) dias. Oportunamente, conclusos.
2007.39.00.010227-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : CELSO AUGUSTO MARTINS GUIMARÃES E OUTRO
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO aos embargantes, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada com a juntada de cópia do título executivo e de documento que comprove a tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.003372-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à embargante a juntada do demonstrativo analítico de excesso de execução com o valor que entende correto, no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que a inicial não veio acompanhada da memória de cálculo aludida à fl. 05 dos autos. Cumprida a determinação acima, à conclusão para apreciação do requerimento de produção de provas.
95.00.05128-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : SÃO JORGE MERCANTIL LTDA
EXCDO : JOÃO MÁRIO SILVÉRIO
EXCDO : GENI NAVARRO SILVÉRIO
ADVOGADO : PA00008942A - JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Pleiteia a co-responsável, Sra. GENY NAVARRO SILVÉRIO, a anulação da citação editalícia, o desbloqueio dos ativos financeiros e desentranhamento das cópias das declarações de imposto de renda de fls. 16/17. Não merece prosperar a insurgência da co-responsável contra a efetivação da citação por meio de edital. Com efeito, dispõe o inciso I, art. 8º, da Lei de Execução Fiscal, que a citação do executado será realizada via postal, caso a Exeqüente não requeira por outra forma. Desta feita, verifico que o ato ora impugnado amolda-se perfeitamente ao comando legal. No tocante à quebra de sigilo fiscal aduzida, impende notar que o direito à impugnação da decisão judicial que determinou a medida já precluiu. Incabível, portanto, qualquer discussão acerca do tema. Intime-se a co-responsável para que comprove que a conta bloqueada em razão da determinação judicial de fl. 59 é uma caderneta de poupança. Cumprida a determinação, voltem-me os autos conclusos para apreciação do pedido de desbloqueio.
2004.39.00.008270-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : S A RADIOLUX E OUTROS
ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Faculto às partes, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer pareceres acerca do laudo pericial apresentado às fls. 130/211. Fica, desde logo, facultada a formulação de requerimento fundamentado sobre esclarecimentos do perito, acompanhado das respectivas perguntas sob a forma de quesitos, nos termos dos arts. 433 e 434 do CPC. Intimem-se e cumpra-se.

2007.39.00.002064-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : AGRI DOCE REFEIÇÕES LTDA
ADVOGADO : PA00008008 - GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que o documento apresentado pela executada à fl. 47 não comprova que o subscritor da procuração de fl. 39 tem poderes para representar a parte executada em Juízo, FACULTO, no prazo excepcional de 05 (cinco) dias, regularizar sua representação processual, apresentando cópia de seu contrato social, sob pena de não conhecimento da exceção apresentada.
1999.39.00.007522-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : CONSTRUTORA NAZARÉ LTDA ENGENHARIA INDÚSTRIAL E COMÉRCIO E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Preliminarmente, intime-se a parte exeqüente para que traga aos autos cópia do temo de parcelamento firmado com o executado. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.010415-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : JAIME DA CUNHA BEMBOM
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos opostos, determinando a suspensão do processamento da execução. Intime-se a embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2007.39.00.002675-0 MEDIDA CAUTELAR FISCAL
REQTE. : SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADO : DF00020287 - LUÍS CARLOS CREMA
REQDO. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que a requerente não comprovou suas alegações de fls. 63/65, mantenho a decisão proferida por seus próprios termos. Cumpra-se integralmente a determinação de fl. 58.
96.00.01638-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : MAURO FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBDO : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
ADVOGADO : PA00001782 - ALBERTO DE LIMA FREITAS
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Conforme consta às fls. 44/46 dos autos da execução, os embargantes noticiaram o ajuizamento de ação ordinária para discutir sobre o mesmo contrato de financiamento (fls. 17/28), requerendo, por conseguinte, a suspensão, tanto daquela como da presente ação, ao argumento de existir relação de prejudicialidade entre ambas. Entretanto, consoante certidão lavrada à fl. 53 dos autos da Execução, a ação Ordinária foi julgada extinta, sem resolução do mérito, dado o pedido de desistência formalizado pelos autores. Assim, muito embora tenha desaparecido o motivo do pretenso sobrestamento, a demanda versa sobre a mesma matéria questionada naqueles autos, ou seja, reajustamento das prestações em desacordo com o plano eleito no contrato de financiamento - PES, razão pela qual determino que se intimem os embargantes para dizerem se persiste o interesse no prosseguimento do presente feito.
2003.39.00.000090-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008775 - MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
EXCDO : REGINO ALENCAR LIMA DA COSTA E OUTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que o imóvel indicado à f. 86 é de propriedade dos executados, bem assim que o Sr. Regino Alencar Lima da Costa ainda não foi citado, intime-se a exeqüente para que promova a citação do referido responsável tributário. Após, conclusos.
2001.39.00.010993-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Constitui ônus da parte exeqüente diligenciar acerca de informações que viabilizem o prosseguimento da ação executiva, não podendo transferi-lo a este Juízo. Dessa forma, FACULTO à exeqüente a comprovação de que todos os meios extrajudiciais no sentido de localizar bens passíveis de penhora foram exauridos, após o que, apreciarei o pedido de penhora de dinheiro através do sistema Bacen-Jud.
2006.39.00.002754-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes para apresentação de razões finais, conforme determinado à fl. 81.
2003.39.00.004519-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SEVERINO SIMÕES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00003085 - ADELMIRA CARNEIRO MAIA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes. Sem manifestação, remetam-se ao Arquivo.
2007.39.00.006518-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ELIAS JOSÉ DAVID ISRAEL
ADVOGADO : PA00001618 - ELIAS PINTO DE ALMEIDA
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO ao embargante, no prazo de 10 (dez) dias, a autenticação do instrumento de mandato de fls. 06 ou a juntada do seu original, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.
2007.39.00.009467-8 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REQDO. : MYRIAN BARCESSAT SERRUYA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apensem-se estes autos ao processo nº 2007.3569-1. Vista à impugnada pelo prazo de 05 (cinco) dias (CPC, art. 261). Após, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos para decisão.
2007.39.00.003569-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : MYRIAN BARCESSAT SERRUYA
ADVOGADO : PA00008059 - CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a embargante acerca da impugnação e documentos juntados às fls. 53/77.
2007.39.00.009122-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ALAIR QUEIROZ LOBATO
ADVOGADO : PA00008734 - LILIAN CRISTINA CAMPOS NEVES DOS SANTOS
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos e determino a suspensão do curso do processo principal em relação ao bem embargado nos termos do art. 1.052 do Código de Processo Civil. Certifique-se no processo nº 94.3113-0 o recebimento destes Embargos com efeito suspensivo. Citem-se os embargados para, querendo, apresentar resposta no prazo legal.

2002.39.00.008142-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : HIDROMAQ COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ADVOGADO : PA00008759 - JEREMIAS RIQUE COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes. Sem manifestação, remetam-se ao Arquivo.
2006.39.00.001397-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : S A RADIOLUX
ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução, nos termos do art. 791, I, do Código de Processo Civil. Certifique-se, no processo n. 2005.3269-9, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se o Embargado para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2007.39.00.009524-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : DELTA TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : PA00006110 - ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de cópias do título executivo e de documento que comprove que o subscritor da procuração de fl. 10 possui poderes para tal, bem como seja atribuído valor a causa, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.
2004.39.00.004096-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
ADVOGADO : PA00012496 - MARIA CLARA OLIVEIRA PAULO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 70/74 somente no efeito devolutivo. Tendo em vista que a apelada já apresentou contra-razões, conforme se verifica às fls. 80/88, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2007.39.00.002725-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO : PA00008890 - FÁBIO T. F. GÓES
EMBDO : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução, nos termos do art. 791, I, do Código de Processo Civil. Certifique-se, no processo n. 2006.7849-1, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2005.39.00.007927-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : BANCO GERAL MOTORS S. A.
ADVOGADO : PA00011831 - VANESSA SANTOS LAMARÃO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a embargante para comprovar o recolhimento do valor referente ao porte de retorno, assim como para juntar cópia devidamente autenticada do substabelecimento juntado à fl. 87.
2007.39.00.005170-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : DOMINGOS CORREA BRAGA
ADVOGADO : PA00007805 - DOMINGOS CORREA BRAGA
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o embargante acerca da contestação apresentada pela CEF às fls. 21/29. Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.010082-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00001384 - JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2006.39.00.010083-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : Y YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDO : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO : PA00001384 - JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2005.39.00.005193-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : RBA REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTÔNIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2007.39.00.002609-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MARIA DAS VIRGENS ROCHA
ADVOGADO : PA00012614 - DIORGEO DIOVANNY MENDES SILVA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução, nos termos do art. 791, I, do Código de Processo Civil. Certifique-se, no processo n. 96.5919-5, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se o Embargado para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2004.39.00.004975-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
EMBDO : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ADVOGADO : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 158/180 somente no efeito devolutivo. Vista à Embargada/Apelada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2007.39.00.007206-2 EMBARGOS À ARREMATAÇÃO
EMBTE : JOSÉ ANTÔNIO CORREA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007331 - ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal. Cite-se o arrematante para responder.

2007.39.00.007182-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : FELIPE RODRIGUES CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007331 - ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Citem-se os embargados para, querendo, apresentar resposta no prazo legal.

2003.39.00.002624-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : RAUL FERMIN ROBERTO AGUILERA
ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes. Sem manifestação, remetam-se ao Arquivo.

2007.39.00.006852-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA
ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
EMBDO : CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a embargante acerca da impugnação apresentada pelo embargado às fls. 35/41. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.003543-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DE SANTANA
ADVOGADO : PA00000R90 - RAIMUNDO NONATO BRAGA
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 25/34 somente no efeito devolutivo. Vista à Embargada/Apelada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.004900-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCUR : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROPEC GUAJARAS SA
ADVOGADO : PA0011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Constitui ônus da parte exeqüente diligenciar acerca de informações que viabilizem o prosseguimento da ação executiva, não podendo transferi-lo a este Juízo. Dessa forma, FACULTO à exeqüente a comprovação de que todos os meios extrajudiciais no sentido de localizar bens passíveis de penhora foram exauridos. Considerando a ata da assembléia geral de fls. 35/41, a qual dispõe que a outorga de procuração ad judicia deverá ser feita pelos dois diretores da empresa executada, determino a intimação dos advogados desta, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularizem a representação processual, mediante juntada de novo instrumento de mandato.

2004.39.00.004779-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : LICONLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO : PA00008059 - CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à embargante a regularização de sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, com a autenticação do instrumento de mandato de fl. 13 ou apresentação do original, bem como a juntada de cópia do ato constitutivo com as respectivas alterações, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito. Cumprida a determinação acima, providencie a embargante o depósito dos honorários periciais consoante proposta de fl. 266, no mesmo prazo, sob pena de prosseguimento do feito sem a produção da prova requerida. Oportunamente, conclusos.

2004.39.00.000147-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : WALTER PIMENTEL GONÇALVES E OUTRO
ADVOGADO : PA00011679 - ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se os embargantes para manifestação acerca do depósito efetuado às fls. 166/167, requerendo o que entenderem de direito. Oportunamente, conclusos.

2004.39.00.003892-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MENU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00008059 - CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da excipiente, com a autenticação da procuração outorgada (fl. 43), sob pena da exceção de pré-executividade apresentada às fls. 37/43 não se apreciada. Intime-se.

2004.39.00.000148-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ROSA MARIA DA SILVA BELTRÃO
ADVOGADO : PA00011679 - ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se a determinação de cancelamento do registro de constrição do bem à fl. 145. Intime-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda ao pagamento das custas processuais arbitradas na sentença, nos termos do art. 475-J, do Código de Processo Civil. Oportunamente, conclusos.

2004.39.00.000146-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ROBERTO SHOZO TODA E OUTRO
ADVOGADO : PA00011679 - ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se a determinação de cancelamento do registro de constrição do bem à fl. 162. Intime-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda ao pagamento das custas processuais arbitradas na sentença, nos termos do art. 475-J, do Código de Processo Civil. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.009818-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : G D CARAJÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXP. DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00013274 - FÁBIO PEREIRA FLORES
EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à embargante, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada com a juntada de documento que comprove a garantia da execução e tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Oportunamente, conclusos.

2003.39.00.004988-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA0008058A - HUMBERTO SALES BATISTA
EXCDO : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCUR. : PA0006264 - RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte exeqüente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito para fins de prosseguimento do feito.

2003.39.00.010552-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCUR : PA00008504 - ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO
EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o embargado para, querendo, promover a execução do julgado, apresentando demonstrativo do débito atualizado. Não havendo manifestação, remetam-se ao arquivo.

2006.39.00.006052-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : PALMENAS PESSOA DINIZ E OUTRO
ADVOGADO : PA00009284 - OLAVO PERES HENDERSON E SILVA JUNIOR
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 68/76 em seus efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 520, caput, do Código de Processo Civil. Vista ao(à) apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.004019-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A E OUTRO
ADVOGADO : PA00007738 - ISADORA OCTAVIA F. A. AVERTANO ROCHA

2003.39.00.004528-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : EMAZA ENGENHARIA CIVIL DA AMAZÔNIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA

2006.39.00.006022-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : SANTOS E JASTES LTDA ME
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2003.39.00.000696-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : CELSO AUGUSTO MARTINS GUIMARÃES E OUTRO

2007.39.00.005970-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : GLÓRIA SOUSA & CIA LTDA
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2001.39.00.004516-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. ODORICO KÓS S/C LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007813 - EDSON WENCESLAU S. MENDES

2001.39.00.007288-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : ONEIDE RODRIGUES GOMES
ADVOGADO : PA00000389 - JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
2001.39.00.007327-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : MACEDO IND. COM. METALÚRGICA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003467 - VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
2002.39.00.004640-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : A J G MODESTO ME E OUTRO
2002.39.00.009464-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : R A JINKINGS & CIA LTDA E OUTROS
2004.39.00.008109-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : COMERCIAL VALLINOTO LTDA
2006.39.00.001969-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL PINGO DE GENTE
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
00.00.34202-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : FAZENDA ARIMÃ AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA0007449 - EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA
94.00.04162-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
ADVOGADO : PA00008365 - JOSÉ ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
EXCDO : VALTER RIBEIRO DOS SANTOS
2003.39.00.009833-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : ARI DO ESPÍRITO SANTO
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2000.39.00.012513-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : N T MAGAZINE LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) da penhora efetuada sobre o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo abaixo mencionado, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100, movidos pela FAZENDA NACIONAL.
PROCESSO N. 1997.39.00.001089-0.
EXECUTADO(S): PESCA ALTO MAR S/A.
CNPJ/CPF: 10.784.221/0006-66.
CDA: 20.6.96.002198-34.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:10209.001159/95-30.
VALOR DO DÉBITO EM 13/02/2007: R$ 15.700,30.
NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) PENHORADO(S): Penhora no rosto dos autos do processo de nº 85.01.19367-0, em curso na 2ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal .
Belém/PA, 03 de dezembro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) da penhora do saldo remanescente da hasta pública realizada nos autos do processo n. 1999.39.00.007254-0, efetuada sobre o(s) valores depositados em conta judicial, a disposição do Juízo, no valor de R$ 19.945,46 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, terá(ao) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo abaixo mencionado, Ação de Execução Fiscal, Classe 3300, movidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
PROCESSO : 2002.3103-8.
EXEQÜENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
EXECUTADO(S): COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL SA COBRÁS.
CNPJ/CPF : 04916664/0001-56.
CDA : FGPA200200144.
PROC. ADMIN.: NDFG Nº 57737
VALOR DA DÍVIDA EM 05.12.2005: R$ 21.282,10.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 03 de dezembro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 20 (vinte) dias
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) da avaliação efetuada sobre o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), nos autos do processo abaixo mencionado, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100, movidos pela FAZENDA NACIONAL.
PROCESSO N. 2001.8301-4 e 2001.8304-2.
EXECUTADO(S): ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA.
CNPJ/CPF: 04.742.581/0001-98.
CDA: 20299000248-86 e 20699000589-76.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:10280 200020/99-00 e 10280 200021/99-64.
VALOR DO DÉBITO EM 15.05.2007: R$ 65.302,81.
NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) PENHORADO(S): apartamento no quarto andar, nº 404, bloco B, do Edifício Banlavoura, localizado à Tv. Campos Sales, 198, comércio, com as seguintes características, três salas e um banheiro, avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DEPOSITÁRIO: MARLENE NAZARETH BITTENCOURT DE LIMA.
Belém/PA, 03 de dezembro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) da penhora efetuada sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3200, movidos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCESSO N. 2002.2847-5.
EXECUTADO(S): FLORSINO JOÃO BORGES e seu co-responsável FLORSINO JOÃO BORGES.
CNPJ/CPF: 63.859.730/0001-62 e 108.917.492-68.
CDA: 32.658.341-6.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:326583416.
VALOR DO DÉBITO EM 30.04.2007: R$ 31.681,45.
NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) PENHORADO(S): R$ 1.558,51 (um mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e um centavos) depositado na conta nº 00510592-1, agência 2338, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL .
Belém/PA, 03 de dezembro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

JUÍZO FEDERAL 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE DESPACHOS URGENTES
PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
8ª VARA JEF
Juiz(a) Subst.:
DR.KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz(a) Subst.:
DRA.LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiz(a) Titular
DR.RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA
Juiz(a) Subst.:
DR.BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2007
Atos do(a) Exmo(a).:
DR.RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA
ATOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
2005.39.00.908639-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO DO NASCIMENTO DAMASCENO
ADVOGADO : MG00013932 - WALYD RAMOS ABDALA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF.
2005.39.00.911895-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : KLIMENE ISARAEL IMBELLONI
ADVOGADO : PA00012342 - JOÃO ALFREDO FREITAS MILEO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Considerando que a CEF informa que o nome da autora não mais consta no SERASA em razão de qualquer pendência bancária com aquela instituição, intime-se a parte autora para que, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifeste acerca desta informação, bem como sobre as alegações e documentos trazidos aos autos pela ré em contestação. Determino, ainda, a realização de audiência de instrução e julgamento para o dia 26/03/2008, às 15 horas.
2005.39.00.919001-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : REJANE NAZARE CUNHA DOREA
ADVOGADO : PA00009134 - LORENA LOBO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Há controvérsia acerca da existência da efetiva atividade com aparelhos emissores de Raio X, a reclamar a realização de instrução. Designo o dia 17/06/2008, às 14:15 h, para a realização da audiência.
2006.39.00.905092-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ELIETE MARIA GOMES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante a necessidade de verificação do perfil sócio-econômico da família da parte autora, determino a realização de perícia sócio-econômica a ser realizada pela assistente social Dra. Dilene Begot no dia 21/02/2008 às 16:00 h. A parte autora fica ciente de que deve facilitar a visita do(a) perito(a), apresentando-lhe, inclusive, a cópia da petição inicial e de todos os documentos necessários à realização da perícia, tais como contas, receitas médicas etc.

2006.39.00.905821-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/05/2008, às 13:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2006.39.00.909522-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR : EWERTON BRENO SOUSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca da proposta de acordo apresentada pelo INSS.

2006.39.00.911667-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA ROSENO DA SILVA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante a necessidade de produção de prova oral, designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/06/2008, às 14:50h, a ser realizada na sede deste Juízo;Intimem-se as partes, cientificando-as de que deverão trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2006.39.00.912120-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JULIANA BENINCA PEZZIN
ADVOGADO : PA00010004 - CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Tendo em vista a necessidade de constatação da condição de deficiente da autora, designo a realização perícia médica, e, para tanto, nomeio perito o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO, que realizará a perícia no 1º andar do prédio da Justiça Federal, localizado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, entre Tv. 14 de março e Avenida Generalíssimo Deodoro, Belém/PA, fones: (091) 3299-6148/6196, no dia 18/01/2008, às 08:00h.

2006.39.00.915493-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FLAURA DIAS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00012383 - ALAN GOMES DO CARMO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/05/2008, às 13:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2006.39.00.915805-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARTINHA GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00012383 - ALAN GOMES DO CARMO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/05/2008, às 13:00 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2006.39.00.915812-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCA PAIVA SOUZA
ADVOGADO : PA00012383 - ALAN GOMES DO CARMO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/05/2008, às 13:30 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2006.39.00.916063-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OSMARINA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/05/2008, às 13:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2006.39.00.916065-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA VIEIRA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/05/2008, às 13:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2006.39.00.916093-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOANINHA DE SOUSA CORREA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 29/05/2008 às 17 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada a intimação da parte autora para que compareça à audiência de conciliação, instrução e julgamento, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2007.39.00.900646-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR : JOSE PEREIRA REIS
ADVOGADO : PA00001452 - MARIA DA CONCEICAO SOUZA FERNANDES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 20/05/2008 às 14:00 horas para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada, ainda, a intimação da parte autora, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.905875-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CLEONILSON MARQUES PORTILHO
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Para comprovação da incapacidade física, designo o dia 22/01/2008, às 14:00 horas, para realização de perícia médica, que ocorrerá no 1º andar do prédio da Justiça Federal, localizado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, entre Tv. 14 de março e Avenida Generalíssimo Deodoro, Belém/PA, fones: (091) 3299-6148/6196, para a qual nomeio o Dr. ALFREDO BARROSO REBELLO.

2007.39.00.919256-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SEVERINA BARROS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, determino a exclusão do INSS da lide e a citação da União, bem como sua intimação para cumprimento da decisão outrora deferida, a qual deverá se dar nos termos das Leis 4297/63, 5698/71 e do Decreto 2172/97, no mesmo sentido da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (RE 433.478-0 – 2ª Turma, Rel. Min Eros Grau), juntada aos autos pelo autor.

2007.39.00.922611-1 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOSE JUCIMAR COSTA SANTOS
ADVOGADO : PA00007124 - ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF.

2007.39.00.923531-6 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : PEDRO JOAQUIM GUERREIRO MACEDO
ADVOGADO : PA00012908 - HYAN KARLO DA SILVA PENNA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF.

2007.39.00.924200-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : GODOFREDO JOSE.DUARTE ELLERES
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do autor, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF.

2007.39.00.927154-9 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : JOSEFA DA SILVA NUNES
ADVOGADO : PA00012872 - RAUL CASTRO E SILVA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal da 8ª Vara, foi designado o dia 29/04/2008 às 13:30h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada a intimação da parte autora, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.930353-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : KLEUTON ROMAO DE LIMA
ADVOGADO : PA0002578 - GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
A parte autora pleiteia o restabelecimento de benefício previdenciário por incapacidade, sendo imprescindível a realização de perícia médica. Para tanto, nomeio perita a Dra. FILOMENA BRANDÃO BARROSO REBELLO, que realizará a perícia na sede deste juízo, com endereço na Rua Domingos Marreiros, 598, 1º andar, Umarizal, Belém-PA (fones: 91 - 3299-6148 / 3299-6196), no dia 19/12/2007, às 08:00 h

2007.39.00.931210-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LECIR MORAES CARDOSO
ADVOGADO : MA0007069 - BRUNO SA DA SILVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/04/2008, às 13:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.931211-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA JACIRA GOMES CARDOSO
ADVOGADO : MA0007069 - BRUNO SA DA SILVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/04/2008, às 14:10h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.931218-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MORAES
ADVOGADO : MA0007069 - BRUNO SA DA SILVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Certifico que, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 03/03/2008 às 15:00 h para a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, devendo-se intimar a parte autora do referido ato, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos necessários ao julgamento da ação.

2007.39.00.932144-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA BRANDAO GONCALVES
ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 18/06/2008, às 15:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932151-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IVO EDMUNDO KERBER
ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/06/2008, às 13:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932157-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ALVENI SANTOS MACHADO
ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/06/2008, às 14:10h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932158-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA LUIZ DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/06/2008, às 14:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932163-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITO ANDRE BARBOSA
ADVOGADO : PA00013087 - RAIMUNDO CELIO VIANA DE CARVALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Em razão do exposto, INDEFIRO a antecipação de tutela requerida. Para a comprovação da incapacidade física da parte autora, designo perícia médica para o dia 28/01/2008, às 14 horas, a ser realizada pela Dra. Aldalucy do Socorro Costa Athayde, na sala de perícias do Juizado Especial Federal, localizada no 1º andar do prédio da Justiça Federal, na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, próximo à Av. Generalíssimo Deodoro, telefones: (091) 3299-6148 / 3299-6196.

2007.39.00.932165-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITO AZEVEDO DE CAMPOS BARBOSA
ADVOGADO : PA00012534 - LUCIA MARTA COUVRE SEIXAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Em razão do exposto, INDEFIRO a antecipação de tutela requerida. Para a comprovação da incapacidade física da parte autora, designo perícia médica para o dia 28/01/2008, às 14 horas, a ser realizada pela Dra. Aldalucy do Socorro Costa Athayde, na sala de perícias do Juizado Especial Federal, localizada no 1º andar do prédio da Justiça Federal, na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, próximo à Av. Generalíssimo Deodoro, telefones: (091) 3299-6148 / 3299-6196.

2007.39.00.932206-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : UBALDO CONCEICAO DA COSTA
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/08/2008, às 13:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932207-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ADALGISA CASTRO DE MELO
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/06/2008, às 14:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932213-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : LUCINELMA ARNAUD MARQUES
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Determino realização de audiência de instrução e julgamento para o dia 30/01/2008, às 16:30 horas. Intime-se a parte autora, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do tempo de exercício de atividade rural alegado na inicial.

2007.39.00.932478-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DIONEIA DA TRINDADE CORREA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/06/2008, às 14:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932479-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANATALIA MELO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/05/2008, às 13:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932480-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : VANIA PANTOJA DA SILVA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/06/2008, às 13:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932481-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DE MIRANDA CASTRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/06/2008, às 15:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932482-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : PAULO DE SOUSA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/06/2008, às 13:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932483-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ODALICE ALFAIA GOMES
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/06/2008, às 09:00 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932485-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : KEILLA NAZARE PINHEIRO GOMES
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/08/2008, às 14:10h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932486-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : BENEDITO CORREA DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/05/2008, às 13:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932487-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : APOLINARIA DIAS RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Por fim, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 18/03/2008, às 12:45h.

2007.39.00.932488-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIA CORREA MENDES
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/05/2008, às 13:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932491-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : CLAUTILDES LOURINHO CARDOSO
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/06/2008, às 14:10h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932492-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DE LURDES TAVARES DE BRITO
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/06/2008, às 15:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932495-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : DOLCE FARIAS
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/06/2008, às 15:50h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932496-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DAS GRACAS FARIAS
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/05/2008, às 13:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932499-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : RISOLAR MELO SOUZA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/08/2008, às 13:30h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932501-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/05/2008, às 13:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932503-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MEIRE LOBATO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/06/2008, às 09:00 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932505-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FRANCISCA DIAS ALMEIDA
ADVOGADO: PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20/05/2008, às 12:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932506-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA ROSA MORAES
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/06/2008, às 15:10h, a ser realizada na sede deste Juízo, com vistas à produção de prova testemunhal. Cite-se. Intimem-se as partes, cientificando o(a) autor(a) de que deverá trazer, independentemente de intimação, até duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na inicial.

2007.39.00.932515-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CLARA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Com tais considerações, indefiro o pedido. Por fim, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07/08/2008, às 13:30h. Cientifique-se o autor para que compareça à audiência acompanhado de até 02 (duas) testemunhas e portando os documentos originais.

2007.39.00.932518-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ERMINA VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Com tais considerações, indefiro o pedido. Por fim, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/08/2008, às 15:10h. Cientifique-se o autor para que compareça à audiência acompanhado de até 02 (duas) testemunhas e portando os documentos originais.

2007.39.00.932523-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA RAIMUNDA FERREIRA DIAS
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/06/2008, às 14 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932525-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL FERREIRA DIAS
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Com tais considerações, indefiro o pedido. Por fim, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/08/2008, às 15:30h. Cientifique-se o autor para que compareça à audiência acompanhado de até 02 (duas) testemunhas e portando os documentos originais.

2007.39.00.932526-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DIAS SOARES
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
Com tais considerações, indefiro o pedido. Por fim, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06/08/2008, às 15:50h. Cientifique-se o autor para que compareça à audiência acompanhado de até 02 (duas) testemunhas e portando os documentos originais.

2007.39.00.932531-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DOMINGAS DIAS FERREIRA
ADVOGADO : PA00013058 - MÁRCIO ROBERTO NERY DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/06/2008, às 14 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932536-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FLORENCA FERREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/05/2008, às 12:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932545-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA JULIA SOUSA MOTA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/05/2008, às 13:00 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932546-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EDINELMA BARBOSA CORREA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/06/2008, às 09:00 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932549-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GILVANA DO SOCORRO DA COSTA GUIMARAES
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/06/2008, às 09:00 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932553-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA ANDRELINA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/05/2008, às 13:30 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932554-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE FATIMA PANTOJA IPIRANGA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/05/2008, às 15 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932563-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL MAURICIO DE MELO
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/05/2008, às 13:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932567-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA SOARES CARDOSO
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/05/2008, às 13:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932568-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GUIMARADE DOS SANTOS PAIVA
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/05/2008, às 13:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932574-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA LOPES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/05/2008, às 13:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932576-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : VALDOMIRA PEREIRA BITENCOURT
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/05/2008, às 16:30 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932584-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : VICENTE DUTRA DE BRITO
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/05/2008, às 13:45 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932769-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUCIANA PENA PINTO
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/05/2008, às 13 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932772-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : AQUILINA MIRANDA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/05/2008, às 14 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932778-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : TEREZA COSTA GONCALVES PENA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/05/2008, às 15 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932781-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CATARINA NONATO PIRES MIRANDA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/06/2008, às 14 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932784-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCEANE AIRES LOBATO BRABO
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/06/2008, às 13:30 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932786-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA RODRIGUES PANTOJA CORREA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/05/2008, às 15 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932788-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARTA BARBOSA PANTOJA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/05/2008, às 14 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932792-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUZIA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/05/2008, às 14 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932794-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CLAUDIANIS PANTOJA ALMEIDA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/06/2008, às 10 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932796-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA FRANCISCA DIAS RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/05/2008, às 14 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932799-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BRUNA PERREIRA CALDAS
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/06/2008, às 13 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

2007.39.00.932808-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DAS GRACAS PINHEIRO
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
De ordem do Exmo. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/05/2008, às 13 horas, na qual a parte autora deverá comparecer acompanhada de, no mínimo, duas testemunhas, independentemente de apresentação de rol ou prévia intimação dos depoentes.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 241/2007
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2007.
MANDADO DE SEGURANÇA
2007.39.01.1068-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
EMBTE : TERRA NORTE METAIS LTDA
ADVOG. : MG31.069 - MÁRCIO SOUZA PIRES
EMBDO : GERENTE DA AGÊNCIA DO IBAMA EM MARBÁ/PA

ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ratifico a decisão liminar e CONCEDO A SEGURANÇA para determinar que a autoridade coatora promova a expedição de DOF à impetrante sem a exigência do pagamento de débitos, assim como se abstenha de recusar o fornecimento à impetrante de outros serviços por ela prestados sob a exclusiva alegação de que há débitos pendentes. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios. Em face do valor atribuído à causa, não impugnado pela autoridade impetrada, deixo de determinar o reexame necessário, nos termos do art. 475, § 2º do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXECUÇÃO FISCAL

Nos processos abaixo relacionados:
1999.39.01.0037-0 EXECUÇÃO FISCAL/ FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉLCIO MARTINS DA SILVA FILHO
EXCDO : ENIO ROGÉRIO LOPES GUIRRA
1999.39.01.0039-5 EXECUÇÃO FISCAL/ FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉLCIO MARTINS DA SILVA FILHO
EXCDO : ENIO ROGÉRIO LOPES GUIRRA
SENTENÇA: (...), declaro extintas, pelo pagamento, as execuções propostas pela FAZENDA NACIONAL contra ENIO ROGERIO LOPES GUIRRA, para que produzam seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I e 795, ambos do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas e intime-se o executado para recolhimento e comprovação neste Juízo, em 15 (quinze) dias. Atendida a determinação supra, arquivem-se.

EMBARGOS

2007.39.01.0603-0 EMBARGOS Á EXECUÇÃO FUNDA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EMBDO : FLÁVIO DE MELO QUAIROZ
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
DESPACHO: Dê-se vista dos cálculos aos embargados. Após, remetam-se os autos à douta Procuradoria da República. Em seguida, conclusos. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
EXECUÇÃO DIVERSA

2006.39.01.0180-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EXCDO : LAUDI JOSÉ WITECK
ADVOG. : PA5.235-A - JOSÉ FERREIRA DA SILVA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto e embora a UNIÃO tenha deduzido pedido de extinção da execução processada nos autos nº 2002.39.01.00326-2 (f. 261), verifico que naqueles autos os atos processuais estão mais adiantados que nestes, já havendo inclusive penhora de bem imóvel, razão pela qual, hei por bem declarar extinta a presente execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Por fim, considerando o princípio de que a imputação dos ônus da sucumbência deve recair sobre quem deu causa injusta à demanda, à vista do prescrito no CPC 20, § 4º, condeno a UNIÃO no pagamento de verba honorária ao réu que arbitro em 1% sobre o valor da execução, cuja importância poderá ser compensada nos autos nº 2002.39.01.00326-2. Isenta de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

1º Jef Adjunto Cível e Criminal
BOLETIM Nº 28/2007-JEF
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Dir. Secret. Substituto
GILSON PEREIRA COSTA
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC2007.39.03.710202-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : ERYC BRAULI DE AUMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
Tendo em vista a petição de fl. 54, concedo novo prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Publique-se.
Altamira, 03 de dezembro de 2007.
PROC2007.39.03.710203-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : MARIA EMILIA DE JESUS LAGES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
Tendo em vista a petição de fl. 53, concedo novo prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Publique-se.
Altamira, 03 de dezembro de 2007.
PROC2007.39.03.710205-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : EDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
Tendo em vista a petição de fl. 53, concedo novo prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Publique-se.
Altamira (PA), 03 de dezembro de 2007.
PROC2007.39.03.710208-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : JOSE DA CONCEICAO SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
Tendo em vista a petição de fl. 53, concedo novo prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Publique-se. Altamira (PA), 03 de dezembro de 2007.
PROC2007.39.03.710213-6 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : MANOEL FERREIRA AGUIAR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
Tendo em vista a petição de fl. 54, concedo novo prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Publique-se.
Altamira (PA), 03 de dezembro de 2007.
PROC2007.39.03.710219-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : ERYC BRAULI DE AUMEIDA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
Tendo em vista a petição de fl. 58, concedo novo prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Publique-se.
Altamira (PA), 03 de dezembro de 2007.
PROC2007.39.03.710220-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : MARIA INEZ COSTA LORENZONI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
Tendo em vista a petição de fl. 53, concedo novo prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Publique-se.
Altamira (PA), 03 de dezembro de 2007.
PROC2007.39.03.710221-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : LEILANE CLEICE DE SOUSA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
Tendo em vista a petição de fl. 49, concedo novo prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Publique-se.
Altamira, 03 de dezembro de 2007.
PROC2007.39.03.710225-6 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : ELIETE ALVES DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011116 - OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
Tendo em vista a petição de fl. 54, concedo novo prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Publique-se.
Altamira (PA), 03 de dezembro de 2007.
PROC2007.39.03.710435-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : HOZANA DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO : PA00012073 - SONIA MARA MANDRICK
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Com base nos documentos de fl. 19 e demais elementos existentes nos autos, constato que a requerente é maior de 18 (dezoito) anos, sendo caso se curatela, que, ao que tudo indica, ainda não foi devidamente regularizada no âmbito da Justiça Estadual.
Contudo, pondero que a autora está sendo representada (ou assistida) pelos seus pais, que serão, presumivelmente, seus prováveis curadores quando da prolação de sentença no d. Juízo Estadual, por força do § 1º, do art. Art. 1.775 do CC[1].
Desta forma, recebo a inicial e determino que seja providenciada a intimação pessoal da autora e de seus pais, por precatória, para que providenciem, imediatamente, por sua advogada ou pela Defensoria Pública, a regularização da curatela, para que a mesma produza os devidos efeitos na esfera cível.
1 [1] "Art. 1.775. O cônjuge ou companheiro, não separado judicialmente ou de fato, é, de direito, curador do outro, quando interdito. §1º Na falta do cônjuge ou companheiro, é curador legítimo o pai ou a mãe; na falta destes, o descendente que se demonstrar mais apto".

Sem prejuízo da normal tramitação deste feito, a parte autora deverá providenciar a juntada aos autos da sentença que decrete a curatela, oportunidade em que apreciarei sobre a eventual necessidade de regularização da representação processual.
No mais, postergo a apreciação do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória, em especial, para que se comprove o atendimento dos requisitos constante do art. 20, § 2º e 3º, da Lei n.º 8.742/93.
Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 4 de junho de 2008, às 16h.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar, durante a audiência, quaisquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
Publique-se.
Altamira, 26 de novembro de 2007.

PROC2007.39.03.710638-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCA BERNARDINO DA SILVA
ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
ADVOGADO : PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Postergo a apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, formulado pela parte autora na exordial, para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória, em especial, para que se comprove o efetivo tempo de contribuição no exercício do magistério durante o prazo exigido.
2. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27 de maio de 2008, às 17h.
3. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito.
4. A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
5. Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar, durante a audiência, testemunhas e/ou quaisquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
6. Publique-se.
Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

PROC2007.39.03.710640-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
ADVOGADO : PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Postergo a apreciação do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória, em especial, para que se comprove o atendimento dos requisitos constante do art. 20, § 2º e 3º, da Lei n.º 8.742/93.
2. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
3. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28 de maio de 2008, às 14h.
4. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
5. A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
6. A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
7. Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
8. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
9. Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência quaisquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
10. Publique-se.
Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

PROC2007.39.03.710649-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : PEDRO BARBOSA LIMA
ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
ADVOGADO : PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Postergo a apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, formulado pela parte autora, para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória.
Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 4 de junho de 2008, às 14:00 horas.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
A autarquia previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01), bem como deverá informar eventual coisa julgada ou conexão com o processo nº 2007.39.01.713268-2, discriminado em certidão de prevenção acostada aos presentes autos.
A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência qualsquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
Publique-se. Cite-se. Intimem-se.
Altamira (PA), 08 de novembro de 2007.

PROC2007.39.03.710656-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : WALK CIRINO DA SILVA
ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
ADVOGADO : PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Postergo a apreciação do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória, em especial, para que se comprove o atendimento dos requisitos constante do art. 20, § 2º e 3º, da Lei n.º 8.742/93.
2. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
3. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28 de maio de 2008, às 15h.
4. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
5. A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
6. A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
7. Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
8. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
9. Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência qualsquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
Publique-se.
Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

PROC2007.39.03.710662-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LETICIA DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
ADVOGADO : PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Postergo a apreciação do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória, em especial, para que se comprove o atendimento dos requisitos constante do art. 20, § 2º e 3º, da Lei n.º 8.742/93.
2. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
3. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28 de maio de 2008, às 17h.
4. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
5. A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
6. A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
7. Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
8. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
9. Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência quaisquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
10. Publique-se.
Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

PROC2007.39.03.710663-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : PAULO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
ADVOGADO : PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Postergo a apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, formulado pela parte autora, para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória.
2. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
3. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 3 de junho de 2008, às 17:00 horas.
4. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
5. A autarquia previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).
6. A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
7. Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
8. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
9. Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência quaisquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
10. Publique-se. Cite-se. Intimem-se.
Altamira (PA), 08 de novembro de 2007.

PROC2007.39.03.710667-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
ADVOGADO : PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Postergo a apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, formulado pela parte autora, para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória.
2. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
3. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 3 de junho de 2008, às 16:00 horas.
4. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
5. A autarquia previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).
6. A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
7. Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
8. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
9. Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência quaisquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
10. Publique-se. Cite-se. Intimem-se.
Altamira (PA), 08 de novembro de 2007.

PROC2007.39.03.710672-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RODIVAN DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
ADVOGADO : PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Postergo a apreciação do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória, em especial, para que se comprove o atendimento dos requisitos constante do art. 20, § 2º e 3º, da Lei n.º 8.742/93.
2. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
3. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29 de maio de 2008, às 14h.
4. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
5. A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
6. A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
7. Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
8. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
9. Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência quaisquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
10. Publique-se.
Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

PROC2007.39.03.710676-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CLEMILDE VIEIRA DIAS
ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
ADVOGADO : PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Postergo a apreciação do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória, em especial, para que se comprove o atendimento dos requisitos constante do art. 20, § 2º e 3º, da Lei n.º 8.742/93.
2. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
3. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29 de maio de 2008, às 15h.
4. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
5. A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
6. A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
7. Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
8. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
9. Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência quaisquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
10. Publique-se.
Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

PROC2007.39.03.710683-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ARLETE DO SANTOS TEODORO
ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
ADVOGADO : PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Postergo a apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, formulado pela parte autora, para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória.
2. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
3. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 3 de junho de 2008, às 15 horas.
4. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
5. A autarquia previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).
6. A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
7. Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
8. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
9. Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência quaisquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
10. Publique-se. Cite-se. Intimem-se.
Altamira (PA), 08 de novembro de 2007.

#PROC2007.39.03.710684-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CREUZA QUEIROZ DA SILVA
ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
ADVOGADO : PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Postergo a apreciação do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória, em especial, para que se comprove o atendimento dos requisitos constante do art. 20, § 2º e 3º, da Lei n.º 8.742/93.
2. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
3. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29 de maio de 2008, às 16h.
4. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
5. A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
6. A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
7. Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte

reais).
8. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
9. Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência qualsquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
10.Publique-se.
Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

PROC2007.39.03.710686-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : OCLEAN FRANCISCO ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
ADVOGADO : PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Postergo a apreciação do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória, em especial, para que se comprove o atendimento dos requisitos constante do art. 20, § 2º e 3º, da Lei n.º 8.742/93.
2. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
3. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29 de maio de 2008, às 17h.
4. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
5. A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
6. A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
7. Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
8. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
9. Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência qualsquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
10.Publique-se.
Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

PROC2007.39.03.710688-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCA DAS DORES DA SILVA
ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
ADVOGADO : PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Postergo a apreciação do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória, em especial, para que se comprove o atendimento dos requisitos constante do art. 20, § 2º e 3º, da Lei n.º 8.742/93.
2. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
3. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 3 de junho de 2008, às 14h.
4. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
5. A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
6. A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
7. Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
8. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
9. Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência qualsquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
10.Publique-se.
Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

PROC2007.39.03.710704-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE RIBAMAR DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00012776 - NELIA CRISTINA TREVISAN
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Postergo a apreciação do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora para o momento da audiência de conciliação, instrução e julgamento, uma vez que se impõe, antes, a devida instrução probatória, em especial, para que se comprove o atendimento dos requisitos constante do art. 20, § 2º e 3º, da Lei n.º 8.742/93.
2. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 4 de junho de 2008, às 15h.
3. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
4. A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
5. Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora:
deverá trazer à audiência testemunhas que comprovem a atividade rural e
poderá apresentar durante a audiência qualsquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
Publique-se.
Altamira/PA, 26 de novembro de 2007.

PROC2007.39.03.710714-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GERCINO GONCALVES LACERDA
ADVOGADO : PA0002767B - LUIZ PEREIRA LAZERIZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Redistribua-se como processo de JEF, sob a classe 51201 – CÍVEL/ PREVID/CONC BENEF JEF, com o objeto 04.01.02.00.
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26.03.2008, às 14:00 horas.
Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95.
Publique-se. Intimem-se.
Altamira/PA, 08 de outubro de 2007.

PROC2007.39.03.710715-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO LOPES
ADVOGADO : PA00012632 - MARIA DA GLORIA GOMES DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Redistribua-se como processo de JEF, sob a classe 51201 – CÍVEL/ PREVID/CONC BENEF JEF, com o objeto 04.01.02.00.
2. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 18.03.2008, às 17:00 horas.
Intime-se a autora, por carta com AR, na forma do art. 1º da Lei nº 10.259/01, c/c o art. 67 da Lei nº 9.099/95.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95.
Publique-se. Intimem-se.
Altamira/PA, 08 de outubro de 2007.

PROC2007.39.03.710716-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CLAUDIZIA ALVES DE CASTRO
ADVOGADO : PA0002767B - LUIZ PEREIRA LAZERIZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Redistribua-se como processo de JEF, sob a classe 51201 – CÍVEL/ PREVID/CONC BENEF JEF, com o objeto 04.01.02.00.
2. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13.03.2008, às 16:00 horas.
Intime-se a autora, por carta com AR, na forma do art. 1º da Lei nº 10.259/01, c/c o art. 67 da Lei nº 9.099/95.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95.
Publique-se. Intimem-se.
Altamira/PA, 08 de outubro de 2007.

PROC2007.39.03.710717-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUSINETE VIEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA0002767B - LUIZ PEREIRA LAZERIZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Redistribua-se como processo de JEF, sob a classe 51201 – CÍVEL/ PREVID/CONC BENEF JEF, com o objeto 04.01.02.00.
2. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27.03.2008, às 14:00 horas.
Intime-se a autora, por carta com AR, na forma do art. 1º da Lei nº 10.259/01, c/c o art. 67 da Lei nº 9.099/95.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95.
Publique-se. Intimem-se.
Altamira/PA, 08 de outubro de 2007.

PROC2007.39.03.710718-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : PEDRO DA COSTA SILVA
ADVOGADO : PA0002767B - LUIZ PEREIRA LAZERIZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Redistribua-se como processo de JEF, sob a classe 51201 – CÍVEL/ PREVID/CONC BENEF JEF, com o objeto 04.01.02.00.
2. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26.03.2008, às 15:00 horas.
Intime-se a autora, por carta com AR, na forma do art. 1º da Lei nº 10.259/01, c/c o art. 67 da Lei nº 9.099/95.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95.
Publique-se. Intimem-se.
Altamira/PA, 08 de outubro de 2007.

PROC2007.39.03.710719-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANANIAS DE SOUZA
ADVOGADO : PA0002767B - LUIZ PEREIRA LAZERIZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Redistribua-se como processo de JEF, sob a classe 51201 – CÍVEL/ PREVID/CONC BENEF JEF, com o objeto 04.01.02.00.
2. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26.03.2008, às 16:00 horas.
Intime-se a autora, por carta com AR, na forma do art. 1º da Lei nº 10.259/01, c/c o art. 67 da Lei nº 9.099/95.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95.
Publique-se. Intimem-se.
Altamira/PA, 08 de outubro de 2007.

PROC2007.39.03.710720-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO DO CARMO COSTA
ADVOGADO : PA0002767B - LUIZ PEREIRA LAZERIZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Redistribua-se como processo de JEF, sob a classe 51201 – CÍVEL/ PREVID/CONC BENEF JEF, com o objeto 04.01.02.00.
2. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26.03.2008, às 17:00 horas.
Intime-se a autora, por carta com AR, na forma do art. 1º da Lei nº 10.259/01, c/c o art. 67 da Lei nº 9.099/95.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 1º, da Lei nº 10.259/01, c/c art. 67 da Lei nº 9.099/95.
Publique-se. Intimem-se.
Altamira/PA, 08 de outubro de 2007.

PROC2007.39.03.710721-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ARNALDO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA0002767B - LUIZ PEREIRA LAZERIZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Redistribua-se como processo de JEF, sob a classe 51201 – CÍVEL/ PREVID/CONC BENEF JEF, com o objeto 04.01.02.00.
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 18.03.2008, às 16:00 horas.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma ao art. 7°, Parágrafo Único, da Lei n° 10.259/01, bem como para, querendo, indicar assistente técnico e formular quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.
Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.
A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
A expert entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial.
Cite-se. Publique-se. Intimem-se.
Altamira/PA, 08 de outubro de 2007.
PROC2007.39.03.710722-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUCIA DOTTO
ADVOGADO : PA0002767B - LUIZ PEREIRA LAZERIZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Redistribua-se como processo de JEF, sob a classe 51201 – CÍVEL/ PREVID/CONC BENEF JEF, com o objeto 04.01.02.00.
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27.03.2008, às 15:00 horas.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma ao art. 7°, Parágrafo Único, da Lei n° 10.259/01, bem como para, querendo, indicar assistente técnico e formular quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.
Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.
A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
A expert entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
Intime-se a parte autora para, na data designada para audiência, fazer-se acompanhar de duas testemunhas que confirmem os fatos narrados na inicial.
Cite-se. Publique-se. Intimem-se.
Altamira/PA, 08 de outubro de 2007.
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
#PROC2007.39.03.710185-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : DEUZAMIR CRISTINA ROSAS DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
Em face do disposto no art. 6°, VIII, da Lei n° 8.078/90, inverto o ônus da prova e concedo o prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Excluo a União da presente lide em face de precedentes jurisprudenciais. Retifique-se a autuação.
Publique-se.
Altamira (PA), 09 de outubro de 2007.
PROC2007.39.03.710186-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : WELLTON GUILHERME DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Em face do disposto no art. 6°, VIII, da Lei n° 8.078/90, inverto o ônus da prova e concedo o prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Excluo a União da presente lide em face de precedentes jurisprudenciais. Retifique-se a autuação.
Publique-se.
Altamira (PA), 09 de outubro de 2007.
PROC2007.39.03.710187-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : FELIX BARBOSA BRAGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Em face do disposto no art. 6°, VIII, da Lei n° 8.078/90, inverto o ônus da prova e concedo o prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Excluo a União da presente lide em face de precedentes jurisprudenciais. Retifique-se a autuação.
Publique-se.
Altamira (PA), 09 de outubro de 2007.
PROC2007.39.03.710188-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : ADEMIR JOSE CONCEICAO DE LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Em face do disposto no art. 6°, VIII, da Lei n° 8.078/90, inverto o ônus da prova e concedo o prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Excluo a União da presente lide em face de precedentes jurisprudenciais. Retifique-se a autuação.
Publique-se.
Altamira (PA), 09 de outubro de 2007.
PROC2007.39.03.710189-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : MARCOS FAUSTINO GUILHERME DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1.Em face do disposto no art. 6°, VIII, da Lei n° 8.078/90, inverto o ônus da prova e concedo o prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
2. Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
3. Excluo a União da presente lide em face de precedentes jurisprudenciais. Retifique-se a autuação.
Publique-se.
Altamira (PA), 09 de outubro de 2007.
PROC2007.39.03.710196-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : LUCIANO BARBOSA BRAGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Em face do disposto no art. 6°, VIII, da Lei n° 8.078/90, inverto o ônus da prova e concedo o prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Excluo a União da presente lide em face de precedentes jurisprudenciais. Retifique-se a autuação.
Publique-se.
Altamira (PA), 09 de outubro de 2007.
PROC2007.39.03.710197-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : PEDRO BARBOSA BRAGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Em face do disposto no art. 6°, VIII, da Lei n° 8.078/90, inverto o ônus da prova e concedo o prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Excluo a União da presente lide em face de precedentes jurisprudenciais. Retifique-se a autuação.
Publique-se.
Altamira (PA), 09 de outubro de 2007.
PROC2007.39.03.710198-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : AMADEU PEREIRA DE SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1.Em face do disposto no art. 6°, VIII, da Lei n° 8.078/90, inverto o ônus da prova e concedo o prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
2. Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
3. Excluo a União da presente lide em face de precedentes jurisprudenciais. Retifique-se a autuação.
Publique-se.
Altamira (PA), 09 de outubro de 2007.
PROC2007.39.03.710199-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : ALINGE FIGUEIREDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Em face do disposto no art. 6°, VIII, da Lei n° 8.078/90, inverto o ônus da prova e concedo o prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Excluo a União da presente lide em face de precedentes jurisprudenciais. Retifique-se a autuação.
Publique-se.
Altamira (PA), 09 de outubro de 2007.
#PROC2007.39.03.710200-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
Em face do disposto no art. 6°, VIII, da Lei n° 8.078/90, inverto o ônus da prova e concedo o prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Excluo a União da presente lide em face de precedentes jurisprudenciais. Retifique-se a autuação.
Publique-se.
Altamira (PA), 09 de outubro de 2007.
PROC2007.39.03.710210-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : MARIA DAS DORES VIANA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Em face do disposto no art. 6°, VIII, da Lei n° 8.078/90, inverto o ônus da prova e concedo o prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Excluo a União da presente lide em face de precedentes jurisprudenciais. Retifique-se a autuação.
Publique-se.
Altamira (PA), 09 de outubro de 2007.
PROC2007.39.03.710211-9 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : JOVENTINA MARIA DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Em face do disposto no art. 6°, VIII, da Lei n° 8.078/90, inverto o ônus da prova e concedo o prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Excluo a União da presente lide em face de precedentes jurisprudenciais. Retifique-se a autuação.
Publique-se.
Altamira (PA), 09 de outubro de 2007.

PROC2007.39.03.710212-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : WALDEMAR DE SOUSA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Em face do disposto no art. 6º, VIII, da Lei nº 8.078/90, inverto o ônus da prova e concedo o prazo de 30 (trinta) dias à Caixa Econômica Federal para apresentar os extratos da conta vinculada do autor.
Após transcorrido o prazo para apresentação dos extratos, retornem-me os autos conclusos, com ou sem manifestação da CEF.
Excluo a União da presente lide em face de precedentes jurisprudenciais. Retifique-se a autuação.
Publique-se.
Altamira (PA), 09 de outubro de 2007.

PROC2007.39.03.710650-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS
ADVOGADO : PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Do exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, por não ter sido demonstrada, de plano, a existência de fumus boni juris. Contudo, tal pedido será reapreciado quando da realização de audiência conciliatória.
Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28 de maio de 2008, às 16h.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência qualsquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
Encaminhe-se cópia do termo ao MPF, para que tome ciência do relato fático e proceda como entender de Direito.
Registre-se. Publique-se.
Altamira/PA, 28 de novembro de 2007.

#PROC2007.39.03.710726-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUIS FERREIRA PINTO NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18 (caput, inciso I e alínea "e") e 59, da Lei n.º 8.213/91, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, prima facie, para determinar que o INSS reative e torne a pagar mensalmente ao autor o benefício auxílio-doença especificado à fl. 18, até deliberação ulterior deste Juízo, tendo em mira a natureza alimentar do benefício e o preenchimento dos requisitos autorizadores.
Determino que a implantação do benefício se dê no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento desta decisão, sob pena de aplicação de multa de R$ 10.000,00 (dez mil) reais ao órgão e ao servidor responsável pelo descumprimento, separadamente, além de imediata prisão em flagrante e apuração de responsabilidade criminal com abertura de INQUÉRITO POLICIAL.
Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2008, às 9h30.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência qualsquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
Oficie-se à Procuradoria do INSS em Belém/PA, para o imediato cumprimento desta decisão, sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais), devendo o ofício ser acompanhado das fls. 9, 18/19, 38/40 e 42.
Registre-se. Publique-se.
Altamira/PA, 06/12/2007.

PROC2007.39.03.710728-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ROSANGELA MARIA DA SILVA BRITO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18 (caput, inciso I e alínea "e") e 59, da Lei n.º 8.213/91, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, prima facie, para determinar que o INSS reative e torne a pagar mensalmente ao autor o benefício auxílio-doença especificado à fl. 18, até deliberação ulterior deste Juízo, tendo em mira a natureza alimentar do benefício e o preenchimento dos requisitos autorizadores.
Determino que a implantação do benefício se dê no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento desta decisão, sob pena de aplicação de multa de R$ 10.000,00 (dez mil) reais ao órgão e ao servidor responsável pelo descumprimento, separadamente, além de imediata prisão em flagrante e apuração de responsabilidade criminal com abertura de INQUÉRITO POLICIAL.
Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2008, às 10h30.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência qualsquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
Oficie-se à Procuradoria do INSS em Belém/PA, para o imediato cumprimento desta decisão, sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais), devendo o ofício ser acompanhado das fls. 7/12.
Registre-se. Publique-se.
Altamira/PA, 06/12/2007.

PROC2007.39.03.710734-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE VILMAR DE ALBUQUERQUE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18 (caput, inciso I e alínea "e") e 59, da Lei n.º 8.213/91, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, prima facie, para determinar que o INSS reative e torne a pagar mensalmente ao autor o benefício auxílio-doença especificado à fl. 26, até deliberação ulterior deste Juízo, tendo em mira a natureza alimentar do benefício e o preenchimento dos requisitos autorizadores.
Determino que a implantação do benefício se dê no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento desta decisão, sob pena de aplicação de multa de R$ 10.000,00 (dez mil) reais ao órgão e ao servidor responsável pelo descumprimento, separadamente, além de imediata prisão em flagrante e apuração de responsabilidade criminal com abertura de INQUÉRITO POLICIAL.
Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência abaixo mencionada.
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26 de junho de 2008, às 17h.
Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.
A Autarquia Previdenciária deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11, da Lei n.º 10.259/01).
A notificação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.
Fixo os honorários periciais em R$ 120,00 (cento e vinte reais).
A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.
Intime-se a parte requerente por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei n.º 10.259/01 e do art. 67 da Lei n.º 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei n.º 10.259/01, devendo constar na respectiva carta que a parte autora poderá apresentar durante a audiência qualsquer outros documentos que entender esclarecedores para o julgamento da ação.
Oficie-se à Procuradoria do INSS em Belém/PA, para o imediato cumprimento desta decisão, sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais), devendo o ofício ser acompanhado das fls. 20/26.
Registre-se. Publique-se.
Altamira/PA, 06/12/2007.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Jef Adjunto Previdenciário Criminal
Juíza Federal Substituta
Drª. Carina Cátia Bastos de Senna
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 105/2007
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.04.700185-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : MARIA JOSE MAXIMO BARBOSA
ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Assim, considerando não preenchidos os requisitos elencados no art. 273 do CPC, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se o réu para contestar. Intimem-se as partes.Castanhal, 11 de dezembro de 2007.

2007.39.04.703192-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : CARLOS VITAL FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO : PA00011112 - ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JR
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto,com fundamento no art. 461, § 3º do CPC, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para determinar ao INSS que, no prazo de 20 dias, comprove nos autos o restabelecimento do benefício previdenciário de auxílio-doença da parte autora, devendo manter o pagamento até o deslinde final da causa, pena de multa diária de 3/30 do salário mínimo, ressalvadas as parcelas vencidas, as quais serão apreciadas somente na prolação da sentença. Determino a realização de exame médico pelo Dr. Mauro Sérgio de Almeida Campelo - CRM-PA 4755, a ter lugar no dia 07/01/2008, às 15:00 horas, em seu consultório na Av. Benjamin Constant, 1615, Centro, Santa Izabel do Pará. Interessa a este Juízo, principalmente, saber se o(a) autor(a) está incapacitado(a), total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares, e, caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o(a) incapacita para o desenvolvimento de atividades outras, além de informações complementares que o nobre perito entenda necessárias. Outrossim, cumpre esclarecer a data de início da incapacidade, bem assim se o(a) autor(a), na hipótese de se encontrar inabilitado para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, é suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. Arbitro, desde logo, os honorários em R$ 159,00, nos termos da Resolução nº 558/2007, do CJF. Intime-se o perito, por telefone, da nomeação,alertando-o para os termos do art. 12, caput, da Lei nº10.259/2001. Intimem-se as partes, COM URGÊNCIA para que apresentem quesitos e/ou indiquem assistente técnico, no prazo de 10 dias. Cite-se. Cumpra-se, com urgência. Castanhal-PA,30 de novembro de 2007.

2007.39.04.703291-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : CELINA CASTRO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2007.39.04.703292-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : FRANCISCO LUZIMAR MOREIRA MARINHO
ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2007.39.04.703293-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : JOSE BARROS DE ALENCAR
ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2007.39.04.703294-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : RAIMUNDA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO
ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.Outrossim, diante da necessidade de produção de prova pericial, determino a realização de exame técnico, nomeando, para tanto, o Dr. Mauro Sérgio de Almeida Campelo, que realizará a perícia em seu consultório com endereço na Av. Benjamin Constant, nº 1615 - Centro, município de Santa Izabel-PA, no dia 28/01/2008, às 15h. Arbitro, desde logo, os honorários, em R$ 159,00, nos termos da Resolução nº 281/2002, do CJF, e consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. Interessa a este Juízo, principalmente, saber se o(a) autor(a) está incapacitado(a) total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de atividades profissionais que assegurem o próprio sustento e de seus familiares, e, caso seja positiva a resposta, se essa moléstia foi em decorrência de sua atividade profissional, como também se a doença o(a) incapacita para o desenvolvimento de outras atividades, além de informações complementares que o nobre perito entenda necessárias. Cumpre esclarecer, ainda, a data de início da incapacidade, bem assim se o(a) autor(a) é suscetível de tratamento que lhe permita o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. Intime-se o perito, por telefone, da nomeação, alertando-o para os termos do art. 12, caput, da Lei nº 10.259/2001, bem como da faculdade de requisição de exames médicos complementares, que deverão ser providenciados pelo autor, para subsidiar as conclusões do laudo pericial. Intime-se o réu para que indique quesitos e/ou assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se o(a) autor(a) para que compareça à perícia na data indicada munido de todos os laudos, receitas e resultados de exames clínicos que dispor. À Secretaria para designar data para a realização de audiência. Intimem-se. Cite-se. Castanhal, 7 de dezembro de 2007.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 9.281 SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONSIDERAR autorizada a participação do servidor Faustino Castro Alves Júnior no Congresso da ABEOC - Associação Brasileira de Empresas de Eventos, realizado no período de 04 a 07/12/2007, em São Paulo/SP.
Art. 2º - DISPENSAR o servidor do registro de ponto no período de 03 a 07/12/2007;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 10 de dezembro de 2007.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 9.301 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 30.11.2007, 10.12.2007 e 12.12.2007,
R E S O L V E:
Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor EMERSON DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Digitação do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 07 a 16.01.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 21 a 30.01.2008.
Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor EMERSON DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Digitação do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 10 a 19.12.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no interstício de 07 a 16.01.2008, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Art. 3º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor LENO WILLIAMS DE JESUS PANTOJA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 10 a 19.12.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no interstício de 08 a 17.01.2008, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Art. 4º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os dias restantes do 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora ANA LUZIA DE SOUZA SILVA, requisitada junto à Secretaria de Estado de Educação, exercendo neste Tribunal a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Presidência, anteriormente fixados para fruição no interregno de 12 a 14.12.2007, conforme Portaria nº 9.137/2007, para usufruto no interstício de 17 a 19.12.2007, convalidando os atos praticados pela mesma.
Art. 5º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 10 a 19.12.2007, conforme Portaria nº 9.034/2007, para usufruto no interstício de 12 a 21.05.2008, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Art. 6º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor BRUNO DE ALBUQUERQUE BASTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 15 a 25.10.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no interstício de 22.10 a 01.11.2007, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Art. 7º FIXAR, para usufruto nos interregnos de 03 a 14.11.2008 e 17.11 a 04.12.2008, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2008, do servidor OSMAR NELSON ELLERY FROTA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com base nas disposições insertas na Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Portaria TRE/PA nº 2.848/2001.
Art. 8º FIXAR, para usufruto no interregno de 07.02 a 07.03.2008, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2008, do servidor RODRIGO CUNHA DE SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com base nas disposições insertas na Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Portaria TRE/PA nº 2.848/2001.
Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de dezembro de 2007.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 9.299 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005,
R E S O L V E:
Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, o período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora requisitada da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA, MARIA DINÉIA LAVAREDA, anteriormente fixado para fruição no interregno de 08.01.2008 a 06.02.2008, para usufruto no período de 27.02.2008 a 27.03.2008.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de dezembro de 2007.
PAULO SÉRGIO MONTERO REIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

AVISO
CONCURSO C-318
PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2008, estarão abertas as inscrições ao Concurso C-318, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas na Resolução Administrativa nº 907/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada em 28.11.2002, republicada em 03.12.2002, 13.04.2005, 09.08.2005, 16.10.2006 e 03.09.2007, no Diário da Justiça da União, com as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho nºs 965/2003, 1046/2005, 1079/2005, 1172/2006, 1199/2007 e 1252/2007; na Resolução nº 11 do Conselho Nacional de Justiça, publicada em 03.02.2006, no Diário da Justiça da União; e na Resolução Administrativa nº 1140/2006 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada em 06.06.2006, no Diário da Justiça da União.
O Edital do Concurso e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.trt8.gov.br/concurso e estarão afixados, a partir da publicação do presente, exclusivamente para fins de consulta, no quadro de avisos do hall de entrada do edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, situado na Travessa Dom Pedro I, nº 746, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará.
A inscrição preliminar somente será requerida através da rede mundial de computadores, no sítio www.trt8.gov.br/concurso, observando-se, para sua efetivação, as instruções constantes do Edital do Concurso.

ELIZIÁRIO BENTES
Desembargador Presidente do TRT da 8ª Região

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"